

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
BANCO DO BRASIL S.A.
DIRETORIA DE GOVERNO

FCO
FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011

Brasília (DF) - 2012

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

BANCO DO BRASIL S.A.

FCO

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011

Relatório de Gestão do exercício 2011 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinária anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 108/2010, da Portaria TCU nº 123/2011 e das orientações do órgão de controle interno.

BRASÍLIA (DF) - 2012



SUMÁRIO

<u>LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS</u>	4
<u>LISTA DE TABELAS E ANEXOS</u>	7
PARTE A – CONTEÚDO GERAL.....	10
1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA.....	10
2. INTRODUÇÃO.....	11
3. INFORMAÇÕES SOBRE O PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE.....	12
a) Responsabilidades Institucionais da Unidade.....	12
I. Competência Institucional.....	12
II. Objetivos Estratégicos.....	13
b) Estratégia de Atuação Frente às Responsabilidades Institucionais.....	14
I. Análise do Plano Estratégico do Ministério da Integração Nacional.....	14
II. Análise do Plano de Ação Referente ao Exercício.....	15
c) Programas de Governo sob a Responsabilidade da Unidade.....	17
I. Execução dos Programas de Governo sob a Responsabilidade da UJ.....	18
II. Execução Física das Ações Realizadas pela UJ.....	25
d) Desempenho Orçamentário e Financeiro.....	32
I. Programação Orçamentária das Despesas.....	32
II. Execução Orçamentária das Despesas.....	36
III. Indicadores Institucionais.....	39
4. INFORMAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI Nº 8.730, DE 10.11.1993, RELACIONADAS À ENTREGA E AO TRATAMENTO DAS DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS.....	43
5. ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ.....	45
6. INFORMAÇÕES SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA ATENDER AS DELIBERAÇÕES EXARADAS EM ACÓRDÃOS DO TCU OU EM RELATÓRIOS DE AUDITORIA DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO.....	45
a) Determinações e Recomendações do TCU certificadas.....	45
b) Determinações e Recomendações do TCU a certificar.....	53
7. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES REALIZADAS PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO.....	58
8. OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS PELOS RESPONSÁVEIS COMO RELEVANTES PARA A AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE E DO DESEMPENHO DA GESTÃO.....	59
8.1 Operações de Fundos.....	59
I. Contratações de Operações de Financiamento.....	59
II. Situação da Demanda.....	75
III. Retornos de Operações de Financiamento.....	78



IV. Situação dos Recursos	79
V. Remuneração dos Recursos Disponíveis	80
VI. Remuneração dos Recursos Aplicados.....	80
VII. Remuneração do Banco Operador – <i>Del Credere</i>	80
VIII. Remuneração do Administrador	80
IX. Situação da Carteira de Financiamentos	81
X. Perdas.....	93
XI. Operações Ajuizadas	93
XII. Rebates / Bônus de Adimplência	94
XIII. Patrimônio Líquido	94
XIV. Geração de Empregos.....	95
XV. Fiscalização, Controle e Auditoragem	96
XVI. Legislação Editada no Período	99
8.2 Avaliação do Administrador	100
PARTE B – INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO	116
9. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PREVISTAS NA LEI Nº 4.320/64.....	116
10. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PREVISTAS NA LEI Nº 6.404/76.....	116
11. PARECER DA AUDITORIA INDEPENDENTE.....	116
PARTE C – CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UJ	116
12. INFORMAÇÕES A RESPEITO DOS SALDOS DOS FINANCIAMENTOS, DAS RENEGOCIAÇÕES, DAS AÇÕES DE EXECUÇÃO, DOS RESSARCIMENTOS, DA INADIMPLÊNCIA E DAS OPERAÇÕES DE RENEGOCIAÇÃO.....	116



LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

ABC – Agricultura de Baixo Carbono

AMM – Associação Matrogrossense dos Municípios

APROSOJA – Associação dos Produtores de Soja de Mato Grosso

BB – Banco do Brasil S.A.

CABB - Central de Atendimento do Banco do Brasil

CDE – Conselhos de Desenvolvimento dos Estados e do Distrito Federal

CEDRS - Conselhos Estaduais de Desenvolvimento Sustentável

CFC – Canal Facilitador de Crédito

CFC – Contratação de Financiamento por Convênio

CMN – Conselho Monetário Nacional

CNAE – Classificação Nacional de Atividades Econômicas

CND/INSS – Certidão Negativa de Débitos / Instituto Nacional de Seguridade Social

CODERFAP/DF – Comitê de Discussão Empresarial e Rural para Desenvolvimento e
Financiamento à Atividade Produtiva do Distrito Federal

CRM – Cadastramento Rural Massificado

CONDEL/FCO – Conselho Deliberativo do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-
Oeste

CONVIR – Linha de Financiamento de Desenvolvimento de Sistema de Integração Rural

CRF/FGTS – Certificado de Regularidade do FGTS/Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

CTCR - Câmaras Técnicas de Crédito Rural

DBR – Declaração de Bens e Rendas

DEOC – Dossiê Eletrônico de Operações de Crédito

DN – Decisão Normativa

DRS – Desenvolvimento Regional Sustentável

EI – Empreendedor Individual

FACUAL – Fundo de Apoio à Cultura do Algodão

FAEG – Federação da Agricultura e Pecuária de Goiás

FAMATO – Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso

FCO – Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste



FETAEG – Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Goiás

FETAGRI/MT – Federação dos Trabalhadores na Agricultura/MT

FIBRA – Federação das Indústrias de Brasília

FNE – Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste

FNO – Fundo Constitucional de Financiamento do Norte

GST – Gerenciamento de Serviços Técnicos

GT – Grupo de Trabalho

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ILPF – Integração Lavoura-Pecuária-Floresta

INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

IPI – Imposto sobre Produtos Industrializados

IR – Imposto de Renda

LOA – Lei Orçamentária Anual

MGE – Média e Grande Empresa

MGP – Médio e Grande Produtor

MI – Ministério da Integração Nacional

MPE – Micro e Pequena Empresa

PAC – Programa de Aceleração do Crescimento

PAIS – Produção Agroecológica Integrada Sustentável

PAPRA – Programa de Apoio à Política de Reforma Agrária

PDCO – Plano de Desenvolvimento do Centro-Oeste

PESA – Programa Especial de Saneamento de Ativos

PNDR – Política Nacional de Desenvolvimento Regional

PPA – Plano Plurianual

PROCERA - Programa Especial de Crédito para Reforma Agrária

PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

PRONAF-RA – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - Reforma Agrária

RFB – Receita Federal do Brasil

RIDE – Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno

SCO – Secretaria de Desenvolvimento do Centro-Oeste

SFC – Secretaria Federal de Controle Interno



SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

SIASG – Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

SICONV – Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria

SINDILAT – Sindicato das Indústrias de Laticínio do Estado de Mato Grosso

SIORG – Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal

TCU – Tribunal de Contas da União

TI – Tecnologia da Informação

UF – Unidade Federativa

UJ – Unidade Jurisdicionada

UO – Unidade Orçamentária

ZAV – Zona de Alta Vigilância



LISTA DE TABELAS E ANEXOS

<u>Título</u>	<u>Página</u>
Quadro A.2.1 – Demonstrativo da Execução por Programa de Governo	17
Quadro A.2.2 - Execução Física das ações realizadas pela UJ	25
Quadro I – Contratações – Comparação Exercício de 2011 e 2010.....	25
Quadro II – Contratações com Empreendedores Individuais, micro e pequeno porte.....	26
Quadro III – Contratações por Programa, Porte e UF	27
Quadro IV - Limites/tetos para financiamentos de custeio, aquisição de insumos e/ou matéria-prima e formação de estoques para vendas junto a empreendedores individuais, mini/micro e pequenos tomadores	28
Quadro V - Financiamentos para custeio, aquisição de insumos e/ou matéria-prima e formação de estoque para vendas junto a mini, micro e pequenos tomadores.....	28
Quadro VI - Financiamentos para custeio, aquisição de insumos e/ou matéria-prima e formação de estoque para vendas junto a MGP e MGE.....	29
Quadro VII – Contratações do Pronaf/FCO	29
Quadro VIII – Empregos gerados no âmbito do Pronaf.....	30
Quadro IX – Saldos do Pronaf	30
Quadro X – Contratações Pronaf-RA.....	31
Quadro XI – Contratações Pronaf e Pronaf-RA – Comparativo	32
Quadro A.2.3 - Identificação das Unidades Orçamentárias	32
Quadro A.2.5 - Programação de Despesas de Capital.....	32
Quadro XII – Origem dos Recursos Previstos para 2011	33
Quadro XIII - Distribuição dos recursos por Unidade Federativa e Programas	34
Quadro XIV – Distribuição dos Recursos por UF e Programa	34
Quadro XV – Previsão de Aplicação de Recursos em 2011	35
Quadro A.2.8 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos originários da UJ	36
Quadro A.2.10 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ	37
Quadro XVI – Realização da Previsão Orçamentária	38
Quadro XVII – Transferências do Tesouro Nacional	38
Quadro XVIII - Transferências do Tesouro Nacional – comparativo 2011/2010.....	39
Quadro XIX – Metas de desempenho para o exercício 2011	41
Quadro A.8.1 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR	43



Quadro XX – Contratações por Programa e UF	59
Quadro XXI – Contratações por Porte e Linha de Financiamento	61
Quadro XXII – Contratações por Porte e UF	62
Quadro XXIII – Contratações por Porte e UF - Reclassificação	62
Quadro XXIV – Contratações por UF, Programa e Porte.....	63
Quadro XXV – Distribuição espacial das aplicações 2011/2010	64
Quadro XXVI – Contratações na RIDE	64
Quadro XXVII – Contratações na Mesorregião de Águas Emendadas	65
Quadro XXVIII – Contratações com novos beneficiários	65
Quadro XXIX – Contratações com valor superior a R\$ 10 milhões.....	66
Quadro XXX – Contratações por Tipologia e UF.....	74
Quadro XXXI – Operações de Repasse	75
Quadro XXXII – Situação das propostas: Contratadas x Não atendidas	75
Quadro XXXIII – Situação das propostas por Programa e Porte.....	76
Quadro XXXIV – Motivo de não atendimento de demandas por UF.....	77
Quadro XXXV – Motivo de não atendimento de demandas por Programa.....	77
Quadro XXXVI – Motivo de não atendimento de demandas por Porte	78
Quadro XXXVII – Propostas indeferidas/canceladas: detalhamento	78
Quadro XXXVIII – Retornos de capital	79
Quadro XXXIX – Situação dos recursos por UF	79
Quadro XL – Saldos por programa e UF	81
Quadro XLI – Saldos por porte e UF	81
Quadro XLII - Securitização	82
Quadro XLIII - PESA	82
Quadro XLIV – Renegociações por UF e Programa.....	83
Quadro XLV – Renegociações por UF e Porte	84
Quadro XLVI – Prorrogações do FCO	85
Quadro XLVII – Financiamentos por Encargos Pactuados	86
Quadro XLVIII – Carteira por risco.....	86
Quadro XLIX – Carteira com risco BB	87
Quadro L – Carteira com risco compartilhado	88
Quadro LI – Carteira com risco FCO.....	88
Quadro LII – Saldos vincendos e vencidos (por parcela)	90
Quadro LIII – Saldos vincendos e vencidos (pelo saldo total)	90



Quadro LIV – Inadimplência por Risco (por parcela)	90
Quadro LV – Inadimplência por Risco (pelo saldo total)	91
Quadro LVI – Inadimplência por modalidade	92
Quadro LVII – Inadimplência sem o Procerá	92
Quadro LVIII – Percentual de participação por faixa de vencimento.....	92
Quadro LIX – Inadimplência por UF	93
Quadro LX – Perdas contabilizadas no período	93
Quadro LXI – Evolução Patrimonial	94
Quadro LXII – Geração de Empregos.....	95
Quadro LXIII – Valor financiado x Empregos gerados	96
Quadro LXIV – Irregularidades detectadas em fiscalização.....	98
Quadro LXV – Inadimplência por risco de crédito.....	101
Quadro LXVI – Projetos com alto grau de geração de emprego e renda.....	105
Quadro LXVII – Projetos de apoio à agricultura familiar	106
Quadro LXVIII – Projetos voltados à preservação e recuperação do meio ambiente	107
Quadro LXIX – Projetos com tecnologia inovadora.....	107
Quadro LXX – Projetos voltados à industrialização de produtos da Região	108
Quadro LXXI – Projetos de turismo	108
Quadro LXXII – Projetos de infraestrutura econômica	109
Quadro LXXIII – Projetos agropecuários de produção integrada.....	110
Quadro LXXIV – Empreendimentos dos setores de saúde, indústrias gráficas e de TI	110
Quadro LXXV – Projetos de integração lavoura-pecuária-floresta	110
Quadro LXXVI – Projetos de integração agroindustrial.....	111
Quadro LXXVII – Projetos que contribuem para a redução das desigualdades regionais	111
Quadro LXXVIII – Projetos em espaços prioritários.....	112
Anexos:	
ANEXO I - Estrutura dos Controles Internos.....	117
ANEXO II - Demonstrações Contábeis Lei 4.320/64	120
ANEXO III - Demonstrações Contábeis Lei 6.404/76	127
ANEXO IV - Relatório de Auditoria Independente	145
ANEXO V - Relatório de Auditoria Interna.....	148
ANEXO VI - Informações Contidas na Parte C, item 5, do Anexo II, da DN TCU 108, de 24.11.2010	157

**PARTE A – CONTEÚDO GERAL****1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA**

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Integração Nacional		Código SIORG: 042670	
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste			
Denominação abreviada: FCO			
Código SIORG: 003498	Código LOA: 74914	Código SIAFI: 537003	
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: Fundo			
Principal Atividade: Atividades de Serviços Financeiros		Código CNAE: 6499-9/99	
Telefones/Fax de contato:	(061) 3102-2121	(061) 3102-2456	
Endereço eletrônico: governo@bb.com.br			
Página da Internet: http://www.bb.com.br/portalbb/page3,110,4501,11,0,1,3.bb?codigoNoticia=337&codigoMenu=668&codigoRet=927&bread=1_8			
Endereço Postal: SBS, Quadra 01, Bloco C, Lote 32, Ed. Sede III, 12º andar, CEP: 70073-901 – Brasília (DF)			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Constituição Federal, art. 159, inciso I, alínea “c” - determina que a União entregará, para aplicação em programas de financiamentos ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, três por cento do produto da arrecadação dos impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados; Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, instituiu o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Lei n.º 10.177, de 12.01.2001, altera a Lei n.º 7.827, que instituiu o Fundo; MP 2.196-3, de 24.08.2001 – regulamenta o art. 159, inciso I, alínea “c” da Constituição.			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
Programação anual de aplicação dos recursos para o Exercício 2011			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
Não se aplica	Não se aplica		
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
Não se aplica	Não se aplica		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão	
Não se aplica		Não se aplica	



2. INTRODUÇÃO

O Relatório de Gestão do FCO – Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste, Exercício de 2011, destaca as ações relevantes e também as dificuldades enfrentadas durante o exercício a que se refere. É, portanto, por meio dele que se pode aferir se os objetivos e metas foram alcançados.

Relatamos a seguir, de forma objetiva e peculiar à atividade meio, os trabalhos desenvolvidos no exercício de 2011 pelo Banco do Brasil S.A., na qualidade de Gestor do FCO.

O presente Relatório de Gestão está estruturado da seguinte maneira:

- a) Identificação da Unidade Jurisdicionada;
- b) Introdução;
- c) Informações sobre a gestão orçamentária da Unidade, destacando-se suas responsabilidades, estratégias de atuação, o detalhamento dos programas sob sua responsabilidade e o desempenho operacional; e
- d) Operações de fundos, contendo a previsão, execução e os resultados da realização orçamentária.

Itens da norma (DN TCU nº 108/2010, Anexo II) que não se aplicam à realidade da Unidade:

- Informações sobre a composição de Recursos Humanos – O FCO não possui quadro próprio de servidores (DN 108, Anexo II, Parte A, item 5).
- Declaração da área responsável atestando que as informações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010 – A legislação do Fundo não dispõe sobre contratos, convênios e contratos de repasse (DN 108, Anexo II, Parte A, item 7).
- Informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI) e na contratação de serviços ou obras – Não se aplica à UJ, já que não há estrutura física para a mesma (DN 108, Anexo II, Parte A, item 10).
- Informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da UJ, classificado como “Bens de Uso Especial”, de propriedade da União ou locado de terceiros – Não se aplica à UJ, já que não há estrutura física para a mesma (DN 108, Anexo II, Parte A, item 11).

Itens que se aplicam à norma (DN TCU nº 108/2010, Anexo II), mas que não têm conteúdo no exercício

- Os Quadros A.2.4, A.2.6, A.2.7, A.2.9, A.2.11, A.2.12, A.2.13 não apresentaram informação no exercício. (DN 108, Anexo II, Parte A, item 2).
- Informações sobre a gestão da tecnologia da informação (TI) da UJ – A gestão dos recursos de TI colocados à disposição do Fundo é exercida pelo Banco do Brasil, por meio da Diretoria de Tecnologia, que se encarrega de prover as soluções tecnológicas para a viabilização das atividades do Fundo (DN 108, Anexo II, Parte A, item 12).



- Os avanços obtidos ou aspectos relevantes ainda não tratados que tenham impacto na gestão da UJ – Não há registro de plano de providências para o Fundo a partir da edição da Portaria CGU nº 2546, Anexo I, Norma de Execução nº 03, de 7.12.2010.

3. INFORMAÇÕES SOBRE O PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE

a) Responsabilidades Institucionais da Unidade

I. Competência Institucional

A administração do FCO é exercida, em conjunto, pelo Ministério da Integração Nacional, Condel/FCO e Banco do Brasil.

O Ministério da Integração Nacional – MI é responsável por:

- a) estabelecer as diretrizes e orientações gerais para aplicação dos recursos, de forma a compatibilizar os programas de financiamento com as orientações da política macroeconômica, das políticas setoriais e da Política Nacional de Desenvolvimento Regional;
- b) repassar ao Banco do Brasil os recursos transferidos para o Fundo pelo Tesouro Nacional;
- c) estabelecer diretrizes para repasse de recursos do Fundo para aplicação por outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil; e
- d) encaminhar, anualmente, ao Condel/FCO, proposta para aplicação dos recursos, relativa aos programas de financiamento para o exercício seguinte.

Ao Conselho Deliberativo do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – Condel/FCO, órgão colegiado vinculado ao MI, cabe:

- a) estabelecer, anualmente, as diretrizes, prioridades e programas de financiamento do Fundo, em consonância com o respectivo plano regional de desenvolvimento;
- b) indicar providências para compatibilização das respectivas aplicações com as ações das demais instituições de desenvolvimento regional; e
- c) avaliar os resultados obtidos e determinar as medidas de ajustes necessárias ao cumprimento das diretrizes aprovadas.

O Banco do Brasil tem como atribuições:

- a) aplicar os recursos e implementar a política de concessão de financiamento de acordo com os programas aprovados pelo Condel/FCO;
- b) formular a proposta de aplicação dos recursos relativa aos programas de financiamento para o exercício seguinte e encaminhá-la ao MI;
- c) definir normas, procedimentos e condições operacionais; enquadrar as propostas nas faixas de encargos e deferir os créditos;
- d) formalizar contratos de repasses de recursos para outras instituições credenciadas como agentes financeiros do Fundo;
- e) prestar contas sobre os resultados alcançados, desempenho e situação atual dos recursos e aplicações; e



- f) exercer outras atividades inerentes à aplicação dos recursos e à recuperação dos créditos.

No cometimento das atribuições de administrador do Fundo, o Banco do Brasil exerce, entre outras, as seguintes atividades:

- a) controle financeiro, orçamentário e contábil do Fundo;
- b) prestação de contas ao Tribunal de Contas da União - TCU;
- c) informações gerenciais ao Condrel/FCO, MI, Secretaria Federal de Controle Interno - SFC e outros órgãos públicos federais e estaduais;
- d) elaboração da programação anual de aplicação dos recursos;
- e) elaboração semestral de relatórios de atividades e resultados obtidos;
- f) publicação do balanço anual;
- g) normatização interna das diretrizes para aplicação dos recursos;
- h) elaboração de literatura para divulgação da programação ao público externo;
- i) acompanhamento e manutenção das normas operacionais;
- j) elaboração e acompanhamento das cláusulas, instruções e metodologias financeiras;
- k) elaboração de roteiros contábeis;
- l) análise e definição de encargos financeiros;
- m) registro de repasses nas contas de recursos do Fundo;
- n) enquadramento das cartas-consultas às normas do Fundo;
- o) representação junto a órgãos de desenvolvimento estadual;
- p) relacionamento com entidades representativas dos segmentos produtivos e dos trabalhadores;
- q) acolhimento e análise de cartas-consultas;
- r) análise da viabilidade técnica e econômica de projetos;
- s) estudo e deferimento das operações;
- t) formalização dos contratos;
- u) acompanhamento das operações;
- v) acompanhamento e controle de operações inadimplidas;
- w) negociação para recuperação de dívidas;
- x) edição de literatura para o público interno e externo;
- y) campanhas publicitárias para divulgação do Fundo e promoção de eventos ligados aos setores produtivos da Região.

II. Objetivos Estratégicos

O Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO, criado pela Lei 7.827, de 27.09.1989, que regulamentou o art. 159, inciso I, alínea "c", da Constituição Federal, tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento econômico e social da Região, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em consonância com o Plano Regional de Desenvolvimento.

A área de abrangência do FCO é restrita à Região Centro-Oeste, integrada pelos Estados de Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul e pelo Distrito Federal. De acordo com os registros do IBGE, a região conta com 466 municípios.

A administração do FCO é compartilhada pelo Ministério da Integração Nacional, Conselho Deliberativo do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - Condrel/FCO e Banco do



Brasil, observadas as atribuições previstas na legislação (Arts. 14 e 15 da Lei 7.827/89, alterada pela Lei 10.177/2001).

Conforme § 3º da Lei Complementar nº 129, de 08.01.2009, até a instalação do Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste, as atribuições relativas ao FCO serão exercidas, temporariamente, pelo Conselho Deliberativo do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - Condel/FCO.

Por força do disposto no art. 20 da Lei 7.827/89, com a redação dada pela Lei 10.177, de 12.01.2001, cabe ao Banco do Brasil encaminhar semestralmente ao Ministério da Integração Nacional o relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos.

b) Estratégia de Atuação Frente às Responsabilidades Institucionais

Os recursos do FCO são provenientes das seguintes fontes, conforme o art. 6º da Lei 7.827, de 1989:

- a) 0,6% (seis décimos por cento) do produto da arrecadação do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza e do imposto sobre produtos industrializados;
- b) retornos e resultados das aplicações;
- c) resultado da remuneração dos recursos momentaneamente não aplicados, calculada com base em indexador oficial;
- d) contribuições, doações, financiamentos e recursos de outras origens, concedidos por entidades de direito público ou privado, nacionais e/ou estrangeiras; e
- e) dotações orçamentárias ou outros recursos previstos em lei.

I. Análise do Plano Estratégico do Ministério da Integração Nacional

O Plano Estratégico de Desenvolvimento do Centro-Oeste (2007-2020) deve orientar e organizar as iniciativas e ações dos governos e da sociedade, e preparar a região para os desafios do futuro. O plano constitui referencial para negociação e implementação articulada de projetos de desenvolvimento, que envolve o governo federal, por meio de seus órgãos, ministérios, governos estaduais e diversos segmentos da sociedade centro-oestina. A elaboração do Plano foi uma iniciativa da extinta Secretaria de Desenvolvimento do Centro-Oeste – SCO do Ministério da Integração Nacional, mas não deve ser concebido como um plano do Governo Federal. Deve constituir, de fato, referencial para a sociedade regional, seus atores sociais e agentes públicos. Por outro lado, como uma perspectiva de longo prazo, o Plano (2007-2020) não pode ser confundido com o plano do governo atual, devendo compor a base estratégica para futuros governos brasileiros e seus parceiros nos estados da Região.

O Plano foi elaborado de forma participativa, envolvendo a sociedade com a parceria dos governos dos estados, de modo a incorporar as expectativas e percepções da população e das lideranças do Centro-Oeste em relação aos desafios do futuro. O processo participativo, que deve ser confirmado na implementação do Plano, constitui também fator determinante de sua sustentabilidade política, assegurando a efetiva implementação das ações prioritárias, mesmo com mudanças de governo. A confirmação do Plano como uma referência estratégica para os agentes e atores sociais, ao persistir e resistir às mudanças políticas depende, antes de tudo, da aderência e consistência dos seus propósitos e prioridades com a visão da sociedade e de suas lideranças políticas, sociais e empresariais.



Deixa de ser o plano de um determinado Governo, para criar bases sólidas na sociedade, incorporar as prioridades estratégicas e refletir-se nas decisões dos governos. A efetiva implementação do Plano Estratégico de Desenvolvimento do Centro-Oeste depende de sua capacidade em refletir e expressar as preocupações e propostas dominantes na sociedade; mas também da sua contribuição para a formação de grandes convergências entre os atores sociais em torno das prioridades de desenvolvimento. A participação da sociedade na formulação do Plano e na sua execução constitui, portanto, a condição central para o seu sucesso; pelo fato de incorporar as expectativas da sociedade sobre o futuro da região, e pela contribuição para a construção de um “projeto coletivo” regional que ultrapassa os limites dos governos e se incorpora nas expectativas e anseios dos atores sociais.

O Plano Estratégico de Desenvolvimento do Centro-Oeste (2007-2020) está apresentado em sete capítulos, além da Introdução que explica a metodologia utilizada na sua elaboração; o primeiro capítulo apresenta uma análise resumida da evolução da realidade sócio-econômica do Centro-Oeste e antecipa alguns movimentos que preparam o futuro da Região.

O capítulo seguinte descreve os cenários do Centro-Oeste no horizonte 2020. Antecipa análise das alternativas de mudança futura do contexto mundial e nacional, condicionantes importantes do futuro da Região e termina com uma descrição da visão de futuro do Centro-Oeste segundo as expectativas da sociedade.

O capítulo III mostra, de forma sistemática, as potencialidades de desenvolvimento e os estrangulamentos que emperram ou dificultam o desenvolvimento regional. O quarto capítulo destaca, a partir dos cenários do contexto, as oportunidades e as ameaças que o Centro-Oeste deve encontrar na sua trajetória futura.

O quinto capítulo é a parte central do Plano. Explicita o que será feito para promover o desenvolvimento do Centro-Oeste, desde os vetores de desenvolvimento até a carteira de projetos prioritários.

O sexto capítulo apresenta os instrumentos que serão utilizados para a implementação da estratégia. Nele, o FCO é citado como principal instrumento de financiamento dos investimentos e da produção empresarial.

O sétimo, e último, descreve o modelo de gestão que será necessário para organizar o Estado e a sociedade na execução e monitoramento do Plano.

II. Análise do Plano de Ação Referente ao Exercício

A Programação do FCO para o Exercício de 2011 foi elaborada pelo Banco do Brasil e aprovada pelo Conselho Deliberativo do Fundo – Condel/FCO (Res. Condel/FCO nº 410, de 14.12.2010, publicada no DOU de 23.12.2010), em consonância com as diretrizes estabelecidas no art. 3º da Lei nº 7.827; as diretrizes e orientações gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional (Portaria nº 571, de 12.07.2010, publicada no DOU de 13.07.2010); a Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR; o Plano de Desenvolvimento do Centro-Oeste – PDCO; e as contribuições dos Conselhos de Desenvolvimento dos Estados e do Distrito Federal – CDE.



Planejamento

Anualmente, o Banco do Brasil elabora a proposta de aplicação dos recursos para o exercício seguinte, com base nas diretrizes da Lei 7.827/89 e em consonância com o Plano de Desenvolvimento Regional. Na formulação da proposta, o Banco observa, ainda, as diretrizes e orientações gerais fixadas pelo MI. Até 30 de setembro de cada ano, o BB encaminha a proposta ao MI, que deverá submetê-la ao Condel/FCO até 15 de novembro. O Condel/FCO, por sua vez, deverá aprovar a proposta até o dia 15 de dezembro.

Execução

Os recursos recebidos do MI, em parcelas decendiais, acrescidos do resultado financeiro mensal e dos retornos de operações, são alocados para aplicação nos programas de financiamento em vigor.

A distribuição dos recursos do Fundo, no Exercício de 2011, obedeceu aos percentuais abaixo:

- a) Unidades Federativas do Centro-Oeste, da seguinte forma: 19,0% (DF), 29,0% (GO), 23,0% (MS) e 29,0% (MT).

Obs.: Na distribuição entre as UF's, 51% dos recursos do Fundo foram destinados aos empreendedores individuais, micro e pequenas empresas e aos mini e pequenos produtores rurais e 49,0% aos médios e grandes tomadores.

Ao final do exercício, as Unidades Federativas podem apresentar maior ou menor volume de recursos disponíveis, em decorrência de:

- a) aumento ou retração na demanda;
- b) existência de propostas em exame e/ou de operações aprovadas e ainda não contratadas; e
- c) assunção pelo Fundo ou pelo agente financeiro de operações inadimplidas.

No encerramento do exercício, os recursos não aplicados são realocados para distribuição de acordo com a programação anual do exercício seguinte.

As principais diretrizes observadas pelo Banco do Brasil na aplicação dos recursos são:

- a) concessão de financiamentos exclusivamente ao setores produtivos das regiões beneficiadas;
- b) ação integrada com instituições federais sediadas nas regiões;
- c) tratamento preferencial às atividades produtivas de pequenos e miniprodutores rurais e empreendedores individuais, pequenas e microempresas, às de uso intensivo de matéria-prima e mão-de-obra locais, às que produzem alimentos básicos para consumo da população, bem como aos projetos de irrigação, quando pertencentes aos citados produtores, suas associações e cooperativas;
- d) preservação do meio ambiente;
- e) adoção de prazos e carência, limites de financiamento, juros e outros encargos diferenciados ou favorecidos, em função dos aspectos sociais, econômicos, tecnológicos e espaciais dos empreendimentos;
- f) conjugação do crédito com a assistência técnica, no caso de setores tecnologicamente carentes;
- g) orçamentação anual das aplicações dos recursos;



- h) uso criterioso dos recursos e adequada política de garantias, com limitação das responsabilidades de crédito por cliente, grupo empresarial ou grupo agropecuário, de forma a atender a um universo maior de beneficiários e assegurar racionalidade, eficiência, eficácia e retorno às aplicações;
- i) apoio à criação de novos centros, atividades e polos dinâmicos, notadamente em áreas interioranas, que estimulem a redução das disparidades intrarregionais de renda;
- j) proibição de aplicação dos recursos a fundo perdido;
- k) programação anual das receitas e despesas com nível de detalhamento que dê transparência à gestão dos Fundos e favoreça a participação das lideranças regionais com assento no conselho deliberativo das superintendências regionais de desenvolvimento;
- l) divulgação ampla das exigências de garantias e outros requisitos para a concessão de financiamento.

c) Programas de Governo sob a Responsabilidade da Unidade

Quadro A.2.1 – Demonstrativo da Execução por Programa de Governo						
Código no PPA		53902.0902.09IW				
Denominação		Operações Especiais : Financiamentos com Retorno				
Tipo do Programa		Financiamentos aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste				
Objetivo Geral		Operações Especiais				
Objetivos Específicos		Contribuir para o desenvolvimento econômico e social da região Centro-Oeste, nos termos da Lei 7.827/89				
Gerente						
Público Alvo		Concessão de financiamentos às atividades produtivas dos setores agropecuário, mineral, industrial, turístico, infraestrutura, comercial e de serviços.				
Informações orçamentárias e financeiras do Programa						Em R\$ 1,00
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
1.752.613.927,00	1.752.613.927,00	1.663.550.474,56	1.601.903.159,18	61.647.315,38	1.601.903.159,18	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Não possui unidade de medida		-	-	-	-
Fórmula de Cálculo do Índice						
Análise do Resultado Alcançado						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Não possui unidade de medida		-	-	-	-
Fórmula de Cálculo do Índice						
Não possui unidade de medida						
Análise do Resultado Alcançado						
Não possui unidade de medida						

Fonte: SIAFI/SIDOR

O FCO possui um programa de Operações Especiais de Financiamentos com retorno, para a concessão de financiamentos às atividades produtivas dos setores agropecuário, mineral, industrial,



turístico, infraestrutura, comercial e de serviços. Os recursos do programa são repassados ao Banco do Brasil para liberar aos tomadores de créditos. O programa não possui unidade de medida.

O FCO é um fundo de origem constitucional, não vinculado diretamente a programa de governo, com objetivo específico de contribuir para o desenvolvimento econômico e social da Região Centro-Oeste, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos.

Citados programas de financiamento referem-se às linhas de financiamento definidas em programação anual do Condel/FCO para utilização pelo agente financeiro na contratação de operações junto aos tomadores finais.

Em analogia aos programas de governo, o FCO pode ser considerado um “programa finalístico”, porquanto seus recursos são ofertados diretamente à sociedade, com ação não orçamentária.

As linhas de financiamento operacionalizadas no âmbito do FCO estão segmentadas por atividade econômica – Empresarial e Rural – e são direcionadas a mini, pequenos, médios e grandes produtores rurais e a empreendedores individuais, micro, pequenas, médias e grandes empresas, respectivamente. A Resolução Condel/FCO nº 437, de 08.12.2011, alterou a classificação do porte dos tomadores do FCO e suas respectivas faixas de faturamento, incluindo os portes para pequenas-médias empresas e pequenos-médios produtores rurais.

I. Execução dos Programas de Governo sob a Responsabilidade da UJ

Em consonância com o disposto no art. 14, parágrafo único, e no art. 15, parágrafo único, da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, com a redação da Lei Complementar n.º 125, de 03.01.2007, o Banco do Brasil encaminhou ao Ministério da Integração Nacional, para apreciação do Conselho Deliberativo do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (Condel/FCO), a proposta dos programas de financiamento e a proposta de aplicação dos recursos relativa aos referidos programas para o exercício de 2011. A programação foi aprovada pelo Condel/FCO em 14.12.2010, nos termos da Resolução nº 410, e alterada por Resoluções posteriores, no decorrer do período.

Os financiamentos com recursos do Fundo são implementados por meio dos seguintes Programas e Linhas de Financiamentos:

c.I.1. Programa de FCO Empresarial

c.I.1.1. Programa de FCO Empresarial de Apoio aos Empreendedores Individuais e às Micro e Pequenas Empresas

c.I.1.1.1. Linha de Financiamento para Empreendedores Individuais - EI

FINALIDADE:

Financiamento de investimentos destinados à atividade dos Empreendedores individuais, classificados empreendedores individuais (EI), bem como capital de giro associado, conforme a Lei Complementar nº 128, de aquisição de insumos e matéria-prima e formação de estoques para vendas.

BENEFICIÁRIOS:

Empreendedores individuais, classificados empreendedores individuais (EI), bem como capital de giro associado, conforme a Lei Complementar nº 128, de 19.12.2008.



c.I.1.1.2. Linha de Financiamento de Desenvolvimento Industrial para MPE

FINALIDADE:

Financiamento de todos os bens e serviços necessários à implantação, ampliação, modernização, adequação ambiental e sanitária ou realocação de empreendimentos industriais e agroindustriais, capital de giro associado e aquisição de insumos e matéria-prima.

BENEFICIÁRIOS:

Pessoas jurídicas de direito privado, desde que se dediquem à atividade produtiva nos setores industrial, agroindustrial e mineral.

c.I.1.1.3. Linha de Financiamento de Infraestrutura Econômica para MPE

FINALIDADE:

Financiamento todos os bens e serviços necessários à implantação, ampliação, modernização e reforma de infraestrutura econômica, capital de giro associado e aquisição de insumos, nos setores de: transporte rodoviário – estradas vicinais e coletoras; armazenagem – unidades de armazenagem coletora, intermediária e terminal; abastecimento de água; esgotamento sanitário; usinas de compostagem/aterros sanitários; atividades integradas de logística de armazenagem, transporte, comunicação e energia.

BENEFICIÁRIOS:

Pessoas jurídicas de direito privado e empresas públicas não dependentes de transferências financeiras do Poder Público.

c.I.1.1.4. Linha de Financiamento de Desenvolvimento do Turismo Regional para MPE

FINALIDADE:

Financiamento de todos os bens e serviços necessários à implantação, ampliação e modernização de empreendimentos turísticos, capital de giro associado e aquisição de insumos.

BENEFICIÁRIOS:

Pessoas jurídicas de direito privado, cadastradas no Ministério do Turismo, desde que prestem serviços turísticos remunerados e exerçam atividades econômicas na cadeia produtiva do turismo, tais como: meios de hospedagem; agências de turismo; organizadoras de eventos; parques temáticos; acampamentos turísticos; restaurantes, cafeterias, bares e similares; centros de convenções; parques aquáticos; empreendimentos dotados de equipamentos de entretenimento e lazer; estruturas de apoio ao turismo náutico; casas de espetáculos/equipamentos de animação turística; prestadoras de serviços de infraestrutura para eventos; e prestadoras especializadas em segmentos turísticos.

c.I.1.1.5. Linha de Financiamento de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços para MPE

FINALIDADE:

a) à exceção do disposto na alínea “b”, financiamento de todos os bens e serviços necessários à implantação, ampliação, modernização ou realocação de empreendimentos dos setores comercial e de serviços, capital de giro associado, aquisição de insumos e formação de estoques para vendas; e
b) excepcionalmente, financiamento de investimentos exclusivamente para a adequação ambiental de instalações de empresas com atuação na revenda de combustíveis e lubrificantes para veículos.

BENEFICIÁRIOS:

Pessoas jurídicas de direito privado, desde que se dediquem a atividades nos setores comercial e de serviços e, excepcionalmente, empresas que atuam na revenda varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotivos (postos revendedores, postos de atendimento e sistema retalhista), nos termos da Resolução Conama n.º 273/2000.



c.I.1.1.6. Linha de Financiamento de Ciência, Tecnologia e Inovação para MPE

FINALIDADE:

Financiamento de todos os bens e serviços necessários à implantação, ampliação e modernização de empreendimentos, capital de giro associado e aquisição de insumos e matéria-prima.

BENEFICIÁRIOS:

Pessoas jurídicas de direito privado que se dediquem a atividades produtivas.

c.I.1.2. Programa de FCO Empresarial para Médias e Grandes Empresas - MGE

c.I.1.2.1. Linha de Financiamento de Desenvolvimento Industrial para MGE

FINALIDADE:

Financiamento de todos os bens e serviços necessários à implantação, ampliação, modernização, adequação ambiental e sanitária ou se dediquem à atividade produtiva nos setores de relocalização de empreendimentos industriais e agroindustriais, industrial, agroindustrial e mineral. capital de giro associado e aquisição de insumos e matéria-prima.

BENEFICIÁRIOS:

Pessoas jurídicas de direito privado, desde que dediquem a atividade produtiva nos setores industrial, agroindustrial e mineral.

c.I.1.2.2. Linha de Financiamento de Infraestrutura Econômica para MGE

FINALIDADE:

Financiamento de todos os bens e serviços necessários à implantação, ampliação, modernização e reforma de infraestrutura econômica, capital de giro associado e aquisição de insumos, nos setores de: energia – produção, transmissão e distribuição de energia elétrica de origem hidráulica, térmica, eólica, solar e outras; transporte (rodoviário – estradas vicinais e coletoras; hidroviário – instalações portuárias e equipamentos de navegação fluvial; ferroviário; aeroviário); armazenagem – unidades de armazenagem coletora, intermediária e terminal; abastecimento de água; esgotamento sanitário; usinas de compostagem/aterros sanitários; instalação de gasoduto; produção de gás; distribuição de gás canalizado; atividades integradas de logística de armazenagem, transporte, comunicação e energia; telecomunicações. Obs.: Fica admitido o financiamento de empreendimentos no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC nos setores acima.

BENEFICIÁRIOS:

Pessoas jurídicas de direito privado, empresas públicas não dependentes de transferências financeiras do Poder Público e Parcerias Público-Privadas.

c.I.1.2.3. Linha de Financiamento de Desenvolvimento do Turismo Regional para MGE

FINALIDADE:

Financiamento de todos os bens e serviços necessários à implantação, ampliação e modernização de empreendimentos turísticos, capital de giro associado e aquisição de insumos.

BENEFICIÁRIOS:

Pessoas jurídicas de direito privado, cadastradas no Ministério do Turismo, desde que prestem serviços turísticos remunerados e exerçam atividades econômicas na cadeia produtiva do turismo, tais como: meios de hospedagem; agências de turismo; organizadoras de eventos; parques temáticos; acampamentos turísticos; restaurantes, cafeterias, bares e similares; centros de convenções; parques aquáticos; empreendimentos dotados de equipamentos de entretenimento e lazer; estruturas de apoio ao turismo náutico; casas de espetáculos/equipamentos de animação turística; prestadoras de serviços de infraestrutura para eventos; e prestadoras especializadas em segmentos turísticos.



c.I.1.2.4. Linha de Financiamento de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços para MGE

FINALIDADE:

a) à exceção do disposto na alínea “b”, financiamento de todos os bens e serviços necessários à implantação, ampliação, modernização ou realocação de empreendimentos dos setores comercial e de serviços, capital de giro associado, aquisição de insumos e formação de estoques para vendas.

b) excepcionalmente, financiamento de investimentos exclusivamente para a adequação ambiental de instalações de empresas com atuação na revenda de combustíveis e lubrificantes para veículos.

BENEFICIÁRIOS:

Pessoas jurídicas de direito privado, desde que se dediquem a atividades nos setores comercial e de serviços e, excepcionalmente, empresas que atuam na revenda varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotivos (postos revendedores, postos de atendimento e sistema retalhista), nos termos da Resolução Conama n.º 273/2000.

c.I.1.2.5. Linha de Financiamento de Ciência, Tecnologia e Inovação para MGE

FINALIDADE:

Financiamento de todos os bens e serviços necessários à implantação, ampliação e modernização de empreendimentos, capital de giro associado e aquisição de insumos e matéria-prima.

BENEFICIÁRIOS:

Pessoas jurídicas de direito privado que se dediquem a atividades produtivas e Parcerias Público-Privadas.

c.I.1.3 Programa de FCO Rural

c.I.1.3.1. Linha de Financiamento de Desenvolvimento Rural

FINALIDADE:

Financiamento de investimentos fixo e semifixo e de custeio associado a projeto de investimento. Admite-se, ainda, financiar empreendimentos destinados ao beneficiamento e transformação de matéria-prima regional *in natura*, de origem agropecuária de produção preponderantemente própria, compreendendo: implantação, ampliação e modernização de agroindústria conduzida por produtores rurais de forma isolada ou reunidos em cooperativas ou associações; produção artesanal de produtos desenvolvidos por mini e pequenos produtores rurais, de forma isolada ou em grupo, tais como doces, biscoitos, pães, geléias, queijos, iogurtes, cestas e artigos de couro.

Financiamento de custeio. Admite-se financiar os itens pós-colheita destinados à destruição de soqueiras do algodoeiro, tais como destruição química de soqueira, arranquio de soqueiras e incorporação de restos culturais.

BENEFICIÁRIOS:

Produtores rurais, na condição de pessoas físicas e jurídicas, suas cooperativas de produção e associações, desde que se dediquem à atividade produtiva no setor rural.

c.I.1.3.2. Linha de Financiamento de Desenvolvimento de Irrigação e Drenagem

FINALIDADE:

Financiamento de serviços como projetos básicos e executivos de irrigação e drenagem, empreendimentos em infraestrutura hídrica como barragens, obras civis e hidráulicas, eletricidade, equipamentos de irrigação novos e usados, bem como reformas e remodelagem de equipamentos destinados à implantação, ampliação e modernização de atividades conduzidas no processo produtivo e que estejam direcionados às necessidades da agricultura irrigada.

BENEFICIÁRIOS:

Produtores rurais, na condição de pessoas físicas e jurídicas, suas cooperativas de produção e associações.



c.I.1.3.3. Linha de Financiamento de Desenvolvimento de Sistema de Integração Rural (CONVIR)

FINALIDADE:

Financiamento de empreendimentos destinados à implantação, ampliação e modernização de atividades conduzidas em regime de integração, cujo processo produtivo esteja direcionado às necessidades de unidade integradora, e financiamento de custeio. Admite-se financiar, como custeio rural, os itens pós-colheita destinados à destruição de soqueiras do algodoeiro, tais como destruição química da soqueira, arranquio de soqueiras e incorporação de restos culturais.

BENEFICIÁRIOS:

Produtores rurais, na condição de pessoas físicas e jurídicas, desde que se dediquem à atividade produtiva no sistema de integração rural.

c.I.1.3.4. Linha de Financiamento para Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agropecuária (Programa ABC)

FINALIDADE:

Financiamento de investimentos, de custeio agrícola (apenas no caso da Modalidade 1 – Conservação da Natureza), de custeio associado a projeto de investimento e de serviços e custos relacionados à regularização ambiental e fundiária dos imóveis rurais e à implantação de sistemas produtivos e tecnologias voltadas à mitigação da emissão de gases causadores de efeito estufa.

BENEFICIÁRIOS:

Produtores rurais, na condição de pessoas físicas e jurídicas, suas cooperativas de produção e associações de produtores, desde que se dediquem à atividade produtiva no setor rural.

c.I.1.3.4.1. Modalidade 1 - Linha de Financiamento de Conservação da Natureza

OBJETIVOS:

a) incentivar projetos que visem à conservação e à proteção do meio ambiente, à recuperação de áreas degradadas ou alteradas e ao desenvolvimento de atividades sustentáveis; b) apoiar a adaptação dos processos produtivos a tecnologias apropriadas às condições ambientais da região; c) incentivar a recuperação da área de reserva legal, matas ciliares e de preservação permanente; d) propiciar condições para expansão da atividade orgânica; e) incentivar a implantação de empreendimentos florestais, com foco na geração de empregos e renda; f) apoiar, também, a viabilização de projetos que contemplem sequestro de carbono e redução de emissão de gases de efeito estufa.

c.I.1.3.4.2. Modalidade 2 - Linha de Financiamento de Integração Lavoura-Pecuária-Floresta (ILPF)

OBJETIVOS:

a) intensificar o uso da terra em áreas já desmatadas, por meio da disseminação de sistemas de produção sustentáveis e que integrem agricultura, pecuária e floresta; b) disponibilizar recursos para investimentos necessários à implantação de sistemas de integração de lavoura-pecuária, lavoura-floresta, pecuária-floresta ou lavoura-pecuária-floresta; c) aumentar a produção agropecuária em áreas já desmatadas, a oferta interna e a exportação de carnes, produtos lácteos, grãos, produtos florestais, fibras e oleaginosas; d) estimular a adoção do plantio direto; e) diversificar a renda do produtor rural; f) estimular a adoção de sistemas de produção sustentáveis do ponto de vista econômico e ambiental; g) assegurar condições para o uso racional e sustentável das áreas agrícolas, de florestas e de pastagens, reduzindo problemas ambientais causados pela utilização da prática de queimadas, pela erosão, pela monocultura, pela redução do teor da matéria orgânica do solo e outros; h) diminuir a pressão por desmatamento de novas áreas.



c.I.1.3.5. Linha de Financiamento de Retenção de Matrizes na Planície Pantaneira

FINALIDADE:

Financiamento para a retenção de fêmeas bovinas.

BENEFICIÁRIOS:

Produtores rurais cujas propriedades preencham as seguintes condições básicas: estejam localizadas na planície pantaneira, sazonalmente inundável; no mínimo, 50% de suas áreas utilizáveis sejam constituídas de pastagens nativas, conforme disposto na legislação vigente; estejam integradas a projetos de capacitação técnica e gerencial, que assegurem compromissos com a melhoria do manejo e dos índices zootécnicos dos imóveis beneficiados; e detenham áreas de pastagens, com potencial que permita a evolução da atividade.

c.I.1.3.6. Linha de Financiamento de Apoio ao Desenvolvimento da Aquicultura

FINALIDADE:

Financiamento de investimentos fixos, semifixos e de custeio compreendendo em especial: implantação, ampliação, modernização e reforma de empreendimentos aquícolas, bem como financiamento da cadeia produtiva da aquicultura; implantação, ampliação, modernização e reforma de empreendimentos destinados à produção de insumos, beneficiamento, comercialização e armazenamento da produção. Financiamento de custeio associado de itens necessários à atividade aquícola.

BENEFICIÁRIOS:

Aquicultores, na condição de pessoas físicas ou jurídicas, diretamente ou por intermédio de suas cooperativas de produção, desde que se dediquem ao cultivo de organismos que tenham na água seu normal ou mais frequente meio de vida; cooperativas e associações de aquicultores.

c.I.1.3.7. Linha de Financiamento de Apoio ao Desenvolvimento da Pesca

FINALIDADE:

Financiamento de investimento a pescadores artesanais, isoladamente ou por meio de suas cooperativas, bem como associações de pescadores artesanais, para investimento na melhoria das condições de produção, armazenamento, beneficiamento e comercialização do pescado; financiamento a pescadores artesanais, beneficiários do financiamento acima descrito, para custeio da atividade de pesca.

BENEFICIÁRIOS:

Pescadores artesanais, diretamente ou por intermédio de suas cooperativas, entendido como aqueles que, com meios de produção próprios, exercem sua atividade de forma autônoma, individualmente ou em regime de economia familiar ou, ainda, com auxílio eventual de outros parceiros, sem vínculo empregatício; cooperativas ou associações de pescadores artesanais.

c.I.1.3.8. Linha Especial de Financiamento para Adequação do Sistema de Produção Pecuário na Região de Fronteira

FINALIDADE:

Financiamento de investimentos semifixos e de custeio, compreendendo basicamente a retenção de bovinos, para a adequação das propriedades à adoção das medidas sanitárias preconizadas pelos órgãos oficiais.

BENEFICIÁRIOS:

Produtores rurais, na condição de pessoas físicas ou jurídicas, suas cooperativas de produção e associação de produtores, desde que se dediquem à atividade produtiva rural na Zona de Alta Vigilância Sanitária com o Paraguai e a Bolívia.



c.I.1.3.9. Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf)

FINALIDADE:

Apoio financeiro às atividades agropecuárias e não agropecuárias, exploradas mediante emprego direto da força de trabalho do produtor rural e de sua família.

BENEFICIÁRIOS:

Agricultores familiares.

c.I.1.3.10. Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) – Reforma Agrária (Planta Brasil)

FINALIDADE:

Financiamento de investimentos destinados à implantação, ampliação e modernização de infraestrutura de produção e serviços agropecuários e não agropecuários no estabelecimento rural ou áreas comunitárias rurais próximas, desde que localizados na Região Centro-Oeste.

BENEFICIÁRIOS:

Agricultores familiares assentados pelo Programa Nacional de Reforma Agrária ou beneficiários do Programa de Crédito Fundiário do Governo Federal.

c.I.1.4. Programa de FCO para Repasse

c.I.1.4.1. Programa de FCO Empresarial para Repasse

FINALIDADE:

Financiamentos nas Linhas para Empreendedores Individuais – EI, de Desenvolvimento Industrial para MPE, de Infraestrutura Econômica para MPE, do Turismo Regional para MPE, dos Setores Comercial e de Serviços para MPE e de Ciência, Tecnologia e Inovação para MPE, operados por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com capacidade técnica comprovada e com estrutura operacional e administrativa aptas a realizar os programas de financiamento, em segurança e no estrito cumprimento das diretrizes e normas estabelecidas, na forma do art. 9º da Lei 7.827/89 e da Portaria MI nº 616, de 26.05.2003.

BENEFICIÁRIOS:

Micro e pequenas empresas

c.I.1.4.2. Programa de FCO Rural para Repasse

FINALIDADE:

Financiamentos nas Linhas de Desenvolvimento Rural, Desenvolvimento de Irrigação e Drenagem, Desenvolvimento de Sistema de Integração Rural - Convir, Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agropecuária (Programa ABC), de Retenção de Matrizes na Planície Pantaneira, de Apoio ao Desenvolvimento da Aquicultura e de Apoio ao Desenvolvimento da Pesca, operados por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com capacidade técnica comprovada e com estrutura operacional e administrativa aptas a realizar os programas de financiamento, em segurança e no estrito cumprimento das diretrizes e normas estabelecidas, na forma do art. 9º da Lei 7.827/89 e da Portaria MI nº 616, de 26.05.2003.

BENEFICIÁRIOS:

Mini e pequenos produtores rurais, na condição de pessoas físicas e jurídicas, suas associações e cooperativas.

**II. Execução Física das Ações Realizadas pela UJ**

Quadro A.2.2 - Execução Física das ações realizadas pela UJ

(R\$)

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012
28	846	0902	0029	OP		Ação sem unidade de medida	1.752.603.927,00	1.663.550.474,56	0

Fonte: SIAFI/SIDOR

A execução física realizada alcançou um percentual de 91,4% em relação ao valor previsto na LOA.

Quanto ao volume administrado pelo Banco do Brasil, conforme se observa no Quadro I, a seguir, o comparativo entre o exercício de 2011 e o de 2010, mostra incremento de 30,4% no valor total das contratações, destacando-se, no setor Empresarial, a linha de Infraestrutura Econômica (806,2%).

Quadro I – Contratações – Comparação Exercício de 2011 e 2010

(R\$ mil)

PROGRAMAS	2011		2010		Variação %	
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
EMPRESARIAL	22.138	2.946.419	24.353	2.271.090	-9,1	29,7
Industrial	5.929	988.663	5.198	993.269	14,1	-0,5
Infraestrutura	69	861.544	64	95.073	7,8	806,2
Turismo	1.628	158.630	1.518	157.350	7,2	0,8
Comércio e Serviço	14.512	937.582	17.573	1.025.398	-17,4	-8,6
RURAL	51.403	2.600.196	50.662	1.982.680	1,5	31,1
Rural/Integração	9.430	1.290.169	8.652	1.033.323	9,0	24,9
PRONAF	36.963	788.115	38.106	710.211	-3,0	11,0
PRONAF-RA	2.543	39.151	3.100	45.657	-18,0	-14,2
Pronatureza	194	74.032	177	76.697	9,6	-3,5
Custeio	2.273	408.729	627	116.792	262,5	250,0
Total Geral	73.541	5.546.615	75.015	4.253.769	-2,0	30,4

Posição: 31.12.2011

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB



No Quadro II, encontram-se consolidadas as contratações do exercício de 2011 com os tomadores de menor porte do Setor Empresarial, incluindo os Empreendedores Individuais.

Quadro II – Contratações com Empreendedores Individuais, micro e pequeno porte

(R\$ mil)											
LINHA	Porte	DF		GO		MS		MT		TOTAL	
		Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
Desenv. Industrial	EI	1	2	4	24	1	5	4	36	10	67
	MI	11	362	136	3.099	40	832	39	1.088	226	5.381
	PP	580	46.963	2.713	138.006	574	30.906	877	53.807	4.744	269.682
Infraestrutura Econômica	EI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	MI	0	0	0	0	0	0	1	4	1	4
	PP	3	1.842	11	1.099	7	155	6	623	27	3.719
Turismo Regional	EI	0	0	0	0	0	0	3	6	3	6
	MI	14	311	47	1.125	36	821	15	272	112	2.529
	PP	300	24.309	488	29.874	350	20.747	263	29.056	1.401	103.986
Com. e Serviços	EI	1	4	2	18	15	48	6	37	24	106
	MI	140	4.215	276	5.485	374	7.708	183	3.818	973	21.225
	PP	1.788	103.842	3.657	157.236	3.336	139.148	3.350	176.076	12.131	576.301
Subtotais	EI	2	6	6	42	16	53	13	78	37	179
	MI	165	4.888	459	9.709	450	9.361	238	5.182	1.312	29.139
	PP	2.671	176.955	6.869	326.215	4.267	190.955	4.496	259.562	18.303	953.688
TOTAIS		2.838	181.848	7334	335.966	4733	200.369	4747	264.822	19.652	983.006

Posição: 31.12.2011

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

As operações de Desenvolvimento Irrigação e Drenagem, Pescart, Convir, Linha Especial de Financiamento na Região da Fronteira, Integração Lavoura-Pecuária, Retenção de Matrizes na Planície Pantaneira e Proaqua fazem parte da linha de financiamento de Desenvolvimento Rural/Integração e encerraram o exercício com o montante de R\$ 9,2 milhões. O quadro a seguir apresenta as contratações por Programas e Linhas de Financiamentos conforme a Programação 2011.



Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

Quadro III – Contratações por Programa, Porte e UF

(R\$ mil)

PROGRAMAS	DF		GO		MS		MT		TOTAL	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
EMPRESARIAL EI	2	6	6	42	16	53	13	78	37	179
Desenvolvimento Industrial	1	2	4	24	1	5	4	36	10	67
Turismo Regional	0	0	0	0	0	0	3	6	3	6
Comércio e Serviços	1	4	2	18	15	48	6	37	24	106
EMPRESARIAL MPE	2.802	171.045	7.319	333.843	4.710	199.026	4.723	263.016	19.554	966.931
Desenvolvimento Industrial	579	41.446	2.846	140.745	614	31.738	911	53.595	4.950	267.525
Infraestrutura Econômica	2	202	11	1.099	7	155	7	627	27	2.083
Turismo Regional	311	24.345	534	30.754	386	21.568	277	29.229	1.508	105.895
Comércio e Serviços	1.910	105.052	3.928	161.245	3.703	145.566	3.528	179.565	13.069	591.427
EMPRESARIAL MGE	458	158.393	935	705.083	458	351.142	635	748.796	2.486	1.963.413
Desenvolvimento Industrial	135	30.108	392	299.975	166	274.673	258	109.038	951	713.793
Infraestrutura	6	45.400	15	275.415	5	12.647	13	524.099	39	857.561
Turismo Regional	44	11.259	41	17.179	7	2.306	20	21.364	112	52.109
Comércio e Serviços	273	71.627	487	112.514	280	61.516	344	94.294	1.384	339.950
RURAL	389	49.795	5.923	618.052	3.113	510.226	2.338	582.888	11.763	1.760.960
Desenvolvimento Rural	303	37.158	5.416	531.492	1.559	233.569	1.954	467.109	9.232	1.269.328
Desenvolvimento Irrigação e Drenagem	2	188	0	0	0	0	0	0	2	188
Convir	0	0	3	920	1	1.100	0	0	4	2.020
Integração Lavoura-Pecuária	0	0	0	0	0	0	1	2.032	1	2.032
Pronatureza	16	1.835	130	22.355	39	47.731	8	1.802	193	73.722
Retenção de matrizes na planície pantaneira	0	0	0	0	24	11	11	3	35	14
Proaqua	0	0	1	174	1	1.200	0	0	2	1.373
Pescart	0	0	2	184	5	356	0	0	7	539
Adeq. sist.prod.pecuário região de fronteira	0	0	0	0	14	3.015	0	0	14	3.015
Custeio para MGP	68	10.614	371	62.928	1.470	223.245	364	111.942	2.273	408.729
PRONAF	1.205	20.468	21.549	394.059	6.455	116.190	10.297	296.548	39.506	827.266
PRONAF	1.178	20.003	21.149	389.579	4.804	88.122	9.832	290.411	36.963	788.115
PRONAF-RA	27	465	400	4.480	1.651	28.068	465	6.138	2.543	39.151
REPASSE	34	10.797	99	9.907	15	2.248	47	4.914	195	27.867
Empresarial										
Desenvolvimento Industrial	12	5.879	1	100	0	0	5	1.299	18	7.278
Infraestrutura Econômica	1	1.640	2	260	0	0	0	0	3	1.900
Turismo Regional	3	275	1	245	0	0	1	100	5	620
Comércio e Serviços	18	3.004	5	1.476	7	1.290	5	329	35	6.099
Rural										
Desenvolvimento Rural	0	0	89	7.516	8	958	36	3.186	133	11.660
Pronatureza	0	0	1	311	0	0	0	0	1	311
Total Geral	4.890	410.504	35.831	2.060.986	14.767	1.178.886	18.053	1.896.240	73.541	5.546.615

Posição: 31.12.2011

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

Contratações em Custeio, Aquisição de Insumos e/ou Matéria-prima e Formação de Estoque para Vendas

Os quadros abaixo são demonstrativos das contratações em custeio e aquisição de matéria-prima e insumos e limites a serem observados para essa linha de financiamento.



Quadro IV - Limites/tetos para financiamentos de custeio, aquisição de insumos e/ou matéria-prima e formação de estoques para vendas junto a empreendedores individuais, mini/micro e pequenos tomadores

(R\$ mil)

UF	Limite/Teto a ser observado (***)							
	Limite (*)	Teto (**)	Total		Rural		Empresarial	
			Valor	%	Valor	%	Valor	%
DF	174.766	272.805	174.766	100%	34.953	20%	139.813	80%
GO	1.152.746	416.387	416.387	100%	154.063	37%	262.324	63%
MS	445.030	330.238	330.238	100%	165.119	50%	165.119	50%
MT	966.015	416.387	416.387	100%	208.193	50%	208.193	50%
Total	2.738.557	1.435.817	1.337.778		562.328		775.449	

Posição 31.12.2011

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

Programação do FCO para 2011:

(*) Corresponde a três vezes o montante de financiamentos de investimentos contratados com empreendedores individuais e mini, micro e pequenos tomadores, em cada UF (Nota 5 do Quadro “Previsão de alocação dos recursos por UF e setor” do Item “Distribuição dos Recursos” do Título II – Programação Orçamentária da Programação do FCO para 2011).

(**) Corresponde a 30% do montante de recursos previstos para o exercício, em cada UF (Nota 5 do Quadro “Previsão de alocação dos recursos por UF e setor” do Item “Distribuição dos Recursos” do Título II – Programação Orçamentária da Programação do FCO para 2011).

(***) Na UF em que o limite for superior ao teto, observa-se o teto.

Quadro V - Financiamentos para custeio, aquisição de insumos e/ou matéria-prima e formação de estoque para vendas junto a mini, micro e pequenos tomadores

(R\$ mil)

UF	Rural			Empresarial		
	Limite/Teto	Contratações	% de Ating.	Limite/Teto	Contratações	% de Ating.
DF	34.953	6.931	19,8%	139.813	127.814	91,4%
GO	154.063	209.605	136,1%	262.324	241.845	92,2%
MS	165.119	63.446	38,4%	165.119	141.139	85,5%
MT	208.193	99.670	47,9%	208.193	184.229	88,5%
Total	562.329	379.653		775.449	695.027	

Posição 31.12.2011

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

No exercício de 2011, foram contratadas 27.292 operações com custeio rural para mini e pequenos tomadores, totalizando R\$ 379,6 milhões, sendo R\$ 6,9 milhões no DF, R\$ 209,6 milhões em GO, R\$ 63,4 milhões no MS e R\$ 99,67 milhões no MT.

Ainda no âmbito do menor porte, o item financiado aquisição de insumos e/ou matéria-prima e formação de estoque para vendas atingiu o montante de R\$ 695 milhões, com 17.703 operações contratadas no exercício de 2011, distribuídas conforme a seguir: DF - R\$ 127,8 milhões; GO - R\$ 241,8 milhões; MS - R\$ 141,1 milhões; e MT - R\$ 184,2 milhões.

Os percentuais de distribuição entre os setores rural e empresarial são definidos pelos Conselhos de Desenvolvimento dos Estados – CDE e podem ser revistos a qualquer tempo.



Quadro VI - Financiamentos para custeio, aquisição de insumos e/ou matéria-prima e formação de estoque para vendas junto a MGP e MGE

UF	Rural				Empresarial			
	Limite para o Exercício de 2011 (*)		Contratações de Jan a Dez/2011	% de Ating.	Limite para o Exercício de 2011 (**)		Contratações de Jan a Dez/2011	% de Ating.
	Valor	% de Partic.			Valor	% de Partic.		
DF	142.500	19	10.365	7,3%	45.468	19	41.462	91,2%
GO	217.500	29	60.592	27,9%	69.398	29	69.103	99,6%
MS	172.500	23	205.812	119,3%	55.040	23	45.971	83,5%
MT	217.500	29	111.413	51,2%	69.398	29	67.686	97,5%
Total	750.000	100	388.183		239.303	100	224.223	

Posição: 31.12.2011

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

(*) Limite estabelecido pela Resolução Condel/FCO nº 413, de 13.01.2011.

(**) Limite estabelecido pela Resolução Condel/FCO nº 410, de 14.12.2010.

Obs.: Os percentuais apresentados referem-se a resultado parcial de aplicações de recursos, sendo o desempenho final apurado ao final do Exercício.

Relativamente aos tomadores de maior porte, conforme demonstrado no Quadro VI, os financiamentos para custeio, aquisição de insumos e/ou matéria-prima e formação de estoque para vendas, no setor Rural, totalizaram R\$ 388,2 milhões e no setor Empresarial somaram R\$ 224,2 milhões.

Contratações no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - Pronaf/FCO

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf tem por finalidade promover o desenvolvimento sustentável do segmento rural constituído pelos agricultores familiares. O Programa oferece apoio financeiro às atividades exploradas com emprego direto da força de trabalho do produtor rural e de sua família, observadas as condições estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional.

No exercício de 2011, o FCO financiou 36.963 projetos de agricultores familiares, com investimentos totais de R\$ 788,1 milhões, conforme espelha o quadro abaixo, por Unidade da Federação, representando incremento de 11,0% no volume contratado no mesmo período de 2010 (R\$ 710,2 milhões):

Quadro VII – Contratações do Pronaf/FCO

CONTRATAÇÕES					
	DF	GO	MS	MT	TOTAL
Quantidade	1.178	21.149	4.804	9.832	36.963
Valor	20.003	389.579	88.122	290.411	788.115

Posição: 31.12.2011

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

O Estado de Goiás destacou-se pelo maior volume de empreendimentos financiados ao abrigo do Pronaf/FCO, com 21,1 mil projetos de agricultores familiares assistidos com recursos do Fundo,



correspondentes a 57,2% das operações realizadas no período e investimentos de R\$ 389,6 milhões, 49,4% do montante total.

Com relação aos resultados do exercício anterior, no Mato Grosso foi observado incremento de 27,0% no volume de operações, totalizando R\$ 290,4 milhões (R\$ 228,6 milhões no exercício de 2010).

O demonstrativo a seguir apresenta a quantidade de postos de trabalho gerados ou mantidos em decorrência dos financiamentos realizados com recursos do FCO, no âmbito do Pronaf:

Quadro VIII – Empregos gerados no âmbito do Pronaf

(R\$ mil)

EMPREGOS	DF	GO	MS	MT	TOTAL
Diretos	1.227	29.484	6.716	22.030	59.457
Indiretos	1.805	43.006	9.884	32.570	87.265
TOTAL	3.032	72.490	16.600	54.600	146.722

Posição: 31.12.2011

Fonte: Caderno de informações gerenciais – Banco do Brasil

A carteira de financiamento do Pronaf/FCO, com exceção dos agricultores enquadrados no Programa de Reforma Agrária, registrou, em 31.12.2011, saldos totais de R\$ 2.083,2 milhões (incremento de 23% em relação ao exercício de 2010 – R\$ 1.693,7 milhões), assim distribuídos, por atividade produtiva e Unidade da Federação:

Quadro IX – Saldos do Pronaf

(R\$ mil)

SETOR	DF	GO	MS	MT	TOTAL
Agricultura	2	42	39	168	251
Custeio	11.756	215.495	49.124	112.143	388.517
Investimento	37.066	723.609	173.491	758.456	1.692.622
Pecuária	8	1.322	26	489	1.845
TOTAL	48.833	940.467	222.679	871.257	2.083.236

Posição: 31.12.2011

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

O setor de investimento, com saldos de R\$ 1.692,6 milhões, representou 81,2% da carteira do Pronaf/FCO e incremento de 26,2% em relação ao mesmo período de 2010 (R\$ 1.341,3 milhões). Entre as Unidades Federativas, o Estado de Goiás registrou o maior volume de financiamentos de projetos dos agricultores familiares, apresentando saldos de R\$ 940,5 milhões, ao final do exercício. O Estado do Mato Grosso apresentou o maior incremento no atendimento aos agricultores familiares (29,1%) em relação ao período anterior, seguido do Estado do Mato Grosso do Sul (23,5%). Os Estados de Goiás e Distrito Federal apresentaram incrementos de 18% e 17,7% respectivamente.



Contratações no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Reforma Agrária (Pronaf-RA)

Os valores previstos em cada Unidade Federativa para o Pronaf – Reforma Agrária são aplicados de acordo com a demanda apresentada no Programa, até o percentual estabelecido pela Lei nº 9.126, de 10.11.1995.

Destaque-se que a aplicação nesse Programa não depende apenas do Banco do Brasil, vez que, além da aprovação ou reconhecimento dos projetos pelo Incra, cabe aos Conselhos Estaduais de Desenvolvimento Sustentável – CEDRS, por meio de suas Câmaras Técnicas de Crédito Rural – CTCR, definir:

- a) os Projetos de Assentamento do Incra ou Projetos Estaduais e Municipais de Assentamento por este reconhecidos;
- b) as famílias beneficiárias do Programa Nacional de Crédito Fundiário do Governo Federal, inclusive do Fundo de Terras e Reforma Agrária, Cédula da Terra e Projeto de Crédito Fundiário e Combate à Pobreza Rural, aptas a receber os financiamentos.

O Banco do Brasil mantém constante troca de informações com o Ministério do Desenvolvimento Agrário com o objetivo de incrementar as aplicações do Pronaf – Reforma Agrária e, assim, reduzir o volume de recursos do FCO reservados e não utilizados no âmbito do Programa.

Não obstante, em relação ao exercício anterior, percebe-se redução de 18,0% na quantidade de operações e 14,2% no montante contratado com o público de reforma agrária (R\$ 45,6 milhões no mesmo período de 2010), causada, sobretudo, por fatores exógenos, em especial dificuldades de emissão de certificados/licenças pelo Incra.

Quadro X – Contratações Pronaf-RA

	(R\$ mil)				
CONTRATAÇÕES	DF	GO	MS	MT	TOTAL
Quantidade	27	400	1.651	465	2.543
Valor	465	4.480	28.068	6.138	39.151

Posição: 31.12.2011

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

Observou-se incremento no montante contratado no Mato Grosso do Sul (13,8%), em relação ao período anterior. No Distrito Federal, Mato Grosso e Goiás houve queda nas aplicações, de 72,8%, 23,5% e 54,3%, respectivamente, em relação ao mesmo período de 2010.

O quadro a seguir resume as contratações nas linhas Pronaf e Pronaf-RA, com um comparativo entre o exercício de 2010 e o exercício de 2011.



Quadro XI – Contratações Pronaf e Pronaf-RA – Comparativo
(R\$ mil)

PRONAF e PRONAF RA - Comparativo 2011 x 2010						
PRONAF	2011		2010		Variação %	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
DF	1.178	20.003	1.289	24.458	(33,2)	(32,2)
GO	21.149	389.579	23.622	386.099	(9,1)	1,8
MS	4.804	88.122	4.319	71.042	11,2	24,0
MT	9.832	290.411	8.876	228.612	10,8	27,0
Total	36.963	788.115	38.106	710.211	(3,0)	11,0
PRONAF RA	2011		2010		Variação %	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
DF	27	465	94	1.712	(71,3)	(72,8)
GO	400	4.480	478	5.853	(16,3)	(23,5)
MS	1.651	28.068	1.466	24.671	12,6	13,8
MT	465	6.138	1.062	13.421	(56,2)	(54,3)
Total	2.543	39.151	3.100	45.657	(18,0)	(14,2)

Posição: 31.12.2011

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

d) Desempenho Orçamentário e Financeiro

I. Programação Orçamentária das Despesas

Quadro A.2.3 - Identificação das Unidades Orçamentárias

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Recursos sob supervisão do FCO	74914	53902

Fonte: Siafi

Quadro A.2.4 (Programação de Despesas Correntes) – Programa não possui dotação de despesas correntes na LOA.

Quadro A.2.5 - Programação de Despesas de Capital

Valores em R\$ 1,00

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa de Capital								
			4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Amortização da Dívida				
			Exercícios		Exercícios		Exercícios				
2011		2010		2011		2010		2011		2010	
LOA	Dotação proposta pela UO										
	PLOA										
	LOA				1.752.603.927,00	1.483.924.628,00					
CRÉDITOS	Suplementares										
	Especiais	Abertos									
		Reabertos									
	Extraordinários	Abertos									
		Reabertos									
	Créditos Cancelados										
Outras Operações											
Total					1.752.603.927,00	1.483.924.628,00					

Fonte: Siafi/SIDOR



Quadro A.2.6 (Quadro resumo da programação de despesas e da reserva de contingência) – Programa não possui dotação de Reserva de Contingência na LOA.

Quadro A.2.7 (Movimentação orçamentária por grupo de despesa) – Não houve movimentação orçamentária por grupo de despesa.

A composição anual do montante de recursos previstos para a execução orçamentária do FCO leva em conta transferências do Tesouro Nacional, disponibilidade remanescente do exercício anterior, retornos de financiamentos e resultado operacional do Fundo, deduzidos os recursos comprometidos com parcelas a liberar de operações contratadas em exercícios anteriores.

Para o exercício 2011, a origem do montante de recursos previstos está demonstrada no quadro abaixo:

Quadro XII – Origem dos Recursos Previstos para 2011

Origem	(R\$ milhões)
De Exercícios Anteriores ⁽¹⁾	867,7
De Retorno de Operações	2.444,2
De Repasses do Tesouro Nacional ⁽²⁾	1.762,5
Resultado Operacional ⁽³⁾	103,7
Recursos comprometidos com parcelas a liberar de operações contratadas em exercícios anteriores ⁽⁴⁾	(392,1)
Total	4.786,1

Posição: 19.12.2011

Fonte: Programação do FCO para 2011 – 2ª edição

- (1) Corresponde ao somatório das disponibilidades existentes nos orçamentos das Unidades Federativas em 31.12.2010.
- (2) O valor dos repasses do Tesouro Nacional corresponde à projeção da Secretaria do Tesouro Nacional.
- (3) O resultado operacional refere-se à previsão de receitas e despesas do Fundo para o exercício.
- (4) Os recursos comprometidos referem-se às parcelas de operações contratadas em exercícios anteriores, ainda pendentes de liberação.

1. Distribuição Percentual dos Recursos do Tesouro Nacional por Unidade Federativa e Programas

Conforme estabelece o art. 159, inciso I, alínea “c” da Constituição Federal e nos termos do art. 6º da Lei 7.827/89, a União entrega 0,6% do produto da arrecadação do imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza (IR) e do imposto sobre produtos industrializados (IPI) para o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO.

Os recursos oriundos da arrecadação do IR e do IPI são repassados ao Fundo por meio do orçamento do Ministério da Integração Nacional, conforme determina o art. 7º da Lei 7.827 de 1989, alterada pela Lei 10.177 de 2001.

Segundo projeção da Secretaria do Tesouro Nacional, estimou-se, para o exercício de 2011, ingresso de recursos de R\$ 1.762,5 milhões.



A Programação Orçamentária de 2011, aprovada pela Resolução Condel/FCO n.º 410, de 14.12.2010 e alterada por Resoluções posteriores, estabeleceu a distribuição dos recursos previstos para o exercício 2011 às Unidades Federativas do Centro-Oeste, de acordo com os seguintes percentuais: DF – 19,0%, GO – 29,00%, MS – 23,0% e MT – 29,0%.

Quadro XIII - Distribuição dos recursos por Unidade Federativa e Programas

Modalidades	DF	GO	MS	MT	(R\$ mil)
					(%)
Recursos Distribuídos	19,00	29,00	23,00	29,00	100,00
FCO Empresarial	15,20	14,50	11,50	14,50	55,70
FCO Rural	3,80	14,50	11,50	14,50	44,30

Posição: 19.12.2011

Fonte: Programação do FCO para 2011 – 2ª edição

2. Distribuição do Orçamento por Unidade Federativa e Programa

A distribuição dos recursos entre as Unidades Federativas e as modalidades de financiamentos, segundo os percentuais previstos na Programação Orçamentária de 2011, ficou assim representada no exercício:

Quadro XIV – Distribuição dos Recursos por UF e Programa

Modalidades	DF	GO	MS	MT	Região	(R\$ mil)
						(%)
Recursos Distribuídos	909.351	1.387.957	1.100.793	1.387.957	4.786.057	100,00
FCO Empresarial	727.481	693.978	550.397	693.978	2.665.834	55,70
FCO Rural	181.870	693.978	550.397	693.978	2.120.223	44,30
TOTAL					4.786.057	100,00

Posição: 19.12.2011

Fonte: Programação do FCO para 2011 – 2ª edição

3. Previsão de Aplicação de Recursos

A programação de aplicação dos recursos em 2011, conforme a previsão do Banco Administrador, apresenta como estimativa de contratações o montante de R\$ 4.786,1 milhões em financiamentos aos setores produtivos da região, correspondentes à totalidade dos recursos previstos para o período, conforme quadro a seguir:



Quadro XV – Previsão de Aplicação de Recursos em 2011

(R\$ mil)

Programas	DF	GO	MT	MS	Região	Percentual de
Empreendedores Individuais e Mini, Micro e Pequenos Tomadores						
FCO Empresarial	371.015,2	353.928,9	280.702,3	353.928,9	1.359.575,3	28,41
Industrial	91.075,2	155.451,1	89.544,0	53.089,3	389.159,7	
Infraestrutura	97.887,3	35.392,9	19.817,6	53.089,3	206.187,1	
Turismo	91.075,2	35.392,9	20.491,3	106.178,7	253.138,0	
Comércio e Serviços	90.977,6	127.692,0	150.849,4	141.571,6	511.090,6	
FCO Rural	92.753,8	353.928,9	280.702,3	353.928,9	1.081.314,0	22,59
Pronaf-RA e Pronaf Demais	90.935,1	212.357,4	110.079,3	325.138,6	738.510,4	
Demais Rurais	1.818,7	141.571,6	170.622,9	28.790,4	342.803,6	
Subtotal	463.769,0	707.857,9	561.404,5	707.857,9	2.440.889,3	51,00
Médios e Grandes Tomadores						
FCO Empresarial	356.465,6	340.049,4	269.694,3	340.049,4	1.306.258,7	27,29
Industrial	83.842,8	122.417,8	168.019,6	68.009,9	442.290,1	
Infraestrutura	97.887,3	33.866,1	17.799,8	68.009,9	217.563,1	
Turismo	83.842,8	33.866,1	14.565,7	68.009,9	200.284,6	
Comércio e Serviços	90.892,6	149.899,3	69.309,2	136.019,8	446.120,9	
FCO Rural	89.116,4	340.049,4	269.694,3	340.049,4	1.038.909,5	21,71
Subtotal	445.581,9	680.098,8	539.388,7	680.098,8	2.345.168,2	49,00
Resumo Geral						
FCO Empresarial	727.480,7	693.978,3	550.396,6	693.978,3	2.665.834,0	55,70
Industrial	174.918,0	277.868,9	257.563,6	121.099,2	831.449,8	
Infraestrutura	195.774,5	69.259,0	37.617,4	121.099,2	423.750,2	
Turismo	174.918,0	69.259,0	35.057,0	174.188,6	453.422,6	
Comércio e Serviços	181.870,2	277.591,3	220.158,6	277.591,3	957.211,5	
FCO Rural	181.870,2	693.978,3	550.396,6	693.978,3	2.120.223,5	44,30
Pronaf-RA e Pronaf Demais	90.935,1	212.357,4	110.079,3	325.138,6	738.510,4	
Demais Rurais	90.935,1	481.621,0	440.317,3	368.839,8	1.381.713,1	
TOTAL	909.350,9	1.387.956,7	1.100.793,2	1.387.956,7	4.786.057,5	100,00

Posição: 19.12.2011

Fonte: Programação do FCO para 2011 – 2ª edição



II. Execução Orçamentária das Despesas

Quadro A.2.8 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos originários da UJ

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2011	2010	2011	2010
Modalidade de Licitação				
Convite				
Tomada de Preços				
Concorrência				
Pregão				
Concurso				
Consulta				
Registro de Preços				
Contratações Diretas				
Dispensa				
Inexigibilidade				
Regime de Execução Especial				
Suprimento de Fundos				
Pagamento de Pessoal				
Pagamento em Folha				
Diárias				
Outros	1.601.903.159,18	1.316.475.178,70	1.601.903.159,18	1.316.475.178,70

Fonte: Siafi

Quadro A.2.9 (Despesas correntes por grupo e elemento de despesa dos créditos originários da UJ)
– Não houve despesas correntes.



Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

Quadro A.2.10 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa Exercícios	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
4 – Investimentos								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
5 – Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo	1.663.550.474,56	1.391.475.178,70	1.601.903.159,18	1.316.475.178,70	61.647.315,38	75.000.000,00	1.601.903.159,18	1.316.475.178,70
6 – Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo	1.663.550.474,56	1.391.475.178,70	1.601.903.159,18	1.316.475.178,70	61.647.315,38	75.000.000,00	1.601.903.159,18	1.316.475.178,70
Totais								

Fonte: Siafi

Quadro A.2.11 (Despesas por modalidade de contratação de créditos recebidos por movimentação) – Não houve despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos recebidos por movimentação

Quadro A.2.12 (Despesas correntes por grupo e elemento de despesa dos créditos recebidos por movimentação) – Não houve despesas correntes dos Créditos recebidos por movimentação

Quadro A.2.13 (Despesas de capital por grupo e elemento de despesa dos créditos recebidos por movimentação) – Não houve despesas de capital dos Créditos recebidos por movimentação



1. Realização da Previsão Orçamentária (Previsto X Realizado)

Quadro XVI – Realização da Previsão Orçamentária

(R\$ milhões)			
Origem	Previsto	Realizado	(%)
De Exercícios Anteriores	867,7	867,7	100,0
De Retorno de Operações	2.444,2	2.083,8	85,3
De Repasses do Tesouro Nacional	1.762,5	1.676,9	95,1
Resultado Operacional	103,7	224,7	216,7
Recursos comprometidos com parcelas a liberar de operações contratadas em exercícios anteriores	(392,1)	(161,5)	41,2
Total	4.786,1	4.691,6	98,0

Posição: 31.12.2011

Fonte: Planilha Gerenciamento Financeiro

O volume de recursos observado representa 98,0% do montante previsto para o exercício de 2011.

2. Transferências do Tesouro Nacional

As transferências do Tesouro Nacional, provenientes da arrecadação do imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza e do imposto sobre produtos industrializados totalizaram R\$ 1.676,9 milhões. O quadro a seguir ilustra o comportamento mensal dos repasses de recursos da União, comparativamente à previsão inicial para o exercício de 2011:

Quadro XVII – Transferências do Tesouro Nacional

(R\$ mil)			
Mês	Previsto Valor	Realizado Valor	% de Realização
Janeiro	138.285	105.015	75,9
Fevereiro	127.986	182.614	142,7
Março	143.912	135.718	94,3
Abril	153.112	141.931	92,7
Maio	158.030	124.994	79,1
Junho	136.465	184.947	135,5
Julho	150.521	87.163	57,9
Agosto	132.474	166.938	126,0
Setembro	108.587	103.002	94,9
Outubro	156.918	135.389	86,3
Novembro	151.356	105.714	69,8
Dezembro	204.894	203.444	99,3
Exercício	1.762.540	1.676.867	95,1

Posição: 31.12.2011

Fonte: Caderno de informações gerenciais

Comparando com o mesmo período do ano anterior, observa-se incremento de 20,6% no montante de recursos oriundos do Tesouro Nacional, conforme demonstra o quadro a seguir.



Quadro XVIII - Transferências do Tesouro Nacional – comparativo 2011/2010

(R\$ mil)			
Ingresso Recursos do Tesouro Nacional			
Mês	2011	2010	Variação %
Janeiro	105.015	91.570	14,7
Fevereiro	182.614	135.212	35,1
Março	135.718	118.169	14,9
Abril	141.931	75.407	88,2
Maiο	124.994	169.415	(26,2)
Junho	184.947	117.246	57,7
Julho	87.163	86.215	1,1
Agosto	166.938	115.546	44,5
Setembro	103.002	65.879	56,4
Outubro	135.389	102.493	32,1
Novembro	105.714	156.383	(32,4)
Dezembro	203.444	156.888	29,7
TOTAL	1.676.867	1.390.424	20,6

Posição: 31.12.2011

Fonte: Caderno de informações gerenciais

III. Indicadores Institucionais

O Conselho Deliberativo do Fundo – Condel/FCO criou, por meio da Resolução n.º 319, de 14.09.2007, os seguintes indicadores de desempenho, com o objetivo de aprimorar e monitorar a gestão do FCO:

a) Índice de Aplicação

Índice de eficiência, cujo objetivo é avaliar a evolução do volume de contratações em relação aos valores distribuídos:

$IA = VCT/VDE$, onde VCT = Valor Contratado Total e VDE = Valor Distribuído no Exercício;

b) Índice de Contratações com Menor Porte

Índice de eficácia e efetividade, cujo objetivo é avaliar o grau de alcance da prioridade do Ministério da Integração Nacional de apoiar os mini e pequenos produtores rurais e as micro e pequenas empresas:

$ICMP = VCMP/VCT$, onde $VCMP$ = Valor Contratado com Tomadores de Menor Porte no Exercício Atual e VCT = Valor Contratado Total no Exercício Atual;

c) Índice de Inadimplência

Índice de eficácia e efetividade, cujo objetivo é monitorar o índice da inadimplência das operações de financiamento e a eficácia das medidas adotadas para reverter-lo:



$II = SPV/SDT$, onde SPV = Saldo Devedor das Parcelas Vencidas (Risco 100% BB) e SDT = Saldo Devedor Total das Operações de Financiamento (Risco 100% BB);

d) Índice de Cobertura das Contratações no Exercício

Índice de eficácia, cujo objetivo é avaliar o atingimento da recomendação do Condel/FCO de estender os benefícios do Fundo a todos os municípios da Região Centro-Oeste:

$ICCE = MOC/MR$, onde MOC = Municípios com Operações Contratadas e MR = Municípios da Região Centro-Oeste;

e) Índice de Operações com Novos Beneficiários no Exercício Atual

Índice de eficácia e efetividade, cujo objetivo é avaliar o acesso de novos beneficiários aos recursos do FCO:

$ICNB = VCNB/VCT$, onde $VCNB$ = Quantidade de Operações com Novos Beneficiários e VCT = Quantidade de Operações Contratadas Total;

f) Índice de Contratações por UF

Índice de eficiência e eficácia, cujo objetivo é avaliar o alcance dos percentuais de distribuição de recursos previstos para cada Unidade Federativa:

$ICUF = VCUF/VCT$, onde $VCUF$ = Valor Contratado nas Unidades Federativas e VCT = Valor Contratado Total;

g) Índice de Contratações por Setor

Índice de eficiência, cujo objetivo é avaliar o valor contratado em cada setor em relação ao total contratado no exercício:

$ICS = VCS/VCT$, onde VCS = Valor Contratado por Setor (Empresarial ou Rural) e VCT = Valor Contratado Total;

h) Índice de Tempo Médio de Contratação

Índice de eficiência, cujo objetivo é avaliar a redução do tempo médio de atendimento das propostas em relação ao exercício anterior:

$ITM = TME/TMEA$, onde TME = Tempo Médio de Atendimento das Propostas no Exercício Atual e $TMEA$ = Tempo Médio de Atendimento das Propostas no Exercício Anterior;

Metas de Desempenho

O Conselho Deliberativo do Fundo – Condel/FCO definiu, por meio da Resolução n.º 417, de 25.03.2011, as seguintes metas de desempenho para o exercício de 2011:



Quadro XIX – Metas de desempenho para o exercício 2011

Alínea	Indicador	Meta	
a)	Índice de Aplicação	87,00%	
b)	Índice de Contratações com Menor Porte	51,00%	
c)	Índice de Inadimplência (até)	2,00%	
d)	Índice de Cobertura de Contratações no Exercício	100,00%	
e)	Índice de Operações com Novos Beneficiários no Exercício Atual	15,00%	
f)	Índice de Contratações por UF	DF	19,00%
		GO	29,00%
		MT	29,00%
		MS	23,00%
g)	Índice de Contratações por Setor	Rural	44,30%
		Empresarial	55,70%
h)	Índice de Tempo Médio de Contratação	35 dias	

Fonte: Resolução Condel/FCO 417, de 25.03.2011

Resultados dos Indicadores e Metas de Desempenho

a) Índice de Aplicação (IA = 114,3%)

As contratações realizadas com recursos do FCO no exercício de 2011 atingiram R\$ 5.546,6 milhões, ou seja, **114,3%** do montante de recursos distribuídos no exercício para aplicação (R\$ 4.853,1 milhões), 30,55 pontos percentuais acima do registrado no mesmo período de 2010.

b) Índice de Contratações com Menor Porte (ICMP = 36,3%)

As contratações com os segmentos de empreendedores individuais, mini e pequenos produtores rurais e micro e pequenas empresas atingiram o montante de R\$ 2.013,4 milhões. Considerado o total contratado na Região, de R\$ 5.546,6 milhões, o ICMP foi de 36,3%.

Utilizando-se os novos critérios estabelecidos pela Resolução do Condel/FCO nº 437, de 08.12.2011, quanto à classificação do porte dos tomadores do FCO e suas respectivas faixas de faturamento, o ICMP é de 72,6%, tendo em vista que o montante destinado aos tomadores de menor porte (a partir de então, inclusas as pequenas-médias empresas e pequenos-médios produtores rurais) totalizou R\$ 4.027,4 milhões.

c) Índice de Inadimplência (II = 0,44%)

O índice de inadimplência das operações contratadas com risco exclusivo do Banco (relação entre as parcelas vencidas e o saldo devedor das operações) observado no exercício de 2011 foi de **0,44%**, portanto inferior à meta estabelecida pelo Condel de até 2,00% e ao índice observado no exercício anterior de 0,65%.

Para alcançar esse desempenho, o Banco possui uma Diretoria de Reestruturação de Ativos Operacionais, para atuar exclusivamente na condução, cobrança e recuperação de créditos e evitar o crescimento do índice de inadimplência das operações realizadas, além de desenvolver ações para reduzi-lo ainda mais, como:

- intensificação da cobrança de dívidas de menor valor pela Central de Atendimento – CABB;
- utilização pelas Agências de ferramenta de identificação e gerenciamento do atraso por cliente;



- esforço adicional na utilização de empresas de cobrança terceirizadas.

d) Índice de Cobertura das Contratações no Exercício (ICCE = 100,00%)

Em 2011, 100% dos 466 municípios existentes na Região Centro-Oeste contaram com financiamentos com recursos do FCO.

Nesse ponto é importante salientar que a rede de distribuição do Banco do Brasil alcança todas as comunidades organizadas do Centro-Oeste, dispondo sempre de um ponto de atendimento próximo dos produtores rurais e empresários, no qual possam apresentar suas propostas.

e) Índice de Operações com Novos Beneficiários no Exercício Atual (ICNB = 22,7%)

Do total de 73.541 operações contratadas no exercício de 2011, 16.726 (22,7%) foram contratadas com novos beneficiários, índice 89,2% maior que o do exercício de 2010 (12,0%).

As ações desenvolvidas pelo Banco, em conjunto com o Governo Federal, com os Governos Estaduais e com outros parceiros para incrementar esse número e atingir a meta definida pelo Condel encontram-se relacionadas no item II.6 abaixo.

f) Índice de Contratações por UF (ICDF = 7,4%, ICGO = 37,2%, ICMT = 34,2% e ICMS = 21,3%)

O Estado de Goiás liderou em volume de contratações com R\$ 2.061,0 milhões, equivalentes a 37,2% do montante observado na Região (R\$ 5.546,6 milhões), seguido por MT, com R\$ 1.896,2 milhões (34,2%); MS, com R\$ 1.178,9 milhões (21,3%); e DF, com R\$ 410,5 milhões (7,4%).

Cabe destacar a performance do Mato Grosso, cujas contratações cresceram 51,5%, saindo de R\$ 1.252,0 para R\$ 1.896,2 milhões em comparação ao exercício de 2010, e cuja participação passou de 29,4% para 34,2% nas contratações da Região.

O Distrito Federal apresentou crescimento de 10,9%, passando de R\$ 370,3 milhões no exercício de 2010 para R\$ 410,5 milhões no exercício de 2011. Entretanto, apesar da melhora no desempenho do Distrito Federal, é de se destacar que a demanda por financiamentos concentra-se, principalmente, nos setores comercial e de serviços, para os quais os recursos são limitados por dispositivo legal e, portanto, escassos, esgotando-se já nos primeiros cinco meses do ano e obstando um crescimento mais expressivo.

g) Índice de Contratações por Setor (ICS Rural = 46,9% e ICS Empresarial = 53,1%)

Do montante de R\$ 5.546,6 milhões, R\$ 2.600,2 milhões (46,9%) foram contratados com o setor rural, incremento de 31,1% no montante de recursos contratados em relação ao ano anterior.

No setor empresarial, foram contratados R\$ 2.946,4 milhões (53,1%), registrando crescimento de 29,7% em relação ao mesmo período de 2010.

h) Índice de Tempo Médio de Contratação (ITM = 21,4%)



O tempo médio de contratação das operações de financiamentos com recursos do FCO ao final do exercício de 2011 foi de 34 dias, 21,4% superior ao tempo médio apurado no mesmo período de 2010 (28 dias), mas dentro da meta estabelecida pelo Condel/FCO.

4. INFORMAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI Nº 8.730, DE 10.11.1993, RELACIONADAS À ENTREGA E AO TRATAMENTO DAS DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS

O quadro a seguir contempla informações dos representantes do Banco do Brasil no Rol de Responsáveis do FCO como membros de diretoria, ordenador de despesa, responsável pela conformidade de registro de gestão, responsável pela conformidade contábil e membros de órgão colegiado. As informações do dirigente máximo do órgão e dos membros de conselho deliberativo serão informados no relatório do Ministério da Integração.

Quadro A.8.1 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR

Detentores de Cargos e Funções obrigados a entregar a DBR	Situação em relação às exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do exercício de Função ou Cargo	Final do exercício da Função ou Cargo	Final do exercício financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	6	6	21
	Entregaram a DBR	6	6	21
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0

Fonte: Secretaria Executiva e Diretoria de Governo do Banco do Brasil

As Instruções Normativas Corporativas do Banco do Brasil estabelecem sobre a declaração de bens e rendas:

1 - Sujeitam-se à entrega da declaração: membros do Conselho Diretor; conselheiros de administração e fiscal; administradores no exterior; funcionários que exercem comissões dos seguintes níveis de Referência Organizacional – RO (Unidades Estratégicas: 1º, 2º e 3º nível gerencial e 1º nível técnico; Unidades de Negócios, de Apoio ao Negócio e à Gestão e Táticas: 1º e 2º nível gerencial).



2 - A declaração pode ser autorizada a ser acessada na base de dados do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) da Receita Federal do Brasil (RFB) ou entregue ao Banco por meio de cópia em papel.

3 - A posse nas funções sujeitas à entrega da declaração de bens e rendas está condicionada à entrega da declaração ou à autorização de sua consulta na base de IRPF da RFB, sob pena de nulidade do ato de nomeação.

4 - A não apresentação de cópia da declaração ou a ausência de autorização para seu acesso na base do IRPF da RFB é passível de exame sob o aspecto disciplinar.

5 - Acesso às Declarações de Ajuste Anual na base do IRPF da RFB, mediante autorização do contribuinte, na forma da autorização de acesso à declaração de ajuste anual. Neste caso não há necessidade de renovação anual da permissão; o contribuinte pode cancelar a autorização a qualquer tempo, passando a entregar a declaração em papel; o acesso às informações é permitido somente ao TCU.

6 - Entrega de cópia em papel da declaração anualmente, nas dependências em que lotados os funcionários, até 15 dias após a data fixada pela RFB para o envio, via Internet, da declaração de ajuste anual, em envelope lacrado, não transparente, contendo nome, matrícula e comissão.

As Unidades Estratégicas devem encaminhar ao Centro de Serviço jurisdicionante a cópia da declaração em envelope lacrado, não transparente, com a inscrição "confidencial", acompanhado de correspondência contendo matrícula, nome e comissão.

A declaração deve ser entregue ainda que os bens e rendas estejam relacionados na declaração do cônjuge ou não tenha ocorrido variação patrimonial.

Em caso de retificação de dados relativos a bens e rendas perante a RFB, o contribuinte deve entregar cópia da declaração retificadora.

É de inteira responsabilidade do funcionário fornecer a declaração correta, não cabendo à dependência ou Centro de Serviço de Logística confirmar o conteúdo do envelope.

7 - Constitui-se prerrogativa da Auditoria Interna: a abertura do envelope lacrado contendo a declaração, verificar a compatibilidade entre as variações patrimoniais e os rendimentos declarados, exigir do declarante, caso necessário, esclarecimento sobre eventuais acréscimos patrimoniais incompatíveis com os rendimentos auferidos.

8 - Cabe à dependência responsável pelo recebimento e arquivo da cópia da declaração, ou da autorização de acesso, fornecer o recibo de entrega dos documentos, preservar o caráter confidencial das declarações, a fim de se evitar a quebra de sigilo fiscal das informações.



5. ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ

As informações constam do Anexo I.

6. INFORMAÇÕES SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA ATENDER AS DELIBERAÇÕES EXARADAS EM ACÓRDÃOS DO TCU OU EM RELATÓRIOS DE AUDITORIA DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

a) Determinações e Recomendações do TCU certificadas

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste					003498
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
-		1370-2010	9.2.1	RE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Banco do Brasil					000093
Descrição da Deliberação:					
Continuar a desenvolver estratégias capazes de aumentar o volume de recursos concedidos aos tomadores de menor porte, aos quais a lei instituidora do Fundo, Lei nº 7827/89, atribui tratamento preferencial, de maneira que a diretriz estabelecida pela Resolução Condel/FCO nº 197, de 20/6/2003, que fixa percentual a ser destinado ao referido público alvo, seja plenamente atendida.					
Providências Adotadas					
Sector responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria de Agronegócios, Diretoria de Distribuição e Diretoria Comercial					
Síntese da providência adotada:					
Realização de eventos, feiras, exposições e o FCO Itinerante; utilização do sítio do Banco do Brasil na internet, como ferramenta de divulgação do FCO; utilização do CFC (Canal Facilitador do Crédito) para as linhas do Pronaf; criação do Programa de FCO Empresarial de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, que dispensa a apresentação de CND/INSS e CRF/FGTS, desburocratizando o acesso ao crédito; entre outras.					
Síntese dos resultados obtidos					
Certificada pelo Órgão de Controle Externo.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Nada a declarar.					



Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste					003498
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
-		1370-2010	9.2.2	RE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Banco do Brasil					000093
Descrição da Deliberação:					
Adotar as medidas saneadoras necessárias ao efetivo cumprimento da diretriz constante do artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 7827/1989, que trata do apoio à criação de novos centros, atividades e pólos dinâmicos, notadamente em áreas interioranas, para estimular a redução das desigualdades intra-regionais de renda, faça as adequações pertinentes em seus sistemas de informação para permitir o monitoramento das ações a ela correlatas.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria de Agronegócios, Diretoria de Distribuição e Diretoria Comercial					
Síntese da providência adotada:					
Realização de eventos, feiras, exposições e o FCO Itinerante; utilização do sítio do Banco do Brasil na internet, como ferramenta de divulgação do FCO; utilização do CFC (Canal Facilitador do Crédito) para as linhas do Pronaf; criação do Programa de FCO Empresarial de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, que dispensa a apresentação de CND/INSS e CRF/FGTS, desburocratizando o acesso ao crédito; entre outras.					
Síntese dos resultados obtidos					
Certificada pelo Órgão de Controle Externo.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Nada a declarar.					



Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste					003498
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
-		1370-2010	9.2.4	RE	Ofício TCU 559/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Banco do Brasil					000093
Descrição da Deliberação:					
Estabelecer parâmetros que permitam verificar o tratamento prioritário à Mesorregião de Águas Emendadas, à RIDE do DF e Entorno e à Faixa de Fronteira do Centro-Oeste no emprego dos recursos do FCO, de maneira que seja atendido o disposto na Política Nacional de Desenvolvimento Regional, instituída por meio do Decreto nº 6047, de 22/2/2007, e nas Diretrizes e Prioridades fixadas anualmente pelo Ministério da Integração Nacional.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria de Governo					
Síntese da providência adotada:					
Implementação, no Relatório de Gestão referente ao exercício de 2010, dos seguintes parâmetros para estabelecer correlações das áreas em referência com as demais áreas da Região Centro-Oeste, partindo de parâmetros utilizados pela CGU na Auditoria do Relatório de Gestão de 2008: a) média de operações por município de cada microrregião (RIDE, Mesorregião de Águas Emendadas e Faixa de Fronteira), comparada com a média de operações por município do Centro-Oeste; b) % de municípios atendidos de cada microrregião (RIDE, Mesorregião de Águas Emendadas e Faixa de Fronteira), comparado com o % de municípios atendidos da Região Centro-Oeste; c) média de operações por município de cada microrregião (RIDE, Mesorregião de Águas Emendadas e Faixa de Fronteira), comparada com a média de operações por município de cada Unidade Federativa do Centro-Oeste; média de operações por município de cada microrregião (RIDE, Mesorregião de Águas Emendadas e Faixa de Fronteira), comparada com a média de operações por município de cada Unidade Federativa do Centro-Oeste, por segmento (empresarial e rural).					
Síntese dos resultados obtidos					
Certificada pelo Órgão de Controle Externo.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Nada a declarar.					



Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste					003498
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
-		1370-2010	9.2.5	RE	Ofício TCU 559/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Banco do Brasil					000093
Descrição da Deliberação:					
Promover ações no sentido de ampliar o percentual dos recursos do FCO empregados nas regiões prioritárias segundo a tipologia microrregional estabelecida pela Política Nacional de Desenvolvimento Regional - regiões dinâmicas e estagnadas.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria de Agronegócios, Diretoria de Distribuição e Diretoria Comercial					
Síntese da providência adotada:					
Com o intuito de reduzir as disparidades intrarregionais de renda, o apoio creditício aos negócios em municípios de regiões prioritárias, segundo a tipologia definida pela Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), possuem limite financiável diferenciado em relação aos demais municípios da região. Comparando-se o período compreendido entre 2007 e 2010, os recursos do FCO aplicados pelo Banco em programas empresarial e rural nos municípios com economia estagnada apresentaram variação de 224%. Este resultado pode ser atribuído a ações estratégicas adotadas pelo Banco, inclusive àquelas em conjunto com os demais órgãos que atuam no FCO, como a realização dos Seminários do FCO Itinerante, que tiveram início em 2007 e até o ano de 2010 contaram mais de 200 reuniões na Região Centro-Oeste, inclusive nos municípios em questão.					
Síntese dos resultados obtidos					
Certificada pelo Órgão de Controle Externo.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Nada a declarar.					



Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste					003498
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
-		1370-2010	9.2.6	RE	Ofício TCU 559/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Banco do Brasil					000093
Descrição da Deliberação:					
Promover ações no sentido de atender a priorização da RIDE do DF e Entorno, conforme proposto pela PNDR e pelas Diretrizes e Prioridades do Ministério da Integração Nacional.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria de Agronegócios, Diretoria de Distribuição e Diretoria Comercial					
Síntese da providência adotada:					
Salientamos que 100% dos municípios do DF e Entorno, bem como todos os municípios da região Centro-Oeste, foram contemplados com recursos do Fundo em 2011. Destacamos que diversas ações vêm sendo permanentemente implementadas pelo Banco do Brasil de forma a superar os objetivos e metas estabelecidos anualmente, bem como para atender aos apontamentos decorrentes das Resoluções do Condel/FCO, no que se refere à aplicação dos recursos do FCO.					
Síntese dos resultados obtidos					
Certificada pelo Órgão de Controle Externo.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Nada a declarar.					



Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste					003498
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
-		1370-2010	9.2.7	RE	Ofício TCU 559/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Banco do Brasil					000093
Descrição da Deliberação:					
Adotar as medidas saneadoras necessárias ao cumprimento de cada uma das prioridades setoriais fixadas pelo Ministério da Integração Nacional, fazendo as adequações pertinentes em seus sistemas de informação, de modo a permitir o monitoramento das ações a elas correlatas.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria de Agronegócios, Diretoria de Distribuição e Diretoria Comercial					
Síntese da providência adotada:					
Destacamos que o Banco do Brasil apresenta as informações conforme definição do Condol/FCO, com processos e sistemas em constante aperfeiçoamento. Adicionalmente, o Banco se mantém à disposição e envida esforços para fornecimento de outras informações que porventura se fazem necessárias.					
Síntese dos resultados obtidos					
Certificada pelo Órgão de Controle Externo.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Nada a declarar.					



Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste					003498
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
-		1370-2010	9.2.8	RE	Ofício TCU 559/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Banco do Brasil					000093
Descrição da Deliberação:					
Continuar a, de maneira articulada com o Ministério da Integração Nacional e com o Condel/FCO, identificar os principais fatores exógenos à sua atuação que prejudiquem o tempo médio de contratação e promova as interlocuções necessárias com os agentes envolvidos, com o objetivo de atingir o prazo definido pelo Condel/FCO, na Resolução nº 172/2002. Os resultados desses trabalhos deverão ser divulgados nos relatórios de gestão do Fundo.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria de Governo, Diretoria de Agronegócios e Diretoria Comercial					
Síntese da providência adotada:					
O Banco do Brasil tem aperfeiçoado seu processo de crédito, bem como mantido articulação constante com o Ministério da Integração e demais representantes do Conselho Deliberativo do FCO – Condel/FCO, com vistas a reduzir o tempo médio de contratação das operações de financiamento com recursos do FCO. Como resultado, o tempo médio de contratação caiu de 68 dias, em 2008, para 34 dias no exercício de 2011, respeitando, portanto, a meta estabelecida pelo Condel/FCO.					
Síntese dos resultados obtidos					
Certificada pelo Órgão de Controle Externo.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Nada a declarar.					



Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste					003498
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
-		1370-2010	9.2.11	RE	Ofício TCU 559/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Banco do Brasil					000093
Descrição da Deliberação:					
No intuito de aprimorar as informações gerenciais de que dispõe acerca do Fundo e tendo em vista a prática de mercado para o cálculo do índice de inadimplência, que mantenha a divulgação do referido índice consoante a metodologia que contempla apenas as parcelas em atraso e que, adicionalmente, evidencie o índice de inadimplência apurado com base nos saldos devedores dos contratos em atraso, conforme prática adotada pelo sistema financeiro.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria de Governo					
Síntese da providência adotada:					
No Relatório de Gestão relativo ao exercício de 2011, será incluído o cálculo do índice de inadimplência apurado com base nos saldos devedores dos contratos em atraso, conforme prática adotada pelo Sistema Financeiro Nacional - SFN.					
Síntese dos resultados obtidos					
Certificada pelo Órgão de Controle Externo.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Nada a declarar.					

**b) Determinações e Recomendações do TCU a certificar**

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste					003498
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
-		1370-2010	9.2.2	RE	Ofício TCU 559/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Banco do Brasil					000093
Descrição da Deliberação:					
Evidenciar os resultados alcançados nos relatórios de gestão do Fundo.					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Sector responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria de Governo					
Justificativa para o seu não cumprimento:					
Vincenda.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Nada a declarar.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste					003498
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
-		1370-2010	9.2.3	RE	Ofício TCU 559/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Banco do Brasil					000093
Descrição da Deliberação:					
Continuar a subsidiar o Ministério da Integração Nacional com as informações necessárias ao desenvolvimento dos indicadores e metas qualitativos para o FCO, e que faça constar dos relatórios de gestão do Fundo o resultado dos trabalhos acerca dos impactos econômicos e sociais da aplicação dos recursos do Fundo, a serem desenvolvidos pelo MI com base nas informações fornecidas pelo Banco do Brasil, com amparo no artigo 7º da Lei nº 10.177/2001					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Sector responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria de Governo					
Justificativa para o seu não cumprimento:					
Vincenda.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Por meio dos ofícios nºs 2010/003144, 2010/016477 e 2011/02465, de 26.2.2010, 6.8.2010 e 16.3.2011, respectivamente, da Diretoria de Governo, o Banco do Brasil colocou-se à disposição do Ministério da Integração Nacional para fornecer, consoante o art. 7º da Lei nº 10.177/2001, os subsídios necessários para desenvolvimento dos estudos de avaliação dos impactos econômicos e sociais da aplicação do FCO, contemplando indicadores e metas qualitativos, em atendimento a essa recomendação."					



Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste					003498
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
-		1370-2010	9.2.7	RE	Ofício TCU 559/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Banco do Brasil					000093
Descrição da Deliberação:					
Evidenciar os resultados alcançados nos relatórios de gestão do Fundo.					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria de Governo					
Justificativa para o seu não cumprimento:					
Vincenda.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Nada a declarar.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste					003498
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
-		1370-2010	9.2.9	RE	Ofício TCU 559/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Banco do Brasil					000093
Descrição da Deliberação:					
Concluir o Projeto Corporativo de TI GST, que, consoante relatado, possibilitará a implementação, em ambiente eletrônico, de instrumentos de gerenciamento do fluxo de documentos de fiscalização, de ferramenta de controle das irregularidades identificadas e produção de relatórios gerenciais.					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria de Agronegócios e Diretoria Comercial					
Justificativa para o seu não cumprimento:					
Vincenda.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Nada a declarar.					



Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste					003498
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
-		1370-2010	9.2.9	RE	Ofício TCU 559/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Banco do Brasil					000093
Descrição da Deliberação:					
Ademais, que as medidas adotadas em relação ao referido projeto e os eventuais resultados alcançados sejam apresentados nos relatórios de gestão do FCO.					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria de Governo					
Justificativa para o seu não cumprimento:					
A certificar pelo Órgão de Controle Externo.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Nada a declarar.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste					003498
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
-		1370-2010	9.2.10	RE	Ofício TCU 559/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Banco do Brasil					000093
Descrição da Deliberação:					
Realizar estudos no sentido de identificar oportunidades de aperfeiçoamento dos procedimentos operacionais aplicáveis ao PRONAF de risco integral do Fundo, com vistas a minimizar a inadimplência dessas operações, e que, complementarmente, que nos trabalhos a serem realizados, sejam avaliados, conjuntamente com os demais gestores do Fundo, a viabilidade legal e os eventuais benefícios de também se aplicarem aos grupamentos de risco compartilhado e integral FCO as estratégias alternativas de recuperação de crédito que são empregadas às operações de risco integral do Banco do Brasil.					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria de Agronegócios, Diretoria Comercial, Diretoria de Reestruturação de Ativos Operacionais e Diretoria de Governo.					
Justificativa para o seu não cumprimento:					
A certificar pelo Órgão de Controle Externo.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Nada a declarar.					



Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste					003498
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
-	TC 013.001/2004-8	Acórdão 317/2006		DE	Ofício 154/2006-TCU Secex-2
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Banco do Brasil					000093
Descrição da Deliberação:					
Articular com os Conselheiros Estaduais de Desenvolvimento Sustentável-CEDRS, de forma que sejam cumpridas as programações anuais do FCO para aplicação dos percentuais destinados ao PRONAF-RA.					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Sector responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria de Agronegócios					
Justificativa para o seu não cumprimento:					
A certificar pelo Órgão de Controle Externo.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Nada a declarar.					



Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste					003498
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
-	TC 012.065/2005-9	Acórdão nº 2955/2008		DE	Ofício TCU 855/2011 - FCO
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Banco do Brasil					000093
Descrição da Deliberação:					
1. Ao Banco do Brasil, com fundamento no art. 43, inciso I, da Lei nº 8.443/1992: 1.1. reforçar junto às suas agências as recomendações constantes do LIC 122.03.01.01.19, no que diz respeito às vedações de se cobrar valores a título de reciprocidade ou taxa flat dos proponentes aos financiamentos que envolvam recursos do FCO, com vistas a garantir maior efetividade às determinações exaradas por este Tribunal no âmbito da Decisão 662/2001-Plenário, ratificada pelo Acórdão 1.114/2004-Plenário, bem como do Acórdão 789/2005-1ª Câmara, mantido pelos Acórdãos 532/2006 e 1.571/2006; 1.2. abster-se de exigir valores a título de taxa de avaliação de garantias ou de análise da viabilidade técnico-econômica de projetos dos proponentes aos financiamentos que envolvam recursos do FCO, uma vez que o Banco do Brasil, como administrador do fundo, já é remunerado na forma dos arts. 13 da MP nº 2.199/2001 e 2º do Decreto nº 5.641/2005 ou na forma prevista na MP nº 2.196/2001;					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria Comercial e Diretoria de Agronegócios					
Justificativa para o seu não cumprimento:					
A certificar pelo Órgão de Controle Externo.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Nada a declarar.					



7. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES REALIZADAS PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	FCO 2004 – Nº 160249
Item do Relatório de Auditoria	5.1.1.1.a
Comunicação Expedida	
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria de Agronegócios (DF)
Descrição da Recomendação	Projetos do FCO - Concessão de financiamentos a mutuários que submetem trabalhadores a forma degradante de trabalho: Inserir nas Cédulas de Crédito a serem firmadas, cláusula alertando os mutuários de que o financiamento será cancelado, devendo os recursos serem devolvidos ao Fundo, caso seja detectado no empreendimento financiado ou em outras propriedades pertencentes ao mutuário, trabalhadores submetidos a forma degradante de trabalho ou em condições análogas ao trabalho escravo.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
	Diretoria de Agronegócios (DF)
Justificativas para o não atendimento	
Aguardando manifestação de órgão externo.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	FCO 2007, Nº 208675
Item do Relatório de Auditoria	1.1.2.8
Comunicação Expedida	CGU Of. 26.989
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria Comercial (DF) / Diretoria de Agronegócios (DF)
Descrição da Recomendação	A partir das informações decorrentes do quadro de demandas não atendidas, e das fiscalizações realizadas, avaliar as dificuldades enfrentadas pelas micro/pequenas empresas – mini/pequenos produtores rurais e desenvolver uma estratégia que dê suporte para a solução dos entraves apresentados, visando atingir o mínimo obrigatório de 51%, conforme Resolução nº 197, de 20.06.03;
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
	Diretoria Comercial (DF) / Diretoria de Agronegócios (DF)
Justificativas para o não atendimento	
Aguardando manifestação de órgão externo.	



8. OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS PELOS RESPONSÁVEIS COMO RELEVANTES PARA A AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE E DO DESEMPENHO DA GESTÃO

8.1 Operações de Fundos

I. Contratações de Operações de Financiamento

Contratações por Programa e Unidade Federativa

No exercício de 2011, foram contratadas 73.541 operações, totalizando R\$ 5.546,6 milhões. Os investimentos do FCO Empresarial somaram R\$ 2.946,4 milhões, representando 53,1% do montante contratado, enquanto as contratações do FCO Rural atingiram R\$ 2.600,2 milhões, equivalentes a 46,9% do total aplicado no período.

Quadro XX – Contratações por Programa e UF

PROGRAMAS	DF		GO		MS		MT		TOTAL	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
EMPRESARIAL	3.296	340.241	8.269	1.041.049	5.191	551.511	5.382	1.013.618	22.138	2.946.419
Industrial	727	77.435	3.243	440.844	781	306.416	1.178	163.968	5.929	988.663
Infraestrutura	9	47.242	28	276.774	12	12.802	20	524.726	69	861.544
Turismo	358	35.878	576	48.178	393	23.874	301	50.700	1.628	158.630
Comércio e Serviços	2.202	179.686	4.422	275.253	4.005	208.419	3.883	274.224	14.512	937.582
RURAL	1.594	70.263	27.562	1.019.937	9.576	627.375	12.671	882.621	51.403	2.600.196
Rural/Integração	305	37.346	5.511	540.285	1.612	240.209	2.002	472.330	9.430	1.290.169
PRONAF	1.178	20.003	21.149	389.579	4.804	88.122	9.832	290.411	36.963	788.115
PRONAF-RA	27	465	400	4.480	1.651	28.068	465	6.138	2.543	39.151
Pronatureza	16	1.835	131	22.665	39	47.731	8	1.802	194	74.032
Custeio	68	10.614	371	62.928	1.470	223.245	364	111.942	2.273	408.729
Total Geral	4.890	410.504	35.831	2.060.986	14.767	1.178.886	18.053	1.896.239	73.541	5.546.615

Posição: 31.12.2011

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

O Estado de Goiás manteve posição de destaque na contratação de operações, respondendo por 48,7% na quantidade e 37,2% no valor de operações contratadas no exercício de 2011.

Em termos de incremento nas operações, destacou-se o Estado de Mato Grosso com aumento de 51,4% no volume de recursos em relação ao mesmo período de 2010, quando foram realizadas 18,4 mil contratações, totalizando R\$ 1.252 mil no Estado.

Dos recursos contratados no Distrito Federal, R\$ 97,2 milhões foram dirigidos aos municípios participantes da RIDE – Região Integrada de Desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal, representando 23,7% do total de R\$ 410,5 milhões.

A linha de financiamento Rural/Integração mantém a maior participação no que se refere ao volume de recursos contratados, tendo atingido no exercício de 2011, 26,3% do total contratado.



Quanto à quantidade de operações contratadas, o PRONAF obteve participação expressiva, representando 50,3% do total de operações contratadas, chegando a 53,7%, se somadas as operações contratadas ao amparo do PRONAF-RA, o que vai ao encontro do propósito de pulverização do financiamento do programa.

Contratações por Porte e Programa

Para enquadramento nos financiamentos do FCO, os beneficiários são classificados pelo porte, de acordo com critérios aprovados pelo Condel/FCO. No Exercício de 2011, os parâmetros observados para definição do porte dos mutuários são os seguintes:

a) Produtores rurais – de acordo com a renda bruta agropecuária anual prevista:

- Mini – até R\$ 240 mil;
- Pequeno – acima de R\$ 240 mil e até R\$ 2,4 milhões;
- Pequeno-médio – acima de R\$ 2,4 milhões até R\$ 16 milhões;
- Médio – acima de R\$ 16 milhões e até R\$ 90 milhões;
- Grande – acima de R\$ 90 milhões.

b) Empresas – com base no faturamento bruto anual:

- Empreendedor Individual – até R\$ 36 mil;
- Micro – até R\$ 240 mil;
- Pequena – acima de R\$ 240 mil até R\$ 2.400 mil;
- Pequena-média – acima de R\$ 2.400 mil até R\$ 16 milhões;
- Média – acima de R\$ 16 milhões até R\$ 90 milhões;
- Grande – acima de R\$ 90 milhões.

As contratações no exercício de 2011, em valores nominais, por porte do beneficiário e Programa de Financiamento estão representadas no quadro seguinte:

--



Quadro XXI – Contratações por Porte e Linha de Financiamento

(R\$ mil)

Linhas de Financiamento	Grande	Médio	Pequeno	Mini/Micro	TOTAL
Industrial					
Quantidade	129	822	4.743	235	5.929
Valor	542.377	171.416	269.432	5.438	988.663
Infraestrutura					
Quantidade	27	12	28	2	69
Valor	849.984	7.578	3.969	14	861.544
Turismo					
Quantidade	4	108	1.401	115	1.628
Valor	2.163	49.945	103.986	2.535	158.630
Comércio e Serviços					
Quantidade	129	1.255	12.131	997	14.512
Valor	141.659	198.291	576.301	21.331	937.582
Rural/Integração					
Quantidade	2.164	4.187	2.621	458	9.430
Valor	711.006	400.746	156.708	21.709	1.290.169
PRONAF					
Quantidade	0	0	6.998	29.965	36.963
Valor	0	0	318.536	469.578	788.115
PRONAF-RA					
Quantidade	0	0	198	2.345	2.543
Valor	0	0	2.801	36.350	39.151
Pronatureza					
Quantidade	59	79	50	6	194
Valor	60.064	9.836	3.696	436	74.032
Custeio					
Quantidade	1.164	728	306	75	2.273
Valor	318.547	69.635	17.944	2.602	408.729
Total Geral					
- Quantidade	3.676	7.191	28.476	34.198	73.541
- Valor	2.625.801	907.447	1.453.373	559.994	5.546.615

Posição: 31.12.2011

Fonte: Caderno de informações gerenciais – Contratações Programa e Porte

Os beneficiários de grande porte absorveram 6,6% das contratações no setor rural, o que representou 41,9% dos recursos aplicados. Ainda no grande porte, mesmo com uma quantidade bastante inferior de operações contratadas (1,3%), o setor empresarial absorveu 52,1% dos recursos totais, com ênfase para as linhas de financiamento Industrial e de Infraestrutura econômica.

Os tomadores de pequeno porte contrataram 82,7% das operações empresariais, representando 32,4% do volume de recursos aplicados, com destaque para os setores comercial e de serviços.

Observa-se que, entre os tomadores de médio porte houve ênfase na contratação de operações do setor rural, com 18,5% do volume de recursos aplicados. Já entre os segmentos de empreendedores individuais, miniprodutores e microempresas predominaram as operações rurais, com 63,9% do total de contratações e 20,4% dos recursos aplicados nesse setor.



Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

Quadro XXII – Contratações por Porte e UF

						(R\$ mil)
PORTE	DF	GO	MS	MT	TOTAL	(%)
Grande	118.123	848.287	626.391	1.033.000	2.625.801	47,3
Médio	85.168	370.508	197.319	254.452	907.447	16,4
Subtotal	203.290	1.218.795	823.709	1.287.453	3.533.248	63,7
Pequeno	190.096	566.881	256.846	439.551	1.453.373	26,2
Mini/Micro	17.118	275.310	98.331	169.236	559.994	10,1
Subtotal	207.213	842.191	355.177	608.787	2.013.367	36,3
Total Geral	410.504	2.060.986	1.178.886	1.896.239	5.546.615	100,0

Posição: 31.12.2011

Fonte: Caderno de informações gerenciais – Contratações Por Porte e Unidade Federativa

Já considerando os novos critérios estabelecidos pela Resolução do Condrel/FCO nº 437, de 08.12.2011, quanto à classificação do porte dos tomadores do FCO e suas respectivas faixas de faturamento, o montante destinado aos tomadores de menor porte (aí incluídas as pequenas-médias empresas e pequenos-médios produtores rurais) totalizou R\$ 4.027,4 milhões, conforme quadro abaixo.

Quadro XXIII – Contratações por Porte e UF - Reclassificação

										(R\$ mil)
PORTE	DF		GO		MS		MT		TOTAL	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
Grande	39	76.563	67	465.215	43	251.688	53	422.026	202	1.215.491
Médio	46	22.755	150	132.986	65	30.796	126	117.224	387	303.761
Pequeno-										
Médio	356	54.658	792	136.731	410	87.504	558	162.396	2.116	441.290
Pequeno	2.956	196.652	11.543	693.496	6.461	503.797	7.599	663.388	28.559	2.057.334
Mini/Micro	1.457	49.073	23.174	622.608	7.757	302.800	9.657	526.213	42.045	1.500.693
EI	2	6	6	42	16	53	13	78	37	179
Subtotal	4.856	399.707	35.732	2.051.078	14.752	1.176.638	18.006	1.891.325	73.346	5.518.748
Repasse	34	10.797	99	9.907	15	2.248	47	4.914	195	27.868
Total	4.890	410.504	35.831	2.060.985	14.767	1.178.886	18.053	1.896.239	73.541	5.546.615

Posição: 31.12.2011

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

Ainda sob a égide da Resolução do Condrel/FCO nº 437, de 08.12.2011, os empreendimentos de mini e pequenos produtores rurais, micro e pequenas empresas, empreendedores individuais, pequenos-médios produtores rurais e empresas e suas associações e cooperativas representaram 99,2% do número total de operações contratadas no período, absorvendo R\$ 4.027,4 milhões, equivalentes a 72,6% do montante de recursos aplicados. Os grandes e médios produtores rurais e as empresas de grande e médio portes aplicaram R\$ 1.519,3 milhões para o financiamento de suas atividades produtivas, o correspondente a 27,4% do total de recursos destinados à Região.

No quadro a seguir, é apresentada a distribuição das operações contratadas por Unidade Federativa, programas, concentração por menor porte (EI, Mini, Micro e Pequenos tomadores) e maior porte (Médios e Grandes tomadores).



Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

Quadro XXIV – Contratações por UF, Programa e Porte

(R\$ mil)

Contratações com Empreendedores Individuais, Mini, Micro e Pequenos Tomadores						
PROGRAMAS	DF	GO	MS	MT	Região	Percentual de Distribuição (%)
FCO Empresarial	181.848	335.966	200.369	264.822	983.006	17,7
Desenvolvimento Industrial	47.327	140.869	31.743	54.930	274.870	
Infraestrutura	1.842	1.359	155	627	3.983	
Desenvolv. do Turismo	24.620	30.999	21.568	29.335	106.521	
Comércio e Serviços	108.060	162.739	146.903	179.930	597.632	
FCO Rural	24.900	501.744	126.739	337.827	991.210	17,9
PRONAF	20.003	389.579	88.122	290.411	788.115	
Rural Demais	4.897	112.165	38.618	47.416	203.096	
Subtotal	206.748	837.710	327.108	602.649	1.974.216	
Pronaf - Reforma Agrária	465	4.480	28.068	6.138	39.151	0,7
Total	207.213	842.191	355.177	608.787	2.013.367	36,3

Contratações com Médios e Grandes Tomadores						
PROGRAMAS	DF	GO	MS	MT	Região	Percentual de Distribuição (%)
FCO Empresarial	158.393	705.083	351.142	748.796	1.963.413	35,4
Desenvolvimento Industrial	30.108	299.975	274.673	109.038	713.793	
Infraestrutura	45.400	275.415	12.647	524.099	857.561	
Desenvolv. do Turismo	11.259	17.179	2.306	21.364	52.109	
Comércio e Serviços	71.627	112.514	61.516	94.294	339.950	
FCO Rural	44.898	513.713	472.567	538.657	1.569.835	28,3
Rural Demais	44.898	513.713	472.567	538.657	1.569.835	
Total	203.290	1.218.795	823.709	1.287.453	3.533.248	63,7

Consolidado						
PROGRAMAS	DF	GO	MS	MT	Região	Percentual de Distribuição (%)
FCO Empresarial	340.241	1.041.049	551.511	1.013.618	2.946.419	53,1
Desenvolvimento Industrial	77.435	440.844	306.416	163.968	988.663	
Infraestrutura	47.242	276.774	12.802	524.726	861.544	
Desenvolv. do Turismo	35.878	48.178	23.874	50.700	158.630	
Comércio e Serviços	179.686	275.253	208.419	274.224	937.582	
FCO Rural	69.798	1.015.457	599.306	876.484	2.561.045	46,2
Pronaf	20.003	389.579	88.122	290.411	788.115	
Rural Demais	49.795	625.878	511.185	586.073	1.772.930	
Subtotal	410.039	2.056.505	1.150.818	1.890.102	5.507.464	
Pronaf - Reforma Agrária	465	4.480	28.068	6.138	39.151	0,7
Total Geral	410.504	2.060.986	1.178.886	1.896.239	5.546.615	100,0

Posição: 31.12.2011

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB



Municípios com Operações Contratadas

Para aplicação dos recursos do FCO, o Banco do Brasil conta com uma rede de distribuição composta por 542 pontos de atendimento na Região, sendo desse total 437 Agências e 105 Postos de Atendimento Bancários (PABs), o que lhe permite assistir financeiramente às atividades produtivas desenvolvidas no âmbito dos Estados e do Distrito Federal, inclusive aquelas situadas nas mais distantes localidades do território do Centro-Oeste.

No exercício de 2011, todos os 466 municípios da Região foram atendidos com financiamentos do Fundo. O total de recursos injetados na economia da Região é de R\$ 5,5 bilhões, beneficiando 73,5 mil projetos dos setores produtivos.

O demonstrativo a seguir apresenta a distribuição espacial das aplicações no exercício de 2011, mostrando o número de municípios da Região atendidos com recursos do FCO, comparativamente com o mesmo período do ano anterior.

Quadro XXV – Distribuição espacial das aplicações 2011/2010

UF	Municípios Existentes	2011		2010	
		Municípios com Operações	Montante Aplicado (R\$ mil)	Municípios com Operações	Montante Aplicado (R\$ mil)
DF	1	1	410.504	1	370.299
GO	246	246	2.060.986	246	1.583.008
MS	78	78	1.178.886	78	1.048.446
MT	141	141	1.896.239	141	1.252.016
Total	466	466	5.546.615	466	4.253.769

Posição: 31.12.2011

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

Ao disseminar o crédito pelas localidades mais carentes, conforme se observa da quantidade de municípios alcançados em cada Unidade Federativa, o Banco do Brasil cumpre a missão de apoiar financeiramente as atividades dos pequenos empreendedores da Região, confirmando o FCO como importante fonte de recursos para a interiorização do desenvolvimento e dinamização da economia do Centro-Oeste, contribuindo para diminuir as desigualdades intra-regionais, além de refletir positivamente nos indicadores sociais da região.

Contratações na Região Integrada de Desenvolvimento do DF e Entorno – RIDE

O demonstrativo a seguir apresenta as contratações realizadas no Distrito Federal e nos 19 municípios do Estado de Goiás integrantes do Entorno do DF:

Quadro XXVI – Contratações na RIDE

UF	Municípios Existentes	2011		2010	
		Municípios com Operações	Montante Aplicado (R\$ mil)	Municípios com Operações	Montante Aplicado (R\$ mil)
DF	1	1	313.276	1	291.172
RIDE	19	19	97.228	19	79.128
Total	20	20	410.504	20	370.299

Posição: 31.12.2011

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB



Contratações na Mesorregião de Águas Emendadas

O demonstrativo abaixo apresenta as contratações realizadas nos municípios de Goiás integrantes da Mesorregião de Águas Emendadas, segregados em porte do mutuário e programa de financiamento:

Quadro XXVII – Contratações na Mesorregião de Águas Emendadas

Porte	Empresarial		PRONAF		Rural		Total	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
Grande	6	19.952	0	0	273	62.489	279	82.441
Médio	92	18.582	0	0	664	58.374	756	76.957
Pequeno	1.243	64.027	945	35.580	515	25.637	2.703	125.244
Mini/Micro	146	3.775	5.805	68.368	197	4.855	6.148	76.999
TOTAL	1.487	106.337	6.750	103.948	1.649	151.356	9.886	361.641

Posição: 31.12.2011

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

No exercício de 2011, foram contratados R\$ 361,6 milhões nos municípios integrantes da Mesorregião de Águas Emendadas, o que representa 130,5% do montante previsto na Programação do Fundo (R\$ 277,1 milhões). Em comparação ao exercício de 2010, houve incremento de 22,7% no montante de recursos aplicados.

Contratações na Faixa de Fronteira

As aplicações nos 72 municípios da Faixa de Fronteira (44 no Estado de Mato Grosso do Sul e 28 no Estado de Mato Grosso) totalizaram R\$ 1.168,6 milhões no exercício de 2011, o que representa um crescimento de 43,3% em relação ao mesmo período de 2010.

Contratações com Beneficiários que Obtiveram Financiamentos pela 1ª Vez

No período, 16.726 operações foram realizadas com novos beneficiários, atingindo a cifra de R\$ 2.139,3 milhões, que representam 22,7% do total das contratações e 38,6% dos recursos aplicados.

Em comparação com o exercício de 2010, quando o montante de operações com novos beneficiários foi de R\$ 835,0 milhões, observou-se o significativo incremento de 256,2%.

Destacaram-se os Estados de Goiás e Mato Grosso com maior número de contratos realizados com novos beneficiários – 6.494 e 4.480, respectivamente. Quanto ao volume de recursos aplicados, Mato Grosso aplicou R\$ 921,9 milhões e Goiás R\$ 742,8 milhões, representando 43,1% e 34,7%, respectivamente.

Quadro XXVIII – Contratações com novos beneficiários

Porte	DF		GO		MS		MT		Total	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
Grande	37	59.438	252	382.308	221	115.998	229	615.219	739	1.172.963
Médio	227	39.596	831	128.729	406	55.762	423	101.550	1.887	325.637
Pequeno	1.382	88.780	3.735	190.268	1.380	69.738	2.426	165.808	8.923	514.594
Mini/Micro	262	5.940	1.676	41.494	1.837	39.436	1.402	39.283	5.177	126.152
TOTAL	1.908	193.754	6.494	742.798	3.844	280.934	4.480	921.860	16.726	2.139.346

Posição: 31.12.2011

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

**Contratações com Valor Superior a R\$ 10 milhões**

O quadro a seguir sintetiza as operações contratadas no Exercício de 2011 com valores superiores a R\$ 10 milhões e informadas analiticamente à Secretaria Executiva do Condel, conforme estabelecido no item “2b” da Resolução Condel/FCO nº 127, de 05.12.2001.

Quadro XXIX – Contratações com valor superior a R\$ 10 milhões

Linhas de Financiamento	DF		GO		MS		MT		TOTAL	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
Comércio e Serviços	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Infraestrutura Econômica	2	38.649	3	248.000	0	0	9	509.044	14	795.693
Desenvolvimento Industrial	0	0	5	139.010	4	228.869	0	0	9	367.879
Turismo Regional	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Desenvolvimento Rural	0	0	0	0	0	0	2	33.780	2	33.780
Pronatureza	0	0	0	0	0	0	1	28.871	1	28.871
TOTAL	2	38.649	8	387.010	4	228.869	12	571.694	26	1.226.222

Posição: 31.12.2011

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

Relativamente ao mesmo período de 2010, houve um crescimento de 45,6% no volume de recursos contratados, mantendo-se o número dessas operações.

As operações assim contratadas em 2011 estão detalhadas a seguir, por Unidade da Federação:

a) contratadas no Distrito Federal:

Operação nº 40/00916	Valor: R\$ 20.420.000,00 Beneficiário: CEB Distribuição S.A. Descrição: O empreendimento financiado foi a ampliação e modernização do parque distribuidor de energia elétrica no Distrito Federal. Trata-se de empreendimento em município com tipologia de alta renda, financiado no programa FCO Infraestrutura Econômica, com valor total de R\$ 20.420.000,00. Benefícios: Incremento na arrecadação de tributos de cerca de R\$ 133 milhões/ano, incremento de renda de cerca de R\$360 milhões/ano, aumento no consumo de matéria-prima da própria região, o que beneficiará os produtores locais, melhoria na prestação de serviços de energia no DF com o aumento da capacidade de geração de energia, geração de empregos e renda e melhoria na qualidade e eficiência na prestação de serviços a população.
Operação nº 40/00915	Valor: R\$ 18.229.164,43 Beneficiário: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. Descrição: O empreendimento financiado foi a aquisição de equipamentos de informática para a modernização da sede da empresa em Brasília (DF). Trata-se de empreendimento em município com tipologia de alta renda, financiado no programa FCO Programa de Infraestrutura Econômica, com valor total de R\$ 18.229.164,43. Benefícios: Incremento na arrecadação de tributos de cerca de R\$ 377.293.414,80 milhões/ano, aumento no consumo de matéria-prima da própria região, o que beneficiará os produtores locais, melhoria do bem estar dos seus funcionários devido à melhoria da ergonomia, aumento da produtividade dos empregados, geração de empregos e renda e melhoria na qualidade e eficiência na prestação de serviços aos clientes da empresa.



b) contratadas no Estado de Goiás:

Operação nº 40/01377	Valor: R\$ 100.000.000,00 Beneficiário: Queixada Energética S.A. Descrição: O empreendimento financiado foi a implantação de uma central hidrelétrica no rio Corrente, em Itarumã (GO). Trata-se de empreendimento em município com tipologia de alta renda, financiado no programa FCO Infraestrutura Econômica, com valor total de R\$ 214.181.708,06. Benefícios: Produção de energia elétrica com contribuição para o desenvolvimento local e regional e capacidade de estimular outros setores, incremento na arrecadação de tributos de cerca de R\$7 milhões/ano, aumento no consumo de matéria-prima da própria região, o que beneficiará os produtores locais, criação de mais postos de trabalho, elevação dos níveis salariais, aumento da demanda por mão de obra especializada e ampliação da arrecadação de impostos.
Operação nº 21/00785	Valor: R\$ 100.000.000,00 Beneficiário: Goiás Transmissão S.A. Descrição: O empreendimento financiado foi a implantação de linhas de transmissão e subestação de energia elétrica em Trindade, Xavantes, Rio Verde do Norte e Carajás, todas localizadas no estado de Goiás. Trata-se de empreendimento em municípios com tipologia de alta renda, financiado no programa FCO Infraestrutura Econômica, com valor total de R\$ 100.000.000,00. Benefícios: Geração de 2.100 postos diretos de trabalho durante a construção do empreendimento e incremento na arrecadação de tributos de cerca de R\$ 3,4 milhões/ano.
Operação nº 40/00870	Valor: R\$ 55.885.113,80 Beneficiário: Hypermarcas S.A. Descrição: O empreendimento financiado foi a aquisição de máquinas, equipamentos e realização de obras civis para a realocação de unidade industrial (Neoquímica) da empresa e construção de novo centro de distribuição em Goiânia (GO). Trata-se de empreendimento em município com tipologia de alta renda, financiado no programa FCO Desenvolvimento Industrial, com valor total de R\$ 55.885.113,80. Benefícios: Incremento da renda de cerca de R\$ 379.100.000,00 milhões/ano, incremento na arrecadação de tributos de cerca de R\$ 113,7 milhões/ano, utilização de materiais de construção a serem adquiridos na região e as máquinas e equipamentos descritos no projeto, 85% adquiridos no estado de Goiás e 14 % adquiridos em outros estados.
Operação nº 40/00778	Valor: R\$ 48.000.000,00 Beneficiário: Rialma Companhia Energética V S.A. Descrição: O empreendimento financiado foi a implantação da Pequena Central Hidrelétrica - PCH Pontal do Prata, com garantia física mínima de 9,69 MW, localizada no Rio da Prata, nos municípios de Chapadão do Céu e Aporé (GO). Trata-se de empreendimento em município com tipologia de alta renda, financiado no programa FCO Infraestrutura, com valor total de R\$ 71.946.221,72. Benefícios: Incremento da renda de cerca de R\$ 520 mil/ano, incremento na arrecadação de tributos de cerca de R\$ 745,66 mil/ano, aumento no consumo de matéria-prima da própria região, o que beneficiará os produtores locais, dará suporte para um fortalecimento econômico, viabilizando a instalação de indústrias e contribuindo para o fortalecimento da economia local.



Operação nº 40/00796	Valor: R\$ 30.214.100,22 Beneficiário: Hypermarcas S.A. Descrição: O empreendimento financiado foi a construção de um centro de distribuição da empresa em Anápolis (GO). Trata-se de empreendimento em município com tipologia de alta renda, financiado no programa FCO Programa de Desenvolvimento Industrial, com valor total de R\$ 30.214.100,22. Benefícios: Incremento da renda de cerca de R\$ 379.100.000,00 milhões/ano, incremento na arrecadação de tributos de cerca de R\$ 122.200.000,00 milhões/ ano. Por se tratar de uma construção de um centro de distribuição, serão utilizados materiais de construção a serem adquiridos na região e as máquinas e equipamentos, 60% adquiridos no estado de Goiás e 40 % adquiridos em outros estados.
Operação nº 40/00826	Valor: R\$ 28.689.737,77 Beneficiário: Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda. Descrição: O empreendimento financiado foi a modernização e a expansão do parque industrial da empresa no estado de Goiás. Trata-se de empreendimento em município com tipologia de alta renda, financiado no programa FCO Programa de Desenvolvimento Industrial, com valor total de R\$ 28.689.737,77. Benefícios: Incremento da renda de cerca de R\$ 321.077.025,40 milhões/ano, incremento na arrecadação de tributos de cerca de R\$ 41.120.428,60 milhões/ ano, geração de empregos diretos em nível local e indiretos em nível estadual, agregação de valor a economia em função dos salários pagos, abastecimento de um medicamento essencial para a saúde da população, em todas as classes sociais, haja vista a sua larga utilização em hospitais, clínicas, etc.
Operação nº 40/01260	Valor: R\$ 14.221.308,15 Beneficiário: Geolab Indústria Farmacêutica S.A. Descrição: O empreendimento financiado foi a ampliação da empresa (construção civil com área de 5.461,00 m² e aquisição de máquinas/equipamentos) e capital de giro, em Anápolis (GO). Trata-se de empreendimento em município com tipologia de alta renda, financiado no programa FCO Desenvolvimento Industrial, com valor total de R\$19.796.811,16. Benefícios: Incremento da renda de cerca de R\$28 milhões/ano, incremento na arrecadação de tributos de cerca de R\$5 milhões/ano, aumento no consumo de matéria-prima da própria região, o que beneficiará os produtores locais, criação de mais postos de trabalho, elevação dos níveis salariais, aumento da demanda por mão de obra especializada e ampliação da arrecadação de impostos.
Operação nº 40/00849	Valor: R\$ 10.000.000,00 Beneficiário: Alisul Alimentos S.A. Descrição: O empreendimento financiado foi a expansão da Fábrica de Ração em Anápolis (GO). Trata-se de empreendimento em município com tipologia de alta renda, financiado no programa FCO Empresarial, com valor total de R\$ 13.487.313,00. Benefícios: Incremento da renda de cerca de R\$ 2 milhões/ano, incremento na arrecadação de tributos de cerca de R\$ 2,5 milhões/ano, aumento no consumo de matéria-prima da própria região, o que beneficiará os produtores locais.



c) contratadas no Estado do Mato Grosso:

Operação nº 40/00872	Valor: R\$ 100.000.000,00 Beneficiário: Segredo Energia S;A. Descrição: O empreendimento financiado foi a implantação de uma pequena central hidrelétrica em Sapezal(MT). Trata-se de empreendimento em município com tipologia de alta renda, financiado no programa FCO Empresarial – Financiamento de Infraestrutura, com valor total de R\$ 100.000.000,00. Benefícios: Desenvolvimento da região, com geração de 450 empregos diretos no período de construção do empreendimento e 40 empregos diretos após o término das instalações e arrecadação de impostos de cerca de R\$ 700 mil (5 anos).
Operação nº 40/00873	Valor: R\$ 86.000.000,00 Beneficiário: Ilha Comprida Energia S.A. Descrição: O empreendimento financiado foi a implantação de uma pequena central hidrelétrica em Sapezal(MT). Trata-se de empreendimento em município com tipologia de alta renda, financiado no programa FCO Empresarial – Financiamento de Infraestrutura, com valor total de R\$ 86.000.000,00. Benefícios: Desenvolvimento da região, com geração de 400 empregos diretos no período de construção do empreendimento e 40 empregos diretos após o término das instalações e arrecadação de impostos de cerca de R\$ 650 mil (5 anos).
Operação nº 20/00474	Valor: R\$ 80.000.000,00 Beneficiário: Transmissora Matogrossense de Energia S.A. Descrição: O empreendimento financiado foi a construção de linha de transmissão ligando a cidade de Jauru-MT à Cuiabá-MT. Benefícios: Geração de 50 empregos diretos.
Operação nº 40/00314	Valor: R\$ 69.293.225,00 Beneficiário: Guaçu Geração de Energia S/A. Descrição: O empreendimento financiado foi a instalação de usina termelétrica para geração de energia em Aripuanã (MT). Trata-se de empreendimento em município com tipologia de alta renda, financiado no programa FCO, com valor total de R\$ 86.616.531,00. Benefícios: Através dos contratos firmados entre a Guaçu Energia e as madeireiras locais para fornecimento de seus resíduos como matéria prima para a Termoelétrica, haverá a mitigação do passivo ambiental relacionado à correta destinação dos resíduos.
Operação nº 40/00580	Valor: R\$ 63.500.000,00 Beneficiário: Nova Juba Energética S.A. Descrição: O empreendimento financiado foi a implantação de uma pequena central hidrelétrica (PCH Jubinha II) no Rio Jubinha, afluente da margem direita do Rio Juba, nos municípios de Barra dos Bugres e Tangará da Serra (MT). Trata-se de empreendimento em município com tipologia de alta renda, financiado no programa FCO Empresarial – Infraestrutura Econômica, com investimento total de R\$ 79.700.000,00. Benefícios: Incremento da renda de cerca de R\$ 347,9 mil/ano, aumento no consumo de matéria-prima da própria região, o que beneficiará os produtores locais, além de contribuição para o atendimento da demanda nacional de energia, mediante geração de energia limpa, geração de empregos estimada em 600 empregos diretos e 1900 empregos indiretos durante a construção e de 10 empregos diretos e 20 indiretos durante a operação.



Operação nº 40/00870	Valor: R\$ 44.532.832,09 Beneficiário: DIVISA ENERGIA S.A. Descrição: O empreendimento financiado foi a implantação de uma pequena central hidrelétrica em Sapezal(MT). Trata-se de empreendimento em município com tipologia de alta renda, financiado no programa FCO Empresarial – Financiamento de Infraestrutura, com valor total de R\$ 44.532.832,09. Benefícios: Geração de 350 empregos diretos no período de construção do empreendimento e 20 empregos diretos após o término das instalações e arrecadação de impostos de cerca de R\$ 500 mil (5 anos).
Operação nº 20/00515	Valor: R\$ 35.623.093,00 Beneficiário: Maracanã Energética S.A. Descrição: O empreendimento financiado foi a implantação do Projeto Básico da Pequena Central Hidrelétrica Telegráfica, no Córrego Maracanã, com 10,5 MW de potência instalada e Reservatório com 0,05 km² de área inundada, na Fazenda Salto do Rio Maracanã, zona rural de Nova Marilândia (MT). Trata-se de empreendimento em município com tipologia dinâmica, financiado no programa FCO Infraestrutura Econômica, com valor total de R\$ 60.149.729,73. Benefícios: Incremento na arrecadação de tributos de cerca de R\$355,5 mil/ano (PIS/PASEP, COFINS), geração de cerca de 300 empregos diretos, melhorias nas estradas que dão acesso ao local do barramento, a arrecadação de impostos como o ICMS e o ISS deverá ser impactada positivamente, preservação da área de proteção permanente do entorno da área inundada, visando reduzir a sedimentação do reservatório e não alterar a qualidade da água, a energia gerada possibilitará a instalação de novas indústrias na região, gerando mais empregos, aumentando a arrecadação de tributos, agregando valor a produção agropecuária local.
Operação nº 20/00002	Valor: R\$ 22.675.210,00 Beneficiário: Gilson Ferrúcio Pinesso Descrição: O empreendimento financiado foi a construção de granja para suinocultura, fábrica de ração, aquisição de equipamentos para suinocultura, matrizes e reprodutores suínos, custeio associado e elaboração de projeto, em Nova Ubiratã (MT). Trata-se de empreendimento em município com tipologia de alta renda, financiado no programa FCO Desenvolvimento Rural, com valor total de R\$ 32.393.160,39. Benefícios: Comercialização dos animais em frigoríficos da região, fomentando o desenvolvimento da mesma. O grupo mantém na Fazenda Água Limpa mais de 580 funcionários. Possui na propriedade um Centro de Ensino Técnico, oferecendo o curso de técnico agrícola à população da região.
Operação nº 40/00039	Valor: R\$ 17.835.000,00 Beneficiário: Empresa de Transmissão de Várzea Grande S.A Descrição: O empreendimento financiado foi a Construção de uma subestação de energia elétrica em Várzea Grande, 230/138/13,8KV-150MVA, entradas de linha. Interligação de Barras, Barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio, que atenderão a expansão do sistema de transmissão de energia do Estado de Mato Grosso em Várzea Grande (MT). Trata-se de empreendimento em município com tipologia de alta renda, financiado no programa FCO, com valor total de R\$ 25.478.000,00.



Benefícios:

Incremento da renda de cerca de R\$ 80 milhões/ano, incremento na arrecadação de tributos de cerca de R\$ 2 milhões/ano, otimização da eficiência e aumento da distribuição de energia para o município de Várzea Grande e Cuiabá, resultando na melhoria da qualidade de vida da população local, refletindo positivamente também na economia municipal, estadual e federal. O reforço do sistema de energia proporcionando através da implantação da Subestação Várzea Grande contribuirá para ampliar a oferta de energia na região metropolitana de Cuiabá, desta forma este reforço no sistema contribuirá para aumento da oferta de energia tão necessária à implantação de novas unidades de trabalho tanto comercial como industrial.

Operação
nº 40/00915

Valor: R\$ 12.259.580,97

Beneficiário: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.

Descrição:

O empreendimento financiado foi a construção de uma subestação de energia em Lucas do Rio Verde (MT). Trata-se de empreendimento em município com tipologia de alta renda, financiado no programa FCO Infraestrutura Econômica, com valor total de R\$ 12.259.580,97.

Benefícios:

Incremento na arrecadação de tributos de cerca de R\$ 700 milhões/ano, implementação de uma subestação que irá melhorar o atendimento elétrico e dará confiabilidade ao sistema elétrico do estado do Mato Grosso, além de crescimento na carga energética da cidade, influenciado pelo impacto dos empregos a serem gerados com a ampliação de uma planta industrial local. Aumento no consumo de matéria-prima da própria região, o que beneficiará os produtores locais, geração de empregos e renda e melhoria na qualidade e eficiência na prestação de serviços aos clientes da empresa.

Operação
nº 40/01251

Valor: R\$ 11.104.465,92

Beneficiário: Eraí Maggi Scheffer e Outros.

Descrição:

O empreendimento financiado foi a aquisição de 14 plantadeiras e 17 tratores, visando a modernização e suficiência do parque de máquinas para o desenvolvimento da atividade agrícola, a serem empregados em imóveis rurais localizados em Sapezal (MT). Trata-se de empreendimento em município com tipologia de alta renda, financiado no programa FCO Desenvolvimento Rural, com valor total de R\$ 13.880.582,40.

Benefícios:

Incremento da renda estimado em cerca de R\$3,3 milhões/ano. Os equipamentos adquiridos são de alta tecnologia, gerando otimização do tempo, maior uniformidade no plantio e maior conforto e bem-estar aos funcionários que operam os mesmos. Considerando que o empreendimento é inserido na atividade total do grupo, e ainda a relação fornecedor-produtor-comercialização, concluímos que o mesmo contribuirá para o desenvolvimento de outros setores da economia, gerando maior integração da economia regional ao comércio nacional e internacional.



d) contratadas no Estado do Mato Grosso do Sul:

Operação nº 40/00874	Valor: R\$ 130.913.112,00 Beneficiário: LDC BIOENERGIA S.A. Descrição: O empreendimento financiado foi a ampliação da capacidade de cogeração de energia elétrica a partir do bagaço de cana-de-açúcar (bioeletricidade) de 27 MW para 77 MW de capacidade de geração na unidade LDC Passatempo em Rio Brilhante (MS). Trata-se de empreendimento em município com tipologia estagnada, financiado no programa FCO Empresarial, com valor total de R\$ 130.913.112,00. Benefícios: Incremento da renda de cerca de R\$ 5.400.000,00 milhões/ano, fruto do incremento de 300 postos de mão de obra direta, incremento na arrecadação de tributos de cerca de R\$ 8.000.000,00 milhões/ ano, aumento no consumo de matéria-prima da própria região, o que beneficiará os produtores locais, através de um fluxo perene de fornecimento à usina de cana-de-açúcar, matéria prima do processo, gerando receitas através de contratos de fornecimento de longo prazo e com regras claras.
Operação nº 40/00812	Valor: R\$ 60.477.691,00 Beneficiário: Cargill Agrícola S.A. Descrição: O empreendimento financiado foi a ampliação da fábrica de processamento de soja para a produção de biodiesel em Três Lagoas (MS). Com a ampliação da unidade industrial, a produção prevista de biodiesel será de 200.000 ton/ano e a cogeração pretendida é de 4,5 MW. Trata-se de empreendimento em município com tipologia de alta renda, financiado no programa FCO Empresarial, com valor total de R\$ 151.650.000,00. Benefícios: Incremento na arrecadação de tributos de cerca de R\$ 94 milhões/ano, aumento no consumo de matéria-prima da própria região, o que beneficiará os produtores locais, o projeto elevará a geração de riqueza na região, não apenas devido ao aumento de massa salarial e de recolhimento de tributos, mas também pelo incentivo que ele criará à agricultura familiar, do estado do Mato Grosso do Sul e de outras unidades da Federação. O incentivo à agricultura familiar se dará em razão do objetivo da Cargill de obter o Selo Combustível Social, concedido pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, que pressupõe, entre outras coisas, a aquisição de parte da matéria-prima a ser utilizada de agricultores familiares. Esse empreendimento contribuirá ainda para o sucesso do Programa Nacional de Produção e Uso de Biodiesel (PNPB), na medida em que tem como objetivo a produção, de maneira eficiente e com elevado padrão de qualidade desse biocombustível.
Operação nº 40/00433	Valor: R\$ 28.870.748,00 Beneficiário: NIOBE FLORESTAL S.A . Descrição: O empreendimento financiado foi a implantação de floresta de eucalipto em Ribas do Rio Pardo (MS). Trata-se de empreendimento em município com tipologia estagnada, financiado no programa FCO Pronatureza, com valor total de R\$ 36.088.435,00. Benefícios: Incremento de cerca de 182 empregos diretos e 360 empregos indiretos, especialmente dos setores de serviços agrícolas, manutenção, transportes e comercialização de insumos e fatores de produção, incremento na arrecadação de tributos em R\$ 42.185.323,00 (IPI/COFINS, IR+CSLL, INSS e ISS), além do abastecimento de carvão vegetal a uma empresa de siderurgia situada na região, a instalação do maciço florestal contribuirá para atrair outras indústrias que utilizem madeira como matéria-prima em sua atividade.



Operação nº 40/00417	Valor: R\$ 19.400.000,00 Beneficiário: USINA AURORA AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA. Descrição: O empreendimento financiado foi a implantação de sistema a seco de lavagem de cana, o permitirá, dentre outros ganhos, redução de até 40% a carga de água utilizada no processo e de aproximadamente 180 kw no consumo de energia elétrica. A usina encontra-se em fase final de instalação, com início de suas operações previstas para 09/2011 e terá capacidade de moagem de 1.680 mil toneladas de cana/safra sendo a principal atividade a fabricação de álcool hidratado e açúcar VHP, com produção anual prevista em 62.952 m3 de álcool e 1.649.992 sacas de 50 kg de açúcar. Benefícios: Geração de cerca de 30 novos empregos diretos e 60 indiretos.
Operação nº 40/00010	Valor: R\$ 18.077.807,00 Beneficiário: Metalfrio Solutions S.A. Descrição: O empreendimento financiado foi a ampliação da capacidade produtiva da fábrica de Três Lagoas, compreendendo a realização de obras civis, instalações industriais, aquisição de máquinas e equipamentos, veículos, e equipamentos e informática em Três Lagoas (MS). Trata-se de empreendimento em município com tipologia de alta renda, financiado no programa FCO, com valor total de R\$ 30.565.930,00. Benefícios: Incremento da renda de cerca de R\$ 37.421.915,03 milhões/ano, incremento na arrecadação de tributos de cerca de R\$ 4.118.006,42 milhões/ano, aumento no consumo de matéria-prima da própria região, o que beneficiará os produtores locais, geração de renda e desenvolvimento.

Contratações por Tipologia por UF

A tipologia do município de localização do empreendimento segue definições do Ministério da Integração Nacional, e tem sua metodologia prevista no Anexo II do Decreto nº 6.047, de 22.02.2007, que leva em consideração duas variáveis:

- a) Rendimento Médio Mensal por Habitante, englobando todas as fontes declaradas no censo demográfico de 2000 (salários, benefícios, pensões, etc.); e
- b) Taxa Geométrica de Variação dos Produtos Internos Brutos Municipais por habitante.

A tipologia está inserida na Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR e tem o propósito de estabelecer um quadro referencial das desigualdades regionais.

A classificação da tipologia está definida conforme a seguir:

- 1 - Alta Renda Municípios cujo rendimento médio por habitante seja de no mínimo 93% do rendimento médio por habitante no Brasil (em 2000) e a variação no PIB foi igual ou maior a 3,87% entre 1990 e 1998.
- 2 – Dinâmica Inclui baixa e média rendas dinâmicas
Média: Municípios cujo rendimento médio por habitante varie entre 33% e 93% do rendimento médio por habitante no Brasil (em 2000) e a variação do PIB foi igual ou maior que 3,87% entre 1990 e 1998.
Baixa: Municípios cujo rendimento médio por habitante varie entre 16% e 33% do rendimento médio por habitante no Brasil (em 2000) e a variação do PIB foi igual ou maior que 3,87% entre 1990 e 1998.



- 3 – Estagnada Inclui apenas a média renda estagnada: municípios cujo rendimento médio por habitante varie entre 33% e 93% do rendimento médio por habitante no Brasil (em 2000) e a variação do PIB foi inferior a 3,87% entre 1990 e 1998.
- 4 – Baixa Renda Municípios cujo rendimento médio por habitante varie entre 16% e 33% do rendimento médio por habitante no Brasil (em 2000) e a variação do PIB foi inferior a 3,87% entre 1990 e 1998.

Essa classificação é considerada para definição de prioridades para as políticas setoriais e estabelecimento de limite financiável para as propostas.

O demonstrativo a seguir apresenta as contratações realizadas no exercício por tipologia e Unidade da Federação, conforme previsto na Programação Anual do FCO:

Quadro XXX – Contratações por Tipologia e UF

Tipologia	DF		GO		MS		MT		Total	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
Alta Renda	3.109	313.276	18.601	1.439.525	3.110	216.065	4.023	847.290	28.843	2.816.157
Dinâmica	0	0	5.896	255.107	3.415	140.243	9.561	567.339	18.872	962.689
Estagnada	1.781	97.228	11.334	366.354	8.242	822.577	4.469	481.611	25.826	1.767.769
TOTAL	4.890	410.504	35.831	2.060.986	14.767	1.178.886	18.053	1.896.239	73.541	5.546.615

Posição: 31.12.2011

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

Obs.: Na Região Centro-Oeste não existe município classificado como baixa renda. A microrregião da RIDE é formada pelo DF, classificado como Alta Renda, enquanto todos os demais municípios (Entorno) pertencem à tipologia Estagnada. No exercício de 2011, os municípios de renda dinâmica e estagnada, em conjunto, foram responsáveis pela maioria das contratações no período, com 60,8% do número de operações e 49,2% dos recursos financiados. Os municípios de alta renda representaram 39,2% das operações contratadas, correspondendo a 50,8% do valor total.

Contratações do Programa ABC, PAC e recuperação de áreas de reserva legal degradadas

No exercício de 2011 foi realizada a contratação de 1 operação com recursos do FCO em apoio ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC. A citada operação tem como finalidade a implantação de uma subestação de energia no município de Lucas do Rio Verde, no Estado do Mato Grosso, com R\$ 12.259.580,97 de volume de recursos contratados.

Com relação ao Programa ABC (Agricultura de Baixo Carbono) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, foram contratadas 195 operações, com volume aplicado de R\$ 76,1 milhões. Foram registradas 02 contratações florestais destinadas à regularização e recuperação de áreas de reserva legal degradadas, totalizando R\$172,9 mil.

Repasse de Recursos a Outras Instituições Financeiras

O artigo 9º da Lei 7.827/89, com redação dada pela Lei 10.177/2001, prevê que “observadas as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional, os bancos administradores poderão repassar recursos dos Fundos Constitucionais a outras instituições autorizadas a funcionar pelo



Banco Central do Brasil, com capacidade técnica comprovada e com estrutura operacional e administrativa aptas a realizar, em segurança e no estrito cumprimento das diretrizes e normas estabelecidas, programas de financiamento especificamente criados com essa finalidade.”

O Banco do Brasil firmou contrato com as instituições Banco de Brasília S.A.- BRB, Banco Cooperativo do Brasil - BANCOOB, Banco Cooperativo Sicredi S.A., Agência de Fomento de Goiás S.A, iniciando-se as transferências de recursos em novembro/2008. A partir de dezembro/2011, iniciaram-se as transferências para o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE.

As contratações efetuadas por meio de repasse priorizam os segmentos de mini, micro e pequenos tomadores e abrangem os programas FCO Empresarial e FCO Rural, observada a Programação Anual de Financiamento.

As operações contratadas pelas instituições operadoras estão demonstradas a seguir:

Quadro XXXI – Operações de Repasse

Programas	Bancoob		BRB		Goiás Fomento		Sicredi		BRDES		Total	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
	(R\$ mil)											
FCO Empresarial	0	0	34	10.798	9	2.081	17	2.748	1	270	61	15.896
Desenv. Industrial	0	0	12	5.879	1	100	5	1.299	0	0	18	7.278
Infraestrutura Econômica	0	0	1	1.640	2	260	0	0	0	0	3	1.900
Turismo Regional	0	0	3	275	1	245	1	100	0	0	5	620
Comércio e Serviços	0	0	18	3.004	5	1.476	11	1.349	1	270	35	6.099
FCO Rural	82	7.424	0	0	0	0	52	4.547	0	0	134	11.971
FCO Rural(exceto Pronaf)	81	7.113	0	0	0	0	52	4.547	0	0	133	11.660
Pronatureza	1	311	0	0	0	0	0	0	0	0	1	311
Total	82	7.424	34	10.798	9	2.081	69	7.295	1	270	195	27.867

Posição: 31.12.2011

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

Embora o saldo não seja significativo, representa a concretização de mais uma ação no sentido de expandir a aplicação de recursos do FCO na Região.

II. Situação da Demanda

Demanda Total

No exercício de 2011, das 76.639 propostas existentes no Banco do Brasil, 73.541 foram contratadas e 3.098 não foram atendidas, resultando em um percentual de atendimento de 96,0% das propostas.

Quadro XXXII – Situação das propostas: Contratadas x Não atendidas

Situação das Propostas	DF		GO		MS		MT		Total	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
	(R\$ mil)									
Contratadas	4.890	410.504	35.831	2.060.986	14.767	1.178.886	18.053	1.896.239	73.541	5.546.615
Não Atendidas	15	29.624	1.910	1.015.526	418	761.463	755	571.402	3.098	2.378.014
Total	4.905	440.128	37.741	3.076.511	15.185	1.940.349	18.808	2.467.641	76.639	7.924.629

Posição: 31.12.2011

Fonte: Diretoria de Agronegócios / Diretoria Comercial - BB



O valor médio das operações contratadas é de R\$ 75.422,08, enquanto que o das não atendidas é de R\$ 767.596,60.

No que diz respeito ao porte, os mini/micro e pequenos tomadores destacam-se em quantidade de operações contratadas, totalizando 62.674 operações.

Os médios e grandes tomadores registram as maiores pendências de contratação, tanto em quantidade de propostas, quanto em volume de recursos.

Os fatos acima mencionados explicam porquê as demandas por operações de maior valor, devido à sua complexidade, demoram mais tempo para ser atendidas.

Quadro XXXIII – Situação das propostas por Programa e Porte

Situação das Propostas	Contratadas		Não Atendidas		Total	
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Programa						
FCO Empresarial	22.138	2.946.419	100	382.238	22.238	3.328.657
Industrial	5.929	988.663	53	165.605	5.982	1.154.268
Infraestrutura	69	861.544	8	148.381	77	1.009.925
Comércio e Serviços	14.512	937.582	21	48.679	14.533	986.261
Turismo	1.628	158.630	18	19.573	1.646	178.203
FCO Rural	51.403	2.600.196	2.998	1.995.777	54.401	4.595.973
Rural/Integração	9.430	1.290.169	2.873	1.658.957	12.303	2.949.126
PRONAF	36.963	788.115	3	901	36.966	789.016
Pronaf-RA	2.543	39.151	0	0	2.543	39.151
Pronatureza	194	74.032	113	332.233	307	406.266
Custeio	2.273	408.729	9	3.685	2.282	412.414
Total Geral	73.541	5.546.615	3.098	2.378.014	76.639	7.924.629
Porte						
FCO Empresarial	22.138	2.946.419	100	382.238	22.238	3.328.657
Grande	289	1.536.183	17	265.355	306	1.801.538
Médio	2.197	427.230	38	91.724	2.235	518.954
Pequeno	18.303	953.687	44	23.759	18.347	977.447
Mini/Micro	1.349	29.318	1	1.400	1.350	30.718
FCO Rural	51.403	2.600.196	2.998	1.995.777	54.401	4.595.973
Grande	3.387	1.089.618	665	1.059.505	4.052	2.149.123
Médio	4.994	480.217	1.154	532.389	6.148	1.012.606
Pequeno	10.173	499.686	925	348.905	11.098	848.591
Mini/Micro	32.849	530.676	254	54.977	33.103	585.653
Total Geral	73.541	5.546.615	3.098	2.378.014	76.639	7.924.629

Posição: 31.12.2011

Fonte: Diretoria de Agronegócios / Diretoria Comercial - BB

As contratações realizadas no exercício de 2011 estão detalhadas no item 8.1.I deste relatório.

**Demanda Não Atendida**

Das propostas recebidas no exercício de 2011, 3.012 restaram pendentes de contratação e 86 foram indeferidas ou canceladas, de acordo com os quadros abaixo:

Quadro XXXIV – Motivo de não atendimento de demandas por UF

(Valores em R\$ mil)

Situação das Propostas	DF		GO		MS		MT		TOTAL	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
Carta Consulta em Análise	1	1.105	1799	895.596	27	16.362	25	31.827	1852	944.889
Projeto em Elaboração	4	4.176	26	13.931	170	109.251	121	276.345	321	403.703
Propostas em Análise	0	0	28	10.939	223	118.075	82	174.868	333	303.882
Pendente de Documentação	5	19.437	26	54.458	198	180.302	96	118.179	325	372.376
Em Contratação	5	4.906	23	34.647	90	121.628	63	146.534	181	307.715
Indeferidas/Canceladas	0	0	8	5.955	47	25.785	31	13.710	86	45.449
Total de Propostas Apresentadas	15	29.624	1.910	1.015.526	755	571.402	418	761.463	3.098	2.378.014

Posição: 31.12.2011

Fonte: Diretoria de Agronegócios / Diretoria Comercial - BB

Quadro XXXV – Motivo de não atendimento de demandas por Programa

(Valores em R\$ mil)

Programas	Carta Consulta em Análise		Projeto em Elaboração		Propostas em Análise		Pendente Documentação		Em Contratação		Indeferidas/Canceladas		Total de Propostas Apresentadas	
	Qtd	Vlr	Qtd	Vlr	Qtd	Vlr	Qtd	Vlr	Qtd	Vlr	Qtd	Vlr	Qtd	Vlr
FCO Rural	1.841	925.329	317	400.585	333	303.882	282	200.294	140	120.441	85	45.244	2.998	1.995.777
PRONAF	3	901	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	901
Programa ABC	83	49.919	7	186.082	6	5.762	13	85.991	0	0	4	4.479	113	332.233
Custeio	9	3.685	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9	3.685
Outros Programas Rurais	1.746	870.824	310	214.504	327	298.120	269	114.303	140	120.441	81	40.765	2.873	1.658.957
FCO Empresarial	11	19.560	4	3.118	0	0	43	172.082	41	187.274	1	205	100	382.238
Industrial	6	16.004	2	1.210	0	0	24	49.276	21	99.115	0	0	53	165.605
Turismo	3	2.100	0	0	0	0	8	11.210	7	6.263	0	0	18	19.573
Infraestrutura	1	656	1	1.548	0	0	2	98.229	4	47.948	0	0	8	148.381
Comércio e Serviços	1	800	1	360	0	0	9	13.366	9	33.948	1	205	21	48.679
TOTAL	1.852	944.889	321	403.703	333	303.882	325	372.376	181	307.715	86	45.449	3.098	2.378.014

Posição: 31.12.2011

Fonte: Diretoria de Agronegócios / Diretoria Comercial - BB

Em termos de quantidade de operações não atendidas, o setor rural apresenta 96,8% e o setor empresarial 3,2%. Quanto ao volume de recursos, o setor rural representou 83,9% do montante não contratado no período. O programa com maior número de propostas pendentes foi o de Outros Programas Rurais, com 2.873 (92,7% do total), sendo também o de maior valor, com R\$ 1.659,0



Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

mil (69,8% relativamente ao total não contratado). Observa-se que a demanda das operações de Pronaf A e B no período foi integralmente atendida.

Quadro XXXVI – Motivo de não atendimento de demandas por Porte

(Valores em R\$ mil)

Setor/ Porte	Carta Consulta em Análise		Projeto em Elaboração		Propostas em Análise		Pendente de Documentação		Em Contratação		Indeferidas/ Canceladas		Total de Propostas Apresentadas	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
Rural	1841	925.329	317	400.585	333	303.882	282	200.294	140	120.441	85	45.244	2.998	1.995.777
Mini	115	31.987	35	6.003	35	5.235	52	8.505	5	570	11	2.274	253	54.574
Pequeno	581	205.190	91	23.400	110	30.995	82	73.370	44	8.906	18	7.449	926	349.309
Médio	769	375.927	108	48.081	113	47.727	91	33.052	40	14.067	33	13.536	1.154	532.389
Grande	376	312.226	83	323.102	75	219.925	57	85.368	51	96.898	23	21.985	665	1.059.505
Empresarial	11	19.560	4	3.118	0	0	43	172.082	41	187.274	1	205	100	382.238
Micro	1	1.400	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1.400
Pequena	6	3.751	2	770	0	0	22	9.343	14	9.895	0	0	44	23.759
Média	3	4.409	2	2.348	0	0	16	44.832	17	40.136	0	0	38	91.724
Grande	1	10.000	0	0	0	0	5	117.906	10	137.243	1	205	17	265.355
TOTAL	1852	944.889	321	403.703	333	303.882	325	372.376	181	307.715	86	45.449	3.098	2.378.014

Posição: 31.12.2011

Fonte: Diretoria de Agronegócios / Diretoria Comercial - BB

No tocante ao porte dos tomadores de financiamentos, verifica-se que os médios produtores rurais apresentam maior número de propostas pendentes de contratação, seguidos dos pequenos produtores rurais. Em volume de recursos, os grandes e médios produtores rurais, juntos, acumulam 66,9% do valor total não contratado no período.

A partir de outubro/2008 passou-se a controlar os principais motivos de indeferimento ou cancelamento das propostas de financiamento para subsidiar ações preventivas visando à diminuição ainda maior desses casos. Os resultados obtidos são os apresentados a seguir:

Quadro XXXVII – Propostas indeferidas/canceladas: detalhamento

(Valores em R\$ mil)

UF / Motivos	Carta Consulta Indeferida		Cadastro/Limite de Crédito		Documentação incompleta		Desistência		Proposta/Projeto Inviável		Outras		Total de Propostas Indeferidas	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
DF	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
GO	0	0	0	0	0	0	5	2.282	2	3.167	1	506	8	5.955
MS	6	3.028	1	205	4	5.438	7	5.368	1	107	28	11.639	47	25.785
MT	0	0	0	0	0	0	17	7.104	2	1.785	12	4.821	31	13.710
TOTAL	6	3.028	1	205	4	5.438	29	14.754	5	5.058	41	16.966	86	45.449

Posição: 31.12.2011

Fonte: Diretoria de Agronegócios e Diretoria Comercial - BB

III. Retornos de Operações de Financiamento

O quadro a seguir apresenta os retornos de capital dos financiamentos do FCO registrados no período, comparativamente à previsão inicial:



Quadro XXXVIII – Retornos de capital

Período	Previsto	Realizado	(R\$ mil)
			%
Janeiro	138.419	125.272	90,5
Fevereiro	153.548	128.766	83,9
Março	175.315	144.748	82,6
Abril	183.518	148.962	81,2
Maio	202.066	164.893	81,6
Junho	216.565	170.711	78,8
Julho	224.169	183.638	81,9
Agosto	219.472	184.985	84,3
Setembro	227.190	192.322	84,7
Outubro	226.402	195.846	86,5
Novembro	221.116	208.413	94,3
Dezembro	256.442	235.273	91,7
Totais	2.444.222	2.083.830	85,3

Posição: 31.12.2011

Fonte: Planilha Gerenciamento Financeiro

Os retornos de capital são redistribuídos às Unidades Federativas e ao Pronaf-RA de acordo com os percentuais previstos na programação orçamentária do exercício. No período foram realizados 98,6% dos retornos previstos.

IV. Situação dos Recursos

O volume de recursos do FCO atingiu, em 31.12.2011, R\$ 15.991,5 milhões. Os saldos de recursos aplicados nos financiamentos aos setores produtivos da Região Centro-Oeste somaram R\$ 15.374,0 milhões, correspondentes a 96,1% da dotação do Fundo. A disponibilidade financeira observada ao final do exercício é de R\$ 617,5 milhões, representando 3,9% do montante de recursos do FCO.

Considerando as parcelas pendentes de liberação de operações contratadas até 31.12.2011, a disponibilidade orçamentária encerrou o exercício em R\$ 264,3 milhões negativos. Os desembolsos serão administrados com o orçamento previsto para o exercício de 2012.

Quadro XXXIX – Situação dos recursos por UF

	DF	GO	MS	MT	(R\$ mil)
					TOTAL
1.RECURSOS	1.536.192	5.513.642	3.901.557	5.040.117	15.991.508
2.FINANCIAMENTOS	1.337.458	5.565.029	3.566.347	4.905.164	15.373.998
3.DISPONIBILIDADE FINANCEIRA.(1-2)	198.734	(51.387)	335.210	134.954	617.511
4. PARCELAS A LIBERAR	43.974	312.768	198.863	326.193	881.798
5. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA (3-4)	154.760	(364.155)	136.347	(191.239)	(264.288)

Posição: 31.12.2011

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB



V. Remuneração dos Recursos Disponíveis

Enquanto não desembolsados pelo Banco do Brasil, os recursos do FCO são remunerados pela taxa extramercado divulgada pelo Banco Central do Brasil, conforme o art. 4º da Lei 9.126, de 10.11.1995, com a redação dada pela Lei 10.177, de 12.01.2001.

O Banco do Brasil creditou ao Fundo, no exercício de 2011, o montante de R\$ 96,1 milhões, correspondente à remuneração das disponibilidades do período.

VI. Remuneração dos Recursos Aplicados

Os recursos desembolsados em decorrência dos financiamentos concedidos aos beneficiários do Fundo são remunerados pelas taxas de juros pactuadas com os mutuários, deduzido o *del credere* do agente financeiro.

O FCO registrou, no período em exame, receitas de R\$ 276,2 milhões, relativas aos encargos financeiros das operações contratadas com recursos do Fundo (deduzido o *del credere* do agente financeiro), na forma estabelecida pelo art. 2º, da Lei 10.177, de 12.01.2001.

VII. Remuneração do Banco Operador – *Del Credere*

A título de *del credere* do agente financeiro, em função do risco de crédito assumido nas operações, o Banco do Brasil recebeu no exercício de 2011 o valor de R\$ 676,3 milhões. A cobrança do *del credere* está regulamentada no § 4º inciso II do art. 9º-A da Lei 7.827, de 27.09.1989 e no § 2º do art. 1º da Lei 10.177, de 12.01.2001.

VIII. Remuneração do Administrador

Na forma do art. 13 da MP 2.199-14, de 24.08.2001, cabe ao Banco do Brasil, como administrador do FCO, remuneração correspondente a 3% ao ano sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, apropriada mensalmente e limitada, em cada exercício, a 20% do valor das transferências realizadas pelo Tesouro Nacional.

Por outro lado, a MP 2.196, de 2001, facultou ao Banco Administrador a utilização dos recursos do Fundo como Patrimônio de Referência – Nível II da Instituição. Nessa condição, as operações realizadas passam a ser contratadas com risco integral do agente financeiro. Ademais, diz o referido dispositivo legal que os valores utilizados deverão ser deduzidos do Patrimônio Líquido do Fundo para efeito de cálculo da taxa de administração.

Com a migração das operações de risco do FCO para contas de compensação, ocorrida em dezembro de 2010, o Banco do Brasil deixou de utilizar o volume dessa carteira como Patrimônio de Referência Nível II (PR II). Assim, baseado na legislação vigente, o BB voltou a ter base de cálculo para cobrança da remuneração como Administrador do FCO, a partir do exercício de 2011. No exercício de 2011, a despesa de taxa de administração totalizou R\$ 4.482,3 mil.



IX. Situação da Carteira de Financiamentos

IX.1. Financiamentos – Programa e Unidade Federativa

O quadro a seguir apresenta os saldos totais da carteira de operações do FCO, em 31.12.2011, distribuída por Programa e Unidade Federativa.

Quadro XL – Saldos por programa e UF

					(R\$ mil)
PROGRAMAS	DF	GO	MS	MT	TOTAL
EMPRESARIAL	766.254	1.752.468	1.204.435	1.558.403	5.281.561
Industrial	179.416	996.296	690.293	577.510	2.443.516
Infraestrutura	150.481	86.678	38.576	372.890	648.626
Turismo	58.058	118.851	62.459	77.860	317.229
Comércio Serviços	378.299	550.642	413.106	530.143	1.872.190
RURAL	571.204	3.812.561	2.361.912	3.346.760	10.092.437
Rural/Integração	475.583	2.674.274	1.611.520	2.022.681	6.784.057
PRONAF	48.833	940.467	222.679	871.257	2.083.236
PRONAF-RA	9.118	42.816	99.406	217.251	368.591
PAPRA	5.309	5.288	19.627	50.672	80.897
Pronatureza	20.730	79.318	216.455	70.409	386.912
Estocagem	0	118	0	0	118
Custeio	11.630	70.280	192.225	114.490	388.625
Total Geral	1.337.458	5.565.029	3.566.347	4.905.164	15.373.998

Posição: 31.12.2011

Fonte: Caderno de informações gerenciais

Os saldos das operações rurais, com a soma de R\$ 10.092,4 milhões, correspondem a 65,6% da carteira de financiamentos do FCO. Os projetos do setor empresarial apresentam o montante de R\$ 5.281,6 milhões, equivalente a 34,4% dos financiamentos totais. No FCO Empresarial, as atividades do segmento industrial se destacam com saldos na ordem de R\$ 2.443,5 milhões, enquanto no FCO Rural a carteira da linha de financiamento Rural/Integração encerrou o exercício com R\$ 6.784,1 milhões.

IX.2. Financiamentos – Porte e Unidade Federativa

A distribuição dos saldos totais da carteira de financiamentos do FCO, em relação ao porte dos financiados, está demonstrada a seguir:

Quadro XLI – Saldos por porte e UF

					(R\$ mil)
PORTE	DF	GO	MS	MT	REGIÃO
Grande	409.396	1.538.615	1.631.373	1.832.053	5.411.435
Médio	259.229	1.618.556	717.983	940.601	3.536.368
Pequeno	595.104	1.682.059	910.203	1.484.766	4.672.133
Mini/Micro	73.157	723.654	305.784	624.815	1.727.409
Cooperativa	572	2.146	1.005	22.929	26.653
Total	1.337.458	5.565.029	3.566.347	4.905.164	15.373.998

Posição: 31.12.2011

Fonte: Caderno de informações gerenciais



Os negócios dos mini, pequenos e médios produtores rurais e das micro, pequenas e médias empresas e de suas associações e cooperativas respondem por 41,8% dos saldos devedores registrados em 31.12.2011, atingindo a cifra de R\$ 6.426,2 milhões.

IX.3. Financiamentos Alongados – Lei 9.138/1995 e 10.437/2002

A carteira de financiamento das operações objeto de alongamento nos termos da Lei 9.138/95 e 10.437/2002 (securitização I e II) apresentou saldo de R\$ 698,1 milhões ao final do exercício de 2011, conforme demonstra o quadro a seguir, por Unidade Federativa e Programa:

Quadro XLII - Securitização					
(R\$ mil)					
PROGRAMAS	DF	GO	MS	MT	REGIÃO
PAPRA	37	0	1.199	924	2.160
Custeio	6	0	393	0	399
Investimento	31	0	806	924	1.761
RURAL	220.532	183.242	142.443	149.738	695.956
Custeio	0	0	0	98	98
Investimento	220.532	183.242	142.443	149.640	695.858
TOTAL	220.570	183.242	143.642	150.662	698.116

Posição: 31.12.2011
Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

IX.4. Financiamentos Renegociados – PESA¹

Aos titulares de operações rurais contratadas até 20.06.1995, em qualquer situação, ou contratadas entre 20.06.1995 e 31.12.1997, sujeitas a encargos financeiros pós-fixados, foi facultado renegociar os débitos nos moldes da Resolução CMN/BACEN n.º 2.471, de 26.02.1998, alternativamente às condições previstas no art. 3º da Lei 10.177, de 2001.

Trata-se de renegociação ao amparo do Programa Especial de Saneamento dos Ativos – PESA, em que o mutuário adquire Certificados do Tesouro Nacional – CTN e os oferece ao Banco credor como garantia de pagamento da dívida renegociada.

No exercício de 2011, os saldos das operações renegociadas ao abrigo do PESA somaram R\$ 72,0 milhões, conforme espelha o quadro a seguir:

Quadro XLIII - PESA		
(R\$ mil)		
UF	Saldos	(%)
Distrito Federal	5.438	7,6
Goiás	24.292	33,8
Mato Grosso do Sul	8.620	12,0
Mato Grosso	33.616	46,7
TOTAL	71.966	100,0

Posição: 31.12.2011
Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

¹ PESA – Programa Especial de Saneamento de Ativos

**IX.5. Financiamentos Renegociados – Lei 10.177/2001**

A Lei 10.177, de 12.1.2001, permitiu a substituição dos encargos financeiros das operações em estoque para as novas taxas de juros prefixadas. Além disso, autorizou a renegociação, prorrogação e composição das dívidas realizadas com recursos do Fundo, contratadas até 31.12.1998.

A Lei autorizou que fossem acrescidos até 10 anos ao prazo final das operações, estabelecendo-se novo esquema de amortização, de acordo com a capacidade de pagamento do devedor. O prazo para formalização das renegociações estendeu-se até 30.10.2003, conforme art. 11 da Lei 10.696/2003, regulamentada pela Resolução BACEN n.º 3.115/2003.

Ao final do exercício de 2011, o saldo das operações renegociadas ao amparo da Lei 10.177/2001, foi de R\$ 62,0 milhões, correspondentes a 757 mil operações, conforme quadro a seguir, por programa e UF:

Quadro XLIV – Renegociações por UF e Programa

(R\$ mil)						
UF	PRONAF	Rural	Industrial	Turismo	Infraestrutura	TOTAL
DF						
Quantidade	0	44	1	0	0	45
Valor	0	12.488	1.424	0	0	13.912
GO						
Quantidade	8	281	6	3	0	298
Valor	37	12.688	5.495	358	0	18.578
MS						
Quantidade	10	93	5	3	0	111
Valor	31	5.889	1.148	1.676	0	8.743
MT						
Quantidade	65	231	6	1	0	303
Valor	298	18.026	2.228	177	0	20.730
Total Geral	83	649	18	7	0	757
	367	49.092	10.294	2.210	0	61.963

Posição: 31.12.2011

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

Do total de operações renegociadas, o setor rural, representado pela linha de financiamento de Desenvolvimento Rural e pelo Pronaf, apresentou a maior participação, com 649 operações, 85,7% da quantidade, e valor de R\$ 49,1 milhões, correspondentes a 79,2% dos saldos devedores das operações renegociadas.

Relativamente ao porte dos mutuários, os saldos das operações que tiveram alteração dos encargos financeiros ou foram renegociadas para taxa de juros prefixada estão apresentados no quadro a seguir:



Quadro XLV – Renegociações por UF e Porte

					(R\$ mil)
UF	Grande	Médio	Pequeno	Mini/Micro	TOTAL
DF					
Quantidade	5	22	17	1	45
Valor	2.414	8.099	3.365	34	13.912
GO					
Quantidade	12	95	132	59	298
Valor	4.723	7.303	5.973	579	18.578
MS					
Quantidade	7	47	42	15	111
Valor	621	4.742	3.092	289	8.743
MT					
Quantidade	33	91	83	96	303
Valor	11.937	4.821	3.294	678	20.730
Total Geral	57	255	274	171	757
	19.695	24.965	15.723	1.579	61.963

Posição: 31.12.2011

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

O Estado de Mato Grosso destacou-se, tanto em quantidade de contratos reformulados, com 303 casos (40,0% da quantidade total reformulada), quanto em volume de reformulações, com saldo de operações renegociadas na ordem de R\$ 20,7 milhões (33,4% do valor total reformulado).

Em quantidade de operações, as renegociações estão concentradas com os mutuários de mini/micro e pequeno portes, representando 58,8% (17.303 operações).

IX.6. Prorrogações Concedidas no Exercício de 2011

No exercício de 2011, foram prorrogadas 6.363 operações contratadas com recursos do FCO Rural e 12 do FCO Empresarial, conforme autorização concedida pelo Condel no âmbito da Programação 2011, correspondendo ao volume de R\$ 231,2 milhões (R\$ 227,7 milhões no segmento rural e R\$ 3,5 milhões no empresarial).



Quadro XLVI – Prorrogações do FCO

	(R\$ mil)				
	DF	GO	MS	MT	TOTAL
Linha de Financiamento					
Desenvolvimento Rural	21.874	46.912	50.995	81.062	200.843
Pronaf	338	2.753	8.762	6.012	17.865
Pronaf RA	268	645	3.123	4.947	8.982
Comércio e Serviços	0	1.046	0	1.116	2.162
Desenvolvimento Industrial	207	0	0	1.096	1.303
Turismo Regional	0	0	0	0	0
	22.688	51.356	62.879	94.233	231.156
Porte					
Grande	15.977	29.714	23.280	71.680	140.651
Médio	4.710	13.366	20.765	8.556	47.397
Pequeno	1.323	4.737	6.121	6.281	18.463
Mini/Micro	678	3.539	12.713	7.716	24.645
	22.688	51.356	62.879	94.233	231.156
Risco					
100% BB	21.750	49.557	55.226	83.658	210.191
100% FCO	419	1.512	76571	10.435	19.937
Compartilhado	519	287	82	139	1.027
	22.688	51.356	62.879	94.233	231.156

Posição em 31/12/2011

Fonte: Diretoria de Agronegócios / Diretoria Comercial BB

O Banco não apresentou, durante do exercício de 2011, operações de risco integral do Fundo ou compartilhado liquidadas pelo equivalente financeiro do valor dos bens passíveis de penhora, na forma especificada pelos arts. 15-B e 15-C da Lei nº 7.827, de 27.09.1989, com redação dada pela Lei nº 11.945, de 04.06.2009.

IX.7. Financiamentos por Encargos Pactuados

A tabela a seguir segrega os saldos da carteira do FCO por faixa de encargos pactuados. Vale salientar que as operações com taxas pós-fixadas correspondem a estoque, cujos valores decrescem com o tempo. Quanto às operações contratadas com taxas prefixadas, observa-se predomínio, em quantidade, daquelas contratadas a 2% a.a. (operações do Pronaf) e, em volume contratado, predominam as contratadas na faixa de 7,25% a.a.



Quadro XLVII – Financiamentos por Encargos Pactuados

ENCARGOS PACTUADOS	Qtde	Total (R\$ mil)
2,00%	151.030	1.983.557
4,00%	11.635	129.870
5,00%	26.063	881.995
6,75%	21.826	1.102.953
7,25%	17.112	2.614.207
8,25%	43.604	2.013.238
8,50%	4.144	2.289.879
9,50%	4.490	948.965
10,00%	1.419	2.475.115
Comissão de Permanência	14.299	161.440
IGPDI + 8%	1	6
TJLP	3.684	31.335
TJLP + 6%	6	273
VPM + 3%	5.303	741.164
IGPM	0	0
TOTAL	304.616	15.373.998

Posição: 31.12.2011

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

Obs.: a quantidade total de financiamentos “em ser” é 267,3 mil. O total da tabela acima (304,6 mil) inclui os respectivos subcontratos nos quais se dividem as operações.

IX.8. Financiamentos – Risco Operacional

Com a edição da MP 2.196, de 2001, que dispôs sobre o Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais, o risco operacional dos financiamentos contratados até 30.11.1998 foi assumido pelo FCO. Em consequência, o *del credere* do agente financeiro ficou reduzido a zero. A legislação citada também facultou o repasse dos recursos do Fundo ao Banco Administrador para que este realize operações de financiamento em seu nome próprio e com risco exclusivo, com *del credere* limitado a 6% ao ano.

Em decorrência do disposto na MP 2.196/2001, a carteira de financiamentos do Fundo passou a apresentar quatro grupamentos de risco operacional, a saber: operações contratadas até 30.11.1998 – risco 100% FCO; operações contratadas entre 01.12.1998 e 30.06.2001 – risco compartilhado (50% FCO e 50% BB); operações contratadas a partir de 01.07.2001 – risco 100% BB e operações contratadas no Programa PAPRA – Risco Procera.

O quadro a seguir apresenta resumo da classificação da carteira por modalidade de risco operacional:

Quadro XLVIII – Carteira por risco

(R\$ mil)			
Risco Operacional	% do risco	Saldo das operações	Participação (%)
Banco do Brasil	100%	13.797.460	89,75
Compartilhado	50%	44.469	0,29
FCO	100%	1.451.172	9,44
PROCERA / PAPRA	100%	80.897	0,53
TOTAL		15.373.998	100,0

Posição: 31.12.2011

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB



Risco 100% Banco do Brasil

Diante da prerrogativa criada pela MP 2.196/2001, o Banco do Brasil passou a considerar os recursos do FCO que lhe foram repassados como Patrimônio de Referência - Nível II. O risco das operações contratadas a partir de 1º de julho de 2001 é integralmente assumido pelo Banco do Brasil, que percebe *del credere* correspondente a 6% ao ano. A tabela seguinte apresenta a carteira de financiamentos contratados com risco 100% do Banco do Brasil, por programa e Unidade Federativa:

Quadro XLIX – Carteira com risco BB

					(R\$ mil)
PROGRAMAS	DF	GO	MS	MT	TOTAL
Empresarial	763.611	1.738.700	1.198.786	1.555.979	5.257.075
Comércio e Serviços	378.299	550.642	413.106	530.143	1.872.190
Desenvolvimento do Turismo Regional	58.058	117.214	60.784	77.684	313.740
Desenvolvimento Industrial	176.772	984.165	686.449	575.262	2.422.648
Infraestrutura Econômica	150.481	86.678	38.447	372.890	648.497
Rural	294.250	3.495.563	2.033.734	2.716.837	8.540.384
Comercialização	0	118	0	0	118
Custeio	11.630	70.274	192.225	114.490	388.619
Desenvolvimento Rural	217.491	2.438.493	1.446.653	1.792.812	5.895.449
PRONAF	44.404	907.370	178.402	739.126	1.869.301
PRONATUREZA	20.726	79.308	216.455	70.408	386.897
TOTAL GERAL	1.057.861	5.234.263	3.232.520	4.272.815	13.797.459

Posição: 31.12.2011

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

Risco Compartilhado

Por força do disposto no art. 6º da Lei n.º 10.177, de 12.01.2001, o risco das operações contratadas a partir de 1º de dezembro de 1998 passou a ser compartilhado com o Fundo, à razão de 50%, e o *del credere* do agente financeiro reduzido para 3% ao ano. Os financiamentos do Pronaf – Reforma Agrária não se enquadram nessa regra, visto que o risco é integral do FCO, nos termos do art. 7º da Lei 9.126/95.

Os saldos da carteira de risco compartilhado totalizaram, ao final do exercício, R\$ 44,5 milhões, equivalentes a 0,3% do total de financiamentos do FCO.

O quadro a seguir apresenta o saldo da carteira de operações contratadas com risco compartilhado, por programa de financiamento e Unidade Federativa:



Quadro L – Carteira com risco compartilhado

(R\$ mil)					
PROGRAMAS	DF	GO	MS	MT	TOTAL
Empresarial	124	1.440	14	0	1.578
Comércio e Serviços	0	0	0	0	0
Desenvolvimento do Turismo Regional	0	1.319	0	0	1.319
Desenvolvimento Industrial	124	121	14	0	259
Infraestrutura Econômica	0	0	0	0	0
Rural	3.857	18.173	5.293	15.568	42.891
Custeio	0	0	0	0	0
Desenvolvimento Rural	3.846	18.092	5.291	15.486	42.714
PRONAF	11	81	2	81	175
PRONATUREZA	0	0	0	1	1
Total Geral	3.981	19.613	5.307	15.568	44.469

Posição: 31.12.2011

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

Risco 100% FCO

Por força da MP 2.196, de 2001, o risco das operações contratadas até 30.11.1998² e aquelas contratadas no Programa Pronaf - Reforma Agrária é 100% do FCO. No período em exame, os saldos dos financiamentos de risco 100% do Fundo totalizaram R\$ 1.451,2 milhões. A tabela seguinte apresenta a carteira de financiamentos com risco 100% FCO, por programa e UF:

Quadro LI – Carteira com risco FCO

(R\$ mil)					
PROGRAMAS	DF	GO	MS	MT	TOTAL
Empresarial	2.520	12.328	5.635	2.425	22.907
Desenvolvimento do Turismo Regional	0	318	1.676	177	2.170
Desenvolvimento Industrial	2.520	12.010	3.830	2.248	20.608
Infraestrutura Econômica	0	0	129	0	129
Rural	267.787	293.537	303.258	563.683	1.428.265
Desenvolvimento Rural	254.246	217.689	159.576	214.383	845.894
PRONAF	4.418	33.016	44.275	132.050	213.759
PRONAF RA	9.118	42.816	99.406	217.251	368.591
PRONATUREZA	4	10	0	0	15
Custeio	0	6	0	0	6
TOTAL GERAL	270.307	305.865	308.892	566.108	1.451.172

Posição: 31.12.2011

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

² Exceto as operações realizadas ao abrigo do Programa de Apoio à Política de Reforma Agrária – PAPRA, cujo risco operacional é do PROCERA.



Do total de R\$ 1.451,2 milhões, R\$ 770,1 milhões representam os saldos das operações renegociadas ao amparo do Programa Especial de Saneamento de Ativos - PESA (R\$ 72,0 milhões) e alongadas com base nas Leis 9.138/95 e 10.437/2002 (Securitização – R\$ 698,1 milhões), com risco 100% do FCO.

Risco de Terceiros – PROCERA

As operações no âmbito do PAPRA – Programa de Apoio à Política de Reforma Agrária, contratadas com recursos do FCO, somam R\$ 80,9 milhões. O risco operacional desses financiamentos era suportado integralmente pelo PROCERA – Programa Especial de Crédito para Reforma Agrária, conforme determina a Portaria Interministerial nº 218, de 27.08.1992.

Conforme art. 23 da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, aplicam-se às operações ao amparo do PROCERA, medidas de incentivo à liquidação ou renegociação das operações, sendo os custos decorrentes dos benefícios concedidos, imputados aos Fundos Constitucionais de Financiamentos nas operações efetuadas com seus recursos.

IX.9. Financiamentos da Reforma Agrária

O art. 7º da Lei 9.126, de 10.11.1995, com a redação dada pelas Leis 10.186, de 12.2.2001 e 12.249, de 11.06.2010, estabelece que o Banco Administrador destinará 10% dos recursos do Fundo para o financiamento a assentados e colonos nos programas oficiais de assentamento, colonização e reforma agrária aprovados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra e a beneficiários do Fundo de Terras e da Reforma Agrária – Banco da Terra.

O dispositivo legal supracitado dispõe que os contratos de financiamento de projetos de estruturação inicial dos assentados, colonos ou beneficiários do Fundo de Terras serão realizados com risco para o Fundo Constitucional, observadas as condições definidas pelo Conselho Monetário Nacional.

Com o advento da Resolução CMN/BACEN n.º 2.629, de 10.8.1999, os colonos e assentados beneficiários dos programas de assentamento, colonização e reforma agrária passaram a ser assistidos com recursos do FCO ao abrigo do Pronaf – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Grupo “A”, com risco operacional para o FCO.

Anteriormente à edição da Resolução acima citada, os financiamentos eram realizados ao amparo do Programa de Apoio à Política de Reforma Agrária – PAPRA, com risco do Programa Especial de Crédito para a Reforma Agrária – PROCERA.

A carteira de financiamentos dos programas oficiais de reforma agrária encerrou o exercício com saldos devedores na ordem de R\$ 449,5 milhões, sendo R\$ 80,9 milhões com o PAPRA e R\$ 368,6 milhões com o Pronaf Reforma Agrária.

IX.10. Financiamentos – Vencimento

A inadimplência (relação entre as parcelas vencidas dos financiamentos e o saldo da carteira) observada ao final de dezembro/2011 foi de 4,7%.



Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

O estoque de financiamento do FCO, compreendendo as operações contratadas desde o início das atividades do Fundo, registrou, em 31.12.2011, saldos globais na ordem de R\$ 15.374,0 milhões.

Os demonstrativos a seguir apresentam os saldos das operações “em ser”, segregados em parcelas vencidas e vincendas ao final do exercício, por Unidade Federativa, atividade e risco:

Quadro LII – Saldos vincendos e vencidos (por parcela)

										(R\$ mil)
SITUAÇÃO	DF	%	GO	%	MS	%	MT	%	TOTAL	%
Vincendo	1.146.147	85,7%	5.428.995	97,6%	3.418.681	95,9%	4.651.136	94,8%	14.644.960	95,3%
Vencido	191.310	14,3%	136.034	2,4%	147.666	4,1%	254.027	5,2%	729.038	4,7%
TOTAL	1.337.458	100%	5.565.029	100%	3.566.347	100%	4.905.164	100%	15.373.998	100%

Posição: 31.12.2011

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

Os saldos das parcelas em situação de anormalidade atingiram R\$ 729,0 milhões, ao final do período. Proporcionalmente aos valores financiados em cada Unidade Federativa, o Distrito Federal e o Estado de Mato Grosso registraram os maiores percentuais de parcelas em atraso, 14,3% e 5,2%, respectivamente.

O Estado de Goiás, com 2,4% de parcelas vencidas, apresentou a menor proporção de saldos em atraso.

O quadro abaixo é apresentado com base nos saldos devedores dos contratos em atraso, conforme a prática adotada pelo mercado financeiro. Comparando as duas formas de apresentação, verifica-se uma variação na inadimplência de 4,7% para 5,2%.

Quadro LIII – Saldos vincendos e vencidos (pelo saldo total)

										(R\$ mil)
SITUAÇÃO	DF	%	GO	%	MS	%	MT	%	TOTAL	%
Vincendo	1.128.371	84,4%	5.411.766	97,2%	3.404.202	95,5%	4.625.032	94,3%	14.569.372	94,8%
Vencido	209.087	15,6%	153.263	2,8%	162.144	4,5%	280.132	5,7%	804.626	5,2%
TOTAL	1.337.458	100%	5.565.029	100%	3.566.347	100%	4.905.164	100%	15.373.998	100%

Posição: 31.12.2011

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

Considerando o risco de crédito das operações, com base nas parcelas vencidas, a inadimplência das operações de risco exclusivo do BB registrou 0,4%; a das operações de risco compartilhado entre o BB e o FCO, 2,8%; as de risco exclusivo do FCO, 42,5%; e as de risco de terceiros, 62,0%.

Quadro LIV – Inadimplência por Risco (por parcela)

				(R\$ mil)
Risco Operacional	Vincendo	Vencido	Total	(%) Atraso
Risco 100% do BB	13.736.494	60.966	13.797.460	0,44
Risco 100% do FCO	834.579	616.593	1.451.172	42,49
Risco Compartilhado	43.207	1.262	44.469	2,84
Risco PROCERA	30.680	50.217	80.897	62,07
TOTAL	14.644.960	729.038	15.373.998	4,74

Posição: 31.12.2011

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB



A inadimplência das operações realizadas com risco do PROCERA apresentou o maior percentual de parcelas em atraso (62,0%), seguida das operações com risco integral do FCO (42,49), conforme evidenciado no demonstrativo anterior.

Conforme a prática adotada pelo mercado financeiro, a inadimplência das operações de risco PROCERA apresenta índice de 62,5% e as de risco do Fundo, de 46,9%, com variação de 0,6% e de 9,4% em relação à metodologia de parcelas vencidas.

Quadro LV – Inadimplência por Risco (pelo saldo total)

(R\$ mil)				
Risco Operacional	Vincendo	Vencido	Total	(%) Atraso
Risco 100% do BB	13.725.293	72.166	13.797.460	0,52
Risco 100% do FCO	770.615	680.557	1.451.172	46,90
Risco Compartilhado	43.093	1.376	44.469	3,09
Risco PROCERA	30.370	50.527	80.897	62,46
TOTAL	14.569.372	804.626	15.373.998	5,23

Posição: 31.12.2011

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

Cabe esclarecer que cobrança das dívidas lastreadas com recursos do FCO, independentemente do risco de crédito - BB, FCO ou Compartilhado BB/FCO - está a cargo do Banco do Brasil, tanto na esfera administrativa quanto na judicial.

Deste modo, as ações de cobrança destas dívidas seguem os mesmos critérios e procedimentos adotados para as demais operações de risco do Banco do Brasil, como, por exemplo as notificações de vencimento, cobrança administrativa e, em ultimo caso, a execução judicial.

Também podem ocorrer prorrogações das dívidas quando o motivo da inadimplência decorre de fatos alheios à vontade e diligência do produtor ou outros eventos previstos no MCR 2-6-9 e, também, nos casos de medidas específicas regulamentadas pelo Conselho Monetário Nacional.

No tocante às dívidas repactuadas ao amparo da Lei 9.138 (Resolução 2.238 - SEC e Resolução 2.174 - Pesa) toda e qualquer renegociação destas operações decorre de medidas específicas definidas em Leis e/ou Resoluções do Conselho Monetário Nacional, aplicando-se as mesmas condições de repactuação para todas as operações da espécie, independentemente do risco (Banco, FCO ou TN) ou fonte de recursos (Banco, FCO ou TN). Assim, como não há, no momento, medidas específicas de renegociação para estas operações, resta, para as de riscos do BB ou do FCO a cobrança administrativa e as ações judiciais regulamentares.

As operações de securitização com recursos mixados de risco FCO/TN ainda encontra-se em análise no Ministério da Integração Nacional e PGFN, no que diz respeito à impossibilidade de cobrança da parcela do FCO quando a parcela risco TN está inscrita em Dívida Ativa da União, vez que se trata de um mesmo instrumento de crédito. O assunto foi submetido à Secretaria do Tesouro Nacional, PGFN e Ministério da Integração Nacional. A STN manifestou-se incompetente para dizer sobre o assunto. A PGFN concorda em efetuar a cobrança da parcela do FCO juntamente com a parcela do TN mas, para isso, entende necessário alteração na legislação. Sobre o Ministério da Integração Nacional não temos conhecimento de manifestação a respeito do assunto. Fato é que não se avançou muito na solução desse tema permanecendo as dificuldades operacionais e jurídicas para



Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

a cobrança judicial dessa parcela da dívida de risco do FCO com prováveis riscos para o Banco e para o Fundo.

Da leitura do quadro abaixo, nota-se que, proporcionalmente aos valores financiados, o segmento rural registra o maior percentual de parcelas em atraso, 6,9%.

Quadro LVI – Inadimplência por modalidade

(R\$ mil)				
Modalidade	Vincendo	Vencido	Total	(%) Atraso
Empresarial	5.249.485	32.076	5.281.561	0,61
Rural	9.395.475	696.962	10.092.437	6,91
TOTAL	14.644.960	729.038	15.373.998	4,74

Posição: 31.12.2011

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

Desconsiderada a inadimplência relativa ao PROCERA, o cenário da inadimplência na área de abrangência do FCO, por Unidade Federativa, passa a ser a seguinte:

Quadro LVII – Inadimplência sem o Procera

(R\$ mil)											
SITUAÇÃO	DF	%	GO	%	MS	%	MT	%	TOTAL	%	
Vincendo	1.144.468	85,9%	5.426.027	97,6%	3.407.057	96,1%	4.636.728	95,5%	14.614.280	95,6%	
Vencido	187.680	14,1%	133.714	2,4%	139.663	3,9%	217.764	4,5%	678.821	4,4%	
TOTAL	1.332.149	100%	5.559.741	100%	3.546.720	100%	4.854.491	100%	15.293.101	100%	

Posição: 31.12.2011

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

Com esta configuração, o Distrito Federal se mantém com o maior índice de operações com parcelas vencidas (14,1%) e o Estado de Goiás segue com o menor índice de inadimplemento (2,4%).

As parcelas vencidas dos financiamentos apresentaram o seguinte quadro por tempo de atraso:

Quadro LVIII – Percentual de participação por faixa de vencimento

(R\$ mil)		
Faixa de Vencimento	SalDOS	(%)
01 a 30 dias	24.077	3,3
31 a 60 dias	18.509	2,5
61 a 90 dias	19.232	2,6
91 a 120 dias	9.101	1,2
121 a 150 dias	2.480	0,3
151 a 180 dias	7.615	1,0
Vencido acima de 180 dias	648.023	88,9
Total Geral	729.038	100,0

Posição: 31.12.2011

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

Observa-se que o maior volume de recursos se concentra na faixa de operações vencidas em prazo superior a 180 dias. De acordo com a Resolução 2.682/99 e a Portaria Interministerial n.º 11/2005, as operações com esse prazo de vencimento devem ser transferidas para prejuízo, com o



correspondente débito da provisão, após decorridos seis meses da sua classificação nessa faixa, não sendo admitido o registro em período inferior.

Inadimplência por UF

O saldo de operações vencidas ao final do exercício de 2011 totalizou R\$ 729,0 milhões, sendo o estado de Mato Grosso responsável pelo maior percentual desse montante – 34,8%, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Quadro LIX – Inadimplência por UF

UF	Operações Vencidas	
	Valor	%
DF	191.310	26,2
GO	136.034	18,7
MS	147.666	20,3
MT	254.027	34,8
Total Geral	729.038	100,0

Posição: 31.12.2011

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

X. Perdas

No período em exame, foram transferidos para perdas R\$ 224,9 milhões, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Quadro LX – Perdas contabilizadas no período

Risco Operacional	Saldo Transf.	Saldo Assumido pelo BB	Saldo Assumido pelo FCO
Banco do Brasil	218.139	218.139	0
Compartilhado	3.560	1.780	1.780
FCO	3.183	0	3.183
TOTAL	224.882	219.919	4.963

Posição: 31.12.2011

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

Do montante transferido para perdas, foram debitados ao FCO R\$ 5,0 milhões referentes às perdas por assunção do risco próprio, sendo que o restante R\$ 219,9 milhões foi reembolsado ao Fundo pelo BB, valores esses que integraram as disponibilidades para novas aplicações.

Durante o exercício de 2011, foi recuperado para o Fundo o montante de R\$ 20,5 milhões referente a operações de risco FCO, R\$ 9,9 milhões de risco compartilhado e R\$ 183,8 de risco Banco, já baixadas para prejuízo.

XI. Operações Ajuizadas

Conforme solicitação do Ministério da Integração Nacional, ofício nº 02/2008-FCO/SCO/MI, de 08.02.2008, o Administrador informa que a carteira de financiamentos do Fundo possui 267,3 mil



operações em ser. No exercício de 2011, foram ajuizadas pela Diretoria Jurídica do Banco do Brasil 625 operações, totalizando R\$ 167,0 milhões em volume de recursos.

O anexo V deste relatório apresenta quadro com as ações de cobranças judiciais ajuizadas mês a mês.

XII. Rebates / Bônus de Adimplência

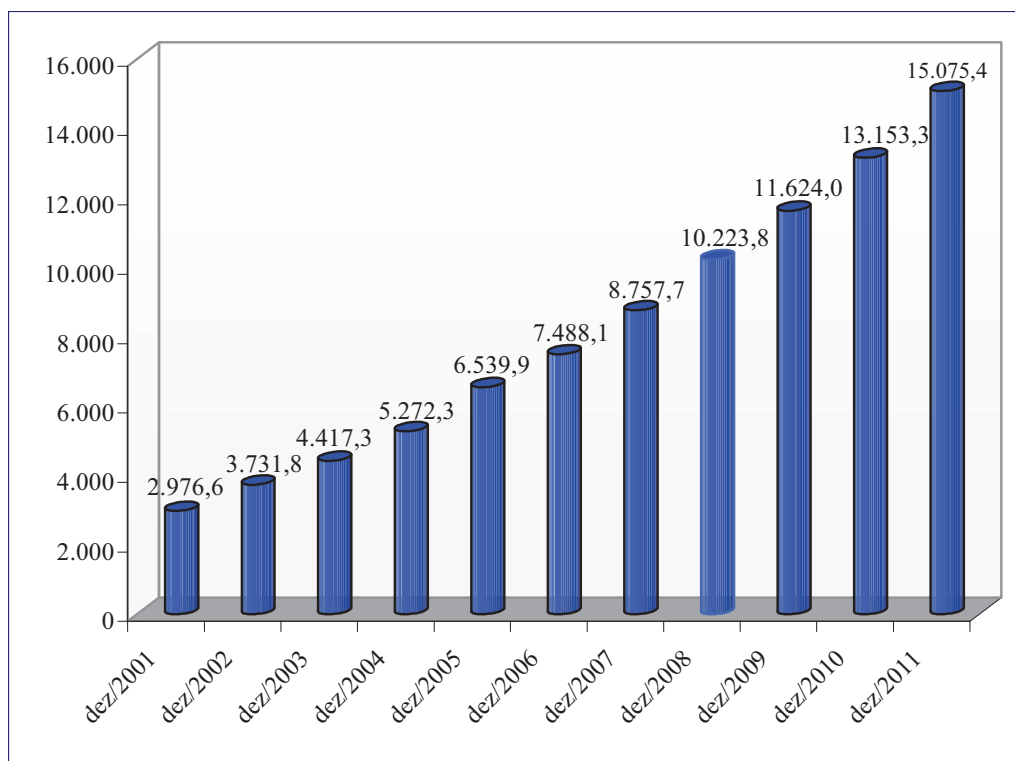
No exercício de 2011, foram concedidos aos beneficiários a título de rebates sobre os encargos financeiros ou bônus de adimplência, os valores correspondentes a R\$ 16,5 milhões e R\$ 128,3 milhões, respectivamente.

XIII. Patrimônio Líquido

Em 31.12.2011, o Patrimônio Líquido do FCO atingiu o montante de R\$ 15.075,4 milhões, apresentando um incremento de 14,6% se comparado ao mesmo período do ano anterior (R\$ 13.153,3 milhões em 31.12.2010). O patrimônio do Fundo compõe-se das transferências de exercícios anteriores (R\$ 10.979,6 milhões), do superávit acumulado até dezembro de 2011 (R\$ 2.418,9 milhões) e das transferências do exercício de 2011 (R\$ 1.676,9 milhões).

Evolução Patrimonial (R\$ milhões)

Quadro LXI – Evolução Patrimonial



Fonte: SIG FCO - Sistema do BB

**XIV. Geração de Empregos**

No exercício de 2011, estima-se que os financiamentos com recursos do FCO permitiram a criação ou manutenção de 550,7 mil postos de trabalho, sendo 212,4 mil diretos e 338,3 mil indiretos, conforme demonstra o quadro a seguir, por Unidade Federativa e programas de financiamento:

Quadro LXII – Geração de Empregos

Programas	Empregos Gerados	DF	GO	MS	MT	TOTAL
EMPRESARIAL						
Industrial	Diretos	3.718	12.905	14.135	6.017	36.775
	Indiretos	6.577	22.672	25.398	10.923	65.570
Infraestrutura	Diretos	787	3.954	330	9.806	14.877
	Indiretos	619	3.146	266	7.782	11.813
Comércio Serviços	Diretos	5.104	8.630	7.178	8.258	29.170
	Indiretos	7.883	12.895	11.026	13.527	45.331
Turismo	Diretos	1.919	1.857	955	997	5.728
	Indiretos	1.644	1.599	829	862	4.934
Total Empresarial	Diretos	11.528	27.346	22.598	25.078	86.550
	Indiretos	16.723	40.312	37.519	33.094	127.648
RURAL						
Rural/Integração	Diretos	1.484	21.370	9.671	18.532	51.057
	Indiretos	2.761	39.713	17.644	33.212	93.330
PRONAF	Diretos	1.227	29.484	6.716	22.030	59.457
	Indiretos	1.805	43.006	9.884	32.570	87.265
PRONAF-RA	Diretos	148	1.329	8.929	1.875	12.281
	Indiretos	296	2.658	17.858	3.750	24.562
Pronatureza	Diretos	73	911	2.028	75	3.087
	Indiretos	138	1.664	3.519	133	5.454
Total Rural	Diretos	2.932	53.094	27.344	42.512	125.882
	Indiretos	5.000	87.041	48.905	69.665	210.611
SUBTOTAL	Diretos	14.460	80.440	49.942	67.590	212.432
	Indiretos	21.723	127.353	86.424	102.759	338.259
TOTAL GERAL		36.183	207.793	136.366	170.349	550.691

Posição: 31.12.2011

Fonte: Caderno de informações gerenciais

As atividades do setor rural possibilitaram a geração ou manutenção de 336,5 mil postos de trabalho, equivalentes a 61,1% do total contabilizado no período. O Estado de Goiás, com 207,8 mil



novos empregos diretos e indiretos, foi o que apresentou maior número dentre as Unidades Federativas, com 37,7% do total. Em seguida destaca-se o Estado de Mato Grosso, com 170,3 mil empregos no período.

O número de empregos diretos e indiretos gerados no exercício de 2011 aumentou 13,2% em relação ao total apurado no mesmo período de 2010 (486,5 mil). Verificou-se incremento de 21,3% no número de empregos no Mato Grosso do Sul, seguido de 16,2% no Mato Grosso e 8,8% no Estado de Goiás, havendo decréscimo apenas no Distrito Federal (0,93%).

O demonstrativo adiante apresenta a relação entre o valor financiado e a geração ou manutenção de empregos diretos na Região, por Unidade Federativa:

Quadro LXIII – Valor financiado x Empregos gerados

UF	Valor Financiando (R\$ mil)	Empregos Diretos (Qtde)	Valor Médio (R\$ mil)
DF	410.504	14.460	28,4
GO	2.060.986	80.440	25,6
MS	1.178.886	49.942	23,6
MT	1.896.239	67.590	28,1
Total	5.546.615	212.432	26,1

Posição: 31.12.2011

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB x Caderno de informações gerenciais

O valor médio investido para geração ou manutenção de um emprego direto na Região situou-se em R\$ 26,1 mil. Por unidade da federação, a média mais elevada foi registrada no Distrito Federal (R\$ 28,4 mil), enquanto os estados de Goiás e Mato Grosso do Sul apresentaram os menores valores médios por aplicação para geração ou manutenção de um emprego (R\$ 25,6 mil e R\$ 23,6 mil, respectivamente).

XV. Fiscalização, Controle e Auditoria

Auditoria

Em observância aos arts. 70 e 71 da Constituição Federal, arts. 19 e 20 da Lei 7.827/89 e instruções específicas, o Banco do Brasil promove:

- anualmente, a prestação de contas ao Tribunal de Contas da União, previamente auditada pela Secretaria Federal de Controle Interno – SFCI, vinculada à Controladoria Geral da União, Órgão da Presidência da República;
- mensalmente, a remessa de relatórios à SFCI/CGU/PR sobre as operações contratadas e a situação dos recursos;
- a publicação semestral dos balanços, devidamente auditados por empresa de auditoria externa independente;



d) a apresentação de relatório semestral circunstanciado ao Ministério da Integração Nacional e Conselho Deliberativo do Fundo sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos.

Controle

O Fundo tem Plano Contábil próprio, criado com o objetivo de disciplinar os registros dos atos e fatos a ele inerentes. Os recursos e as aplicações são identificados em rubricas específicas do sistema contábil do Banco do Brasil.

Com a publicação da Portaria Interministerial MI/MF n.º 1C, de 15.01.2005, alterada pela Portaria Interministerial MI/MF n.º 11, de 28.12.2005, além da obrigatoriedade de elaborar a contabilidade do FCO de acordo com a Lei 7.827/89 (prevê no art. 18 a adoção do sistema contábil da respectiva instituição financeira federal, ou seja, contabilidade comercial), o Banco passou a elaborar, também, a contabilidade do Fundo em conformidade com a Lei 4.320/64 (dispõe sobre a contabilidade pública), utilizando o SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal, para registro dos dados.

Fiscalização

São objeto de fiscalização obrigatória do crédito rural, observados os critérios mínimos fixados pelo Banco Central, todas as operações rurais “em ser” deferidas ao mesmo mutuário, quando a soma dos valores contratados ultrapassar R\$ 170.000,00. Quanto ao FCO empresarial, a fiscalização deve seguir as normas gerais de crédito do Banco, ou seja, é obrigatória para operações de investimento, arrendamento mercantil e aquisição de bens destinadas a amparar implantação ou expansão de empreendimento de valor igual ou superior a R\$ 100 mil.

O Banco do Brasil implantou o controle de operações com irregularidades em banco de dados padronizado, disponibilizado às Superintendências dos Estados do Centro-Oeste.

A documentação e demais informações referentes às fiscalizações efetuadas estão arquivadas nos dossiês das operações, disponíveis nas agências do Banco do Brasil, responsáveis pelas contratações. O Banco Central, como órgão de controle e normatizador, acompanha e monitora os arquivos gerados, concernentes às fiscalizações realizadas.

As informações coletadas referem-se à posição de dezembro de 2011 e abrangem as quatro Unidades Federativas da Região Centro-Oeste. Nesse período, foram realizados 9.333 serviços de fiscalização pelos critérios de obrigatoriedade, amostragem e agendamentos manuais em 9.124 operações amparadas com recursos do Fundo.

Foram identificados 1.409 apontamentos de irregularidades no exercício de 2011 em operações de FCO Rural e Empresarial contratadas em toda a Região Centro-Oeste. Destes, 532 já foram atendidos/regularizados e 875 encontravam-se em situação “não-atendido” em 31.12.2011. A seguir, as irregularidades detectadas quando da fiscalização, consolidadas por blocos:



Quadro LXIV – Irregularidades detectadas em fiscalização

Apontamentos não atendidos	(Qtde)		
	Rural	Empresarial	Total
Execução do Orçamento	78	21	99
Situação das Garantias	188	61	249
Aspectos Gerais	344	183	527
Total	610	265	875

Posição: 31.12.2011

Fonte: DIRAG/DICOM

A maior incidência de irregularidade detectada no bloco “Aspectos Gerais” refere-se à inexistência de placa alusiva ao financiamento com recursos do FCO.

Esse controle é dinâmico: as ocorrências apontadas pela fiscalização são comunicadas às agências, que por sua vez comunicam os mutuários para adoção de providências visando sanar as irregularidades. As medidas adotadas são analisadas pela agência e reinformadas às Superintendências, a quem cabe a manifestação conclusiva. O arquivo é atualizado mensalmente.

O Projeto Corporativo de TI – Gerenciamento de Serviços Técnicos (GST) – Módulo Controle de Documentos foi dividido em três etapas a saber:

a) GST – Parametrização Pronaf

Objetivo: implantar no GST solução para atendimento das regras de fiscalização de crédito rural por amostragem (incluindo Pronaf), alteradas pela Resolução CMN/Bacen 3.884, de 22.07.2010.

Situação: implantado em 12.08.2010.

b) GST – Dossiê eletrônico Fase II

Objetivo: integrar os aplicativos GST e Dossiê Eletrônico de Operações de Crédito (DEOC), com vistas a possibilitar fluxo eletrônico, digitalização e armazenamento dos documentos vinculados a cada serviço de fiscalização em aplicativo corporativo.

Situação: implantado em 14.01.2011.

c) GST – Relatório Eletrônico

Objetivo: disponibilizar relatório de fiscalização em formulário eletrônico e permitir captura de informações gerenciais a respeito dos resultados de fiscalizações.

Situação: a fase de levantamento de requisitos foi concluída em 27.07.2011. Devido a complexidade das funcionalidades a serem desenvolvidas e necessidade de implementação de solução de vários sistemas intervenientes, o prazo de implementação foi prorrogado para 15.09.2012.

Após a conclusão do referido Projeto, a apresentação dos resultados de fiscalização e do controle das irregularidades identificadas será mais detalhada, com a produção de relatórios gerenciais.



XVI. Legislação Editada no Período

Resoluções do Conselho Deliberativo – Condel/FCO

- 413, de 13.01.2011. PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2011: Programa de FCO Rural; Linhas de Financiamento; Linha Especial de Financiamento para Custeio Agropecuário para Médios e Grandes Produtores Rurais;
- 414, de 13.01.2011. Relatório de Gestão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) – 1º Semestre de 2010;
- 415, de 25.03.2011. CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO Condel/FCO EM 2011;
- 416, de 25.03.2011. FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE (FCO): - Fiscalizações da Controladoria-Geral da União (CGU);
- 417, de 25.03.2011. FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE (FCO): Indicadores e Metas de Gestão de Desempenho para 2011;
- 418, de 25.03.2011. PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2011: Criação de Linha de Financiamento para Empreendedores Individuais (EI);
- 419, de 26.04.2011. PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2011: Programação Orçamentária; Repasse de Recursos a Outras Instituições;
- 420, de 26.04.2011. PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2011: Criação de Grupo de Trabalho;
- 421, de 26.04.2011. PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2011: Modelo de Carta-Consulta;
- 422, de 26.04.2011. PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2011: Implantação do Cartão FCO Empresarial; Criação de Grupo de Trabalho;
- 423, de 14.07.2011. PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2011: Condições Gerais de Financiamento; Itens não financiáveis;
- 424, de 14.07.2011. PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2011 Condições Gerais de Financiamento; Atividades não financiáveis;
- 425, de 14.07.2011. PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2011 Condições Gerais de Financiamento; Forma de Apresentação de Propostas;
- 426, de 14.07.2011. PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2011: Programas de FCO Empresarial; Criação de Linhas de Financiamento de Ciência, Tecnologia e Inovação para MPE e para MGE;
- 427, de 14.07.2011. PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2011: Programa de FCO Rural; Condições de Financiamento; Limite Financiável;
- 428, de 14.07.2011. PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2011: Programa de FCO Empresarial de Apoio aos EI e às MPE; Linhas de Financiamento; Linha de Financiamento para Empreendedores Individuais (EI);
- 429, de 14.07.2011. Relatório de Gestão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) – Exercício de 2010;
- 430, de 22.09.2011. Diretrizes e Prioridades para 2012;
- 431, de 22.09.2011. PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2011: Programa de FCO Rural; Linhas de Financiamento; Criação de Linha de Financiamento para Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agropecuária (Programa ABC);
- 432, de 22.09.2011. Contratações com o Menor Porte; Resolução Condel/FCO n.º 197, de 20.06.2003;
- 433, de 22.09.2011. PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2011: Programação Orçamentária; Distribuição dos Recursos; Limite para a contratação de operações pelas Instituições Operadoras do Repasse junto aos setores comercial e de serviços;



- 434, de 22.09.2011. PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2011: Programa de FCO Rural; Linhas de Financiamento; Financiamento dos itens pós-colheita destinados à destruição de soqueiras do algodoeiro;
- 435, de 22.09.2011. Relatório de Gestão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) – Exercício de 2010; Prorrogação do prazo de entrega do plano de providências;
- 436, de 08.12.2011. Relatório de Gestão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) – 1º Semestre de 2011;
- 437, de 08.12.2011. PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2011. Adequação dos critérios de classificação do porte dos tomadores e de outras condições;
- 438, de 08.12.2011. FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE (FCO): Diretrizes e Prioridades para 2012;
- 439, de 08.12.2011. FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE (FCO). Programação do FCO para 2012;
- 440, de 08.12.2011. PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2012. Programação Orçamentária; Distribuição dos Recursos; Distribuição por UF dos recursos destinados aos setores comercial e de serviços;
- 441, de 08.12.2011. PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2012. Condições Gerais de Financiamento; Restrições; Itens não financiáveis; Exceções.

Resoluções do Banco Central

- 3.990, de 30.06.2011 – Altera as disposições estabelecidas no Manual de Crédito Rural – MCR 10-15 para o Programa de Garantia de Preços para Agricultura Familiar (PGPAF).
- 4.024, 27.10.2011 - Ajusta as condições para contratação de operações de crédito rural de investimento.
- 4.028, de 18.11.2011 – Autoriza a composição de dívidas e a renegociação de operações de crédito rural, no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf).
- 4.030, de 18.11.2011 - Autoriza a renegociação das operações contratadas ao amparo da Linha de Crédito para o Grupo "B" (Microcrédito Produtivo Rural) no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf).
- 4.031, de 18.11.2011 - Autoriza a renegociação das operações contratadas ao amparo das linhas de crédito para os Grupos "A" e "A/C" do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf).

8.2 Avaliação do Administrador

O ano de 2011 iniciou-se com uma disponibilidade de R\$ 867,7 milhões, remanescente do exercício de 2010, que, somada às demais origens de recursos³ e deduzidos os recursos comprometidos com parcelas a liberar de operações contratadas em exercícios anteriores, alcançou R\$ 4.786,1 milhões distribuídos no exercício de 2011. Vide Quadro XVI.

Impactos Sócio-Econômicos

Na avaliação dos impactos sócio-econômicos decorrentes dos financiamentos realizados no período, consoante os dados extraídos dos projetos financiados com recursos do FCO, estima-se a geração/manutenção de cerca de 550,7 mil postos de trabalho na Região, sendo 212,4 mil diretos e

³ Repasses do Tesouro Nacional; Retorno dos Financiamentos; Resultado Operacional



338,25 mil indiretos, favorecida pelos R\$ 5.546,6 milhões em financiamentos com recursos do Fundo.

Em relação à abrangência dos financiamentos, o Banco do Brasil registrou no exercício de 2011 a maior cobertura já observada desde a criação do Fundo, alcançando 100% dos 466 municípios existentes na Região.

Contratações no Exercício

As contratações realizadas com recursos do FCO no exercício de 2011 atingiram R\$ 5.546,6 milhões, montante 30,4% superior ao exercício de 2010 (R\$ 4.253,8 milhões).

Os financiamentos à atividade rural subiram de R\$ 1.982,7 milhões, em 2010, para R\$ 2.600,2 milhões, em 2011, o que representa um incremento de 31,1% nas aplicações do setor.

Nos Programas de FCO Empresarial, percebeu-se um avanço de 29,7% no período, saindo de R\$ 2.271,1 milhões para R\$ 2.946,4 milhões, de 2010 a 2011.

Resultados Financeiro e Operacional

O valor do patrimônio do Fundo observado ao final do exercício de 2011, da ordem de R\$ 15.075,4 milhões, apresentou crescimento de 14,6% nos últimos doze meses, favorecido pela adoção das boas práticas bancárias na gestão dos recursos pelo Banco do Brasil.

A carteira de financiamentos do FCO apresentou saldo de R\$ 15.374,0 milhões, representando incremento de 16,3% em comparação com a posição registrada ao final do exercício de 2010 (R\$ 13.222,2 milhões).

O processo de crédito do Banco, desenvolvido ao longo de vários anos, está consolidado e é frequentemente consultado por diversas instituições acerca das ferramentas e metodologias utilizadas. Aludido processo conta com o apoio de diversos sistemas operacionais, que automatizam suas etapas, como o Portal de Negócios, por exemplo, que proporciona o acolhimento, análise e fornece subsídios à decisão de propostas, bem como à formalização de operações de crédito, de forma automatizada, simplificando e padronizando a contratação de operações.

A inadimplência (relação entre as parcelas vencidas dos financiamentos e o saldo da carteira) observada ao final do exercício de 2011 foi de 4,7%, acréscimo de 48,1% do percentual observado na mesma data do ano anterior (3,2%). Considerando o risco de crédito das operações, a inadimplência ficou assim representada no final do exercício:

Quadro LXV – Inadimplência por risco de crédito

(R\$ mil)				
Risco	Vincendos	Parcelas Vencidas	TOTAL	% Vencidas
BB (100%)	13.736.494	60.966	13.797.460	0,44
FCO (100%)	834.579	616.593	1.451.172	42,49
Compartilhado(50% FCO – 50% BB)	43.207	1.262	44.469	2,84
Terceiros* (100%)	30.680	50.217	80.897	62,07
TOTAL	14.644.960	729.038	15.373.998	4,74

*Operação de Reforma Agrária, contratada no âmbito do FCO/PAPRA, com risco do PROCERA

Posição: 31.12.2011

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB x Caderno de informações gerenciais



O Banco do Brasil aplica as decisões governamentais, exaradas por meio de dispositivos legais, e resoluções do Conselho Deliberativo do FCO, especialmente quanto à reprogramação e prorrogação de dívidas, nos casos enquadráveis nas normas regulamentares.

É de se destacar que a legislação atual não permite a concessão de abatimentos negociais na recuperação dos créditos concedidos com risco dos Fundos Constitucionais, o que restringe a regularização dos financiamentos inadimplidos ao pagamento integral da dívida e limita a atuação do Banco.

Diretrizes, Prioridades e Orientações Gerais

Objetivando atender às diretrizes previstas no art. 3º da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, além das diretrizes e orientações gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional – MI⁴ e das prioridades aprovadas pelo Conselho Deliberativo do FCO⁵, diversas ações foram desenvolvidas com o intuito de divulgar os programas/linhas de financiamento do FCO, dentre as quais destacamos os mais de 266 seminários do FCO Itinerante, com uma média de 114 pessoas por evento, que tiveram início em 2007 e alcançaram mais da metade dos municípios da região Centro-Oeste.

A integração do Banco do Brasil com o Ministério da Integração Nacional, Governos Estaduais e do Distrito Federal, Conselho Deliberativo do FCO, entre outros parceiros, tem sido de grande relevância e contribuído para a implementação de ações que objetivam a melhor divulgação do FCO em diversas reuniões e eventos, bem como para uma aplicação mais efetiva dos recursos do Fundo, aderente às recomendações exaradas pelos administradores e órgãos de controle. Algumas dessas ações foram aprovadas/iniciadas em exercícios anteriores e estendidas ao exercício de 2011, dentre as quais destacam-se:

- divulgação das Linhas de Crédito do FCO em feiras, exposições e circuito de palestras;
- realização de workshop com empresas de assistência técnica rural, tendo como pauta: conceitos, formas e critérios para apresentação de propostas; formas de condução e competências de análise; modelos de propostas e *check-list* disponíveis no site do BB; condições de financiamento; alinhamento de conceitos e procedimentos para propostas e cartas-consultas; dentre outros;
- realização de seminários FCO Itinerante focados especialmente em empreendedores individuais e produtores rurais e empresas de mini/micro, pequeno e pequeno-médio porte;
- implementação da sala de negócios, em parceria com a Federação das Indústrias de Brasília – FIBRA, no Distrito Federal;
- intensificação das parcerias com as Empresas de Assistência Técnica Rural, disponibilizando os programas CRM – Cadastramento Rural Massificado e o CFC –

⁴ Portaria n.º 571, de 12 de julho de 2010, publicada no DOU de 13 de julho de 2010

⁵ Resolução Condel/FCO n.º 406, de 31 de agosto de 2010, publicada no DOU de 22 de setembro de 2010



Contratação de Financiamento por Convênio, que permite aos parceiros acolher e operacionalizar propostas da Agricultura Familiar, simplificando e agilizando o processo de crédito, gerando maior rapidez no atendimento aos mini, pequenos e pequenos-médios produtores rurais;

- treinamento de funcionários do Banco do Brasil para o atendimento a Agricultura Familiar, visando melhor integração com os parceiros e maior agilidade nas contratações com recursos do FCO;
- realização de encontros com produtores rurais, empresas de assistência técnica rural, técnicos agropecuários, superintendências e funcionários de agências com a finalidade de levantar necessidades de crédito e elucidar procedimentos para contratação de operações;
- implementação do Comitê de Discussão Empresarial e Rural para Desenvolvimento e Financiamento à Atividade Produtiva do Distrito Federal – CODERFAP/DF, tendo como finalidade deliberar sobre as intenções de crédito, aplicação de recursos e discussão de estratégias para o desenvolvimento da atividade produtiva do Distrito Federal e RIDE, composto por entidades civis e governamentais do DF e pelo Banco do Brasil;
- divulgação da Linha de Financiamento de Desenvolvimento do Turismo Regional, com vistas à implantação, ampliação e modernização de empreendimentos turísticos para a Copa do Mundo de Futebol de 2014;
- implementação de ações de uniformização dos procedimentos nas agências com o objetivo de evitar o acolhimento de cartas-consulta e propostas incompletas e reduzir o tempo de resposta ao cliente;
- participação em grupos de trabalho e eventos realizados em conjunto com os Conselhos de Desenvolvimento dos Estados e Distrito Federal – CDE;
- realização de palestras em feiras, exposições e eventos de negócios rurais e empresariais;
- intensificação da estratégia de Desenvolvimento Regional Sustentável – DRS do Banco do Brasil, que tem como objetivos principais: a geração de trabalho e renda; a inclusão dos empreendedores individuais, mini, pequenos e pequenos-médios produtores e micro, pequenas e pequenas-médias empresas nos mercados consumidores e de trabalho; e preservação e recuperação do meio ambiente;
- participação em grupos de trabalho (GT) realizados em conjunto com o CDE para discussão sobre a adoção de procedimentos e ações que possam agilizar a aplicação dos recursos do FCO no Estado, bem como na definição de regras e parâmetros para o direcionamento das aplicações e gestão do FCO;
- prestação de atendimento especializado às demandas de propostas priorizadas pelos Conselhos de Desenvolvimento dos Estados e Distrito Federal;



- realização de encontros de trabalho com a participação dos intervenientes que participam das análises das cartas-consulta do FCO rural e empresarial, nos Estados, para alinhar procedimentos, dirimir dúvidas e acelerar as análises;
- realização de encontros com intercâmbio de experiências na aplicação dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte (FNO), do Nordeste (FNE) e do Centro-Oeste (FCO), no âmbito do Ministério da Integração Nacional;
- realização de encontros com grupos informais do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf, no Estado de Goiás, composto por entidades ligadas à agricultura familiar, entidades governamentais e não governamentais, dentre as quais: Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Goiás – FETAEG, Federação da Agricultura e Pecuária de Goiás – FAEG, Secretaria da Agricultura Familiar, Delegacia Federal do Ministério do Desenvolvimento Agrário, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, Agência Rural, empresas de assistência técnica, dentre outros, com o objetivo de estabelecer formas de atuação junto aos beneficiários do Programa;
- participação em fóruns instituídos no Estado de Mato Grosso, como Associação Matogrossense dos Municípios – AMM, Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – CEDRS e Territórios da Cidadania, junto às entidades de classe como Federação dos Trabalhadores na Agricultura – FETAGRI/MT, Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso – FAMATO, Sindicato das Industrias de Laticínio do Estado de Mato Grosso – SINDILAT, Associação dos Produtores de Soja de Mato Grosso – APROSOJA, Fundo de Apoio à Cultura do Algodão – FACUAL e principalmente em parceria com os governos municipais e sociedades civis por meio dos Consórcios Intermunicipais de Desenvolvimento Econômico e Sócio-Ambiental, os quais são regulamentados e acompanhados pela Secretária de Projetos Estratégicos do Estado e operacionalizados por meio dos Superintendentes de Desenvolvimento ligados à secretária; e
- divulgação da linha de crédito do Pronaf Mais Alimentos com recursos do FCO por meio das Caravanas Mais Alimentos no Estado de Mato Grosso do Sul, que se constituiu em iniciativa de diferentes parceiros do Programa no sentido de divulgar, difundir e fomentar as regiões de maior concentração de agricultores familiares no Estado.

Todas essas ações contribuíram, também, para o atendimento às recomendações exaradas pelo Conselho Deliberativo do FCO – Condrel/FCO, por meio das Resoluções nº 429, de 14.07.2011, que aprova o Relatório de Gestão do Fundo referente ao exercício de 2010, e nº 436, de 08.12.2011, que aprova o Relatório de Gestão do Fundo referente ao primeiro semestre de 2011.

Prioridades Gerais

- a) projetos com alto grau de geração de emprego e renda e/ou da economia solidária que contribuam para a dinamização do mercado local*

De acordo com os dados informados pelos proponentes dos projetos financiados com recursos do FCO, estima-se em 550,7 mil o número de empregos gerados e/ou mantidos na Região (212,4 mil



diretos e 338,3 mil indiretos) no exercício de 2011.

Se considerado o período de 1989 a 2011, o número de empregos gerados e/ou mantidos na Região, em decorrência das aplicações com recursos do FCO, ultrapassa 3.656,2 mil.

Como exemplo, apresentamos abaixo, alguns projetos que atendem a este quesito:

Quadro LXVI – Projetos com alto grau de geração de emprego e renda

Município	Linha de Financiamento	Itens financiados	Valor (R\$)	Empregos Gerados / Mantidos
Cabeceiras (GO)	Desenvolvimento Rural	Investimento Agrícola	184.689	7
Formosa (GO)	Desenvolvimento Rural	Investimento Pecuária Corte	195.500	8
Cristalina (GO)	Desenvolvimento Rural	Investimento Pecuária Leiteira	148.940	17
Cocalzinho (GO)	Desenvolvimento Rural	Investimento Pecuária Corte	1.287.472	15
Mimoso de Goiás (GO)	Desenvolvimento Rural	Investimento Pecuária Corte	590.993	5
Formosa (GO)	Desenvolvimento Rural	Investimento Piscicultura	99.314	11
Formosa (GO)	Desenvolvimento Rural	Investimento Pecuária Corte	150.000	2
Abadiania (GO)	Turismo Regional	Investimentos Diversos	339.271	90
Brasília (DF)	Comércio e Serviços	Aquisição Máquinas e Equip	3.990.000	378
Brasília (DF)	Turismo Regional	Investimentos Diversos	1.731.685	286
Brasília (DF)	Desenvolvimento	Construção Civil e Equip	800.000	149
Brasília (DF)	Comércio e Serviços	Aquisição de Equipamentos	203.271	170
Brasília (DF)	Infraestrutura Econômica	Aquisição Máquinas e Equip	18.229.16	1.053
Brasília (DF)	Desenvolvimento	Aquisição Máquinas e Equip	922.883	150
Jataí (GO)	Desenvolvimento Rural	Investimento Agrícola	4.378.500	511
Rio Verde (GO)	Desenvolvimento Rural	Investimento Pecuária Leiteira	4.038.464	471
Inhumas (GO)	Pronaf Mais Alimentos	Investimento Agrícola	73.377	23
Bela Vista de Goiás	Pronaf Mais Alimentos	Investimento Agrícola	69.676	15
Rio Verde (GO)	Desenvolvimento	Construção Civil e Equip	1.328.233	84
Goiânia (GO)	Desenvolvimento	Construção Civil e Equip	2.004.447	55
Paraúna (GO)	Integração Rural - Convir	Investimentos Diversos	3.880.000	105
Trindade, Xavantes, Rio	Infraestrutura Econômica	Energia Elétrica	100.000.0	2100
Barra dos Bugres /	Infraestrutura Econômica	Central Hidrelétrica	63.500.00	610
Sapezal (MT)	Infraestrutura Econômica	Central Hidrelétrica	100.000.0	490
Sapezal (MT)	Infraestrutura Econômica	Central Hidrelétrica	86.000.00	440
Sapezal (MT)	Infraestrutura Econômica	Central Hidrelétrica	44.532.83	370
Nova Marilândia (MT)	Infraestrutura Econômica	Central Hidrelétrica	35.623.09	300

Posição: 31.12.2011

Fonte: Dirag/Dicom

- b) *projetos de apoio à agricultura familiar, incluídos os beneficiários da Política de Reforma Agrária, aos mini e pequenos produtores rurais e às micro e pequenas empresas, suas cooperativas e associações:*

No exercício de 2011, as contratações com empreendedores individuais, mini, micro e pequenos tomadores atingiram o montante de R\$ 2.013,4 milhões (R\$ 983,0 milhões no setor empresarial e R\$ 1.030,4 milhões no setor rural), o que representa incremento de 36,3% do total contratado na Região (R\$ 5.546,6 milhões). Destaque para o Estado de Goiás, que foi responsável por 37,2% (R\$ 2.064,4 milhões).

Em quantidade de operações contratadas, os financiamentos a empreendedores individuais, micro e



pequenas empresas e mini e pequenos produtores rurais registraram 62.674 contratos, o que representa 85,2% da quantidade de operações contratadas em 2011 (73.541).

Para os financiamentos ao amparo do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf e Pronaf-RA, com recursos do FCO, foram destinados R\$ 827,3 milhões, incremento de 9,4% em relação ao montante contratado no exercício anterior (R\$ 755,9 milhões). Destaque para o Estado de Mato Grosso, que apresentou incremento de 22,5% nas contratações junto ao público, alcançando R\$ 296,5 milhões.

As propostas de financiamento apresentadas pelos agricultores familiares da região Centro-Oeste são atendidas em sua totalidade com recursos do FCO Rural.

Dentre as ações desenvolvidas no incentivo à atividade na Região, merece destaque o programa Balde Cheio, no Distrito Federal, que busca a melhoria do rebanho da bovinocultura leiteira e das pastagens, bem como a inovação tecnológica da atividade.

Quadro LXVII – Projetos de apoio à agricultura familiar

Resumo das contratações realizadas em atendimento à prioridade	
Qtde	Valor
62.674	R\$ 2.013,4 milhões

Posição: 31.12.2011

Fonte: SIGFCO

- c) *projetos voltados para a preservação e recuperação do meio ambiente, em especial, reflorestamento/recomposição de matas ciliares e recuperação de áreas degradadas:*

Criada com o objetivo de incentivar projetos voltados à conservação e à proteção do meio ambiente, à recuperação de áreas degradadas ou alteradas e ao desenvolvimento de atividades sustentáveis, a Linha de Financiamento de Conservação da Natureza teve, no exercício de 2011, R\$ 74,0 milhões de recursos contratados em 194 operações. Ao tempo em que se observa um decréscimo de 3,5% no volume de recursos contratados em comparação com o exercício de 2010 (76,7 milhões), observa-se um incremento de 9,6% na quantidade de operações contratadas (177 operações no exercício de 2010), refletindo uma maior abrangência na linha.

Destaque para o Estado de Mato Grosso do Sul, que foi responsável por 64,7% do volume contratado (47,7 milhões).

Um dos fatores que contribuiu para o desempenho observado foi a edição da Resolução Condel/FCO n.º 387, de 04.03.2010, a partir da qual é admitido o financiamento de serviços e custos relacionados à regularização ambiental dos imóveis rurais no âmbito da Linha de Financiamento de Conservação da Natureza.

No particular, cabe destacar que o Banco tem fortalecido ainda mais as parcerias com entidades ligadas ao agronegócio, como empresas de assistência técnica, órgãos de pesquisa e entidades de classe, a fim de sensibilizar os produtores rurais quanto aos aspectos relevantes da implementação de empreendimentos sustentáveis.



Quadro LXVIII – Projetos voltados à preservação e recuperação do meio ambiente

Resumo das contratações realizadas em atendimento à prioridade	
Qtde	Valor
194	R\$ 74,0 milhões

Posição: 31.12.2011

Fonte: Dirag

- d) *projetos que utilizam tecnologias inovadoras e/ou contribuam para a geração e difusão de novas tecnologias nos setores empresarial e agropecuário*

Um dos grandes desafios para qualquer atividade no segmento rural ou empresarial é manter-se competitiva num mercado de grande concorrência. É necessário otimizar capacidade operacional, racionalizar custos e ganhar escala de produção. Dentre as alternativas para o desenvolvimento de tais vantagens competitivas e sustentação de desempenho superior encontra-se o uso de tecnologias inovadoras.

Um exemplo é a implantação de projetos PAIS (Produção Agroecológica Integrada Sustentável), no Estado de Mato Grosso, por meio da estratégia de Desenvolvimento Regional Sustentável – DRS. Trata-se de tecnologia social da Fundação Banco do Brasil que visa promover a segurança alimentar e o desenvolvimento sustentável de Agricultores Familiares. Essas inovações viabilizam formas de transporte, comunicação, relacionamento, entretenimento e trabalho, dentre outras.

Destacamos, abaixo, alguns investimentos financiados que atendem à prioridade:

Quadro LXIX – Projetos com tecnologia inovadora

Município	Linha de Financiamento	Itens financiados	Valor (R\$)	Empregos Gerados/Mantidos
Rio Verde (GO)	Desenvolvimento Rural	Soja irrigada	311.748	36
Morrinhos (GO)	Desenvolvimento Rural	Soja irrigada	223.781	26
Uruaçu (GO)	Desenvolvimento Rural	Soja irrigada	179.415	20
Morrinhos (GO)	Irrigação e Drenagem		49.900	6
Anápolis (GO)	Desenvolvimento Industrial	Fabricação artigos materiais plásticos	2.927.925	40
Goiânia (GO)	Desenvolvimento Industrial	Extração minerais	65.000	12
Ipora (GO)	Desenvolvimento Industrial	Fabr. Aparelhos e materiais fotográficos	49.900	2
Anaurilândia (MS)	Desenvolvimento Industrial	Aquis. Máquinas e Equip	19.400.000	90
Goiânia (GO)	Desenvolvimento Industrial	Aq. de equipamentos	28.689.738	318
Anápolis (GO)	Desenvolvimento Industrial	Aq. de equipamentos	4.504.337	400
Anápolis (GO)	Desenvolvimento Industrial	Construção civil	3.610.912	400
Apar. Goiânia (GO)	Desenvolvimento Industrial	Aq. equipamentos	4.935.642	50
Apar. Goiânia (GO)	Desenvolvimento Industrial	Aq. de equipamentos	8.989.700	40
Anápolis (GO)	Desenvolvimento Industrial	Aq. de equipamentos	2.224.000	400
Anápolis (GO)	Desenvolvimento Industrial	Construção civil	30.214.000	278
Anápolis (GO)	Desenvolvimento Industrial	Construção civil	55.885.114	360
Anápolis (GO)	Desenvolvimento Industrial	Construção civil e aquisição de equipamentos	14.221.308	56

Posição: 31.12.2011

Fonte: Dicom/Dirag



Prioridades Setoriais

- a) *projetos voltados para a industrialização e/ou beneficiamento de matérias-primas, commodities e produtos primários produzidos na Região:*

Caracteriza-se por agregar valor à cadeia de produção e tem como principais vantagens a promoção da independência de terceiros, maiores lucros, maior autonomia e o domínio sobre tecnologia própria.

Com o objetivo de gerar tais valores à economia da região Centro-Oeste, no exercício de 2011 foram contratados R\$ 988,7 milhões ao amparo das Linhas de Financiamento de Desenvolvimento Industrial, com recursos do FCO, por meio de 5.929 operações.

Comparativamente ao mesmo período de 2010, quando foram contratados R\$ 993,3 milhões distribuídos em 5.198 operações, observou-se maior pulverização das operações contratadas, consoante premissa do Fundo, com incremento de 14,1% em novos projetos, apesar da leve redução no volume de recursos contratados, na ordem de 0,5%.

Quadro LXX – Projetos voltados à industrialização de produtos da Região

Resumo das contratações realizadas em atendimento à prioridade	
Otde	Valor
5.929	R\$ 988,7 milhões

Posição: 31.12.2011

Fonte: Dicom/Dirag

- b) *turismo em suas diversas modalidades, especialmente os projetos para implantação, expansão e modernização de empreendimentos turísticos nas cidades-sede da Copa do Mundo de Futebol de 2014 e áreas de influência:*

O BB participa ativamente dos Fóruns Estaduais de Turismo realizados no Centro-Oeste e mantém presença constante nos eventos desse segmento, divulgando as Linhas de Financiamento de Desenvolvimento do Turismo Regional.

De janeiro a dezembro de 2011 foram contratados R\$ 158,6 milhões no âmbito dessas Linhas de Financiamento, por meio de 1.628 operações. Dessas, 93,1% (1.516 operações) foram aplicados junto a empreendedores individuais e micro e pequenas empresas, perfazendo R\$ 106,5 milhões (67,2% do total).

Destaque para o Estado de Goiás, que apresentou o maior número de operações no segmento, com 576 operações e para o Estado de Mato Grosso, que obteve o maior volume de recursos contratados, R\$ 50,7 milhões .

Quadro LXXI – Projetos de turismo

Resumo das contratações realizadas em atendimento à prioridade	
Otde	Valor
1.628	R\$ 158,6 milhões

Posição: 31.12.2011

Fonte: Dicom



- c) *projetos dos setores previstos nas Linhas de Financiamento de Infraestrutura Econômica para MPE e para MGE*

Ao final do exercício de 2011, foi observado um incremento de 903,9% no volume contratado em relação a 2010, por meio das Linhas de Financiamento de Infraestrutura Econômica, registrando R\$ 859,6 milhões de recursos contratados.

O Estado de Mato Grosso responde por 61,0% do total contratado, com R\$ 524,7 milhões distribuídos por 20 operações com recursos do Fundo no segmento, superando em 759,3% o volume contratado no exercício de 2011.

Este incremento no volume de operações sob a égide da referida linha deve-se às operações no Setor de Energia, contratadas em dezembro de 2011.

Em 18.11.2011, o Ministério da Integração Nacional publicou a Portaria nº 825, de 17.11.2011, a qual acrescentou vedação a ser observada na aplicação dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento, entre eles o do Centro-Oeste (FCO), na concessão de crédito para aplicações em projetos de geração, transmissão e distribuição de energia, exceto nos casos de geração de energia para consumo próprio do empreendimento, para o exercício de 2012.

De acordo com a determinação ministerial, ratificada pelo Condrel/FCO, as propostas em tramitação nos bancos, com recursos dos Fundos Constitucionais, deveriam ser contratadas e liberadas até 30.12.2011. Assim, foi constituída força-tarefa para formalizar a contratação das operações do setor energético em trâmite no Banco, cujas propostas encontravam-se em estágio avançado de negociação.

Quadro LXXII – Projetos de infraestrutura econômica

Resumo das contratações realizadas em atendimento à prioridade	
Qtde	Valor
66	R\$ 859,6 milhões

Posição: 31.12.2011

Fonte: Dicom

- d) *recursos naturais: recuperação de áreas degradadas e em degradação, no conceito de microbacias hidrográficas; conservação e correção do solo; recuperação, renovação e manejo de pastagens;*

Vide item “Prioridades Gerais”, alínea “c” retro.

- e) *projetos agropecuários de produção integrada (aviários e outros);*

Os projetos de investimentos ao amparo da Linha de Financiamento de Desenvolvimento de Sistema de Integração Rural – Convir merecem destaque nos financiamentos do FCO Rural, uma vez que promovem a expansão da capacidade de produção dos integrados, dinamizando a geração de emprego e a distribuição de renda, além de favorecer a manutenção do trabalhador rural na atividade.



Destinada a financiar empreendimentos de implantação, ampliação ou modernização de atividades conduzidas em regime de integração, a referida linha de financiamento teve, no exercício de 2011, R\$ 2,0 milhões de recursos contratados, o que significou um decréscimo de 82,0% em relação ao mesmo período de 2010, quando foram contratados R\$ 11,1 milhões.

Quadro LXXIII – Projetos agropecuários de produção integrada

Resumo das contratações realizadas em atendimento à prioridade	
Qtde	Valor
4	R\$ 2,0 milhões

Posição: 31.12.2011

Fonte: Dirag

f) *projetos de exploração de culturas permanentes e de florestamento e reflorestamento:*

Vide item “Prioridades Gerais”, alínea “c” retro.

g) *empreendimentos dos setores de saúde, indústrias gráficas e de Tecnologia da Informação e Comunicação:*

Quadro LXXIV – Empreendimentos dos setores de saúde, indústrias gráficas e de TI

Município	Linha de Financiamento	Itens financiados	Valor (R\$)	Empregos Gerados/Mantidos	
				Diretos	Indiretos
Brasília (DF)	Desenvolvimento Industrial	Construção Civil e Equipamentos	3.990.000	25	5
Brasília (DF)	Desenvolvimento Industrial	Construção Civil	1.521.308	50	10
Brasília (DF)	Comércio e Serviços	Construção Civil	1.177.543	55	15
Brasília (DF)	Comércio e Serviços	Construção Civil	9.412.857	250	300
Brasília (DF)	Comércio e Serviços	Construção Civil	9.928.000	21	30

Posição: 31.12.2011

Fonte: Dicom

h) *projetos de integração lavoura-pecuária-floresta e de sistemas agroflorestais.*

Quadro LXXV – Projetos de integração lavoura-pecuária-floresta

Resumo das contratações realizadas em atendimento à prioridade	
Qtde	Valor
195	R\$ 76,1 milhões

Posição: 31.12.2011

Fonte: Dirag



i) *projetos de integração agroindustrial.*

Quadro LXXVI – Projetos de integração agroindustrial	
Resumo das contratações realizadas em atendimento à prioridade	
Qtde	Valor
6	R\$ 11,0 milhões
Posição: 31.12.2011	
Fonte: Dirag	

Prioridades Espaciais

a) *projetos que contribuam para a redução das desigualdades regionais, sobretudo os estruturantes e os vinculados a arranjos produtivos locais, nas seguintes áreas:*

- *de menor nível de desenvolvimento com indicadores sociais e econômicos abaixo da média da região, segundo os critérios da PNDR;*
- *de fronteiras com países limítrofes, vulneráveis do ponto de vista econômico, social e ambiental, em especial na cidade de Ponta Porã (MS);*
- *estagnadas ou com problemas de declínio das atividades econômicas; e*
- *potencialmente dinâmicas ou com vantagens potenciais inexploradas.*

As aplicações em municípios de economia estagnada ou dinâmica aumentaram de R\$ R\$ 2.308,0 milhões no exercício de 2010 para R\$ 2.730,5 milhões no exercício de 2011, o que representa um incremento de 18,3%.

Já as aplicações em municípios da Faixa de Fronteira passaram de R\$ 815,4 milhões no exercício de 2010 para R\$ 1.168,6 milhões no mesmo período de 2011, o que representa crescimento de 43,3%. Desse total, a cidade de Ponta Porã foi beneficiada por um volume de R\$ 33,9 milhões em operações.

Dentre as principais ações que influenciaram esse desempenho, podem ser citadas a expansão da estratégia de negócios do Desenvolvimento Regional Sustentável – DRS aos beneficiários do FCO e os seminários FCO Itinerante.

Quadro LXXVII – Projetos que contribuem para a redução das desigualdades regionais		
Resumo das contratações realizadas em atendimento à prioridade		
Área	Qtde	Valor
Municípios de economia estagnada ou dinâmica	44.698	R\$ 2.730,5 milhões
Municípios da Faixa de Fronteira	12.847	R\$ 1.168,6 milhões
Município de Ponta Porã (MS)	448	R\$ 33,9 milhões
Posição: 31.12.2011		
Fonte: SIGFCO		



- b) *financiamentos de projetos localizados na Mesorregião de Águas Emendadas e na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE (exceto os municípios localizados no Estado de Minas Gerais, que não são beneficiários dos recursos do FCO):*

As contratações na Mesorregião de Águas Emendadas atingiram R\$ 361,6 milhões no exercício de 2011, 22,7% superior ao contratado no mesmo período de 2010 (R\$ 294,8 milhões).

Desse total, R\$ 255,3 milhões, equivalentes a 70,6%, foram contratados com produtores rurais, ratificando a forte vocação da região Centro-Oeste para o Agronegócio, e R\$ 202,2 milhões (55,9%) foram contratados com tomadores de menor porte, em consonância com as diretrizes, prioridades e orientações gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional e pelo Conselho Deliberativo do Fundo.

Na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (exceto nos municípios localizados no Estado de Minas Gerais), foram formalizadas 4.890 operações no montante de R\$ 410,5 milhões, representando um incremento de 10,9% em volume contratado, na comparação com o ano de 2010. Desse montante, R\$ 97,2 milhões beneficiaram o Entorno, por meio de 1.781 operações, ante os R\$ 79,1 milhões, em 1.870 operações, no mesmo período do ano anterior.

Quadro LXXVIII – Projetos em espaços prioritários

Resumo das contratações realizadas em atendimento à prioridade		
Microrregião	Qtde	Valor
Águas Emendadas	9.886	R\$ 361,6 milhões
RIDE (DF + Entorno)	4.890	R\$ 410,5 milhões

Posição: 31.12.2011

Fonte: SIGFCO

O Banco do Brasil, no atendimento a recomendação do Tribunal de Contas da União – TCU, do Acórdão 1370/2010, estabeleceu parâmetros que permitem verificar o tratamento prioritário à Mesorregião de Águas Emendadas, à RIDE do DF e Entorno e à Faixa de Fronteira do Centro-Oeste no emprego dos recursos do FCO, de maneira que seja atendido o disposto na Política Nacional de Desenvolvimento Regional, instituída por meio do Decreto nº 6.047, de 22/2/2007, e nas diretrizes e orientações gerais fixadas anualmente pelo Ministério da Integração Nacional:

- a) média das operações contratadas por município em cada uma das microrregiões (RIDE, Águas Emendadas e Faixa de Fronteira), comparada à média das operações contratadas por município na região Centro-Oeste.

Microrregião	Nº de operações	Nº de municípios	Média	Centro-Oeste			
				Nº de operações	Nº de municípios	Média	Comparativo
RIDE (DF+Entorno)	4.890	20	244,5	73.541	466	157,8	1,55
Águas Emendadas	9.886	77	128,4				0,81
Fronteira	12.847	72	178,4				1,13

Verifica-se, na tabela acima, que a média contratações/município na RIDE foi 54,9% superior à média do Centro-Oeste; em Águas Emendadas, 18,6% inferior; e na Faixa de Fronteira, 13,1% superior.



- b) média do número de municípios atendidos pelo total de municípios de cada uma das microrregiões (RIDE, Águas Emendadas e Faixa de Fronteira), comparada à média dos municípios atendidos da região Centro-Oeste.

Microrregião	Municípios atendidos	Nº de municípios	Média	Centro-Oeste	
				Municípios atendidos	Nº de municípios Média Comparativo
RIDE (DF+Entorno)	20	20	1,0	466	466 1,0 1,00
Águas Emendadas	77	77	1,0		
Fronteira	72	72	1,0		

O total de contratações no exercício de 2011 abrangeu 466 municípios da região Centro-Oeste, o que corresponde a 100,0% de cobertura das aplicações de FCO.

- c) média das operações contratadas por município em cada uma das microrregiões (RIDE, Águas Emendadas e Faixa de Fronteira), comparada à média das operações contratadas por município em cada Unidade Federativa da região Centro-Oeste.

Microrregião	Nº operações	Nº de municípios	Média	DF	
				Nº operações	Nº de municípios Média Comparativo
RIDE (DF+Entorno)	4.890	20	244,5	4.890	1 4890,0 0,05
Águas Emendadas	9.886	77	128,4		
Fronteira	12.847	72	178,4		

GO			
Nº operações	Nº de municípios	Média	Comparativo
35.831	246	145,7	1,68
			0,88
			1,23

MS			
Nº operações	Nº de municípios	Média	Comparativo
14.767	78	189,3	1,29
			0,68
			0,94

MT			
Nº operações	Nº de municípios	Média	Comparativo
18.053	141	128,0	1,91
			1,00
			1,39

- d) média das operações contratadas por município em cada uma das microrregiões (RIDE, Águas Emendadas e Faixa de Fronteira), comparada à média das operações por município de cada Unidade Federativa da região Centro-Oeste, por segmento – empresarial e rural.



Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

		RIDE (DF+Entorno)		Águas Emendadas		Fronteira	
		E	R	E	R	E	R
Nº O		2.541	656	1.111	3.585	1.710	4.304
Nº M		16	18	52	73	59	72
Média		158,8	36,4	21,4	49,1	29	59,8
		E	R				
DF	Nº O	3.296	1.594				
	Nº M	1	1				
	Média	3.296	1.594				
	Comp			0,05	0,02	0,01	0,03
		E	R				
GO	Nº O	8.269	27.562				
	Nº M	166	242				
	Média	49,8	113,9				
	Comp			3,19	0,32	0,43	0,43
		E	R				
MS	Nº O	5.191	9.576				
	Nº M	66	78				
	Média	78,7	122,8				
	Comp			2,02	0,3	0,27	0,4
		E	R				
MT	Nº O	5.382	12.671				
	Nº M	89	138				
	Média	60,47	91,82				
	Comp			2,63	0,4	0,35	0,53

Fonte: SIGFCO

Legenda:

E: Empresarial

R: Rural

Nº O: Número de operações

Nº M: Número de municípios

Comp: Comparativo

Ações proativas para dinamizar as aplicações

No âmbito do Banco do Brasil, foi oferecido tratamento específico às abordagens relacionadas ao FCO, com vistas a dinamizar as aplicações do Fundo por meio de divulgação, capacitação, aperfeiçoamento do fluxo operacional e revisão das normas, dentre as quais podemos destacar:

- Intensificação das orientações de aplicação de recursos do Fundo Constitucional nos financiamentos a empreendimentos do Centro-Oeste;
- emissão de comunicados periódicos informando os municípios sem contratação no período, enfatizando o objetivo do Fundo;
- revisão do fluxo operacional de análises de propostas de financiamento com recursos do FCO;
- especialização de equipe para estudo e análises de propostas com recursos do Fundo nas respectivas instâncias;
- priorização nas análises de projetos de FCO no âmbito das unidades competentes;
- publicação de boletins informativos sobre novidades e notícias sobre FCO, através dos canais de comunicação corporativos;
- acionamento dos Agentes FCO nas Unidades Federativas do Centro-Oeste;



- implementação de melhorias no processo de crédito do FCO, tais como fluxo único de propostas, limite pré-avaliado e acompanhamento da propostas via sistemas corporativos;
- revisão das condições de financiamento, juntamente com o Conselho Deliberativo do Fundo e demais intervenientes;
- intensificação do tema FCO em seminários, feiras e exposições agropecuárias, reuniões com as Superintendências e agências, encontros com beneficiários, associações de classe e demais intervenientes, tais como Ministério da Integração Nacional, Ministério da Fazenda, Ministério do Desenvolvimento Agrário, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Ministério do Turismo, Ministério do Meio Ambiente, Ministério da Pesca e Aquicultura, Embrapa, empresas de assistência técnica e extensão rural, dentre outros;
- disponibilização de materiais impressos, tais como a Programação Anual do Fundo e Cartilha do FCO;
- disponibilização de informações sobre o FCO no site www.bb.com.br (Programação Anual, Cartilha do FCO, modelo de carta-consulta e de proposta simplificada e documentos necessários à solicitação de financiamento);
- implantação de *check-list* em ambiente corporativo, para propostas de investimentos com a finalidade de auxiliar os funcionários no atendimento ao cliente, facilitando a identificação dos documentos necessários à contratação das operações de investimento e melhorando o tempo de resposta;
- flexibilização das garantias exigidas nas operações de financiamento a investimentos com recursos do FCO, sem comprometer a qualidade do crédito concedido e o retorno dos ativos ao Fundo;
- priorização da utilização dos recursos do FCO nos Planos de Negócios do Desenvolvimento Regional Sustentável – DRS⁶;
- capacitação de funcionários do BB em operações de investimento (rural e empresarial);
- implementação do dossiê eletrônico de operações, ferramenta que auxilia na identificação da documentação a ser observada na contratação (certidões, declarações, entre outras) e na condução de operações (notas fiscais, relatórios de fiscalização, por exemplo), possibilitando o arquivamento eletrônico desses documentos; e
- Especialização de equipes para estudo e análises de financiamentos com recursos do FCO, promovendo o ganho de escala e a celeridade de resposta ao cliente.

Destaca-se que os processos, sistemas e metodologias de crédito do Banco estão em constante aperfeiçoamento, com permanente foco na dissolução de entraves que eventualmente dificultem a oferta e contratação de créditos, sem perda de qualidade na sua concessão.

Essas ações, por fim, não esgotam a atuação do Banco do Brasil, quanto ao Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste, que emprega, na administração e aplicação dos recursos do Fundo, a mesma estrutura utilizada para condução de negócios com recursos próprios, de tal forma que todos os investimentos realizados pelo Banco em infraestrutura operacional, em capacitação de funcionários e em tecnologia da informação são também refletidos na gestão do FCO.

⁶ O DRS aplica-se em diversos segmentos da sociedade, estabelecendo uma dinâmica voltada para a identificação das vocações e potencialidades regionais, para a organização e estruturação das atividades, visando diminuir as desigualdades e promover a inclusão social com geração de trabalho e renda, de forma sustentável (economicamente viável, socialmente justa e ambientalmente correta, respeitando as diversidades culturais).



O Banco do Brasil renova sua disposição de buscar, continuamente, o aprimoramento dos procedimentos operacionais, de modo a fortalecer a posição do FCO como a principal ferramenta para alavancar os investimentos dos setores produtivos e, assim, contribuir para o crescimento e o desenvolvimento sócio-econômico da Região Centro-Oeste.

PARTE B – INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO

9. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PREVISTAS NA LEI Nº 4.320/64

As demonstrações contábeis previstas na Lei nº 4.320/64, bem como as respectivas notas explicativas, encontram-se no Anexo II. A análise crítica das Demonstrações Contábeis referente a Parte B, item 2, do anexo II da DN TCU nº 108, encontram-se no final do Processo de Prestação de Contas.

10. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PREVISTAS NA LEI Nº 6.404/76

As demonstrações contábeis previstas na Lei nº 6.404/76, bem como as respectivas notas explicativas, encontram-se no Anexo III. A análise crítica das Demonstrações Contábeis referente a Parte B, item 3, do anexo II da DN TCU nº 108, encontram-se no final do Processo de Prestação de Contas.

11. PARECER DA AUDITORIA INDEPENDENTE

O parecer da Auditoria Independente encontra-se no Anexo IV.

PARTE C – CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UJ

12. INFORMAÇÕES A RESPEITO DOS SALDOS DOS FINANCIAMENTOS, DAS RENEGOCIAÇÕES, DAS AÇÕES DE EXECUÇÃO, DOS RESSARCIMENTOS, DA INADIMPLÊNCIA E DAS OPERAÇÕES DE RENEGOCIAÇÃO

As informações previstas neste item encontram-se no Anexo VI.

Brasília (DF), 08 de junho de 2012

Diretoria de Governo

Paulo Roberto Lopes Ricci
Diretor

ANEXO AO RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO 2011
FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE FCO
Banco do Brasil S.A.
Diretoria de Governo

ANEXO I

Estrutura dos Controles Internos

A informação está estruturada conforme o quadro abaixo, que dispõe diversas afirmativas sobre os seguintes aspectos do sistema de controles internos da UJ:

- a) Ambiente de controle;
- b) Avaliação de riscos;
- c) Procedimentos de controle;
- d) Informação e Comunicação;
- e) Monitoramento.

Estrutura de controles internos da UJ

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
Ambiente de Controle	1	2	3	4	5
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.			X		
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.		X			
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.			X		
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.			X		
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los. –			X		
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			X		
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			X		
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			X		
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.				X	
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.				X	
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.				X	
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.			X		
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão			X		

Aspectos do sistema de controle interno diretamente relacionados com os objetivos de controle.	Avaliação				
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.			X		
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.			X		
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.			X		
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.			X		
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	
Considerações Gerais: Metodologia adotada: as respostas foram formuladas pela Diretoria de Controles Internos, a partir da estrutura de controles internos utilizada pelo Administrador de Fundos e Programas e pela percepção dos funcionários que atuam na área. Os instrumentos de controle da gestão de fundos visam identificar, avaliar e adotar medidas corretivas para as fragilidades identificadas, buscando adequação à estrutura, à natureza e à complexidade de suas operações. A estrutura de controles internos do Banco do Brasil promove avaliação dos processos operacionais dos Fundos, contribuindo para a melhoria dos instrumentos de controle.					
LEGENDA Níveis de Avaliação: (1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria. (3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria. (5) Totalmente válido. Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

ANEXO AO RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO 2011
FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE FCO
Banco do Brasil S.A.
Diretoria de Governo

ANEXO II

Demonstrações Contábeis Lei 4.320/64

DECLARAÇÃO DE QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO NÃO REFLETEM CORRETAMENTE A SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA UNIDADE JURISDICIONADA.

DECLARAÇÃO PLENA DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste			537003
Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, exceto no tocante a: a) A Portaria Interministerial MF/MI n.º 1-C, de 15 de janeiro de 2005, alterada para Portaria Interministerial MF/MI n.º 11, de 28 de dezembro de 2005, estabeleceu normas para a estruturação e padronização dos balanços, balancetes e demais demonstrações contábeis dos Fundos Constitucionais do Centro-Oeste (FCO), do Norte (FNO) e do Nordeste (FNE). O Art. 2º da referida Portaria determinada a obrigatoriedade de registro no SIAFI antes do fechamento de cada mês, pelo banco administrador de cada Fundo, da execução financeira, orçamentária e patrimonial, na modalidade total. No SIAFI, o registro antes do fechamento de cada mês se dá por volta do dia 7 de cada mês subsequente ao de referência. Entretanto, o fechamento do balancete mensal das instituições financeiras, seguindo normas do Banco Central do Brasil, ocorre por volta do dia 20 do mês subsequente ao de referência. Diante da incompatibilidade de datas entre o fechamento do SIAFI e o conhecimento dos valores definitivos e conforme orientação da STN/CCONT, os valores referentes ao mês de dezembro de 2011 foram registrados com base em estimativas e ajustados a partir de janeiro de 2012, pelos valores definitivos. Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	Brasília	Data	31.05.2012
Contador Responsável	Lidianny Martins Mourão Dantas	CRC nº	CRC/DF 017013/O-3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANCO ORCAMENTARIO - TODOS OS ORCAMENTOS		EXERCICIO	MES
SUBTITULO	537003/00001 - FUNDO CONSTITUCIONAL DO CENTRO OESTE		2011	DEZ(FECHADO)
ORGAO SUPERIOR	53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL		EMISSAO	PAGINA
			22/05/2012	1

RECEITA					DESPESA				
TITULOS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	REALIZACAO	EXCESSO OU INSUFICIENCIA DE ARRECADACAO	TITULOS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	EXECUCAO	ECONOMIA OU EXCESSO NA EXECUCAO DE DESPESA
					CREDITOS INICIAIS/SUPLEMENT	1.752.613.927,00	1.752.613.927,00	1.663.550.474,56	89.063.452,44
					DESPESAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
					OUTRAS DESPESAS CORREN	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
					DESPESAS DE CAPITAL	1.752.603.927,00	1.752.603.927,00	1.663.550.474,56	89.053.452,44
					INVERSOES FINANCEIRAS	1.752.603.927,00	1.752.603.927,00	1.663.550.474,56	89.053.452,44
SUBTOTAL I					SUBTOTAL I	1.752.613.927,00	1.752.613.927,00	1.663.550.474,56	89.063.452,44
RECEITAS CORRENTES	1.752.603.927,00	1.752.603.927,00	0,00	1.752.603.927,00					
RECEITAS TRIBUTARIAS	1.714.749.624,00	1.714.749.624,00	0,00	1.714.749.624,00					
OUTRAS RECEITAS CORRENTE	37.854.303,00	37.854.303,00	0,00	37.854.303,00					
TOTAL	1.752.603.927,00	1.752.603.927,00	0,00	1.752.603.927,00	TOTAL	1.752.613.927,00	1.752.613.927,00	1.663.550.474,56	89.063.452,44
DEFICIT TOTAL	0,00	0,00	1.663.550.474,56	-1.663.550.474,56	SUPERAVIT TOTAL				
TOTAL GERAL	1.752.603.927,00	1.752.603.927,00	1.663.550.474,56	89.053.452,44	TOTAL GERAL	1.752.613.927,00	1.752.613.927,00	1.663.550.474,56	89.063.452,44



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANCO FINANCEIRO - TODOS OS ORCAMENTOS		EXERCICIO	MES	
SUBTITULO	537003/00001 - FUNDO CONSTITUCIONAL DO CENTRO OESTE		2011	DEZ(FECHADO)	
ORGAO SUPERIOR	53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL		EMISSAO	PAGINA	
			22/05/2012	1	

INGRESSOS			DISPENDIOS		
TITULOS	2011	2010	TITULOS	2011	2010
RECEITA CAP. ENTRE ORGAOS DO ORCAMENTO			OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	1.601.903.159,18	1.316.475.178,70	DESPESAS DE CAPITAL	1.663.550.474,56	1.391.475.178,70
TRANSFERENCIAS ORCAMENTARIAS RECEBIDAS	1.601.903.159,18	1.316.475.178,70	INVERSOES FINANCEIRAS	1.663.550.474,56	1.391.475.178,70
REPASSE RECEBIDO	1.601.903.159,18	1.316.475.178,70	DISPENDIOS EXTRA-ORCAMENTARIOS	3.437.730.724,11	2.789.100.802,46
INGRESSOS EXTRA-ORCAMENTARIOS	2.666.525.681,03	3.453.564.478,91	VALORES EM CIRCULACAO	85.771.711,40	103.721.019,41
VALORES EM CIRCULACAO	103.721.019,41	313.451.186,49	RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	78.777.681,13	92.130.365,75
RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	92.130.365,75	303.183.602,29	CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	6.994.030,27	11.590.653,66
CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	11.590.653,66	10.267.584,20	OUTROS CREDITOS	6.994.030,27	11.590.653,66
OUTROS CREDITOS	61.683.503,17	316.222.929,33	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	75.000.198,80	302.708.065,69
OBRIGACOES EM CIRCULACAO	61.683.503,17	316.222.730,53	RP'S NAO PROCESSADOS - INSCRICAO	75.000.000,00	302.708.065,69
RESTOS A PAGAR	61.647.315,38	198,80	OUTRAS OBRIGACOES	198,80	0,00
NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	35.988,99	75.000.000,00	DESPESAS EXTRA-ORCAMENTARIA	2.331.986,37	94.346,80
CANCELADO	198,80	241.222.730,53	DESPESAS DE INSTITUICOES FINANCEIRAS	2.331.986,37	94.346,80
OUTRAS OBRIGACOES	2.501.121.158,45	2.823.890.363,09	AJUSTES DE DIREITOS E OBRIGACOES	3.274.626.827,54	2.382.577.370,56
AJUSTES DE DIREITOS E OBRIGACOES	2.501.121.158,45	2.823.890.363,09	BAIXA DE DIREITOS	3.274.626.827,54	2.382.577.370,56
INCORPORACAO DE DIREITOS	78.777.681,13	92.130.365,75	CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	3.274.626.827,54	2.382.577.370,56
CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	2.422.343.477,32	2.731.759.997,34			
OUTRAS INCORPORACOES DE DIREITOS	1.462.415.187,16	872.951.510,71	DISPONIBILIDADE P/O PERIODO SE	629.562.828,70	1.462.415.187,16
DISPONIBILIDADE DO PERIODO ANT	1.462.415.187,16	872.951.510,71	OUTRAS DISPONIBILIDADES	629.562.828,70	1.462.415.187,16
OUTRAS DISPONIBILIDADES	5.730.844.027,37	5.642.991.168,32	DISPENDIOS	5.730.844.027,37	5.642.991.168,32
INGRESSOS					



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS		EXERCÍCIO	MES
SUBTÍTULO	537003/00001 - FUNDO CONSTITUCIONAL DO CENTRO OESTE		2011	DEZ(FECHADO)
ORÇAO SUPERIOR	53000 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL		EMISSION	PAGINA
			16/07/2012	1

ATIVO			PASSIVO		
TÍTULOS	2011	2010	TÍTULOS	2011	2010
ATIVO FINANCEIRO			PASSIVO FINANCEIRO		
DISPONIVEL	715.334.540,10	1.566.136.206,57	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	61.647.514,18	75.000.198,80
DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL	629.562.828,70	1.462.415.187,16	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	61.647.514,18	75.000.198,80
CREDITOS EM CIRCULACAO	629.562.828,70	1.462.415.187,16	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	198,80	198,80
CREDITOS A RECEBER	85.771.711,40	103.721.019,41	DEBITOS DIVERSOS A PAGAR	0,00	0,00
RECURSOS A RECEBER PARA PAGAMENTO DE RP	6.994.030,27	11.590.653,66	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	198,80	198,80
ATIVO NAO FINANCEIRO			A LIQUIDAR		
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	78.777.681,13	92.130.365,75	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	61.647.315,38	75.000.000,00
CREDITOS EM CIRCULACAO	14.491.933.619,71	11.750.184.731,38	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	61.647.315,38	75.000.000,00
RECURSOS A RECEBER P/PAGTO DE RP-RETIFIC	1.260.920.792,65	2.693.167.083,83	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	-61.647.315,38	-75.000.000,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.260.920.792,65	2.693.167.083,83	RETIFICACAO DE RP NAO PROCESSADOS A LIQUID	-61.647.315,38	-75.000.000,00
PROVISAO PARA PERDAS PROVAVELIS CURTO PRA	-78.777.681,13	-92.130.365,75	PASSIVO REAL	0,00	0,00
PROVISAO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS	1.489.152.826,33	3.069.423.890,12	PATRIMONIO LIQUIDO	-61.647.315,38	-75.000.000,00
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	-74.256.511,01	-123.403.614,87	PATRIMONIO LIQUIDO	198,80	198,80
CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	-75.197.841,54	-160.722.825,67	PATRIMONIO LIQUIDO	15.207.267.961,01	13.316.320.739,15
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	13.231.012.827,06	9.057.017.647,55	RESULTADO DO PERIODO	13.316.320.739,15	11.513.199.916,91
PROVISAO PARA PERDAS PROVAVELIS	13.876.664.158,24	9.536.480.745,12	SITUACAO PATRIMONIAL ATIVA	13.316.320.739,15	11.513.199.916,91
PROVISAO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS - LP	-397.130.989,00	-380.311.624,69	SITUACAO PATRIMONIAL PASSIVA	1.890.947.221,86	1.803.120.822,24
ATIVO REAL			PASSIVO COMPENSADO	15.207.268.159,81	13.316.320.937,95
ATIVO COMPENSADO	-248.520.342,18	-99.151.472,88	COMPENSACOES PASSIVAS DIVERSAS	-13.316.320.937,95	-11.513.200.115,71
COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS	15.207.268.159,81	13.316.320.937,95	COMPENSACOES DIVERSAS		
OUTRAS COMPENSACOES	1.285.624.520,66	730.537.502,00	PASSIVO	1.285.624.520,66	730.537.502,00
ATIVO	16.492.892.680,47	14.046.858.439,95		1.285.624.520,66	730.537.502,00
				16.492.892.680,47	14.046.858.439,95



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORCAMENTOS		EXERCICIO	MES
SUBTITULO	537003/00001 - FUNDO CONSTITUCIONAL DO CENTRO OESTE		2011	DEZ(FECHADO)
ORGAO SUPERIOR	53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL		EMISSAO	PAGINA
			22/05/2012	1

VARIACOES ATIVAS		2010	TITULOS	2011	2010	TITULOS	2011	2010
VARIACOES PASSIVAS								
ORCAMENTARIAS		3.265.453.633,74		2.707.950.357,40		ORCAMENTARIAS	1.663.550.474,56	1.391.475.178,70
INTERFERENCIAS ATIVAS		1.601.903.159,18		1.316.475.178,70		DESPESAS DE CAPITAL	1.663.550.474,56	1.391.475.178,70
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		1.601.903.159,18		1.316.475.178,70		INVERSOES FINANCEIRAS	1.663.550.474,56	1.391.475.178,70
REPASSE RECEBIDO		1.601.903.159,18		1.316.475.178,70		RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO	6.436.036.830,76	5.579.310.477,91
MUTACOES ATIVAS		1.663.550.474,56		1.391.475.178,70		DESPESAS EXTRA-ORCAMENTARIAS	2.331.986,37	94.346,80
INCORPORACOES DE ATIVOS		1.601.903.159,18		1.316.475.178,70		DESPESAS DE INSTITUICOES FINANCEIRAS	2.331.986,37	94.346,80
INCORPORACAO DE CREDITOS		1.601.903.159,18		1.316.475.178,70		DECRESCIMOS PATRIMONIAIS	6.433.704.844,39	5.579.216.131,11
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS		61.647.315,38		75.000.000,00		DESINCORPORACOES DE ATIVOS	5.684.239.850,86	5.077.594.101,84
RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO		6.725.080.893,44		6.065.956.121,45		BAIXA DE DIREITOS	5.684.239.850,86	5.077.594.101,84
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS		6.725.080.893,44		6.065.956.121,45		AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS	674.464.993,53	198.913.963,58
INCORPORACOES DE ATIVOS		5.951.146.237,60		5.333.098.135,92		AJUSTES DE CREDITOS	674.464.993,53	198.913.963,58
INCORPORACAO DE DISPONIBILIDADES		2.422.343.477,32		2.731.759.997,34		INCORPORACAO DE PASSIVOS	75.000.000,00	302.708.065,69
INCORPORACAO DE DIREITOS		3.528.802.760,28		2.601.338.138,58		RESULTADO PATRIMONIAL	1.890.947.221,86	1.803.120.822,24
AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS		773.898.666,85		491.635.255,00		SUPERAVIT	1.890.947.221,86	1.803.120.822,24
AJUSTES DE CREDITOS		773.898.666,85		491.635.255,00				
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS		35.988,99		241.222.730,53				
DEFICIT								
VARIACOES ATIVAS		9.990.534.527,18		8.773.906.478,85		VARIACOES PASSIVAS	9.990.534.527,18	8.773.906.478,85

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE (FCO)**NOTA EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011**

A Portaria Interministerial MF/MI N.º 1-C, de 15 de Janeiro de 2005, alterada para Portaria Interministerial MF/MI N.º 11, de 28 de dezembro de 2005, estabeleceu normas para estruturação e padronização dos balanços, balancetes e demais demonstrações contábeis dos Fundos Constitucionais do Centro-Oeste(FCO), do Norte (FNO) e do Nordeste (FNE).

O Art. 2º da referida Portaria determina a obrigatoriedade de registro no SIAFI antes do fechamento de cada mês, pelo banco administrador de cada Fundo, da execução financeira, orçamentária e patrimonial, na modalidade total. No SIAFI, o registro antes do fechamento de cada mês se dá por volta do dia 7 do mês subsequente ao de referência. Entretanto, o fechamento do balancete mensal das instituições financeiras, seguindo normas do Banco Central do Brasil, ocorre por volta do dia 20 do mês subsequente ao de referência.

Diante da incompatibilidade de datas entre o fechamento do SIAFI e o conhecimento dos valores definitivos e conforme orientação da STN/CCONT, os valores referentes ao mês de dezembro de 2011 foram registrados com base em estimativas e ajustados a partir de janeiro de 2012 pelos valores definitivos. Com efeito, segue abaixo os valores de ajustes com os lançamentos respectivos:

<u>Conta</u>	(Reais) <u>Valor de ajuste</u>	<u>Conf. NL</u>
Concessão de Empréstimos	102.335.871,76	2012/01
Receita de Operação de Crédito	26.524.117,80	2012/02
Encargos a Capitalizar	648.915,22	2012/03
Amortização Financiamento	100.664.009,55	2012/04
Provisão para Rebate	965.348,88	2012/05
Reversão de Provisão p/ Bônus	2.358.109,82	2012/06
Reversão de Prov. Disp Correção Monet.	4.458.822,65	2012/07
Estorno da NL 331/2011	311.117,20	2012/08
Provisão de Devedores Duvidosos	149.836.888,00	2012/09
Registro de Perdas Risco Banco	54.672,24	2012/10
Controle de Inadimplência	54.672,24	2012/11
Apropriação Remuneração Disponível	1.213,88	2012/12
Recebimento Remuneração Disponível	2,41	2012/13
Estorno da NL 327/2011	1.978.608,33	2012/14
Concessão de Rebate	2.324.928,82	2012/15

Fernando Dias Tostes Filho
Gerente de Divisão – Gestor Financeiro

Lidianny Martins Mourão Dantas
Contadora Responsável

ANEXO AO RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO 2011
FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE FCO
Banco do Brasil S.A.
Diretoria de Governo

ANEXO III

Demonstrações Contábeis Lei 6.404/76

Publicação FCO

Balanço do Exercício / 2011



Lei nº 7.827, de 27.09.89

Demonstrações Contábeis

Em milhares de Reais

Exercício encerrado em 31.12.2011

Balanco Patrimonial

ATIVO		31.12.2011	31.12.2010
CIRCULANTE		<u>4.551.325</u>	<u>3.699.727</u>
Disponibilidades	(Nota 4.a)	<u>617.511</u>	<u>867.740</u>
Devedores Por Repasses	(Nota 5)	<u>3.926.821</u>	<u>2.820.205</u>
Repasses ao Banco do Brasil S.A		<u>3.926.821</u>	<u>2.820.205</u>
Financiamentos	(Nota 5.a)	<u>4.455.846</u>	<u>3.235.987</u>
Provisão para Rebates sobre Encargos	(Nota 5.i)	(18.242)	(18.149)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(Nota 5.f)	(405.135)	(288.569)
Provisão para Bônus de Adimplência	(Nota 5.k)	(45.966)	(43.779)
Provisão para Dispensa de Correção Monetária	(Nota 5.m)	(59.682)	(65.285)
Outros Créditos		<u>6.993</u>	<u>11.782</u>
Devedores Diversos	(Nota 6)	<u>6.993</u>	<u>11.782</u>
Valores a Receber		<u>6.993</u>	<u>11.782</u>
NÃO CIRCULANTE		<u>10.526.015</u>	<u>9.453.597</u>
Devedores Por Repasses	(Nota 5)	<u>10.526.015</u>	<u>9.453.597</u>
Repasses ao Banco do Brasil S.A		<u>10.526.015</u>	<u>9.453.597</u>
Financiamentos	(Nota 5.a)	<u>10.936.691</u>	<u>10.003.322</u>
Provisão para Rebates sobre Encargos	(Nota 5.i)	(114.359)	(126.655)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(Nota 5.f)	(68.420)	(174.624)
Provisão para Bônus de Adimplência	(Nota 5.k)	(129.272)	(133.362)
Provisão para Dispensa de Correção Monetária	(Nota 5.m)	(98.625)	(115.084)
TOTAL DO ATIVO		<u>15.077.340</u>	<u>13.153.324</u>

Lei nº 7.827, de 27.09.89

Demonstrações Contábeis

Em milhares de Reais

Exercício encerrado em 31.12.2011

Balanco Patrimonial

PASSIVO		31.12.2011	31.12.2010
CIRCULANTE		<u>2.820</u>	<u>5</u>
Credores Diversos	(Nota 7)	<u>2.820</u>	<u>5</u>
Auditoria Independente		5	5
Taxa de Administração		2.815	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(Nota 9)	<u>15.074.520</u>	<u>13.153.319</u>
Transferências do Exercício		<u>1.676.867</u>	<u>1.390.423</u>
Participação em Impostos da União - Primeiro semestre		1.042.157	737.594
Participação em Impostos da União - Segundo semestre		634.710	652.829
Transferências de Exercícios Anteriores		<u>10.979.556</u>	<u>9.589.133</u>
Superávit Acumulado		<u>2.418.097</u>	<u>2.173.763</u>
Do Primeiro Semestre - 2011		83.106	108.521
Do Segundo Semestre - 2011		161.228	(12.502)
De Exercícios Anteriores		2.173.763	2.077.744
TOTAL DO PASSIVO		<u>15.077.340</u>	<u>13.153.324</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações Contábeis

Em milhares de Reais

Exercício encerrado em 31.12.2011

Demonstração do Resultado

		Exerc/2011	Exerc/2010
RECEITA OPERACIONAL		392.995	420.095
Rendas de Operações de Crédito	(Nota 5.b)	301.679	290.702
Rendas Sobre Valores Disponíveis	(Nota 4.b)	91.316	129.393
DESPESAS OPERACIONAIS		(148.661)	(324.076)
Resultado com Provisão Para Crédito de Liquidação Duvidosa	(Nota 5.h)	(15.325)	(208.859)
Resultado com Provisão Para Rebate Sobre Encargos	(Nota 5.j)	(4.287)	4.569
Resultado com Provisão Para Bônus de Adimplência	(Nota 5.l)	(126.421)	(95.682)
Resultado com Provisão Para Dispensa de Correção Monetária	(Nota 5.n)	4.224	(24.010)
Outras Despesas/Receitas Operacionais		(6.852)	(94)
Despesas com Auditorias Externas		(96)	(94)
Despesas com Taxa de Administração	(Nota 8)	(6.756)	-
SUPERAVIT DO EXERCICIO		244.334	96.019

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Lei nº 7.827, de 27.09.89

Demonstrações Contábeis

Em milhares de Reais

Exercício encerrado em 31.12.2011

Demonstração dos Fluxos de Caixa

FLUXOS DE CAIXA PROVENIENTES DAS OPERAÇÕES	Exerc/2011	Exerc/2010
Rendas Sobre Valores Disponíveis	96.105	127.653
Recebimentos de Operação de Crédito/retorno	2.083.831	1.655.537
Perdas - Risco Banco do Brasil	219.919	534.798
Despesas com Auditoria Externa	(96)	(94)
Transferências para Recursos Aplicados - Operações de Crédito	(4.108.997)	(3.852.789)
Recuperações de Crédito - Risco Banco do Brasil	(188.758)	(356.074)
Retornos de Compensação	15.807	-
Contratações de Operações Pronaf	(40.966)	-
Remuneração BB - Taxa de Administração	(3.941)	-
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	(1.927.096)	(1.890.969)

FLUXOS DE CAIXA UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Transferências do Tesouro Nacional	1.676.867	1.390.423
------------------------------------	-----------	-----------

CAIXA UTILIZADO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	1.676.867	1.390.423
---	------------------	------------------

Variação Líquida de Caixa e Equivalente Caixa	(250.229)	(500.546)
--	------------------	------------------

Início do Exercício	867.740	1.368.286
---------------------	---------	-----------

Fim do exercício	617.511	867.740
------------------	---------	---------

Aumento ou (Redução) de Caixa ou Equivalente Caixa	(250.229)	(500.546)
---	------------------	------------------

Conciliação entre o superávit do exercício e o caixa e equivalente de caixa gerado pelas atividades operacionais:

Superávit do Exercício	244.334	96.019
Financiamentos	(2.153.228)	(2.325.519)
Encargos a Capitalizar	-	192.591
Provisão para Rebates sobre Encargos	(12.203)	(22.450)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	10.362	176.410
Provisão para Bônus de Adimplência	(1.903)	5.081
Provisão para Dispensa de Correção Monetária	(22.062)	(11.362)
Devedores Diversos - BB Rendas sobre Valores Disponíveis	4.789	(1.739)
Credores Diversos - Taxa de Administração	2.815	-
Caixa Gerado pelas Operações	(1.927.096)	(1.890.969)

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações contábeis.

Lei nº 7.827, de 27.09.89

Demonstrações Contábeis

Em milhares de Reais

Exercício encerrado em 31.12.2011

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Eventos	Transferências de Exercícios Anteriores	Transferências do Exercício	Superávits Acumulados	Total
Saldos em 31.12.2009	8.355.238	1.233.895	2.077.744	11.666.877
Incorporação do Resultado	1.233.895	(1.233.895)	-	-
Transferências do Tesouro Nacional	-	1.390.423	-	1.390.423
Superávit do Exercício	-	-	96.019	96.019
Saldos em 31.12.2010	9.589.133	1.390.423	2.173.763	13.153.319
Mutações do Exercício	1.233.895	156.528	96.019	1.486.442
Saldos em 31.12.2010	9.589.133	1.390.423	2.173.763	13.153.319
Incorporação do Resultado	1.390.423	(1.390.423)	-	-
Transferências do Tesouro Nacional	-	1.676.867	-	1.676.867
Superávit do Exercício	-	-	244.334	244.334
Saldos em 31.12.2011	10.979.556	1.676.867	2.418.097	15.074.520
Mutações do Exercício	1.390.423	286.444	244.334	1.921.201

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO**Lei nº 7.827, de 27.09.89****Notas Explicativas às demonstrações Contábeis dos exercícios findos em 31.12.2011 e 31.12.2010****1 – O FCO e suas Operações**

O Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), instituído pelo artigo 159, inciso I, alínea “c”, da Constituição Federal e regulamentado pela Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, com alterações das Leis nº 9.126, de 10 de novembro de 1995, nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001 e nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, é administrado pelo Banco do Brasil S.A., com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento econômico e social da Região Centro-Oeste, mediante a execução de programas de financiamentos aos setores produtivos, em consonância com o Plano Regional de Desenvolvimento.

São beneficiários dos recursos do Fundo Constitucional do Centro-Oeste os produtores e empresas, pessoas físicas e jurídicas, além das cooperativas de produção que desenvolvam atividades produtivas nos setores agropecuário, mineral, industrial, agro-industrial e realizem empreendimentos não governamentais de infraestrutura, comerciais e de serviços na região Centro-Oeste.

Os encargos financeiros das operações contratadas com recursos do FCO variam entre 5% e 10% ao ano, de acordo com a atividade econômica e o porte do tomador, conforme Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, alterada pelo Decreto nº 6.367, de 30 de janeiro de 2008.

O risco de crédito das operações contratadas com recursos do FCO é regulamento pela Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, inserido pelo artigo 14 da Medida Provisória nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001. As contratações realizadas até 30 de novembro de 1998 possuem risco integral do Fundo, enquanto que as operações contratadas entre 1º de dezembro de 1998 e 29 de junho de 2001, o risco é compartilhado entre as instituições financeiras e o Fundo, na proporção de 50%. Já para as operações contratadas a partir de 1º de julho de 2001, o risco de crédito passou a ser exclusivo do agente financeiro.

A Medida Provisória, com o Ofício Bacen/Diret nº 2001/1602, autorizou ainda, o Banco administrador a utilizar os recursos do Fundo como Capital de Referência nível II, devendo o valor utilizado ser excluído da base de cálculo da taxa de administração. Com a migração das operações de risco do FCO para contas de compensação, ocorrida em dezembro de 2010, o Banco do Brasil S.A. deixou de utilizar o montante dessa carteira como Patrimônio de Referência Nível II (PR II). Assim, o Banco voltou a ter base de cálculo para cobrança da remuneração como Administrador do FCO, a partir do exercício de 2011.

2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base nas práticas contábeis emanadas da legislação societária, normas e instruções do Banco Central do Brasil, e demais normativos aplicáveis ao Fundo. A Nota Explicativa nº 3 descreve o sumário das principais práticas contábeis adotadas pelo Fundo e que foram aplicadas de forma consistente aos períodos apresentados nestas demonstrações contábeis.

O FCO não está apresentando a demonstração dos resultados abrangentes em função de não haver transação passível de alocação nessa demonstração.

A conclusão da elaboração das demonstrações contábeis relativas ao exercício encerrado em 31.12.2011 foi autorizada pela Administração em 23.03.2012.

3 – Principais Práticas Contábeis

a) Apuração do Resultado

As receitas e as despesas são registradas pelo regime de competência.

As obrigações são demonstradas por valores conhecidos ou calculáveis, incluídos os encargos e as variações monetárias incorridas e deduzidas as correspondentes despesas a apropriar, quando aplicável.

As Rendas de Operações de Crédito são provenientes da carteira de operações de crédito/financiamento, e são reconhecidas *pro rata temporis*. Não se incluem as rendas de operações em atraso há mais de 60 dias, conforme estipulado pela Resolução nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999 (rendas a apropriar sobre operações em atraso). A receita apropriada no Fundo refere-se somente à parcela pertencente ao Fundo, ou seja, não inclui a remuneração que cabe ao agente financeiro Banco do Brasil S.A. (*Del Credere*).

As Rendas sobre Valores Disponíveis decorrem da remuneração dos recursos ainda não desembolsados pelo administrador (Banco do Brasil), calculados com base na taxa “extra-mercado” divulgada pelo Banco Central do Brasil, em consonância com a Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001.

As despesas com Taxa de Administração é calculada mensalmente, aplicando-se o percentual de 3% ao ano sobre o Patrimônio Líquido do Fundo.

b) Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e Equivalentes de Caixa estão representados por depósitos bancários remunerados, com vencimento até três meses, e que apresentam risco insignificante de mudança do valor em função das alterações nas taxas de juros (Nota 4).

c) Devedores por Repasses – Carteira de Financiamentos

Os direitos, representados pelo grupo Devedores por Repasses, são demonstrados pelos valores de realização, incluídos os rendimentos e as variações monetárias incorridas (Nota 5).

d) Provisão para Rebates sobre Encargos

A provisão para Rebates sobre Encargos é constituída com base nos saldos devedores das operações do Programa de Apoio à Política de Reforma Agrária – PAPRA (capital e encargos financeiros), cujos rebates correspondem a 50%. Para as operações do Grupo “A” do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), cujos beneficiários são os agricultores familiares assentados pelo Programa Nacional de Reforma Agrária, a provisão corresponde a 40% sobre os saldos devedores de capital desses financiamentos.

e) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

A provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa foi constituída em consonância com os critérios estabelecidos no art. 3º, parágrafo único, da Portaria Interministerial MF/MI nº 11, de 28 de dezembro de 2005, publicada no DOU de 23 de janeiro de 2006 e na Resolução CMN nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999, que considera a classificação das operações de acordo com o risco e as faixas de vencimento. A mesma resolução estabelece os critérios para reconhecimento de prejuízo e recuperação de créditos. A base de cálculo dessa provisão está representada pelo saldo devedor das operações, incluídos os encargos a capitalizar e excluídas as rendas a apropriar de operações em atraso que supera 60 dias, cujo valor não está registrado nas demonstrações contábeis. Essa forma de cálculo está em conformidade com o disposto na Resolução CMN nº 2.682 de 21 de dezembro de 1999.

f) Provisão para Bônus de Adimplência

A provisão para Bônus de Adimplência, concedida aos mutuários que realizam o pagamento da parcela da dívida até a data do respectivo vencimento, é constituída com base nos saldos de encargos financeiros relativos às operações contratadas, renegociadas ou repactuadas com os encargos prefixados estabelecidos na MP nº 2.035-28, de 21 de dezembro de 2000, convertida na Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001.

g) Provisão para Dispensa de Correção Monetária

A provisão para Dispensa de Correção Monetária é constituída com base nos saldos das rubricas de encargos a capitalizar das operações renegociadas com base na Lei nº 10.437, de 25 de abril de 2002 e corresponde aos descontos relativos à variação do preço mínimo do produto vinculado à operação. Os encargos dessas operações são capitalizados e exigíveis anualmente.

h) Estimativas Contábeis

A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração do Fundo use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Os cálculos da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, da Provisão para Rebates sobre Encargos, da Provisão para Bônus de Adimplência e da Provisão para Dispensa de Correção Monetária estão sujeitos à utilização de premissas e estimativas, e as perdas efetivas poderão resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo de apuração das referidas provisões. A Administração do Fundo revisa as estimativas e premissas, no mínimo semestralmente.

i) Moeda Funcional

As demonstrações contábeis do FCO estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional e a moeda de apresentação do Fundo.

j) Impostos e Contribuições

Conforme o disposto no art. 8º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, o Fundo goza de isenção tributária, estando os seus resultados, rendimentos e operações de financiamento livres de quaisquer tributos ou contribuições.

4 – Caixa e Equivalentes de Caixa

a) Composição

	R\$ mil	
	31.12.2011	31.12.2010
Disponibilidades	617.511	867.740
Total	617.511	867.740

São recursos (depósitos bancários) mantidos no Banco do Brasil remunerados pela variação da Taxa Extra-Mercado divulgada pelo Banco Central do Brasil, conforme previsto na legislação.

b) Rendas sobre Valores Disponíveis

	R\$ mil	
	Exerc/2011	Exerc/2010
Rendas sobre Valores Disponíveis	91.316	129.393
Total	91.316	129.393

5 – Devedores por Repasses – Carteira de Financiamentos

Representa os valores aplicados pelo Banco do Brasil S.A. e por outras instituições autorizadas, junto aos setores produtivos da região, de acordo com a programação anual de financiamentos.

a) Composição da Carteira de Financiamento por Atividade

R\$ mil

Descrição	Saldo de Financiamento			
	31.12.2011	%	31.12.2010	%
Financiamentos				
Banco do Brasil				
Comércio e Serviços	1.863.202	12,1	1.575.493	11,9
Desenvolvimento do Turismo	316.834	2,1	298.530	2,3
Industrial / Agroindustrial	2.440.076	15,9	2.080.466	15,7
Infra-estrutura	647.649	4,2	453.574	3,4
Rural Custeio	390.086	2,5	133.388	1,0
Rural Investimento	6.751.636	43,9	6.182.973	46,7
Rural Pronaf	2.085.224	13,5	1.695.527	12,8
Rural - Reforma Agrária	449.526	2,9	488.746	3,7
Pronatureza	386.835	2,5	292.177	2,2
Outras Instituições Financeiras	61.469	0,4	-	-
Repasse*	61.469	0,4	38.435	0,3
Total	15.392.537	100,0	13.239.309	100,0
Circulante	4.455.846	28,9	3.235.987	24,4
Não Circulante	10.936.691	71,1	10.003.322	75,6

*O art 9º da lei nº 7.827/89 estabeleceu a possibilidade de repasse de recursos do FCO a outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. As instituições que firmaram contrato com o Banco do Brasil S.A. para esse fim foram: Banco de Brasília, Banco Cooperativo do Brasil S.A., Banco Cooperativo Sicredi S.A e Agência de Fomento de Goiás S.A. As transferências de recursos do fundo iniciaram-se em novembro de 2008.

b) Rendas de Operações de Crédito

R\$ mil

	Exerc/2011	Exerc/2010
Banco do Brasil S. A.	276.209	270.387
Recuperação de Crédito	25.470	20.315
Total	301.679	290.702

c) Composição da Carteira de Financiamento por Faixa de Risco

R\$ mil

Faixa de Risco	Saldo de Financiamento e Encargos a Capitalizar em 31.12.2011	Proporção%	Saldo de Financiamento e Encargos a Capitalizar em 31.12.2010	Proporção%
* AA	13.818.076	89,7	12.047.832	91,0
A	473.876	3,1	318.904	2,4
B	150.605	1,0	182.907	1,4
C	20.310	0,1	31.586	0,2
D	163.651	1,1	214.186	1,6
E	26.937	0,2	18.178	0,2
F	1.089	--	1.174	--
G	4.926	--	7.968	0,1
H	733.067	4,8	416.574	3,1
Total	15.392.537	100,0	13.239.309	100,0

*Encontram-se classificadas em AA aquelas operações, no montante de R\$ 13.815.810 mil (R\$ 11.604.941 mil no exercício de 2010 – Nota 5d) cujo risco é assumido pelo agente financeiro-Banco do Brasil, conforme definido na Medida Provisória 2.196-1.

d) Composição da Carteira de Financiamento por Risco de Crédito

RISCO	Risco Fundo %	Risco Banco do Brasil %	R\$ mil	
			Saldo de Financiamento e Encargos a Capitalizar em 31.12.2011	Saldo de Financiamento e Encargos a Capitalizar em 31.12.2010
Risco Procera	0	0	80.903	88.769
Risco Compartilhado	50	50	44.528	66.322
Risco FCO	100	0	1.451.297	1.479.277
Risco Banco do Brasil	0	100	<u>13.815.809</u>	<u>11.604.941</u>
Total			15.392.537	13.239.309

e) Composição da Carteira de Financiamentos por Faixa de Risco e de Vencimento

							R\$ mil	
Parcelas Vincendas							Saldo de Financiamento e Encargos a Capitalizar em 31.12.2011	Saldo de Financiamento e Encargos a Capitalizar em 31.12.2010
Risco	Até 30	31-60	61-90	91-180	181-360	Acima de 360		
AA	227.566	238.425	254.991	885.583	1.975.803	10.174.192	13.756.560	11.793.766
A	4.705	5.570	4.267	13.552	52.849	391.065	472.008	318.081
B	832	780	1.096	4.504	18.272	123.762	149.246	181.396
C	269	238	538	1.909	2.421	13.614	18.989	31.348
D	192	255	226	1.810	13.692	145.526	161.701	212.414
E	117	146	173	1061	3.225	19.818	24.540	17.652
F	5	4	4	17	100	121	251	995
G	20	8	1	114	468	2.690	3.301	7.839
H	<u>748</u>	<u>65</u>	<u>115</u>	<u>1.491</u>	<u>8.250</u>	<u>65.903</u>	<u>76.572</u>	<u>252.056</u>
Sub total	234.454	245.491	261.411	910.041	2.075.080	10.936.691	14.663.168	12.815.547

							R\$ mil	
Parcelas Vencidas							Saldo de Financiamento e Encargos a Capitalizar em 31.12.2011	Saldo de Financiamento e Encargos a Capitalizar em 31.12.2010
Risco	Até 30	31-60	61-90	91-180	181-360	Acima de 360		
AA	13.371	12.308	9.070	12.720	10.352	3.695	61.516	254.067
A	1.599	-	96	-	143	30	1.868	822
B	567	686	36	3	22	45	1.359	1.512
C	24	513	427	356	-	1	1.321	238
D	85	71	1.049	386	20	339	1.950	1.771
E	918	50	49	789	591	-	2.397	527
F	37	58	35	225	482	1	838	178
G	10	19	43	322	1.148	83	1.625	129
H	<u>7.497</u>	<u>4.852</u>	<u>8.474</u>	<u>4.469</u>	<u>13.737</u>	<u>617.466</u>	<u>656.495</u>	<u>164.518</u>
Sub total	24.108	18.557	19.279	19.270	26.495	621.660	729.369	423.762
Total	258.562	264.048	280.690	929.311	2.101.575	11.558.351	15.392.537	13.239.309

f) Constituição da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

R\$ mil

PCLD 31.12.2011							
Saldo de Financiamento e Encargos a Capitalizar							
Risco	Risco BB	Risco FCO	Risco Compartilhado	Risco* Procera	% Provisão	Valor de Provisão	%
AA	13.815.809	726.652	1.311	80.903	--	--	--
A	--	251.918	4.049	--	0,5%	1.270	0,27
B	--	6.372	10.282	--	1%	115	0,02
C	--	--	9.885	--	3%	148	0,03
D	--	283	6.199	--	10%	338	0,07
E	--	--	1.575	--	30%	236	0,05
F	--	--	177	--	50%	44	0,01
G	--	200	890	--	70%	452	0,10
H	--	465.872	10.160	--	100%	470.952	99,45
Total	13.815.809	1.451.297	44.528	80.903		473.555	100,00
Circulante						405.135	85,55
Não Circulante						68.420	14,45

Nas operações de risco do Procera, o Fundo absorve a provisão para desconto de 80%, conforme art. 23 da lei 11.775, de 17 de setembro de 2008, em substituição ao Bônus de Adimplência às operações ao amparo do Programa Especial de Crédito para a Reforma Agrária. De acordo com o parágrafo único do referido artigo, os custos decorrentes desse benefício seriam imputados aos Fundos Constitucionais quando as operações fossem efetuadas com recursos do Fundo. Este artigo teve vigência até 31.12.2010.

R\$ mil

PCLD 31.12.2010							
Saldo de Financiamento e Encargos a Capitalizar							
Risco	Risco BB	Risco FCO	Risco Compartilhado	Risco Procera	% Provisão	Valor de Provisão	%
AA	11.604.941	758.983	1.393	88.769	--	--	--
A	--	255.237	8.090	--	0,5%	1.296	0,3
B	--	44.441	14.572	--	1%	517	0,1
C	--	2.398	16.700	--	3%	322	0,1
D	--	33.139	9.356	--	10%	3.782	0,8
E	--	5.931	6.536	--	30%	2.760	0,6
F	--	506	575	--	50%	397	0,1
G	--	187	381	--	70%	264	0,1
H	--	378.455	8.719	--	100%	453.855	97,9
Total	11.604.941	1.479.277	66.322	88.769		463.193	100,0
Circulante						288.569	62,3
Não Circulante						174.624	37,7

g) Movimentação da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

R\$ mil

	31.12.2011	31.12.2010
Saldo Inicial	463.193	286.783
Constituição/Reversão	15.325	208.859
Transferência para Prejuízo – Risco FCO	(4.963)	(32.449)
Saldo Final	473.555	463.193

No exercício de 2011, foram transferidos para perdas R\$ 224.882 mil (R\$ 567.240 mil no exercício de 2010), conforme demonstrado no quadro comparativo a seguir:

		R\$ mil		
Período	Risco Operacional	Saldo Transferido	Saldo Assumido	
			Banco do Brasil	FCO
Exercício 2011	Banco do Brasil	218.139	218.139	-
	Compartilhado	3.560	1.780	1.780
	FCO	3.183	=	3.183
	Total	224.882	219.919	4.963

		R\$ mil		
Período	Risco Operacional	Saldo Transferido	Saldo Assumido	
			Banco do Brasil	FCO
Exercício 2010	Banco do Brasil	526.740	526.740	--
	Compartilhado	16.104	8.052	8.052
	FCO	24.396	=	24.396
	Total	567.240	534.792	32.448

Durante o exercício de 2011 foi recuperado para o Fundo o montante de R\$ 25.470 mil (R\$ 20.315 mil no exercício de 2010) referente a operações de risco FCO e 50% de risco compartilhado, já baixadas para prejuízo.

O valor das operações registradas como perda com risco do Banco do Brasil e a metade de risco compartilhado são ressarcidos mensalmente ao Fundo, com crédito na conta de recursos disponíveis.

h) Resultado com Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

		R\$ mil	
		Exerc/2011	Exerc/2010
Despesa com Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa		(185.958)	(232.383)
Reversão de Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa		170.633	23.524
Total		(15.325)	(208.859)

i) Provisão para Rebates sobre Encargos

		R\$ mil	
		31.12.2011	31.12.2010
Saldo Inicial		144.804	167.254
Utilização		(16.490)	(17.881)
Complemento/Reversão		4.287	(4.569)
Saldo Final		132.601	144.804
Circulante		18.242	18.149
Não Circulante		114.359	126.655

j) Resultado com Provisão para Rebates Sobre Encargos

		R\$ mil	
		Exerc/2011	Exerc/2010
Despesa com Provisão para Rebates Sobre Encargos		(6.386)	(3.165)
Reversão de Provisão para Rebates Sobre Encargos		2.099	7.734
Total		(4.287)	4.569

k) Provisão para Bônus de Adimplência

	R\$ mil	
	31.12.2011	31.12.2010
Saldo Inicial	177.141	172.060
Utilização	(128.324)	(90.601)
Complemento/Reversão	<u>126.421</u>	<u>95.682</u>
Saldo Final	175.238	177.141
Circulante	45.966	43.779
Não Circulante	129.272	133.362

l) Resultado com Provisão Para Bônus de Adimplência

	R\$ mil	
	Exerc/2011	Exerc/2010
Despesa com Provisão Para Bônus de Adimplência	(126.421)	(95.682)
Total	(126.421)	(95.682)

m) Provisão para Dispensa de Correção Monetária

	R\$ mil	
	31.12.2011	31.12.2010
Saldo Inicial	180.369	191.731
Utilização	(17.838)	(35.372)
Complemento/Reversão	<u>(4.224)</u>	<u>24.010</u>
Saldo Final	158.307	180.369
Circulante	59.682	65.285
Não Circulante	98.625	115.084

n) Resultado com Provisão Para Dispensa de Correção Monetária

	R\$ mil	
	Exerc/2011	Exerc/2010
Despesa com Provisão Para Dispensa de Correção Monetária	(4.432)	(31.665)
Reversão de Provisão Para Dispensa de Correção Monetária	<u>8.656</u>	<u>7.655</u>
Total	4.224	(24.010)

6 – Outros Créditos - Devedores Diversos

Refere-se à remuneração dos recursos disponíveis, conforme previsto na legislação do Fundo, ainda não recebida do Banco do Brasil S.A.

	R\$ mil	
	31.12.2011	31.12.2010
Valores a Receber	<u>6.993</u>	<u>11.782</u>
Total	6.993	11.782

7 – Credores Diversos

Refere-se ao valor devido a empresa de auditoria independente e a à taxa de administração sobre o Patrimônio Líquido, ainda não repassada ao Banco do Brasil S.A.

	R\$ mil	
	31.12.2011	31.12.2010
Auditoria Independente	5	5
Taxa de Administração	<u>2.815</u>	<u>-</u>
Total	2.820	5

8 – Despesas com Taxa de Administração

	R\$ mil	
	31.12.2011	31.12.2010
Despesas do Período	6.756	-
Total	6.756	-

9 – Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido corresponde ao saldo do exercício anterior acrescido das transferências do Tesouro Nacional e do Superávit do período. De acordo com o art. 6º, inciso I, da Lei nº 7.827 de 27 de setembro de 1989, os repasses do Tesouro Nacional aos Fundos Constitucionais de Financiamento são provenientes de 3% do produto da arrecadação do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza e do imposto sobre produtos industrializados, na forma do art. 159, inciso I, alínea “c” da Constituição Federal, cabendo ao FCO o percentual de 0,6% daquele montante arrecadado.

Os saldos das transferências do Tesouro Nacional e do Superávit do Exercício, em 31.12.2011 e 31.12.2010 são os seguintes:

	R\$ mil	
	31.12.2011	31.12.2010
Transferências do Exercício	1.676.867	1.390.423
Superávit do Exercício	244.334	96.019
Transferências de Exercícios Anteriores	10.979.556	9.589.133
Superávit de Exercícios Anteriores	2.173.763	2.077.744
Total	15.074.520	13.153.319

10 – Partes Relacionadas

O FCO realiza transações com o Tesouro Nacional (patrocinador) e o Banco do Brasil S.A. (administrador do Fundo).

Sumário das Transações com Partes Relacionadas

Os saldos das operações do FCO com as partes relacionadas no período são os seguintes:

	31.12.2011			31.12.2010		
	Patrocinador	Administrador	Total	Patrocinador	Administrador	Total
Ativos						
Disponibilidades	-	617.511	617.511	-	867.740	867.740
Devedores por Repasses	-	14.452.836	14.452.836	-	12.273.802	12.273.802
Outros Créditos	-	6.993	6.993	-	11.782	11.782
Passivo						
Credores Diversos – Tx. de Adm	-	2.815	2.815	-	-	-
Patrimônio Líquido						
Transferências do Exercício	1.676.867	-	1.676.867	1.390.423	-	1.390.423
Resultado						
Rendas de Operações de Crédito	-	276.209	276.209	-	270.387	270.387
Rendas sobre Valores Disponíveis	-	91.316	91.316	-	129.393	129.393
Desp c/ Taxa de Administração	-	(6.756)	(6.756)	-	-	-

11 - Contingências

Até o final do exercício social, o Administrador não teve conhecimento da existência de quaisquer obrigações contingentes imputadas ao Fundo e que devam ser objeto de registro contábil. Estas avaliações são efetuadas como apoio da consultoria jurídica do Administrador Banco do Brasil S.A.

12 – Gerenciamento de Riscos

Os ativos que compõem a carteira do FCO estão, por sua própria natureza, sujeitos aos riscos de crédito e de mercado, o que pode acarretar perda patrimonial ao Fundo.

a) Risco de Crédito

Risco de Crédito está associado à possibilidade de perda resultante da incerteza quanto ao recebimento de valores pactuados com tomadores de empréstimos, contrapartes de contratos ou emissores de títulos.

No caso do FCO, para se alinhar às melhores práticas de gestão do risco de crédito e aumentar a eficiência na gestão do seu capital econômico, o Banco do Brasil S.A., na função de administrador deste Fundo Constitucional, utiliza métricas de risco e retorno como instrumentos de disseminação da cultura da Instituição, presentes em todo o seu processo de crédito.

A mensuração econômica do risco é feita utilizando-se os critérios estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999, que considera a classificação das operações em faixas de riscos, conforme Nota 5c, sobre a carteira de financiamentos, cujo risco é atribuído ao FCO, conforme Nota 5d.

b) Risco de Mercado

Risco de Mercado reflete a possibilidade de perdas que podem ser ocasionadas por mudanças no comportamento das taxas de juros, do câmbio, dos preços das ações e dos preços de *commodities*.

A exposição do FCO ao risco de mercado decorrente das alterações das taxas de juros é mitigada, considerando que cerca de 90% de sua carteira de crédito constitui risco do Banco do Brasil S.A., conforme Nota 5d.

Os métodos utilizados para gerenciar os riscos aos quais o Fundo se encontra sujeito não constituem garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridos pelo Fundo.

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

Lei nº 7.827, de 27.09.89

Notas Explicativas às demonstrações Contábeis dos exercícios findos em 31.12.2011 e 31.12.2010

Banco do Brasil S.A.

Diretoria de Governo

Gerente Executivo

Alexandre Carneiro Cerqueira

Contadoria

Eduardo Cesar Pasa

Contador Geral

Contador CRC-DF 017.601/0-5

CPF 541.035.920-87

Eslei José de Moraes

Contador CRC-DF 21335/0

CPF 391.384.701-44

ANEXO AO RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO 2011
FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE FCO
Banco do Brasil S.A.
Diretoria de Governo

ANEXO IV

Parecer de Auditoria Independente

**KPMG Auditores Independentes**

SBS - Qd. 02 - Bl. Q - Lote 03 - Salas 708 a 711
Edifício João Carlos Saad
70070-120 - Brasília, DF - Brasil
Caixa Postal 8587
70312-970 - Brasília, DF - Brasil

Central Tel

Fax

Internet

55 (61) 2104-2400

55 (61) 2104-2406

www.kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos Administradores do

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)

(Administrado pelo Banco do Brasil S.A.)

Brasília - DF

Examinamos as demonstrações contábeis do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO ("Fundo"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações contábeis

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e pela adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos constitucionais e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis do Fundo para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos do Fundo. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.



Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos constitucionais, conforme descritas na Nota Explicativa nº 3.

Base de elaboração das demonstrações contábeis

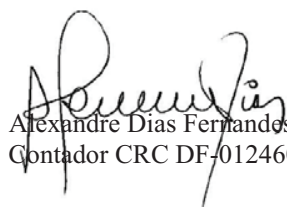
Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para as Notas Explicativas nº 2 e 3, que descrevem a base de elaboração das demonstrações contábeis do Fundo. As demonstrações contábeis foram elaboradas pela Administração para cumprir os requisitos dos normativos aplicáveis aos fundos constitucionais. Consequentemente, essas demonstrações contábeis podem não ser adequadas para outro fim.

Brasília, 11 de maio de 2012

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6 F-DF



Giuseppe Masi
Contador CRC SP-176273/O-7 S-DF



Alexandre Dias Fernandes
Contador CRC DF-012460/O-2

ANEXO AO RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO 2011
FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE FCO
Banco do Brasil S.A.
Diretoria de Governo

ANEXO V
Parecer de Auditoria Interna

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Objeto de Auditoria

Processo Crítico

Crédito

Subprocesso nível 1

Operacionalização do Crédito

Atividades

Apurar risco e estabelecer limite de crédito

Analisar proposta de operação de crédito

Decidir sobre a concessão de crédito

Formalizar operação de crédito

Liberar operação de crédito

Conduzir operações de crédito

Receber crédito contratado

Aplicar os instrumentos de controle para a verificação da conformidade

Objeto sob avaliação

Aplicação de recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) no Crédito Rural.

Objetivos da Auditoria

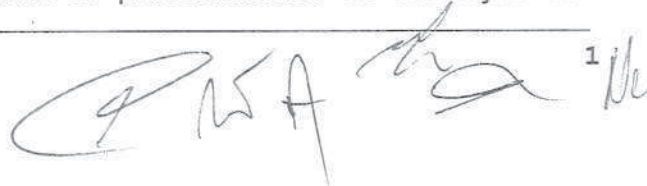
Avaliar os procedimentos e controles exercidos pelas Agências na operacionalização do crédito nas atividades de contratação, condução e acompanhamento de operações rurais realizadas com recursos do FCO, em cumprimento à determinação do TCU - Acórdãos nº 1109/2005 e nº 317/2006.

Sumário da Auditoria

As ações de gerenciamento e controles relativos à operacionalização do crédito nas agências da rede varejo mostram-se adequadas na decisão sobre a concessão de crédito das operações com recursos do FCO quanto à observância das competências e alçadas estabelecidas e de aspectos técnicos. São observados as informações e os pareceres técnicos contidos nas análises das operações e dos projetos, bem como nos despachos dos limites de crédito.

Carece de aprimoramentos a apuração do risco e estabelecimento de limite de crédito, quanto aos procedimentos para registro da real situação do cadastro do cliente e adequado estabelecimento de limite de crédito.

Na análise de proposta de operação de crédito mostram-se adequados os procedimentos de observância das condicionantes do limite de crédito, público-alvo das linhas de crédito, finalidade do crédito, itens financiáveis e tetos previstos para as operações. No entanto, necessitam de melhoria os procedimentos de avaliação de



1

AUDITORIA INTERNA

Brasília (DF), 1.12.2011

Gerências de Auditoria: GA Crédito
GA São Paulo I

Demanda: 20110000987 – FCO - Operações Rurais

\$40

garantia, acolhimento e validação da documentação exigida para análise das operações. As falhas constatadas elevam o risco de tomada de decisões com base em informações insuficientes ou não fidedignas.

Quanto às atividades de formalização e de liberação do crédito, necessitam de aprimoramentos os procedimentos e controles para assegurar a formalização dos créditos na forma pactuados entre o Banco, devedores e coobrigados, com adequação dos instrumentos contratuais aos requisitos legais e às normas internas assim como a observância das condições de liberação dos recursos.

Em relação à condução das operações, foram detectadas fragilidades que podem inviabilizar a identificação de indicadores de risco e a adoção de medidas preventivas no âmbito das agências. Necessitam de atenção as ocorrências referentes à: fiscalização de operações; comprovação da aplicação do crédito; atualização de informações sobre garantias no sistema Garantia (GRT) e acompanhamento de informações impostadas no sistema Escrituração de Carteira Agrícola e Industrial (XER).

Também necessitam de aprimoramentos as atividades de recebimento do crédito contratado quanto aos procedimentos de concessão de rebate ou bônus de adimplência, e de aplicação de instrumentos de controle para verificação da conformidade quanto à sua utilização e ao tratamento de eventuais não-conformidades identificadas.

A consolidação das ocorrências identificadas na operacionalização de operações de crédito rural, incluídas aquelas com recursos do FCO, indicou a necessidade de ajustes de procedimentos e controles pelos gestores de produtos e de rede.

Para a correção das fragilidades e principais falhas identificadas, foram emitidas recomendações específicas, registradas na intranet e com acompanhamento da Auditoria Interna.

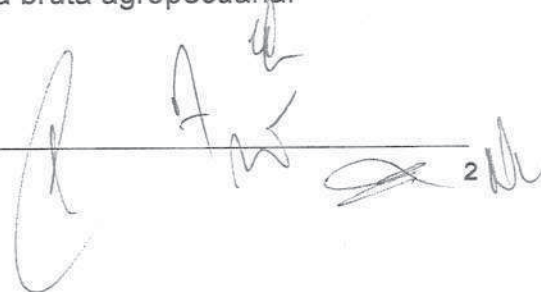
Conclusões da Auditoria

Apurar risco e estabelecer limite de crédito

Os procedimentos para apuração de risco e estabelecimento de limite de crédito para clientes do ramo agropecuário necessitam de aprimoramento no Módulo de Produção Agropecuária (MPA) e no aplicativo Referencial Técnico Agropecuário (RTA) para refletir a real situação do cadastro do cliente e o correto estabelecimento de limite de crédito.

Testes revelaram que informações do MPA do cadastro não estão suportadas por documentos e não refletem a real situação do cliente.

No aplicativo RTA foram identificadas inconsistências em preços projetados de produtos agropecuários utilizados para cálculo da renda bruta agropecuária.



AUDITORIA INTERNA

Brasília (DF), 1.12.2011

Gerências de Auditoria: GA Crédito
GA São Paulo I

Demanda: 20110000987 – FCO - Operações Rurais

\$40

Analisar proposta de operação de crédito

Os procedimentos adotados pelas agências da rede varejo para a análise das propostas de operações com recursos do FCO mostram-se adequados, no que se refere à observância das condicionantes do limite de crédito, público-alvo das linhas, finalidade do crédito, itens financiáveis e tetos previstos para as operações.

Carecem de aprimoramentos as ações de gerenciamento de riscos e controles relacionados com os procedimentos de avaliação de garantia, acolhimento e validação da documentação exigida para análise das operações.

Os testes de auditoria evidenciaram ocorrências de vinculação, em operações de FCO, de empresas de Assistência Técnica em Nível de Imóvel (ATNI) não habilitadas ou que não atendem aos requisitos, definidos pelo Banco Central, para credenciamento junto ao Banco¹.

Foi identificada oportunidade de melhoria nos procedimentos para a classificação do porte do produtor, definida em função da renda bruta agropecuária, em operações de FCO. Testes revelaram incompatibilidade entre a renda bruta do cliente, registrada no MPA do cadastro e as taxas de juros de operações, que são estabelecidas conforme o porte do produtor.

Decidir sobre concessão de crédito

As operações são decididas com observância das competências e alçadas estabelecidas e de aspectos técnicos, o que assegura a realização dos negócios amparados nos critérios definidos pelo Banco e pelo alocador dos recursos.

O deferimento das operações mostra-se alinhado às informações e aos pareceres técnicos contidos nas análises das operações e dos projetos, bem como aos despachos dos limites de crédito.

Formalizar operações de crédito

Necessitam de aprimoramentos os controles e procedimentos utilizados para assegurar a formalização dos créditos na forma pactuados entre o Banco, devedores e coobrigados, e a adequação dos instrumentos contratuais aos requisitos legais e às normas internas.

Os testes revelaram que os instrumentos de crédito das operações apresentam falhas quanto à utilização de minutas-padrão e registro de garantias.

Liberar operação de crédito

Os procedimentos e controles estabelecidos para a atividade de disponibilização do crédito contratado com observância das condições pactuadas e das normas internas necessitam de aprimoramentos.

¹ Identificado no trabalho de auditoria em Operações de Agronegócios.

Foram identificadas falhas relacionadas com: não cumprimento de condições específicas para liberação do crédito; a ausência de documentação exigida previamente à liberação; e a falta de comprovação de aplicação de recursos próprios.

Conduzir operações de crédito

As ações de gerenciamento e controles da etapa de condução das operações carecem de aprimoramento. Na rede de agências verificou-se a insuficiência nos procedimentos de gerenciamento e controle das fiscalizações, de comprovação da aplicação dos créditos concedidos e cadastramento das operações nos sistemas corporativos.

As principais ocorrências identificadas, relacionadas aos procedimentos de comprovação de aplicação dos créditos foram notas fiscais não apresentadas e falta de comprovantes de quitação financeira.

Em relação às fiscalizações, foram verificadas falhas de agendamento, de realização e de encaminhamento de providências devidas, pelas agências, para ocorrências em laudos de fiscalização.

Quanto ao cadastramento das operações nos sistemas corporativos, verificou-se:

- a) Operações de FCO contratadas com taxas de juros não compatíveis com as definidas nos normativos.
- b) Inconsistências identificadas no sistema XER quanto aos registros de cronograma de reposição e no sistema Garantias (GRT) quanto aos registros de garantias.

Receber crédito contratado

Os recebimentos dos créditos contratados são processados de forma adequada. As ocorrências pontuais relacionadas à cobrança de multa, despesas e acessórios, não comprometem os valores a serem recebidos.

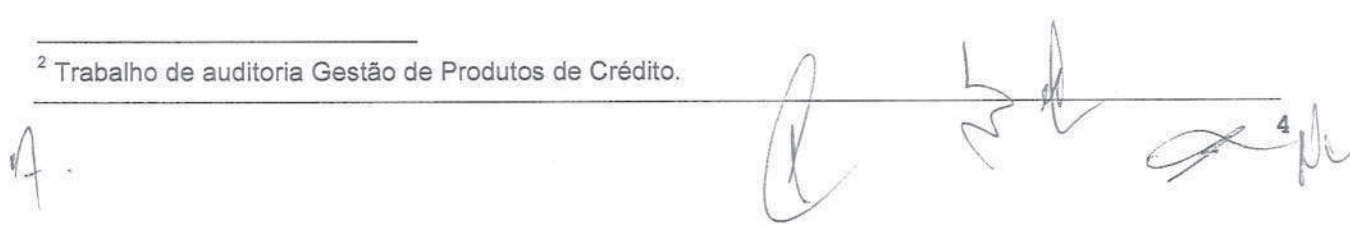
Entretanto, foram identificadas inconsistências no processo de concessão de rebate ou bônus de adimplência² que podem comprometer os controles e procedimentos dessa atividade, tais como:

- concessão sem observância das condições regulamentares quanto ao valor admitido e a distribuição uniforme entre as parcelas;
- duplicidade de concessão do benefício;
- falta de concessão de benefício pactuado no instrumento de crédito.

Aplicar os instrumentos de controle para a verificação da conformidade

Carecem de aprimoramento as ações de gerenciamento e controle, por parte das Agências e Superintendências, em relação à aplicação do instrumento e ao tratamento de eventuais desvios identificados.

² Trabalho de auditoria Gestão de Produtos de Crédito.



AUDITORIA INTERNA

Brasília (DF), 1.12.2011

Gerências de Auditoria: GA Crédito
GA São Paulo I

Demanda: 20110000987 – FCO - Operações Rurais

\$40

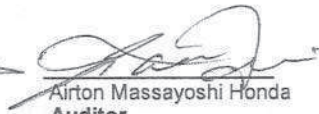
Na aplicação do instrumento de controle, as principais ocorrências referem-se a autoverificação divergente da situação observada e verificação realizada fora do prazo.

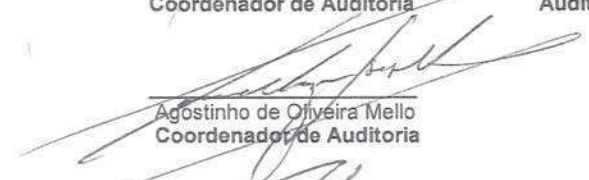
Quanto ao tratamento de eventuais desvios verificou-se que as não-conformidades não estão sendo regularizadas.

Anexo 1 – Quadro-resumo das constatações


William Hitoshi Okita
Coordenador de Auditoria


Nelson Seiji Enomoto
Auditor


Ailton Massayoshi Honda
Auditor


Agostinho de Oliveira Mello
Coordenador de Auditoria

Visto:


Alexander Alves Pires
Gerente de Auditoria


Walter de Souza Arruda
Gerente de Auditoria

AUDITORIA INTERNA

Brasília (DF), 1.12.2011

Gerências de Auditoria: GA Crédito e GA São Paulo I

Demanda: 20110000987 – FCO - Operações Rurais

Anexo 1 – Quadro-resumo das constatações

\$40**Atividade: Apurar risco e estabelecer limite de crédito**

Constatações	Amostra analisada*	Inconsistência
Módulo de produção agropecuária – MPA do cadastro desatualizado.	170	17
Informações do módulo de produção agropecuária – MPA do cadastro não estão suportadas por documentos e não refletem a real situação do cliente.	170	48
Limite de Crédito não se encontra corretamente impactado pelas operações contratadas.	170	2
Incorreta classificação do proponente quanto ao porte em operações de FCO (**).	-	8

* operações de crédito

** consulta nos sistemas corporativos sem definição prévia de amostra

Atividade: Analisar proposta de operação de crédito

Constatações	Amostra analisada*	Inconsistência								
Informações da súmula de análise da operação não possibilitam a decisão do crédito.	170	12								
<table><tr><td>Principais ocorrências verificadas</td><td>Quantidade</td></tr><tr><td>Ausência de avaliação da garantia</td><td>3</td></tr><tr><td>Falta de exigência de documentos/certidões/registro</td><td>2</td></tr><tr><td>Ausência de carta consulta</td><td>2</td></tr></table>	Principais ocorrências verificadas	Quantidade	Ausência de avaliação da garantia	3	Falta de exigência de documentos/certidões/registro	2	Ausência de carta consulta	2		
Principais ocorrências verificadas	Quantidade									
Ausência de avaliação da garantia	3									
Falta de exigência de documentos/certidões/registro	2									
Ausência de carta consulta	2									
Credenciamento ou utilização de serviços de assistência técnica de empresas que executam atividades não permitidas ou com falta de registro no conselho de classe (**).	-	14								

* operações de crédito

** consulta nos sistemas corporativos sem definição prévia de amostra

Atividade: Decidir sobre concessão de crédito

Constatações	Amostra analisada*	Inconsistência
Deferimento do crédito não alinhado às informações e parecer técnico contidos na análise da operação, na análise do projeto e no despacho do limite de crédito.	170	6

* operações de crédito



AUDITORIA INTERNA

Brasília (DF), 1.12.2011

Gerências de Auditoria: GA Crédito e GA São Paulo I

Demanda: 20110000987 – FCO - Operações Rurais

Anexo 1 – Quadro-resumo das constatações

\$40**Atividade: Formalizar operações de crédito**

Constatações	Amostra analisada*	Inconsistência
Instrumento de crédito não formalizado adequadamente.	170	17
<i>Principais inconsistências verificadas</i>	<i>Quantidade</i>	
Ausência ou deficiência na descrição da garantia	3	
Falta de utilização de minutas-padrão	5	
Falta de registro/gravame em cartório/órgão competente ou fora do prazo previsto.	3	

* operações de crédito

Atividade: Liberar operação de crédito

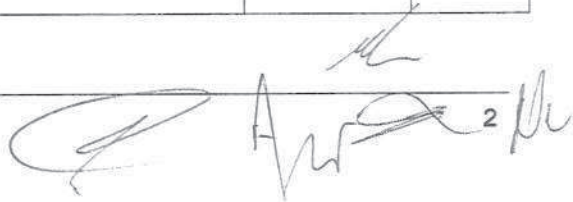
Constatações	Amostra analisada*	Inconsistência
A utilização do crédito não observa as condições pactuadas ou com as normas internas.	170	27
<i>Principais inconsistências verificadas</i>	<i>Quantidade</i>	
Condições específicas para a liberação (linha/despacho/nota técnica)	6	
Apresentação de documentos exigíveis para liberação do crédito	4	
Comprovação de aplicação de recursos próprios	4	

* operações de crédito

Atividade: Conduzir operações de crédito

Constatações	Amostra analisada*	Inconsistência
Dados da operação não estão corretamente registrados nos sistemas corporativos.	170	29
<i>Principais ocorrências verificadas</i>	<i>Quantidade</i>	
Ausência ou insuficiência de cronograma de reposição	3	
Falta de registro de garantias no sistema	24	
Operações de FCO contratadas com taxas de juros não compatíveis com as definidas nos normativos (**).	8	
** Consulta nos sistemas corporativos sem definição prévia de amostra		
Falta de providências para regularização das inconsistências detectadas pela fiscalização.	68	49
Ações de fiscalização da operação não permitem identificar ocorrências que comprometam o retorno dos capitais e a adoção de medidas adequadas.	160	85
Falta de acompanhamento sistemático da operação de modo a comprovar a aplicação do crédito e preservar o retorno dos capitais e/ou correção de inconsistências.	170	96

* operações de crédito

Handwritten signature and initials, possibly "A. S. 2" or similar, in the bottom right corner of the page.

AUDITORIA INTERNA

Brasília (DF), 1.12.2011

Gerências de Auditoria: GA Crédito e GA São Paulo I

Demanda: 20110000987 – FCO - Operações Rurais

Anexo 1 – Quadro-resumo das constatações

\$40

Atividade: Receber crédito contratado

Constatações	Amostra analisada*	Inconsistência
Os recebimentos da operação não foram processados de forma adequada.	170	3

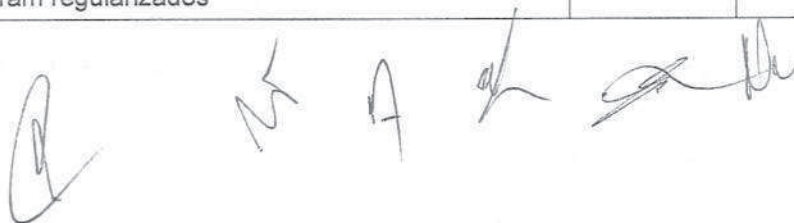
* operações de crédito

Atividade: Aplicar instrumentos de controle para a verificação da conformidade

Constatações	Amostra analisada*	Inconsistência
Instrumentos de verificação de conformidade não foram aplicados de forma a assegurar a identificação de desvios na operacionalização do crédito.	170	35
Eventuais desvios identificados nas verificações de conformidade relacionados à operacionalização do crédito não foram regularizados	19**	3

* operações de crédito

** não-conformidades

A series of handwritten signatures and initials in black ink, including a large stylized 'Q', 'N', 'A', and several other cursive marks.

ANEXO AO RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO 2011
FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE FCO
Banco do Brasil S.A.
Diretoria de Governo

ANEXO VI

Informações Contidas na Parte C, item 5, do Anexo II, da DN TCU 108,
de 24.11.2010

Operações Contratadas com Riscos Compartilhado e Integral do Fundo e do Banco Operador

Quadro C.5.1 - Operações contratadas com riscos compartilhado e integral do Fundo e do Banco Operador

Operações com risco compartilhado entre o fundo e o banco operador (quantidades)			
Situação	2011	2010	2009
Sem atraso (A)	473	758	1.026
Com atraso (B)	13	4	19
(B*100) / (A+B)	2,67	0,52	1,82
Operações com risco integral do fundo (quantidades)			
Situação	2011	2010	2009
Sem atraso (A)	45.784	47.673	51.811
Com atraso (B)	11.641	10.659	7.266
(B*100) / (A+B)	20,27	18,27	12,30
Operações com risco exclusivo do banco operador (quantidades)			
Situação	2011	2010	2009
Sem atraso (A)	190.067	172.298	156.933
Com atraso (B)	2.478	3.160	920
(B*100) / (A+B)	1,29	1,80	0,58

Posição: 31.12.2011

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

Créditos de Liquidação Duvidosa de Operações Contratadas

Quadro C.5.2 - Créditos de Liquidação Duvidosa de Operações Contratadas

Natureza da Operação	Tamanho do atraso	
	Até 180 dias	De 181 a 360 dias
Com risco compartilhado entre o fundo e o banco operador	1.228.390,39	33.439,58
Com risco integral do fundo	32.434.543,88	584.158.820,56
Com risco integral do banco operador	47.297.158,99	13.668.617,93
TOTAL	80.960.093,26	597.860.878,07

Posição: 31.12.2011

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

Prejuízos Contabilizados no Exercício de 2011

Quadro C.5.3 – Prejuízos Contabilizados no Exercício de 2011

(R\$ 1,00)

Natureza da Operação	Prejuízos contabilizados
Assumidos em razão do risco compartilhado	3.559.607,25
* Contabilizados pelo fundo	1.779.803,63
* Contabilizados pelo banco operador	1.779.803,63
Assumidos pelo fundo em razão de risco integral	3.183.408,14
Assumidos pelo banco operador em razão de risco exclusivo	218.139.063,08
TOTAL	224.882.078,47

Posição: 31.12.2011

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

Ressarcimentos efetuados pelo banco operador ao Fundo no exercício de 2011, decorrentes de perdas em operações com risco compartilhado

Quadro C.5.4 – Ressarcimentos efetuados pelo banco operador ao Fundo no exercício de 2011, decorrentes de perdas em operações com risco compartilhado

(R\$ 1,00)			
Mês de referência	Principal + Encargos das operações vencidas e não pagas	Valor ressarcido pelo banco operador	Correção de valores por atraso de ressarcimento
Janeiro	113.909,02	56.954,51	0,00
Fevereiro	61.246,02	30.623,01	0,00
Março	221.007,32	110.503,66	0,00
Abril	0,00	0,00	0,00
Maio	303.153,88	151.576,94	0,00
Junho	232.232,41	116.116,21	0,00
Julho	0,00	0,00	0,00
Agosto	292.106,77	146.053,39	0,00
Setembro	31.604,48	15.802,24	0,00
Outubro	0,00	0,00	0,00
Novembro	264.525,98	132.262,99	0,00
Dezembro	2.039.821,37	1.019.910,69	0,00
Total	3.559.607,25	1.779.803,63	0,00

Posição: 31.12.2011

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

Ações de cobrança judicial ajuizadas no exercício de 2011

Quadro C.5.5 – Ações de cobranças judiciais ajuizadas no exercício de referência do relatório de gestão

(R\$ 1,00)						
MÊS	Risco Compartilhado		Risco integral do fundo		Risco Integral do banco operador	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
Janeiro	6	4.280.929,01	3	1.330.051,88	26	25.152.635,21
Fevereiro	0	-	0	-	34	15.165.374,47
Março	0	-	0	-	21	6.479.551,65
Abril	0	-	0	-	25	6.739.047,87
Maio	0	-	0	-	39	20.515.598,51
Junho	0	-	0	-	24	5.775.534,66
Julho	18	7.827.707,07	3	836.883,13	10	6.366.826,45
Agosto	0	-	0	-	90	13.222.295,29
Setembro	0	-	0	-	67	12.274.151,56
Outubro	39	7.685.583,47	3	1.586.913,73	23	3.418.011,96
Novembro	0	-	0	-	46	10.783.035,16
Dezembro	2	583.574,60	30	2.538.738,68	116	14.433.991,62
Total	65	20.377.794,15	39	6.292.587,42	521	140.326.054,41

Posição: 31.12.2011

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE FUNDOS REGIONAIS E INCENTIVOS FISCAIS
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE**

**FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO
DO CENTRO-OESTE (FCO)**

RELATÓRIO DE GESTÃO

EXERCÍCIO DE 2011

PARECER-CONJUNTO N.º 22-SFRI/SUDECO, DE 05.06.2012

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)
Relatório de Gestão – Exercício de 2011

ÍNDICE

1.	APRESENTAÇÃO	4
2.	DADOS GERAIS SOBRE A UNIDADE JURISDICIONADA (UJ).....	4
3.	POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL (PNDR)	7
4.	ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO	9
5.	PROGRAMAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2011	10
5.1.	DIRETRIZES, ORIENTAÇÕES GERAIS E PRIORIDADES.....	10
5.2.	PROGRAMAS E LINHAS DE FINANCIAMENTO	10
6.	PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2011	11
6.1.	RECURSOS PREVISTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2011	11
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS PREVISTOS PARA O EXERCÍCIO POR UF E SETOR.....	12
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS PREVISTOS PARA O EXERCÍCIO POR UF, PORTE, SETOR E LINHA	12
7.	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO DE 2011	13
7.1.	ORÇAMENTOS PREVISTO E REALIZADO	13
7.2.	REPASSES DO TESOURO NACIONAL	14
7.3.	RETORNOS DE FINANCIAMENTOS	14
7.4.	RESULTADO OPERACIONAL	14
7.5.	RECURSOS COMPROMETIDOS COM PARCELAS A LIBERAR.....	14
7.6.	DISTRIBUIÇÃO DO ORÇAMENTO REALIZADO POR UF E SETOR	14
8.	DESEMPENHO OPERACIONAL NO EXERCÍCIO DE 2011	15
8.1.	CONTRATAÇÕES POR UF	15
8.1.1.	<i>Contratações no DF</i>	17
8.1.2.	<i>Contratações no Estado de GO</i>	18
8.1.3.	<i>Contratações no Estado de MS</i>	19
8.1.4.	<i>Contratações no Estado de MT</i>	19
8.2.	CONTRATAÇÕES POR PORTE	20
8.2.1.	<i>Contratações com mini, micro e pequenos tomadores</i>	20
8.2.2.	<i>Contratações com médios e grandes tomadores</i>	24
8.3.	CONTRATAÇÕES POR SETOR	24
8.3.1.	<i>Contratações com o setor empresarial</i>	24
8.3.2.	<i>Contratações com o setor rural</i>	24
8.4.	CONTRATAÇÕES POR LINHA DE FINANCIAMENTO	25
8.4.1.	<i>Contratações com os setores comercial e de serviços</i>	27
8.5.	CONTRATAÇÕES PARA CUSTEIO E AQUISIÇÃO DE INSUMOS E/OU MATÉRIA-PRIMA	28
8.5.1.	<i>Contratações junto a mini, micro e pequenos tomadores</i>	28
8.5.2.	<i>Contratações junto a médios e grandes tomadores</i>	29
8.6.	CONTRATAÇÕES POR ESPAÇO PRIORITÁRIO	30
8.6.1.	<i>Contratações segundo a Tipologia dos Municípios</i>	30
8.6.2.	<i>Contratações na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE)</i>	31
8.6.3.	<i>Contratações na Mesorregião de Águas Emendadas</i>	31
8.6.4.	<i>Contratações na Faixa de Fronteira</i>	31
8.7.	CONTRATAÇÕES COM NOVOS BENEFICIÁRIOS	31
8.8.	CONTRATAÇÕES COM VALOR SUPERIOR A R\$ 10 MILHÕES.....	32
8.9.	CONTRATAÇÕES POR INSTITUIÇÃO OPERADORA (IO)	32
8.10.	SITUAÇÃO DA DEMANDA	33
9.	ATENDIMENTO DOS INDICADORES E METAS.....	34
9.1.	INDICADORES DE DESEMPENHO	34
9.2.	METAS DE DESEMPENHO E RESULTADOS ALCANÇADOS.....	35
9.2.1.	<i>Índice de Aplicação (IA)</i>	36
9.2.2.	<i>Índice de Contratações com Menor Porte (ICMP)</i>	36
9.2.2.1.	<i>Nova Classificação Quanto ao Porte</i>	36
9.2.3.	<i>Índice de Inadimplência (II)</i>	36
9.2.4.	<i>Índice de Cobertura de Contratações no Exercício (ICCE)</i>	36

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)
Relatório de Gestão – Exercício de 2011

9.2.5.	Índice de Operações com Novos Beneficiários no Exercício Atual (ICNB).....	36
9.2.6.	Índice de Contratações por UF (ICUF).....	37
9.2.7.	Índice de Contratações por Setor (ICS).....	37
9.2.8.	Índice de Tempo Médio de Contratação (ITM).....	37
10.	ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES, ORIENTAÇÕES GERAIS E PRIORIDADES	37
10.1.	PRIORIDADES GERAIS	38
10.2.	PRIORIDADES SETORIAIS.....	39
10.3.	PRIORIDADES ESPACIAIS.....	41
11.	SITUAÇÃO DA CARTEIRA DE FINANCIAMENTOS.....	42
11.1.	SALDO DE FINANCIAMENTOS POR UF, PORTE, SETOR E LINHA.....	42
11.2.	SALDO DOS FINANCIAMENTOS APROLONGADOS NOS TERMOS DAS LEIS N.º 9.138 E 10.437.....	43
11.3.	SALDO DOS FINANCIAMENTOS RENEGOCIADOS NO ÂMBITO DO PESA	44
11.4.	SALDO DOS FINANCIAMENTOS RENEGOCIADOS NOS TERMOS DA LEI N.º 10.177.....	44
11.5.	PRORROGAÇÕES CONCEDIDAS NO EXERCÍCIO DE 2011.....	44
11.6.	SALDO DE FINANCIAMENTOS POR ENCARGOS PACTUADOS	44
11.7.	SALDO DE FINANCIAMENTOS POR RISCO OPERACIONAL.....	45
11.7.1.	Risco 100% ou exclusivo do Banco do Brasil	46
11.7.2.	Risco Compartilhado.....	46
11.7.3.	Risco 100% ou integral do Fundo	47
11.7.4.	Risco de Terceiros	48
11.8.	SALDO DE FINANCIAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA	48
11.9.	SALDOS DE FINANCIAMENTOS VINCENDOS E VENCIDOS – ÍNDICES DE INADIMPLÊNCIA.....	48
12.	OUTROS ASPECTOS	51
12.1.	SITUAÇÃO DOS RECURSOS	51
12.2.	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS.....	51
12.3.	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS APLICADOS	51
12.4.	REMUNERAÇÃO DO BANCO OPERADOR	51
12.5.	REMUNERAÇÃO DO BANCO ADMINISTRADOR.....	51
12.6.	REBATES E BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA.....	52
12.7.	OPERAÇÕES LEVADAS A PERDA OU PREJUÍZO	52
12.8.	PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	53
12.9.	OPERAÇÕES AJUIZADAS.....	54
12.10.	FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E AUDITAGEM.....	55
12.10.1.	Fiscalização.....	55
12.10.2.	Controle.....	55
12.10.3.	Auditagem.....	55
12.11.	AUDITORIA EXTERNA	56
13.	ANÁLISE ECONÔMICA E SOCIAL	57
14.	DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DE ÓRGÃOS DE CONTROLE.....	58
15.	INFORMAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI N.º 8.730, DE 10.11.1993, RELACIONADAS À ENTREGA E AO TRATAMENTO DAS DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS	75
16.	AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	76
16.1.	SEMINÁRIOS FCO ITINERANTE	78
16.1.1.	Planejamento e Organização	78
16.1.2.	Resultados	78
17.	SÍNTESE DAS OBSERVAÇÕES	80
18.	PARECER E RECOMENDAÇÕES.....	83

1. APRESENTAÇÃO

O Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) foi criado pela Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento econômico e social da Região, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em consonância com o respectivo Plano Regional de Desenvolvimento.

Sua principal fonte de recursos é constituída pelo repasse, efetuado pela Secretaria do Tesouro Nacional, de 0,6% (seis décimos por cento) do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados (alínea “c” do inciso I do art. 159 da Constituição Federal e inciso I do parágrafo único do art. 6º da Lei n.º 7.827).

A área de abrangência do FCO está restrita à Região Centro-Oeste, integrada pelo Distrito Federal e pelos Estados de Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. De acordo com os registros do IBGE, a Região conta com 466 municípios.

Desde sua criação, o FCO tem sido um importante e eficiente instrumento a serviço da política pública de redução das desigualdades intra e interregionais de desenvolvimento econômico e social na Região Centro-Oeste. Com isso, o Fundo tornou-se um dos principais instrumentos na implementação das ações de fomento às atividades produtivas desenvolvidas na Região, previstas na Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR).

O presente Relatório resulta do trabalho realizado pelo Ministério da Integração Nacional (MI), por meio da Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI) e da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), com o objetivo de avaliar o Relatório de Atividades Desenvolvidas e de Resultados Obtidos com a Aplicação dos Recursos do FCO, no exercício de 2011, elaborado pelo Banco do Brasil S.A.

Com esse propósito, aborda os financiamentos concedidos por setores econômicos, portes de beneficiários, Unidades Federativas e áreas prioritárias, entre outras variáveis, além de suas repercussões nos ambientes econômicos e sociais da Região. São examinadas, igualmente, a movimentação financeira e a situação dos recursos, observando-se as aplicações realizadas, a situação patrimonial e os elementos de natureza operacional e financeira.

2. DADOS GERAIS SOBRE A UNIDADE JURISDICIONADA (UJ)

Nome Completo e Oficial do Fundo	Vinculação Ministerial
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO).	Ministério da Integração Nacional (MI).
Natureza Jurídica	
Fundo Constitucional de Financiamento – Fundo Especial de Natureza Financeira (art. 71, § 2º, do Decreto n.º 93.872, de 23.12.1986).	

Normativos de criação, definição de competências e estrutura organizacional e respectiva data de publicação no Diário Oficial da União

Normas

- o art. 159, inciso I, alínea “c”, da Constituição Federal destinou 3% do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados para aplicação em programas de financiamento aos setores produtivos das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste;
- a Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, que regulamentou o art. 159, inciso I, alínea “c”, da Constituição Federal, criou os Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte (FNO), do Nordeste (FNE) e do Centro-Oeste (FCO), com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento econômico e social das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste; e
- o art. 6º da Lei n.º 7.827 destinou 0,6% do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados para o FCO.

Administradores

A administração do FCO é exercida pelos seguintes órgãos:

- Conselho Deliberativo da Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco);
- Ministério da Integração Nacional (MI); e
- Banco do Brasil S.A. (BB).

Observações

- o § 3º do art. 10 da Lei Complementar n.º 129, de 08.01.2009, que instituiu a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), definiu que, até a instalação do Condel/Sudeco, as atribuições relativas ao FCO serão exercidas temporariamente pelo Condel/FCO;
- com a publicação, em 16.05.2011, dos Decretos n.º 7.471 e 7.472, de 04.05.2011, os quais aprovaram, respectivamente, as Estruturas Regimentais da Sudeco e do MI, as atribuições relativas ao FCO, antes sob a responsabilidade das extintas Secretarias de Políticas de Desenvolvimento Regional e de Desenvolvimento do Centro-Oeste (SCO), no âmbito do MI, passam a ser exercidas pela nova Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI); e
- o presente relatório apresenta a análise do Relatório de Atividades Desenvolvidas e dos Resultados Obtidos com a Aplicação dos Recursos do FCO, no exercício de 2011, a que se refere o art. 20 da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, sob a responsabilidade da administração do Fundo em 2011.

Competências dos Administradores

Condel:

- estabelecer, anualmente, as diretrizes, prioridades e programas de financiamento do FCO, em consonância com o respectivo Plano Regional de Desenvolvimento;
- aprovar, anualmente, até o dia 15 de dezembro, os programas de financiamento do Fundo para o exercício seguinte, estabelecendo, entre outros parâmetros, os tetos de financiamento por mutuário;
- avaliar os resultados obtidos e determinar as medidas de ajustes necessárias ao cumprimento das diretrizes estabelecidas e à adequação das atividades de financiamento às prioridades regionais; e
- encaminhar o programa de financiamento para o exercício seguinte, juntamente com o resultado da apreciação e o parecer aprovado pelo Colegiado, à Comissão Mista permanente de que trata o § 1º do art. 166 da Constituição Federal, para conhecimento e acompanhamento pelo Congresso Nacional.

Ministério da Integração Nacional:

- estabelecer as diretrizes e orientações gerais para as aplicações dos recursos do FCO, de forma a compatibilizar os programas de financiamento com as orientações da política macroeconômica, das políticas setoriais e da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR);
- analisar a proposta de programação orçamentária anual do FCO, compatibilizando os respectivos programas com as diretrizes e orientações gerais traçadas pelo Ministério, em articulação com os Conselhos de Desenvolvimento dos Estados da Região e do Distrito Federal; e
- gerenciar, acompanhar e avaliar a aplicação dos recursos do FCO.

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)
Relatório de Gestão – Exercício de 2011

Banco do Brasil:

- aplicar os recursos e implementar a política de concessão de crédito de acordo com os programas aprovados pelo Conselho Deliberativo;
- definir normas, procedimentos e condições operacionais próprias da atividade bancária, respeitadas, dentre outras, as diretrizes constantes dos programas de financiamento aprovados pelo Conselho Deliberativo;
- analisar as propostas em seus múltiplos aspectos, inclusive quanto à viabilidade econômica e financeira do empreendimento, mediante exame da correlação custo/benefício, e quanto à capacidade futura de reembolso do financiamento almejado, para, com base no resultado dessa análise, enquadrar as propostas nas faixas de encargos e deferir os créditos;
- formalizar contratos de repasses de recursos do Fundo, na forma prevista no art. 9º da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989;
- prestar contas sobre os resultados alcançados, desempenho e estado dos recursos e aplicações ao Ministério da Integração Nacional e ao Conselho Deliberativo;
- exercer outras atividades inerentes à aplicação dos recursos e à recuperação dos créditos, inclusive a de renegociar dívidas, nos termos definidos nos arts. 15-B, 15-C e 15-D da Lei n.º 7.827; e
- encaminhar ao Ministério da Integração Nacional, até o dia 30 de setembro de cada ano, para análise a proposta dos programas de financiamento para o exercício seguinte.

Estrutura Organizacional

O FCO não possui estrutura orgânica.

Número do CNPJ

00.394.460/0414-17.

Nome e Código no SIAFI da Unidade Gestora

UG 53.7003 – Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste.

Código da UJ Titular do Relatório

Órgão 53.902 – Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste.

Endereço Completo da Sede dos Administradores

Condell:

- SBN, Quadra 2, Lote 11, Edifício Apex Brasil, Portaria B, 2º Subsolo, Brasília (DF), CEP 70.040-020; Telefone: 61-3414-0122; Fax: 61-3414-0143.

Ministério da Integração Nacional:

- Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 8º andar, Gabinete, Brasília (DF), CEP 70.062-900; Telefone: 61-3414-5814; Fax: 61-3414-5638.

Banco do Brasil:

- SBS, Quadra 1, Bloco C, Lote 32, Ed. Sede III, 11º andar, Brasília (DF), CEP 70.073-901; Telefone: 61-3102-2123; Fax: 61-3310-8813; E-mail: governo@bb.com.br.

Endereço da Página Institucional dos Administradores na Internet

Condell/FCO:

- <http://www.sudeco.gov.br/apresentacao3>

Ministério da Integração Nacional:

- <http://www.integracao.gov.br/apresentacao14>

Banco do Brasil:

- http://www.bb.com.br/portalbb/page3,110,4501,11,0,1,3.bb?codigoNoticia=337&codigoMenu=668&codigoRet=927&bread=1_8

Situação da Unidade Jurisdicionada

Em Funcionamento.

Função de Governo Predominante

Administração.

Tipo de Atividade

Execução de programas de financiamento aos setores produtivos para o desenvolvimento econômico e social da Região Centro-Oeste.

Publicação no DOU do Regimento Interno da Unidade Jurisdicionada (UJ)

O FCO não possui Regimento Interno, nem Estatuto por não ser aplicado aos Fundos Constitucionais de Financiamento.

3. POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL (PNDR)

A Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), instituída pelo Decreto n.º 6.047, de 22.02.2007, é parte indissociável da estratégia de desenvolvimento do País e expressão da prioridade que é dada ao tema na agenda nacional de desenvolvimento. A Constituição de 1988 já determinava a redução das desigualdades regionais como um dos eixos da estratégia de desenvolvimento nacional.

Os objetivos da PNDR são reduzir as profundas desigualdades regionais e ativar os potenciais de desenvolvimento das Regiões do País, promovendo a equidade no acesso a oportunidades de desenvolvimento. A matéria-prima da política é o imenso potencial de desenvolvimento contido na diversidade econômica, social, cultural e ambiental que caracteriza o Brasil.

As severas desigualdades sociais e econômicas que caracterizam a sociedade brasileira se expressam na base territorial, resultando em distorções que se agravam com o início do processo de industrialização do País, deflagrada em meados do Século XX.

A desigualdade regional é resultado da dinâmica assimétrica do crescimento capitalista, que se concentra em espaços com melhores condições de mercado e de infraestrutura em detrimento dos espaços em que estas condições não se apresentam favoráveis ao desenvolvimento do Setor Produtivo. A PNDR atua no sentido de contrabalançar a lógica centrípeta das forças de mercado, por meio da promoção e valorização da diversidade regional, conciliando competitividade e expressão produtiva de valores socioculturais diversos.

A PNDR objetiva não somente combater as desigualdades macrorregionais, mas também as desigualdades existentes entre os espaços sub-regionais dentro de cada macrorregião. Neste contexto, a Política utiliza como referência, um mapeamento de todo o território nacional a partir do cruzamento de duas variáveis: rendimento domiciliar médio (extraído dos censos demográficos do IBGE de 1991 a 2000) e taxa de crescimento do PIB per capita, obtida a partir das estimativas de PIB municipais, realizados pelo IPEA. A primeira, uma variável estática, retrata a riqueza relativa da população. A segunda, uma variável dinâmica, retrata o potencial relativo de crescimento observado na década de 90.

O cruzamento das duas variáveis – denominado tipologia da PNDR – resultou em um cartograma de quatro situações descritas da seguinte maneira:

- microrregiões (MRGs) de alta renda: compreendendo MRGs com alto rendimento domiciliar por habitante, independentes do dinamismo observado, que se encontram predominantemente nas Regiões Sul e Sudeste e também no Centro-Oeste. As Regiões Norte e Nordeste, ao contrário, apresentam manchas insignificantes nessa Tipologia, quase todas relacionadas às MRGs das capitais, o que denota um primeiro contraste importante;

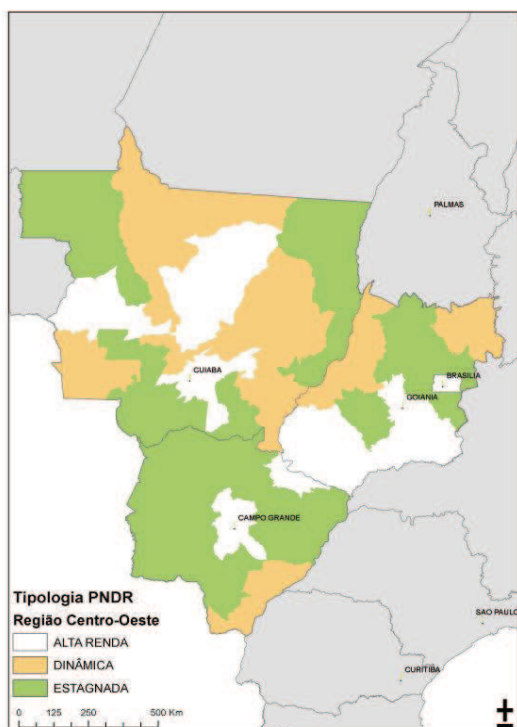
- microrregiões (MRGs) dinâmicas: MRGs com rendimentos médios e baixos, mas com dinâmica econômica significativa. Elas possuem presença rarefeita nas Regiões Sul e Sudeste e são mais frequentes no Centro-Oeste e Nordeste, onde cobrem vastas extensões territoriais;
- microrregiões (MRGs) estagnadas: MRGs com rendimento domiciliar médio, mas com baixo crescimento econômico. Em geral, refletem dinamismo com períodos passados e possuem, em muitos casos, estrutura socioeconômica e capital social considerável. Sua espacialização mostra uma dispersão por todo território nacional, embora predominem nas Regiões Sul e Sudeste, com importante presença no Centro-Oeste; e
- microrregiões (MRGs) de baixa renda: MRGs com baixo rendimento domiciliar e baixo dinamismo. Concentradas no Norte e Nordeste, combinam situações de pobreza e debilidade da base econômica regional.

O Ministério da Integração Nacional vem orientando suas ações em função do mapa das desigualdades, produto do diagnóstico da PNDR. A tradução da política em ações dos Governos Federal, Estaduais e Municipais e da sociedade civil, nas mais diversas escalas, está cristalizada nos programas do PPA, no direcionamento estratégico dos instrumentos de financiamento do desenvolvimento regional e em iniciativas não orçamentárias do governo.

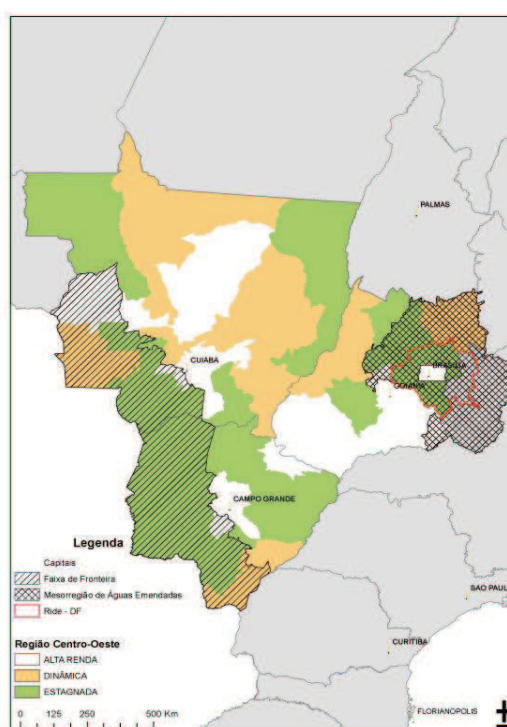
Dentre as ações para a implementação da PNDR, destacam-se, na escala sub-regional, as áreas especiais de planejamento, como a faixa de fronteira, que constitui objeto de programa específico no PPA e, ainda, o Programa de Sustentabilidade de Espaços Sub-Regionais (Promeso), que articula ações de capacitação, mobilização de atores sociais, infraestrutura, crédito e assistência técnica para o desenvolvimento do potencial endógeno das mesorregiões diferenciadas, como a de Águas Emendadas.

Mapa 1: Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR)

Mapa 1.a: Tipologia da PNDR



Mapa 1.b: Espaços Prioritários



São espaços prioritários da PNDR os municípios integrantes das microrregiões classificadas como de economia dinâmica e estagnada, segundo a tipologia da PNDR, e, no caso da Região Centro-Oeste, as sub-regiões: Região Integrada de Desenvolvimento do DF e Entorno (RIDE), Mesorregião de Águas Emendadas e Faixa de Fronteira.

A ação da PNDR procura reduzir as desigualdades regionais, focando-se no combate à estagnação econômica observada em algumas sub-regiões brasileiras, que devem ser priorizadas no processo de transferência de recursos promovida pelo Governo Federal. O financiamento da política deve ser direcionado de forma a fornecer suporte financeiro adequado às diversas escalas de intervenção. Em síntese, o financiamento do desenvolvimento nas múltiplas escalas conta com instrumentos diversos, a exemplo do Orçamento-Geral da União e dos entes federativos, bem como dos Fundos de Desenvolvimento Regional, dos Incentivos Fiscais e dos Fundos Constitucionais de Financiamento (FNO, FNE e FCO), que são os principais instrumentos de fomento às atividades produtivas desenvolvidas nas Regiões em que atuam.

Dentre os 5.564 municípios brasileiros, 466 fazem parte da área de atuação do FCO. Observando a tipologia da PNDR, 8,1% dos municípios integrantes das microrregiões classificadas como de economia estagnada encontram-se na área de atuação do FCO. As outras classificações – dinâmica e alta renda – representam 13,3% e 9,4%, respectivamente.

Tabela 1: Número de Municípios segundo a Tipologia da PNDR

Tipologia	Brasil	Centro-Oeste	%
	(a)	(b)	(b/a)
Baixa Renda	715	-	-
Estagnada	2.276	185	8,1
Dinâmica	1.002	133	13,3
Alta Renda	1.571	148	9,4
Total	5.564	466	8,4

Fonte: Secretaria de Desenvolvimento Regional do Ministério da Integração Nacional.

4. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

O acompanhamento do desempenho operacional do FCO e a avaliação dos resultados obtidos são realizados tendo por base o Relatório Anual sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos com a aplicação dos recursos do FCO que o Banco do Brasil S.A. apresenta ao Ministério da Integração Nacional em cumprimento ao que dispõe o art. 20 da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, com a redação dada pela Lei n.º 10.177, de 12.01.2001, acompanhado dos seguintes documentos: balancetes e balanços patrimoniais; relatório e parecer de auditores independentes; mapas estatísticos de operações contratadas por programa, por porte de tomadores e por Unidade Federativa; dados gerenciais sobre a situação dos recursos etc.

Cabe ao Ministério da Integração Nacional encaminhar o referido Relatório ao Conselho Deliberativo do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (Condel/FCO), juntamente com sua apreciação, com vistas à avaliação dos resultados obtidos e à determinação das medidas de ajustes necessárias ao cumprimento das diretrizes, orientações gerais e prioridades estabelecidas.

5. PROGRAMAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2011

A Programação do FCO para 2011 foi elaborada pelo Banco do Brasil, avaliada pelo Ministério da Integração Nacional (MI), aprovada pela Resolução Condel/FCO n.º 410, de 14.12.2010, e alterada pelas Resoluções Condel/FCO n.º 413 a 437, de 2011, em consonância com as diretrizes estabelecidas no art. 3º da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, com as diretrizes e orientações gerais estabelecidas pelo MI, com as diretrizes e prioridades estabelecidas pelo Condel/FCO e, ainda, com as contribuições originadas de discussões em reuniões com a participação de representantes das Unidades Federativas da Região e das classes produtoras e trabalhadoras, interessados na aplicação dos recursos do Fundo.

5.1. Diretrizes, Orientações Gerais e Prioridades

De acordo com atribuição prevista no art. 14-A da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, incluído pela Lei Complementar n.º 125, de 03.01.2007, o Ministério da Integração Nacional estabeleceu, por meio da Portaria n.º 571, de 12.07.2010, as diretrizes e orientações gerais para a formulação da proposta de Programação e a aplicação dos recursos do FCO no exercício de 2011.

O Condel/FCO, por sua vez, em conformidade com o art. 10 da Lei Complementar n.º 129, de 08.01.2009, estabeleceu, por meio da Resolução n.º 406, de 31.08.2010, as diretrizes e prioridades para aplicação dos recursos do Fundo no exercício de 2011.

O Banco do Brasil S.A., por sua vez, formulou a proposta de Programação em consonância não só com as diretrizes e orientações gerais estabelecidas pelo MI e as diretrizes e prioridades definidas pelo Condel, mas também com as diretrizes estabelecidas no art. 3º da Lei n.º 7.827, a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), o Plano de Desenvolvimento do Centro-Oeste (PDCO) e as contribuições dos Conselhos de Desenvolvimento dos Estados e do Distrito Federal (CDE).

A referida proposta foi aprovada pelo Conselho Deliberativo do Fundo (Condel/FCO), por meio da Resolução n.º 410, de 14.12.2010, com base nas atribuições previstas nos incisos I e II do art. 14 da Lei n.º 7.827.

As ações desenvolvidas para cumprir essas diretrizes, orientações gerais e prioridades e os resultados alcançados serão abordados no item “10. Atendimento às Diretrizes, Orientações Gerais e Prioridades”.

5.2. Programas e Linhas de Financiamento

Programa de FCO Empresarial de Apoio aos Empreendedores Individuais (EI) e às Micro e Pequenas Empresas (MPE):

- Linha de Financiamento para Empreendedores Individuais (EI);
- Linha de Financiamento de Desenvolvimento Industrial para MPE;
- Linha de Financiamento de Infraestrutura Econômica para MPE;
- Linha de Financiamento de Desenvolvimento do Turismo Regional para MPE;
- Linha de Financiamento de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços para MPE; e
- Linha de Financiamento de Ciência, Tecnologia e Inovação para MPE.

Programa de FCO Empresarial para Médias e Grandes Empresas (MGE):

- Linha de Financiamento de Desenvolvimento Industrial para MGE;

- Linha de Financiamento de Infraestrutura Econômica para MGE;
- Linha de Financiamento de Desenvolvimento do Turismo Regional para MGE;
- Linha de Financiamento de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços para MGE; e
- Linha de Financiamento de Ciência, Tecnologia e Inovação para MGE.

Programa de FCO Rural:

- Linha de Financiamento de Desenvolvimento Rural;
- Linha de Financiamento de Desenvolvimento de Irrigação e Drenagem;
- Linha de Financiamento de Desenvolvimento de Sistema de Integração Rural (Convir);
- Linha de Financiamento para Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agropecuária (Programa ABC):
 - Modalidade 1: Conservação da Natureza; e
 - Modalidade 2: Integração Lavoura-Pecuária-Floresta (ILPF);
- Linha de Financiamento de Retenção de Matrizes na Planície Pantaneira;
- Linha de Financiamento de Apoio ao Desenvolvimento da Aquicultura;
- Linha de Financiamento de Apoio ao Desenvolvimento da Pesca;
- Linha Especial de Financiamento para Adequação do Sistema de Produção Pecuário na Região de Fronteira; e
- Linha Especial de Financiamento para Custeio Agropecuário para Médios e Grandes Produtores Rurais.

Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf).

Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf – Reforma Agrária (Planta Brasil).

Programa de FCO para Repasse:

- Programa de FCO Empresarial para Repasse; e
- Programa de FCO Rural para Repasse.

6. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2011

6.1. Recursos previstos para o exercício de 2011

De acordo com a Programação do FCO para 2011, aprovada pela Resolução Condrel/FCO n.º 410, de 14.12.2010, e com o Ofício Diretoria de Governo/Genef/Dinef II – 2011/012.946, de 16.11.2011, o montante de recursos previstos para aplicação no exercício era de R\$ 4.786,1 milhões.

As principais fontes de recursos são: previsão de repasses do Tesouro Nacional provenientes da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados; previsão de retornos de parcelas de financiamentos (amortizações/liquidações); previsão de receitas e despesas do Fundo; disponibilidades apuradas em 31.12.2010; parcelas de operações contratadas em exercícios anteriores, ainda pendentes de liberação.

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)
Relatório de Gestão – Exercício de 2011

Tabela 2: Recursos previstos para o exercício de 2011

R\$ Milhões

Origem	Valor
Repasse do Tesouro Nacional	1.762,5
Retornos de financiamentos	2.444,2
Resultado operacional	103,7
Disponibilidades ao final do exercício anterior	867,7
Recursos comprometidos com parcelas a liberar de operações contratadas em exercícios anteriores	(392,1)
Total	4.786,1

Fonte: Programação do FCO para 2011 e Relatório de Gestão do BB.

6.2. Distribuição dos recursos previstos para o exercício por UF e Setor

A Tabela 3 demonstra a distribuição de recursos (percentual e valor) por UF e Setor para o exercício:

Tabela 3: Distribuição dos Recursos por UF e Setor

R\$ Mil

	DF		GO		MS		MT		Região
	Valor	% em relação à UF	Valor	% em relação à UF	Valor	% em relação à UF	Valor	% em relação à UF	Valor
Empresarial	727.481		693.978		550.397		693.978		2.665.834
% em relação ao total	15,2%	80,0%	14,5%	50,0%	11,5%	50,0%	14,5%	50,0%	55,7%
Rural	181.870		693.978		550.397		693.978		2.120.223
% em relação ao total	3,8%	20,0%	14,5%	50,0%	11,5%	50,0%	14,5%	50,0%	44,3%
Total	909.351		1.387.957		1.100.793		1.387.957		4.786.057
% em relação ao total	19,0%	100,0%	29,0%	100,0%	23,0%	100,0%	29,0%	100,0%	100,0%

Fonte: Programação do FCO para 2011 e Relatório de Gestão do BB.

Cumprir registrar que os recursos distribuídos para o Distrito Federal são aplicados na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE), exceto nos municípios localizados no Estado de Minas Gerais (Resolução Condell/FCO nº 215, de 08.06.2004).

6.3. Distribuição dos recursos previstos para o exercício por UF, Porte, Setor e Linha

Os recursos previstos para o exercício de 2011 foram distribuídos por UF e setor e, dentro deste, por porte de beneficiário e linha de financiamento, considerando-se as disposições das Resoluções Condell/FCO nº 197, de 20.06.2003, e 215, de 08.06.2004, as diretrizes e orientações gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional, as diretrizes e prioridades estabelecidas pelo Condell/FCO e, ainda, os percentuais de distribuição por setor/linha definidos pelas Unidades Federativas da Região, conforme demonstrado a Tabela 4 a seguir:

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)
Relatório de Gestão – Exercício de 2011

Tabela 4: Distribuição dos recursos previstos para o exercício por UF, Porte, Setor e Linha

R\$ Mil

	DF	GO	MS	MT	Região	%
Empreendedores Individuais e Mini, Micro e Pequenos Tomadores						
FCO Empresarial	371.015	353.929	280.702	353.929	1.359.575	28,4
Industrial	91.075	155.451	89.544	53.089	389.160	
Infraestrutura	97.887	35.393	19.818	53.089	206.187	
Turismo	91.075	35.393	20.491	106.179	253.138	
Comércio e Serviços	90.978	127.692	150.849	141.572	511.091	
FCO Rural	92.754	353.929	280.702	353.929	1.081.314	22,6
Pronaf-RA e Pronaf Demais	90.935	212.357	110.079	325.139	738.510	
Demais Rurais	1.819	141.572	170.623	28.790	342.804	
Subtotal	463.769	707.858	561.405	707.858	2.440.889	51,0
Médios e Grandes Tomadores						
FCO Empresarial	356.466	340.049	269.694	340.050	1.306.259	27,3
Industrial	83.843	122.418	168.020	68.010	442.290	
Infraestrutura	97.887	33.866	17.800	68.010	217.563	
Turismo	83.843	33.866	14.566	68.010	200.285	
Comércio e Serviços	90.893	149.899	69.309	136.020	446.121	
FCO Rural	89.116	340.049	269.694	340.049	1.038.909	21,7
Subtotal	445.582	680.099	539.389	680.099	2.345.168	49,0
Resumo Geral						
FCO Empresarial	727.481	693.978	550.397	693.978	2.665.834	55,7
Industrial	174.918	277.869	257.564	121.099	831.450	
Infraestrutura	195.775	69.259	37.617	121.099	423.750	
Turismo	174.918	69.259	35.057	174.189	453.423	
Comércio e Serviços	181.870	277.591	220.159	277.591	957.211	
FCO Rural	181.870	693.978	550.397	693.978	2.120.223	44,3
Pronaf-RA e Pronaf Demais	90.935	212.357	110.079	325.139	738.510	
Demais Rurais	90.935	481.621	440.317	368.840	1.381.713	
Total	909.351	1.387.957	1.100.793	1.387.957	4.786.057	100,0

Fonte: Programação do FCO para 2011 e Relatório de Gestão do BB.

7. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO DE 2011

7.1. Orçamentos previsto e realizado

O orçamento realizado no exercício de 2011 (R\$ 4.691,6 milhões) representou 98,0% do previsto (R\$ 4.786,1 milhões), conforme Tabela 5 a seguir:

Tabela 5: Orçamento – Previsto X Realizado

R\$ Milhões

Origem	Previsto (a)	Realizado (b)	% (b/a)
Repasse do Tesouro Nacional	1.762,5	1.676,9	95,1
Retornos de financiamentos	2.444,2	2.083,8	85,3
Resultado operacional	103,7	224,7	216,6
Disponibilidades ao final do exercício anterior	867,7	867,7	100,0
Recursos comprometidos com parcelas a liberar de operações contratadas em exercícios anteriores	(392,1)	(161,5)	41,2
Total	4.786,1	4.691,6	98,0

Fonte: Programação do FCO para 2011 e Relatório de Gestão do BB.

7.2. Repasses do Tesouro Nacional

Os repasses do Tesouro Nacional, provenientes da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, totalizaram R\$ 1.676,9 milhões no exercício de 2011, montante 4,9% inferior ao previsto (R\$ 1.762,5 milhões) e 20,6% superior ao realizado no exercício de 2010 (R\$ 1.390,4 milhões).

7.3. Retornos de financiamentos

Os pagamentos efetuados pelos clientes para amortizar ou liquidar saldos devedores de financiamentos totalizaram R\$ 2.083,8 milhões, montante 14,7% inferior ao inicialmente previsto (R\$ 2.444,2 milhões).

7.4. Resultado operacional

O resultado operacional, correspondente às receitas e despesas do Fundo, foi de R\$ 224,7 milhões no exercício de 2011, montante 116,7% superior ao previsto (R\$ 103,7 milhões) e 48,3% inferior ao realizado no exercício de 2010 (R\$ 434,6 milhões).

7.5. Recursos comprometidos com parcelas a liberar

Complementando o desempenho positivo da fonte “resultado operacional”, a redução de 58,8% verificada na utilização dos “recursos comprometidos com parcelas a liberar de operações contratadas em exercícios anteriores” também contribuiu para a realização de 98,0% do orçamento previsto.

7.6. Distribuição do orçamento realizado por UF e Setor

A Tabela 6 apresenta a distribuição do orçamento realizado no exercício de 2011 por UF e Setor, segundo os percentuais definidos na Programação do FCO para 2011:

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)
Relatório de Gestão – Exercício de 2011

Tabela 6: Distribuição do Orçamento Realizado por UF e Setor

R\$ Mil

	DF	GO	MS	MT	Região
Empresarial	713.123	680.282	539.534	680.282	2.613.220
%	15,2	14,5	11,5	14,5	55,7
Rural	178.281	680.282	539.534	680.282	2.078.377
%	3,8	14,5	11,5	14,5	44,3
Total	891.403	1.360.563	1.079.067	1.360.563	4.691.597
%	19,0	29,0	23,0	29,0	100,0

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

8. DESEMPENHO OPERACIONAL NO EXERCÍCIO DE 2011

As contratações realizadas com recursos do FCO no exercício de 2011 atingiram R\$ 5.546,6 milhões, o que corresponde a 115,9% do montante de recursos previstos para o exercício (R\$ 4.786,1 milhões) e a 118,2% do montante de recursos efetivamente distribuídos no período para aplicação (R\$ 4.691,6 milhões):

Tabela 7: Orçamentos Previsto e Realizado X Contratações por Setor

R\$ Milhões

Setor	Orçamento Previsto (a)	Orçamento Realizado (b)	Contratações (c)	%	%	% Contratações X Totais	
						Total 1 (c/d)	Total 2 (c/e)
Empresarial	2.665,9	2.613,2	2.946,4	110,5	112,7	61,6	62,8
Rural	2.120,2	2.078,4	2.600,2	122,6	125,1	54,3	55,4
Total	4.786,1 (d)	4.691,6 (e)	5.546,6	115,9	118,2	115,9	118,2

Fonte: Programação do FCO para 2011 e Relatório de Gestão do BB.

8.1. Contratações por UF

A Tabela 8 demonstra as contratações em cada Unidade Federativa por Setor e Linha de Financiamento. Foram contratadas 73.541 operações no valor de R\$ 5.546,6 milhões no exercício de 2011 com recursos do FCO. Desse montante, R\$ 410,5 milhões (7,3%) beneficiaram o DF; R\$ 2.061,0 milhões (37,2%) o Estado de GO; R\$ 1.178,9 milhões (21,3%) o Estado de MS; e R\$ 1.896,2 milhões (34,2%) o Estado de MT:

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)
Relatório de Gestão – Exercício de 2011

Tabela 8: Contratações por UF e Setor/Linha de Financiamento

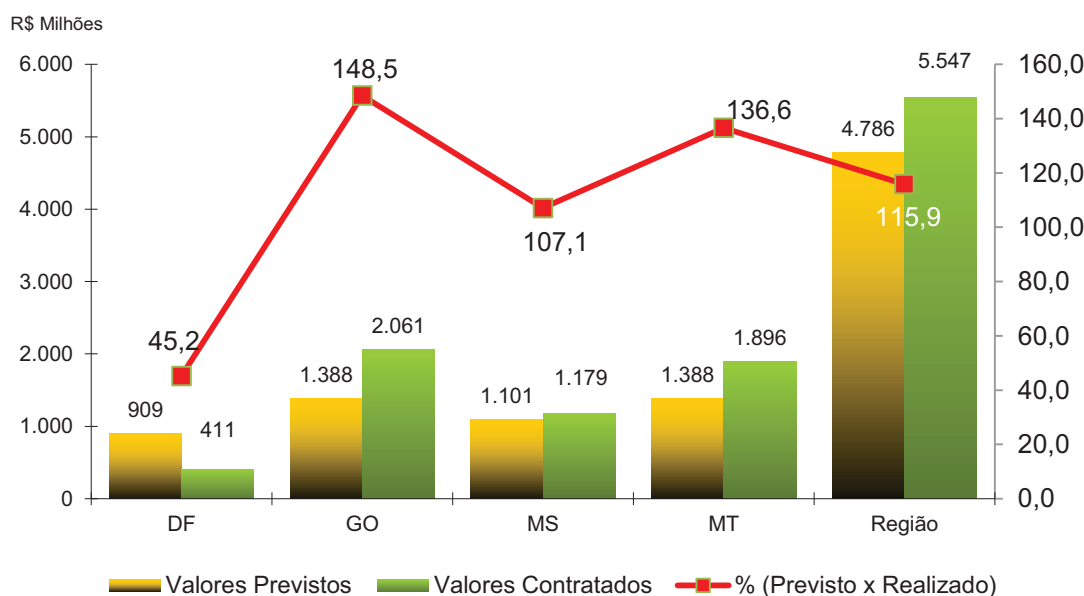
R\$ Mil

	DF		GO		MS		MT		Região	
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Empresarial	3.296	340.241	8.269	1.041.049	5.191	551.511	5.382	1.013.618	22.138	2.946.419
Industrial	727	77.435	3.243	440.844	781	306.416	1.178	163.968	5.929	988.663
Infraestrutura	9	47.242	28	276.774	12	12.802	20	524.726	69	861.544
Turismo	358	35.878	576	48.178	393	23.874	301	50.700	1.628	158.630
Comércio e Serviços	2.202	179.686	4.422	275.253	4.005	208.419	3.883	274.224	14.512	937.582
Rural	1.594	70.263	27.562	1.019.937	9.576	627.375	12.671	882.621	51.403	2.600.196
Pronaf-RA	27	465	400	4.480	1.651	28.068	465	6.138	2.543	39.151
Pronaf Demais	1.178	20.003	21.149	389.579	4.804	88.122	9.832	290.411	36.963	788.115
Demais Rurais	389	49.795	6.013	625.878	3.121	511.185	2.374	586.073	11.897	1.772.930
Total	4.890	410.504	35.831	2.060.986	14.767	1.178.886	18.053	1.896.239	73.541	5.546.615
%	6,6	7,4	48,7	37,2	20,1	21,3	24,5	34,2	100,0	100,0

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

Na forma apresentada no Gráfico 1, as contratações com recursos do FCO superaram o planejado para o ano de 2011 nos Estados de Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. No Distrito Federal as contratações ficaram abaixo do esperado, alcançando somente 45,2% do montante previsto.

Gráfico 1: Contratações Previstas e Realizadas por UF



Cabe destacar que, em relação ao exercício de 2010, houve decréscimo na quantidade de operações realizadas (-2,0%) e acréscimo no volume de recursos aplicados (30,4%). No exercício de 2010, foram contratadas 75.015 operações, no montante de R\$ 4.253,8 milhões. Já, no exercício de 2011, foram contratadas 73.541 operações, no montante de R\$ 5.546,6 milhões.

**Tabela 9: Contratações por Setor/Linha de Financiamento
Comparativo 2010 X 2011**

R\$ Mil

	2010		2011		Variação %	
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Empresarial	24.353	2.271.090	22.138	2.946.419	-9,1	29,7
Industrial	5.198	993.269	5.929	988.663	14,1	-0,5
Infraestrutura	64	95.073	69	861.544	7,8	806,2
Turismo	1.518	157.350	1.628	158.630	7,2	0,8
Comércio e Serviços	17.573	1.025.398	14.512	937.582	-17,4	-8,6
Rural	50.662	1.982.679	51.403	2.600.196	1,5	31,1
Pronaf-RA	3.100	45.657	2.543	39.151	-18,0	-14,2
Pronaf Demais	38.106	710.211	36.963	788.115	-3,0	11,0
Demais Rurais	9.456	1.226.811	11.897	1.772.930	25,8	44,5
Total	75.015	4.253.769	73.541	5.546.615	-2,0	30,4

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

8.1.1. Contratações no DF

No Distrito Federal, as contratações realizadas com recursos do FCO no exercício de 2011 (R\$ 410,5 milhões) tiveram incremento de 10,9% em relação ao exercício de 2010 (R\$ 370,3 milhões).

Do montante de R\$ 410,5 milhões, 82,9% (R\$ 340,2 milhões) foram destinados ao setor empresarial e apenas 17,1% (R\$ 70,3 milhões) ao setor rural, devido, principalmente, às características não rurais predominantes nas atividades econômicas do Distrito Federal:

**Tabela 10: Contratações por Setor/Linha de Financiamento no DF
Comparativo 2010 X 2011**

R\$ Mil

Setor/Linha	2010		2011		Variação %	
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Empresarial	3.286	304.388	3.296	340.241	0,3	11,8
Industrial	548	66.673	727	77.435	32,7	16,1
Infraestrutura	4	18.127	9	47.242	125,0	160,6
Turismo	332	22.382	358	35.878	7,8	60,3
Comércio e Serviços	2.402	197.206	2.202	179.686	(8,3)	(8,9)
Rural	1.656	65.911	1.594	70.263	(3,7)	6,6
Pronaf-RA	94	1.712	27	465	(71,3)	(72,8)
Pronaf Demais	1.289	24.458	1.178	20.003	(8,6)	(18,2)
Demais Rurais	273	39.741	389	49.795	42,5	25,3
Total	4.942	370.299	4.890	410.504	(1,1)	10,9

Posição: 31.12.2011.

Fonte: Relatórios de Gestão do BB.

No setor empresarial, destacaram-se as contratações realizadas ao amparo da Linha de Financiamento de Infraestrutura Econômica, que saltaram de R\$ 18,1 milhões no exercício de 2010 para R\$ 47,2 milhões no exercício de 2011 (incremento de 160,6%), e da Linha de Financiamento de Desenvolvimento do Turismo Regional, que passaram de R\$ 22,4 milhões para R\$ 35,9 milhões (incremento de 60,3%).

As contratações realizadas ao amparo da Linha de Financiamento de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços atingiram de R\$ 179,7 milhões, o que representa 52,8% do montante

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)
Relatório de Gestão – Exercício de 2011

contratado junto ao setor empresarial (R\$ 340,2 milhões) e 43,8% do total contratado no Distrito Federal (R\$ 410,5 milhões).

No setor rural, houve decréscimo na quantidade de operações (-3,7%) e acréscimo no volume contratado (6,6%).

Acrescente-se que o montante de recursos contratados no Distrito Federal durante o exercício de 2011 (R\$ 410,5 milhões) representou 45,2% do seu orçamento previsto (R\$ 909,4 milhões – Tabela 3), 46,1% de sua dotação pelo orçamento realizado (R\$ 891,4 milhões – Tabela 6) e apenas 7,3% do total contratado na Região (R\$ 5.546,6 milhões – Tabela 8).

À vista desse resultado, sugere-se recomendar ao Banco do Brasil S.A. desenvolver ações, em articulação com o Ministério da Integração Nacional (SFRI e Sudeco), com o Governo DF e com o Conselho de Desenvolvimento (CDE/DF), de forma a incrementar as contratações no Distrito Federal e atingir o percentual de 19,0% definido no subtítulo “Distribuição dos Recursos” do Título II (Programação Orçamentária) da Programação do FCO.

8.1.2. Contratações no Estado de GO

No Estado de Goiás, as contratações realizadas com recursos do FCO no exercício de 2011 atingiram R\$ 2.061,0 milhões, montante 30,2% superior ao observado no exercício de 2010 (R\$ 1.583,0 milhões):

Tabela 11: Contratações por Setor/Linha de Financiamento em GO
Comparativo 2010 X 2011

R\$ Mil

Setor/Linha	2010		2011		Variação %	
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Empresarial	7.797	706.622	8.269	1.041.049	6,1	47,3
Industrial	2.847	321.864	3.243	440.844	13,9	37,0
Infraestrutura	33	4.778	28	276.774	(15,2)	5.692,7
Turismo	439	79.682	576	48.178	31,2	(39,5)
Comércio e Serviços	4.478	300.298	4.422	275.253	(1,3)	(8,3)
Rural	29.775	876.386	27.562	1.019.937	(7,4)	16,4
Pronaf-RA	478	5.853	400	4.480	(16,3)	(23,5)
Pronaf Demais	23.622	386.099	21.149	389.579	(10,5)	0,9
Demais Rurais	5.675	484.434	6.013	625.878	6,0	29,2
Total	37.572	1.583.008	35.831	2.060.986	(4,6)	30,2

Posição: 31.12.2011.

Fonte: Relatórios de Gestão do BB.

No setor empresarial, destacaram-se as aplicações realizadas no âmbito da Linha de Financiamento de Infraestrutura Econômica, que passaram de R\$ 4,8 milhões em 2010 para R\$ 276,8 milhões em 2011 (incremento de 5.692,7%). Destacaram-se, ainda, as contratações da Linha de Financiamento de Desenvolvimento Industrial, que passaram de R\$ 321,9 milhões para R\$ 440,9 milhões (incremento de 37,0%) e representaram 21,4% do total contratado no Estado.

As aplicações realizadas junto ao setor rural atingiram R\$ 1.019,9 milhões, o que representa um incremento de 16,4% em relação ao contratado no exercício anterior (R\$ 876,4 milhões).

O montante de recursos contratados no Estado de Goiás durante o exercício de 2011 (R\$ 2.061,0 milhões) representou 148,5% do seu orçamento previsto (R\$ 1.388,0 milhões – Tabela 3), 151,5%

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)
Relatório de Gestão – Exercício de 2011

de sua dotação pelo orçamento realizado (R\$ 1.360,6 milhões – Tabela 6) e 37,2% do total contratado na Região (R\$ 5.546,6 milhões – Tabela 8).

8.1.3. Contratações no Estado de MS

No Estado de Mato Grosso do Sul, as contratações realizadas com recursos do FCO no exercício de 2011 atingiram R\$ 1.178,9 milhões, montante 12,4% superior ao observado no exercício de 2010 (R\$ 1.048,4 milhões):

Tabela 12: Contratações por Setor/Linha de Financiamento em MS
Comparativo 2010 X 2011

R\$ Mil

Setor/Linha	2010		2011		Variação %	
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Empresarial	6.509	538.140	5.191	551.511	(20,2)	2,5
Industrial	707	269.728	781	306.416	10,5	13,6
Infraestrutura	11	3.071	12	12.802	9,1	316,9
Turismo	398	26.429	393	23.874	(1,3)	(9,7)
Comércio e Serviços	5.393	238.912	4.005	208.419	(25,7)	(12,8)
Rural	7.581	510.306	9.576	627.375	26,3	22,9
Pronaf-RA	1.466	24.671	1.651	28.068	12,6	13,8
Pronaf Demais	4.319	71.042	4.804	88.122	11,2	24,0
Demais Rurais	1.796	414.593	3.121	511.185	73,8	23,3
Total	14.090	1.048.446	14.767	1.178.886	4,8	12,4

Posição: 31.12.2011.

Fonte: Relatórios de Gestão do BB.

No setor empresarial, destacaram-se as contratações realizadas ao amparo da Linha de Financiamento de Infraestrutura Econômica, que saltaram de R\$ 3,0 milhões no exercício de 2010 para R\$ 12,8 milhões no exercício de 2011 (incremento de 316,9%). A Linha de Financiamento de Desenvolvimento Industrial também apresentou acréscimo de 13,6% em relação ao exercício de 2010, bem como respondeu por 55,6% das aplicações do setor empresarial.

As contratações realizadas no âmbito das Linhas de Financiamento de Desenvolvimento do Turismo Regional e dos Setores Comercial e de Serviços apresentaram decréscimo, respectivamente, de 9,7% e 12,8%.

No setor rural, destacaram-se as contratações realizadas ao amparo do Pronaf – Reforma Agrária, que passaram de R\$ 24,7 milhões no exercício de 2010 para R\$ 28,1 milhões no exercício de 2011 (incremento de 13,8%), e do Pronaf, que passaram de R\$ 71,0 milhões para R\$ 88,1 milhões (incremento de 24,0%). As contratações das demais Linhas do FCO Rural tiveram acréscimo de 23,3%.

Registre-se que o montante de recursos contratados no Estado de Mato Grosso do Sul durante o exercício de 2011 (R\$ 1.178,9 milhões) representou 107,1% do seu orçamento previsto (R\$ 1.100,8 milhões – Tabela 3), 109,2% de sua dotação pelo orçamento realizado (R\$ 1.079,1 milhões – Tabela 6) e 21,3% do total contratado na Região (R\$ 5.546,6 milhões – Tabela 8).

8.1.4. Contratações no Estado de MT

No Estado de Mato Grosso, as contratações realizadas com recursos do FCO no exercício de 2011 atingiram R\$ 1.896,2 milhões, montante 51,5% superior ao observado no exercício de 2010:

Tabela 13: Contratações por Setor/Linha de Financiamento em MT
Comparativo 2010 X 2011

R\$ Mil

Setor/Linha	2010		2011		Variação %	
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Empresarial	6.761	721.939	5.382	1.013.618	(20,4)	40,4
Industrial	1.096	335.004	1.178	163.968	7,5	(51,1)
Infraestrutura	16	69.097	20	524.726	25,0	659,4
Turismo	349	28.857	301	50.700	(13,8)	75,7
Comércio e Serviços	5.300	288.981	3.883	274.224	(26,7)	(5,1)
Rural	11.650	530.077	12.671	882.621	8,8	66,5
Pronaf-RA	1.062	13.421	465	6.138	(56,2)	(54,3)
Pronaf Demais	8.876	228.612	9.832	290.411	10,8	27,0
Demais Rurais	1.712	288.044	2.374	586.073	38,7	103,5
Total	18.411	1.252.016	18.053	1.896.239	(1,9)	51,5

Posição: 31.12.2011.

Fonte: Relatórios de Gestão do BB.

No setor empresarial, destacaram-se as Linhas de Financiamento de Infraestrutura Econômica e de Desenvolvimento do Turismo Regional, que tiveram crescimento de 659,4% e 75,7%, respectivamente.

As contratações realizadas junto ao setor rural, por sua vez, tiveram crescimento de 66,5%, saltando de R\$ 530,1 milhões em 2010 para R\$ 882,6 milhões em 2011.

Ressalte-se que o montante de recursos contratados no Estado de Mato Grosso durante o exercício de 2011 (R\$ 1.896,2 milhões) representou 136,6% do seu orçamento previsto (R\$ 1.388,0 milhões – Tabela 3), 139,4% de sua dotação pelo orçamento realizado (R\$ 1.360,6 milhões – Tabela 6) e 34,2% do total contratado na Região (R\$ 5.546,6 milhões – Tabela 8).

8.2. Contratações por Porte

8.2.1. Contratações com mini, micro e pequenos tomadores

A Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, ao criar os Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, estabeleceu como diretriz, que deve ser observada na aplicação dos recursos, o “tratamento preferencial às atividades produtivas de pequenos e miniprodutores rurais e pequenas e microempresas [...]” (inciso III do art. 3º da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989).

Com o intuito de garantir esse tratamento preferencial e reverter a tendência de concentração de recursos em favor dos médios e grandes tomadores, que vinha sendo observada, o Condel/FCO determinou, por meio da Resolução n.º 197, de 20.06.2003, que, no mínimo, 51,0% dos recursos do FCO fossem aplicados em operações com mini, micro e pequenos tomadores. Por meio da Resolução n.º 432, de 22.09.2011, o Condel/FCO aprovou a seguinte fórmula, para aferição do cumprimento da obrigação estabelecida na Resolução n.º 197:

Índice de Contratações com Menor Porte

$$\text{ICMP} = \frac{\text{VCMP}}{\text{VCT}} \quad \begin{array}{l} \text{Valor Contratado com Tomadores de Menor Porte no Exercício Atual} \\ \text{Valor Contratado Total no Exercício Atual} \end{array}$$

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)
Relatório de Gestão – Exercício de 2011

No exercício de 2011, as contratações com esse segmento de menor porte atingiram o montante de R\$ 2.013,4 milhões, o que representa 36,3% do total contratado na Região (R\$ 5.546,6 milhões) e um decréscimo de 8,0% em relação ao volume observado no exercício de 2010 (R\$ 2.188,4 milhões):

Tabela 14: Contratações por UF, Porte e Setor/Linha de Financiamento

R\$ Mil

Setor/Linha	DF		GO		MS		MT		Região	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Empreendedores Individuais e Mini, Micro e Pequenos Tomadores										
Empresarial	181.848	44,3	335.966	16,3	200.369	17,0	264.822	14,0	983.006	17,7
Industrial	47.327	11,5	140.869	6,8	31.743	2,7	54.930	2,9	274.870	5,0
Infraestrutura	1.842	0,4	1.359	0,1	155	0,0	627	0,0	3.983	0,1
Turismo	24.620	6,0	30.999	1,5	21.568	1,8	29.335	1,5	106.521	1,9
Comércio e Serviços	108.060	26,3	162.739	7,9	146.903	12,5	179.930	9,5	597.632	10,8
Rural	25.365	6,2	506.224	24,6	154.808	13,1	343.964	18,1	1.030.362	18,6
Pronaf-RA e Pronaf Demais	20.468	5,0	394.059	19,1	116.190	9,9	296.548	15,6	827.266	14,9
Demais Rurais	4.897	1,2	112.165	5,4	38.618	3,3	47.416	2,5	203.096	3,7
Subtotal	207.213	50,5	842.191	40,9	355.177	30,1	608.787	32,1	2.013.367	36,3
Médios e Grandes Tomadores										
Empresarial	158.393	38,6	705.083	34,2	351.142	29,8	748.796	39,5	1.963.413	35,4
Industrial	30.108	7,3	299.975	14,6	274.673	23,3	109.038	5,8	713.793	12,9
Infraestrutura	45.400	11,1	275.415	13,4	12.647	1,1	524.099	27,6	857.561	15,5
Turismo	11.259	2,7	17.179	0,8	2.306	0,2	21.364	1,1	52.109	0,9
Comércio e Serviços	71.627	17,4	112.514	5,5	61.516	5,2	94.294	5,0	339.950	6,1
Rural	44.898	10,9	513.713	24,9	472.567	40,1	538.657	28,4	1.569.835	28,3
Subtotal	203.290	49,5	1.218.795	59,1	823.709	69,9	1.287.453	67,9	3.533.248	63,7
Resumo Geral										
Empresarial	340.241	82,9	1.041.049	50,5	551.511	46,8	1.013.618	53,5	2.946.419	53,1
Industrial	77.435	18,9	440.844	21,4	306.416	26,0	163.968	8,6	988.663	17,8
Infraestrutura	47.242	11,5	276.774	13,4	12.802	1,1	524.726	27,7	861.544	15,5
Turismo	35.878	8,7	48.178	2,3	23.874	2,0	50.700	2,7	158.630	2,9
Comércio e Serviços	179.686	43,8	275.253	13,4	208.419	17,7	274.224	14,5	937.582	16,9
Rural	70.263	17,1	1.019.937	49,5	627.375	53,2	882.621	46,5	2.600.196	46,9
Pronaf-RA e Pronaf Demais	20.468	5,0	394.059	19,1	116.190	9,9	296.548	15,6	827.266	14,9
Demais Rurais	49.795	12,1	625.878	30,4	511.185	43,4	586.073	30,9	1.772.930	32,0
Total	410.504	100,0	2.060.986	100,0	1.178.886	100,0	1.896.239	100,0	5.546.615	100,0

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

Goiás foi a Unidade Federativa que apresentou o melhor desempenho, aplicando R\$ 842,2 milhões em benefício de mini, micro e pequenos tomadores, correspondentes a 40,9% do total contratado no Estado (R\$ 2.061,0 milhões) e a 41,8% do total contratado na Região em benefício desse segmento (R\$ 2.013,4 milhões).

Ressalte-se que, para enquadramento das operações, os beneficiários são classificados quanto ao porte, observados os critérios aprovados pelo Condol/FCO. No exercício de 2011, os parâmetros observados eram os seguintes:

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)
Relatório de Gestão – Exercício de 2011

Tabela 15: Classificação de Porte vigente em 2011

Beneficiários	Setor	Receita Operacional Bruta Anual/Renda Agropecuária Bruta Anual
Mini/Micro	Empresarial	até R\$ 240 mil
	Rural	até R\$ 150 mil
Pequeno	Empresarial	acima de R\$ 240 mil até R\$ 2,4 milhões
	Rural	acima de R\$ 150 mil até R\$ 500 mil
Médio	Empresarial	acima de R\$ 2,4 milhões até R\$ 35 milhões
	Rural	acima de R\$ 500 mil até R\$ 1,9 milhões
Grande	Empresarial	acima de R\$ 35 milhões
	Rural	acima de R\$ 1,9 milhões

Fonte: Lei Complementar n.º 123, de 14.12.2006.

Ocorre que a Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais do Ministério da Integração Nacional (SFRI/MI), buscando o alinhamento dos parâmetros utilizados pelos Fundos Constitucionais àqueles adotados pelas diversas instituições para a classificação quanto ao porte dos beneficiários, submeteu à apreciação do Condel/FCO proposta de adequação dos critérios de classificação do porte dos tomadores do FCO, por meio da Nota Técnica n.º 49/CGFCF/DPNA, de 17.11.2011.

Em sua 63ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08.12.2011, o Condel aprovou a referida proposta, por meio da Resolução n.º 437, de 08.12.2011, com o que os critérios de classificação quanto ao porte dos tomadores passam a ser os seguintes:

Tabela 15-A: Nova Classificação de Porte

Beneficiários	Setor	Receita Operacional Bruta Anual/Renda Agropecuária Bruta Anual
Mini/Micro	Empresarial	até R\$ 240 mil
	Rural	
Pequeno	Empresarial	acima de R\$ 240 mil até R\$ 2,4 milhões
	Rural	
Pequeno-Médio	Empresarial	acima de R\$ 2,4 milhões até R\$ 16 milhões
	Rural	
Médio	Empresarial	acima de R\$ 16 milhões até R\$ 90 milhões
	Rural	
Grande	Empresarial	acima de R\$ 90 milhões
	Rural	

Fonte: Resolução Condel/FCO n.º 437, de 08.12.2011, e Lei Complementar n.º 123, de 14.12.2006.

Ressalte-se que, de acordo com a referida Resolução, para efeito de verificação do cumprimento, ao final do exercício de 2011, dos limites estabelecidos no Quadro “Previsão de aplicação de recursos em 2011” do Subtítulo “Aplicação dos Recursos” do Título II – Programação Orçamentária da Programação do FCO para 2011, o Banco Administrador deve considerar a nova classificação de porte para a totalidade das operações contratadas no exercício.

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)
Relatório de Gestão – Exercício de 2011

Conforme a nova classificação, o total contratado junto ao segmento de menor porte (empreendedores individuais e mini, micro, pequenos e pequeno-médios tomadores) foi de R\$ 4.027,4 milhões (72,6% de R\$ 5.546,6 milhões), superando o índice de 51,0% estabelecido pelo Condel/FCO (Resolução n.º 197, de 20.06.2003, c/c Resolução n.º 432, de 22.09.2011):

Tabela 16: Contratações segundo a Nova Classificação de Porte

R\$ Mil

Porte dos Beneficiários	Valor Contratado	Percentuais	
		Estabelecidos	Observados
Mini/Micro	1.500.872	51,0%	72,6%
Pequeno	2.085.201		
Pequeno-Médio	441.290		
Subtotal	4.027.363		
Médio	303.761	49,0%	27,4%
Grande	1.215.491		
Subtotal	1.519.252		
TOTAL	5.546.615	100,0%	100,0%

Nova Classificação Aprovada pela Resolução Condel/FCO n.º 437, de 8.12.2011.
Fonte: Relatório de Gestão do BB.

Considerando o disposto na Resolução Condel/FCO n.º 432, de 08.12.2011, que definiu a fórmula aferição do Índice de Contratações com Menor Porte, a Tabela 17 apresenta o percentual de atingimento das contratações com esse segmento:

**Tabela 17: Índice de Contratações com Menor Porte
2005 a 2011**

R\$ Mil

Exercício	Contratações com Menor Porte	Contratações no Exercício	%
2005	657.444	1.468.081	44,8
2006	641.404	1.444.350	44,4
2007	795.978	1.973.840	40,3
2008	1.564.799	3.470.064	45,1
2009	1.626.442	3.183.419	51,1
2010	2.188.353	4.253.769	51,4
2011	4.027.363	5.546.615	72,6

Fonte: Relatórios de Gestão do BB de 2005 a 2011.

Cabe destacar, ainda, que o Conselho Deliberativo do FCO, com o objetivo de incrementar ainda mais as contratações com esse segmento de menor porte, aprovou, por meio da Resolução n.º 418, de 25.03.2011, proposta formulada pelo Ministério da Integração Nacional e pelo Banco do Brasil S.A., no sentido de criar uma Linha de Financiamento para Empreendedores Individuais (EI).

No exercício de 2011, as contratações com esse público atingiram o montante de R\$ 179 mil em 37 operações, sendo: 2 operações no valor de R\$ 6 mil no DF; 6 operações no montante de R\$ 42 mil no Estado de GO; 16 operações totalizando R\$ 53 mil em MS; e 13 somando R\$ 78 mil em MT.

8.2.2. Contratações com médios e grandes tomadores

No exercício de 2011, as contratações com médios e grandes tomadores atingiram o montante de R\$ 3.533,2 milhões, o que representa 63,7% do total contratado na Região (R\$ 5.546,6 milhões).

Desses R\$ 3.533,2 milhões, R\$ 2.625,8 milhões (74,3%) foram destinados a grandes tomadores e R\$ 907,4 milhões (25,7%) a médios tomadores.

Observando-se a nova classificação quanto ao porte, as contratações junto ao segmento de maior porte (médios e grandes tomadores) atingiram R\$ 1.519,2 milhões, representando 27,4% do contratado na Região (R\$ 5.546,6 milhões).

8.3. Contratações por Setor

Tabela 18: Contratações Por Setor

R\$ Mil

	2010		2011		Variação %	
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Empresarial	24.353	2.271.089	22.138	2.946.419	-9,1	29,7
Rural	50.662	1.982.680	51.403	2.600.196	1,5	31,1
Total	75.015	4.253.769	73.541	5.546.615	-2,0	30,4

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

8.3.1. Contratações com o setor empresarial

No exercício de 2011, as contratações junto ao setor empresarial atingiram R\$ 2.946,4 milhões, correspondentes a 110,5% dos recursos inicialmente previstos para o setor (R\$ 2.665,8 milhões – Tabela 3), 112,7% do orçamento realizado para o setor (R\$ 2.613,2 milhões – Tabela 6) e 53,1% do total contratado na Região (R\$ 5.546,6 milhões).

Comparativamente aos orçamentos totais do Fundo (previsto e realizado), o montante contratado no exercício de 2011 junto ao setor empresarial correspondeu a 61,6% do previsto (R\$ 4.786,1 milhões) e 62,8% do realizado (R\$ 4.691,6 milhões), conforme Tabela 7.

Em relação ao exercício de 2010, houve decréscimo na quantidade de operações (-9,1%) e acréscimo no volume de recursos aplicados (29,7%). No exercício de 2010, foram contratadas 24.353 operações, no montante de R\$ 2.271,1 milhões. Já no exercício de 2011, foram contratadas 22.138 operações, no montante de R\$ 2.946,4 milhões.

8.3.2. Contratações com o setor rural

No exercício de 2011, as contratações junto ao setor rural atingiram R\$ 2.600,2 milhões, correspondentes a 122,6% dos recursos inicialmente previstos para o setor (R\$ 2.120,2 milhões – Tabela 3), 125,1% do orçamento realizado para o setor (R\$ 2.078,4 milhões – Tabela 6) e 46,9% do total contratado na Região (R\$ 5.546,6 milhões).

Comparativamente aos orçamentos totais do Fundo (previsto e realizado), o montante contratado no exercício de 2011 junto ao setor rural correspondeu a 54,3% do previsto (R\$ 4.786,1 milhões) e 55,4% do realizado (R\$ 4.691,6 milhões), conforme Tabela 7.

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)
Relatório de Gestão – Exercício de 2011

Em relação ao exercício de 2010, houve acréscimo tanto na quantidade de operações realizadas (1,5%) quanto no volume de recursos aplicados (31,1%). No exercício de 2010, foram contratadas 50.662 operações, no montante de R\$ 1.982,7 milhões, ao passo que, no exercício de 2011, foram contratadas 51.403 operações, no volume de R\$ 2.600,2 milhões.

8.4. Contratações por Linha de Financiamento

Tabela 19: Contratações por UF e Setor/Linha de Financiamento

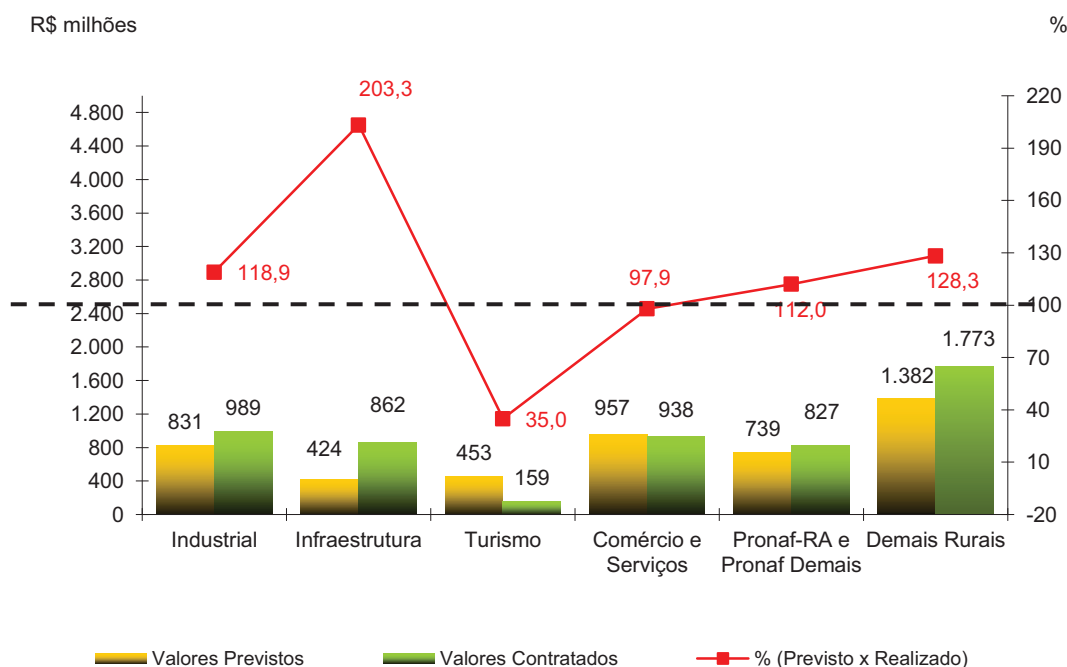
R\$ Mil

	DF		GO		MS		MT		Região	
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Empresarial	3.296	340.241	8.269	1.041.047	5.191	551.512	5.382	1.013.617	22.138	2.946.417
Industrial	727	77.434	3.243	440.844	781	306.416	1.178	163.968	5.929	988.662
Infraestrutura	9	47.242	28	276.774	12	12.802	20	524.726	69	861.544
Turismo	358	35.879	576	48.177	393	23.874	301	50.699	1.628	158.629
Comércio e Serviços	2.202	179.686	4.422	275.252	4.005	208.420	3.883	274.224	14.512	937.582
Rural	1.594	70.263	27.562	1.019.939	9.576	627.374	12.671	882.623	51.403	2.600.199
Des. Rural	303	37.158	5.505	539.008	1.567	234.527	1.990	470.295	9.365	1.280.988
Irrigação e Drenagem	2	188	-	-	-	-	-	-	2	188
Convir	-	-	3	920	1	1.100	-	-	4	2.020
Int. Lavoura-Pecuária-Floresta	-	-	-	-	-	-	1	2.032	1	2.032
Pronatureza	16	1.835	131	22.666	39	47.730	8	1.802	194	74.033
Ret. Matrizes	-	-	-	-	24	11	11	3	35	14
Proaqua	-	-	1	174	1	1.200	-	-	2	1.374
Pescart	-	-	2	184	5	356	-	-	7	540
Adeq. Prod. Pec. na Front.	-	-	-	-	14	3.015	-	-	14	3.015
Custeio para MGP	68	10.614	371	62.928	1.470	223.245	364	111.942	2.273	408.729
Pronaf-RA	27	465	400	4.480	1.651	28.068	465	6.138	2.543	39.151
Pronaf Demais	1.178	20.003	21.149	389.579	4.804	88.122	9.832	290.411	36.963	788.115
Total	4.890	410.504	35.831	2.060.986	14.767	1.178.886	18.053	1.896.240	73.541	5.546.615

Posição: 31.12.2011.

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

Gráfico 2: Contratações Previstas e Realizadas por Setor/Linha



No exercício de 2011, as contratações realizadas no âmbito da Linha de Financiamento de Desenvolvimento Industrial totalizaram R\$ 988,7 milhões, representando 118,9% dos recursos previstos para a Linha (R\$ 831,4 milhões), 33,6% do total aplicado junto ao setor empresarial (R\$ 2.946,4 milhões) e 17,8% do volume aplicado na Região (R\$ 5.546,6 milhões).

Destaque também para a Linha de Financiamento de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços, cujas contratações totalizaram R\$ 937,6 milhões, correspondentes a 98,0% dos recursos previstos para a Linha (R\$ 957,2 milhões), 31,8% do total aplicado junto ao setor empresarial (R\$ 2.946,4 milhões) e 16,9% do volume aplicado na Região (R\$ 5.546,6 milhões).

As aplicações da Linha de Financiamento de Infraestrutura Econômica totalizaram R\$ 861,5 milhões, correspondentes a 203,3% dos recursos previstos para a Linha (R\$ 423,8 milhões) e a um incremento de 806,2% em relação ao observado em 2010 (R\$ 95,1 milhões).

As contratações da Linha de Financiamento de Desenvolvimento do Turismo Regional totalizaram R\$ 158,6 milhões, correspondentes a apenas 35,0% dos recursos previstos para a Linha (R\$ 453,4 milhões).

As aplicações do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), exceto Pronaf – Reforma Agrária, ultrapassaram R\$ 788,1 milhões em 36.963 operações, o que representa um incremento de 11,0% em relação ao montante observado no exercício anterior (R\$ 710,2 milhões em 38.106 operações). O Estado de Goiás destacou-se pelo maior volume de recursos financiados a esse público (R\$ 389,6 milhões) e pelo maior número de operações (21.149).

Já o Pronaf – Reforma Agrária teve decréscimo tanto na quantidade de operações (-18,0%) quanto no volume de recursos aplicados (-14,2%). A quantidade de operações passou de 3.100 em 2010 para 2.543 em 2011 e o volume de recursos aplicados de R\$ 45,7 milhões para R\$ 39,2 milhões. Ressalte-se que houve incremento no volume de recursos aplicados apenas no Estado de Mato Grosso do Sul (13,8%). No Distrito Federal e nos Estados de Goiás e Mato Grosso, houve decréscimo (-72,8%, -23,5% e -54,3%, respectivamente).

As aplicações no Pronaf – Reforma Agrária não dependem somente dos Agentes Financeiros, vez que, além da aprovação ou reconhecimento dos projetos pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), cabe aos Conselhos Estaduais de Desenvolvimento Sustentável (CEDRS), por meio de suas Câmaras Técnicas de Crédito Rural (CTCR), definir:

- os Projetos de Assentamento do Incra ou os Projetos Estaduais e Municipais de Assentamento por ele reconhecidos; e
- as famílias beneficiárias do Programa Nacional de Crédito Fundiário do Governo Federal, inclusive do “Fundo de Terras e da Reforma Agrária”, do “Cédula da Terra” e do “Projeto de Crédito Fundiário e Combate à Pobreza Rural”, aptas a receber os financiamentos.

Não obstante, cabe lembrar que, de acordo com o art. 7º da Lei n.º 9.126, de 19.11.1995, os bancos administradores devem aplicar “10% (dez por cento) dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste para financiamento a assentados e a colonos nos programas oficiais de assentamento, colonização e reforma agrária, aprovados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra, bem como a beneficiários do Fundo de Terras e da Reforma Agrária, instituído pela Lei Complementar n.º 93, de 4 de fevereiro de 1998”.

E, para efeito do cumprimento do percentual de 10% (dez por cento), a Lei n.º 12.249, de 11.06.2010, autorizou o financiamento de empreendimentos que tenham a finalidade de: regularização e adequação ambiental dos estabelecimentos rurais, reflorestamento, recuperação ou regeneração de áreas degradadas ou formação ou melhoria de corredores ecológicos entre áreas prioritárias para conservação da biodiversidade; de implantação de infraestrutura hídrica e de atividades produtivas adequadas à convivência com o semiárido; pagamento dos serviços de assistência técnica e extensão rural e remuneração da mão de obra familiar para implantação das atividades referentes às finalidades descritas; e outras, a serem definidas pelo Conselho Monetário Nacional.

As demais Linhas de Financiamento do FCO Rural absorveram R\$ 1.773,0 milhões, o que representa 68,2% do total aplicado junto ao setor rural (R\$ 2.600,2 milhões) e 32,0% do total aplicado na Região (R\$ 5.546,6 milhões). Tal montante corresponde, ainda, a 128,3% dos recursos previstos para aplicação ao amparo das Linhas no exercício (R\$ 1.381,7 milhões), bem como representa um incremento de 44,5% em relação ao observado no exercício de 2010 (R\$ 1.226,8 milhões).

De acordo com o Relatório de Gestão do Banco do Brasil S.A., foram realizadas, no âmbito do Programa Agricultura de Baixo Carbono (ABC), que incentiva processos tecnológicos que neutralizam ou minimizam os efeitos dos gases de efeito estufa no campo, 195 operações no valor total de R\$ 76,1 milhões (Conservação da Natureza e Integração Lavoura-Pecuária-Floresta).

Ainda de acordo com Relatório do BB, foram contratados, com recursos do FCO, R\$ 172,9 mil em 2 operações florestais destinadas à regularização e recuperação de áreas de reserva legal e de preservação permanente degradadas, com taxa de juros de 4,0% ao ano (inciso IV do artigo 1º da Lei n.º 10.177, de 12.01.2001, com redação dada pelo artigo 44 da Lei n.º 11.775, de 17.09.2008).

8.4.1. *Contratações com os setores comercial e de serviços*

O limite de financiamento para os setores comercial e de serviços, previsto no § 3º do art. 4º da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, com a redação dada pela Lei n.º 11.775, de 17.09.2008, é de 20% dos recursos previstos, em cada ano, para o Fundo.

Segundo a Nota 4 do Quadro “Previsão de alocação dos recursos por UF e setor” do Item “Distribuição dos Recursos” do Título II – Programação Orçamentária da Programação do FCO para 2011, esse limite de 20% dos recursos previstos para o Fundo é distribuído por UF consoante os seguintes percentuais: DF – 19,0%; GO – 29,0%; MS – 23,0%; e MT – 29,0%”.

No exercício de 2011, as aplicações da Linha de Financiamento de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços tiveram um bom desempenho, totalizando R\$ 937,6 milhões, correspondentes a 31,8% do total aplicado junto ao setor empresarial (R\$ 2.946,4 milhões), 16,9% do volume aplicado na Região (R\$ 5.546,6 milhões) e 98,0% do limite anual de recursos para financiamento dos referidos setores (R\$ 957,2 milhões):

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)
Relatório de Gestão – Exercício de 2011

Tabela 20: Contratações da Linha de Financiamento de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços

R\$ Mil

	DF	GO	MS	MT	Região
Recursos previstos para o exercício(a)	909.351	1.387.957	1.100.793	1.387.957	4.786.057
% de Partic.	19,0	29,0	23,0	29,0	100,0
Limite para Com. e Serv. no exercício (b)	181.870	277.591	220.159	277.591	957.211
% de Partic.	19,0	29,0	23,0	29,0	100,0
Contratado no exercício de 2011 (c)	179.686	275.253	208.419	274.224	937.582
% de Ating. (c/b)	98,8	99,2	94,7	98,8	97,9

Posição: 31.12.2011.

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

Cabe destacar que as 4 Unidades Federativas respeitaram o limite anual de recursos para financiamento dos setores comercial e de serviços.

8.5. Contratações para custeio e aquisição de insumos e/ou matéria-prima

8.5.1. Contratações junto a mini, micro e pequenos tomadores

De acordo com a Programação do FCO para 2011¹, a assistência aos mini, micro e pequenos tomadores de financiamento de custeio, nas Linhas de Financiamento do FCO Rural, excetuados a Linha de Financiamento para Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agropecuária (Programa ABC), Modalidade 1 – Conservação da Natureza, e o Pronaf, e de aquisição de insumos e/ou matéria-prima e formação de estoques para vendas, nas Linhas de Financiamento do FCO Empresarial, ficou limitada, em cada Unidade Federativa, a três vezes o montante contratado de financiamentos de investimentos com esse segmento de empreendedores individuais e mini/micro e pequenos tomadores, respeitado o teto de 30% dos recursos previstos para o exercício, em cada Unidade Federativa:

Tabela 21: Limites/tetos para financiamentos de custeio, aquisição de insumos e/ou matéria-prima e formação de estoques para vendas junto a mini, micro e pequenos tomadores

R\$ Mil

UF	Limite ⁽¹⁾	Teto ⁽²⁾	Limite/Teto a ser observado ⁽³⁾					
			Total		Rural		Empresarial	
			Valor	%	Valor	%	Valor	%
DF	174.766	272.805	174.766	100	34.953	20	139.813	80
GO	1.152.746	416.387	416.387	100	154.063	37	262.324	63
MS	445.030	330.238	330.238	100	165.119	50	165.119	50
MT	966.015	416.387	416.387	100	208.193	50	208.193	50
Total	2.738.557	1.435.817	1.337.778		562.328		775.449	

Notas:

⁽¹⁾ Corresponde a 3 vezes o montante de financiamentos de investimentos contratados com mini, micro e pequenos tomadores, em cada UF.

⁽²⁾ Corresponde a 30% do montante de recursos previstos para o exercício (R\$ 4.786.057,5 mil), em cada UF.

⁽³⁾ Na UF em que o limite for superior ao teto, observa-se o teto.

Fonte: Programação do FCO para 2011, p. 6, e alterações posteriores (Resolução n.º 09, de 18.11.2011, do Conselho de Desenvolvimento do Estado de Goiás (CDE/GO)).

No exercício de 2011, os financiamentos de custeio atingiram R\$ 379,6 milhões, consumindo 67,5% do limite/teto disponível para contratação (R\$ 562,3 milhões). Já os financiamentos de aquisição de insumos e/ou matéria-prima e formação de estoques para vendas atingiram R\$ 695,0 milhões, atingindo 89,6% do limite/teto disponível para contratação (R\$ 775,4 milhões):

¹ Nota 5 do Quadro “Previsão de alocação dos recursos por UF e setor” do Item “Distribuição dos Recursos” do Título II – Programação Orçamentária da Programação do FCO para 2011.

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)
Relatório de Gestão – Exercício de 2011

Tabela 22: Financiamentos para custeio, aquisição de insumos e/ou matéria-prima e formação de estoques para vendas junto a mini, micro e pequenos tomadores

R\$ Mil

UF	Rural			Empresarial		
	Limite/Teto	Contratações	% de Ating.	Limite/Teto	Contratações	% de Ating.
DF	34.953	6.931	19,8	139.813	127.814	91,4
GO	154.063	209.605	136,1	262.324	241.845	92,2
MS	165.119	63.446	38,4	165.119	141.139	85,5
MT	208.193	99.670	47,9	208.193	184.229	88,5
Total	562.328	379.652	67,5	775.449	695.027	89,6

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

8.5.2. Contratações junto a médios e grandes tomadores

De acordo com a Programação do FCO para 2011², a assistência a médios e grandes produtores rurais para o financiamento de custeio, nas Linhas de Financiamento do FCO Rural, ficou limitada a R\$ 750 milhões, respeitados os percentuais de distribuição por Unidade Federativa (DF – 19,0%; GO – 29,0%; MS – 23,0%; e MT – 29,0%).

Ainda segundo a Programação³, a assistência a médias e grandes empresas para o financiamento de aquisição de insumos e/ou matéria-prima e formação de estoques para vendas, nas Linhas de Financiamento do FCO Empresarial, ficou limitada a 5% dos recursos previstos para o exercício (5% de R\$ 4.786.057 mil = R\$ 239.303 mil), respeitados os percentuais de distribuição por UF (DF – 19,0%; GO – 29,0%; MS – 23,0%; e MT – 29,0%).

No exercício de 2011, os financiamentos de custeio atingiram R\$ 388,2 milhões, consumindo 51,8% do limite/teto disponível para contratação. Já os financiamentos de aquisição de insumos e/ou matéria-prima e formação de estoques para vendas atingiram R\$ 224,2 milhões, atingindo 93,7% do limite/teto respectivo:

Tabela 23: Financiamentos para custeio, aquisição de insumos e/ou matéria-prima e formação de estoques para vendas junto a médios e grandes tomadores

R\$ Mil

UF	Rural				Empresarial			
	Limite		Contratações	% de Ating.	Limite		Contratações	% de Ating.
	Valor	% de Partic.			Valor	% de Partic.		
DF	142.500	19,0	10.365	7,3	45.468	19,0	41.462	91,2
GO	217.500	29,0	60.592	27,9	69.398	29,0	69.103	99,6
MS	172.500	23,0	205.812	119,3	55.040	23,0	45.971	83,5
MT	217.500	29,0	111.413	51,2	69.398	29,0	67.686	97,5
Total	750.000	100,0	388.182	51,8	239.303	100,0	224.222	93,7

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

² Item 3 do Capítulo 10 – Linha Especial de Financiamento para Custeio Agropecuário para Médios e Grandes Produtores Rurais do Subtítulo II – Linhas de Financiamento do Título VI – Programa de FCO Rural da Programação do FCO para 2011.

³ Nota 6 do Quadro “Previsão de alocação dos recursos por UF e setor” do Item “Distribuição dos Recursos” do Título II – Programação Orçamentária da Programação do FCO para 2011.

8.6. Contratações por Espaço Prioritário

De acordo com o art. 3º da Portaria MI n.º 571, de 12.07.2011, que estabeleceu as diretrizes e as orientações gerais para aplicação dos recursos do FCO no exercício de 2011, são considerados prioritários e devem ter tratamento diferenciado e favorecido os seguintes espaços:

- os municípios integrantes das microrregiões classificadas pela Tipologia da PNDR como de renda estagnada ou dinâmica;
- os municípios da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE), exceto os municípios localizados no Estado de Minas Gerais, que não são beneficiários dos recursos do FCO;
- os municípios da Mesorregião de Águas Emendadas; e
- os municípios da Faixa de Fronteira.

8.6.1. Contratações segundo a Tipologia dos Municípios

Os municípios integrantes de microrregiões de tipologia estagnada e dinâmica, segundo a classificação da PNDR, absorveram R\$ 1.767,8 milhões e R\$ 962,7 milhões, correspondentes a 31,9% e 17,4% do total contratado na Região (R\$ 5.546,6 milhões), respectivamente.

Os municípios integrantes de microrregiões classificadas como de alta renda, por sua vez, absorveram R\$ 2.816,2 milhões, correspondentes a 50,8% do total contratado na Região (R\$ 5.546,6 milhões).

O Distrito Federal e os Estados de Goiás e Mato Grosso concentraram as aplicações em municípios de alta renda (76,3%, 69,8% e 44,7, respectivamente), e o Estado de Mato Grosso do Sul em municípios de economia estagnada (69,8%):

Tabela 24: Contratações segundo a Tipologia dos Municípios

R\$ Mil										
	DF		GO		MS		MT		Região	
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Estagnada	1.781	97.228	11.334	366.354	8.242	822.577	4.469	481.611	25.826	1.767.769
%	36,4	23,7	31,6	17,8	55,8	69,8	24,8	25,4	35,1	31,9
Dinâmica	-	-	5.896	255.107	3.415	140.243	9.561	567.339	18.872	962.689
%	-	-	16,5	12,4	23,1	11,9	53,0	29,9	25,7	17,4
Alta Renda	3.109	313.276	18.601	1.439.525	3.110	216.065	4.023	847.290	28.843	2.816.157
%	63,6	76,3	51,9	69,8	21,1	18,3	22,3	44,7	39,2	50,8
Total	4.890	410.504	35.831	2.060.986	14.767	1.178.886	18.053	1.896.239	73.541	5.546.615

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

Cumprir registrar que os recursos distribuídos para o Distrito Federal são aplicados também nos municípios do Entorno, ou seja, nos 19 municípios de Goiás que integram a RIDE. Assim, das 4.890 operações formalizadas com recursos do DF, 3.109 foram contratadas no DF (tipologia: alta renda) e 1.781 nos municípios do Entorno (tipologia: estagnada).

À vista desses resultados, sugere-se recomendar ao Banco do Brasil S.A. incrementar as contratações em municípios de tipologia “estagnada” e “dinâmica” da Região Centro-Oeste, de forma a cumprir as diretrizes e orientações gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional.

8.6.2. Contratações na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE)

Na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE), exceto nos municípios localizados no Estado de Minas Gerais, ou seja, no Distrito Federal e nos 19 municípios de Goiás que integram a RIDE, foram formalizadas 4.890 operações no montante de R\$ 410,5 milhões. Desse montante, 3.109 operações no valor de R\$ 313,3 milhões beneficiaram o DF e 1.781 operações no valor de R\$ 97,2 milhões beneficiaram o Entorno.

8.6.3. Contratações na Mesorregião de Águas Emendadas

Nos 76 municípios do Estado de Goiás que compõem a Mesorregião de Águas Emendadas, foram formalizadas 9.886 operações no montante de R\$ 361,6 milhões, o que representa 130,5% do previsto para o exercício (R\$ 277,1 milhões) e um incremento de 22,7% em relação ao observado no exercício de 2010 (R\$ 294,8 milhões).

8.6.4. Contratações na Faixa de Fronteira

As aplicações nos 72 municípios da Faixa de Fronteira (44 de Mato Grosso do Sul e 28 de Mato Grosso) saltaram de R\$ 815,4 milhões no exercício de 2010 para R\$ 1.168,6 milhões no exercício de 2011, o que representa um incremento de 43,3%.

8.7. Contratações com Novos Beneficiários

No exercício de 2011, 16.726 pessoas físicas e jurídicas obtiveram financiamentos com recursos do FCO pela primeira vez, absorvendo R\$ 2.139,3 milhões. Esses números representam 22,7% do total de contratos formalizados (73.541) e 38,6% do total de recursos aplicados (R\$ 5.546,6 milhões), no período:

Tabela 25: Beneficiários que Obtiveram Financiamentos pela 1ª Vez

Porte	DF		GO		MS		MT		Total	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
Mini/Micro	262	5.940	1.676	41.494	1.837	39.436	1.402	39.283	5.177	126.152
Pequeno	1.382	88.780	3.735	190.268	1.380	69.738	2.426	165.808	8.923	514.594
Médio	227	39.596	831	128.729	406	55.762	423	101.550	1.887	325.637
Grande	37	59.438	252	382.308	221	115.998	229	615.219	739	1.172.963
TOTAL	1.908	193.754	6.494	742.799	3.844	280.934	4.480	921.860	16.726	2.139.346

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

Os mini, micro e pequenos tomadores foram favorecidos com R\$ 640,7 milhões em 14.100 operações, correspondentes a 30,0% dos recursos aplicados (R\$ 2.139,3 milhões) e a 84,3% das operações formalizadas (16.726) com novos beneficiários.

Os médios e grandes tomadores foram beneficiados com R\$ 1.498,6 milhões em 2.626 operações, correspondentes a 70,0% dos recursos aplicados e 15,7% das operações formalizadas com novos beneficiários.

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)
Relatório de Gestão – Exercício de 2011

Destacaram-se os Estados de Mato Grosso, com 4.480 contratos formalizados e R\$ 921,9 milhões aplicados, e de Goiás, com 6.494 contratos formalizados e R\$ 742,8 milhões aplicados junto a novos beneficiários.

8.8. Contratações com valor superior a R\$ 10 milhões

A tabela abaixo sintetiza as operações contratadas no exercício de 2011, com valor superior a R\$ 10 milhões, e informadas, mensalmente, à Secretaria-Executiva do Condel, conforme item 2-b da Resolução Condel/FCO n.º 127, de 05.12.2001:

Tabela 26: Contratações com valor superior a R\$ 10 milhões

Linhas de Financiamento	DF		GO		MS		MT		TOTAL	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
	R\$ Mil									
Industrial	-	-	5	139.010	4	228.869	-	-	9	367.879
Infraestrutura	2	38.649	3	248.000	-	-	9	509.044	14	795.693
Turismo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comércio e Serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Rural	-	-	-	-	-	-	2	33.780	2	33.780
Pronatureza	-	-	-	-	-	-	1	28.871	1	28.871
TOTAL	2	38.649	8	387.010	4	228.869	12	571.695	26	1.226.223

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

Em relação ao exercício de 2010, houve acréscimo no volume de recursos aplicados (45,6%). No exercício de 2010, foram contratadas 26 operações, no montante de R\$ 842,0 milhões, ao passo que, no exercício de 2011, foram contratadas 26 operações, no volume de R\$ 1.226,2 milhões.

As informações relativas a essas 26 operações estão registradas no Relatório de Gestão do Banco do Brasil S.A.

8.9. Contratações por Instituição Operadora (IO)

O Banco do Brasil S.A., em conformidade com o disposto no art. 9º da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, e na Portaria MI n.º 616, de 26.05.2003, tem repassado recursos a outras instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen, para atuação exclusivamente junto a mini, micro e pequenos tomadores, a saber:

- Banco de Brasília (BRB), para empreendimentos localizados no Distrito Federal e nos municípios de Goiás integrantes da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE);
- Banco Cooperativo do Brasil (Bancoob), para empreendimentos localizados no Estado de Goiás, exceto nos municípios integrantes da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE);
- Agência de Fomento de Goiás (Goiás Fomento), para empreendimentos localizados no Estado de Goiás, inclusive nos municípios integrantes da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE);
- Sistema de Crédito Cooperativo (Sicredi), para empreendimentos localizados nos Estados de Goiás (exceto nos municípios integrantes da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE), Mato Grosso e Mato Grosso do Sul; e

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)
Relatório de Gestão – Exercício de 2011

- Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE), para empreendimentos localizados no Estado de Mato Grosso do Sul.

No exercício de 2011, foram contratados por outras instituições (BRB, Bancoob, Goiás Fomento, Sicredi e BRDE) R\$ 27,9 milhões. A tabela abaixo apresenta seu desempenho nos exercícios de 2010 e 2011:

Tabela 27: Contratações com outras Instituições Operadoras (IO)

R\$ mil

2010	BRB		Bancoob		GO Fomento		Sicredi						BRDE		Total	
	DF		GO		GO		GO		MT		MS		MS		Centro-Oeste	
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Empresarial	6	1.791	0	0	3	421	0	0	21	2.806	10	1.010	0	0	40	6.028
Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	5	789	-	-	-	-	5	789
Infraestrutura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Turismo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	62	-	-	1	62
Comércio e Serviços	6	1.791	-	-	3	421	-	-	16	2.017	9	948	-	-	34	5.177
Rural	-	-	125	7.861	-	-	-	-	80	5.197	41	2.775	-	-	246	15.832
Total	6	1.791	125	7.861	3	421	0	0	101	8.003	51	3.785	0	0	286	21.860

2011	BRB		Bancoob		GO Fomento		Sicredi						BRDE		Total	
	DF		GO		GO		GO		MT		MS		MS		Centro-Oeste	
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Empresarial	34	10.797	0	0	9	2.081	0	0	11	1.728	6	1.020	1	270	61	15.896
Industrial	12	5.879	-	-	1	100	-	-	5	1.299	-	-	-	-	18	7.278
Infraestrutura	1	1.640	-	-	2	260	-	-	-	-	-	-	-	-	3	1.900
Turismo	3	275	-	-	1	245	-	-	1	100	-	-	-	-	5	620
Comércio e Serviços	18	3.004	-	-	5	1.476	-	-	5	329	6	1.020	1	270	35	6.099
Rural	0	0	82	7.423	0	0	8	403	36	3.186	8	958	0	0	134	11.971
FCO Rural (exceto Pronaf)	-	-	81	7.113	-	-	8	403	36	3.186	8	958	-	-	133	11.660
Pronatureza	-	-	1	311	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	311
Total	34	10.797	82	7.423	9	2.081	8	403	47	4.914	14	1.978	1	270	195	27.867

Fonte: Fonte: Relatório de Gestão do BB.

Em relação ao exercício de 2010, houve decréscimo na quantidade de operações realizadas (-31,8%) e acréscimo no volume de recursos aplicados (27,5%). Ademais, do total de 73.541 operações no valor de R\$ 5.546,6 milhões contratadas no exercício de 2011, 73.346 operações no valor de R\$ 5.518,7 milhões (99,5%) foram formalizadas pelo Banco do Brasil S.A. e 195 no valor de R\$ 27,9 milhões (0,5%) pelas instituições operadoras do repasse.

Ainda que o montante de recursos contratados pelas instituições operadoras não seja significativo, faz-se necessária a continuidade dos repasses com vistas a dinamizar ainda mais as aplicações com os tomadores de menor porte.

8.10. Situação da Demanda

No exercício de 2011, das 76.639 propostas existentes no Banco do Brasil no valor de R\$ 7.924,6 milhões, 73.541 no valor de R\$ 5.546,6 milhões foram contratadas e 3.098 no valor de R\$ 2.378,0 milhões não foram:

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)
Relatório de Gestão – Exercício de 2011

Tabela 28: Situação da Demanda - Propostas contratadas X não atendidas

R\$ Mil

Situação das Propostas	DF		GO		MS		MT		Total	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
Contratadas	4.890	410.504	35.831	2.060.986	14.767	1.178.886	18.053	1.896.239	73.541	5.546.615
Não Atendidas	15	29.624	1.910	1.015.526	418	761.463	755	571.402	3.098	2.378.015
Total	4.905	440.128	37.741	3.076.512	15.185	1.940.349	18.808	2.467.641	76.639	7.924.630

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

Cabe registrar que o Banco do Brasil passou a controlar os principais motivos de não atendimento de propostas, especialmente os de indeferimento ou cancelamento. Os resultados obtidos estão registrados na tabela a seguir:

Tabela 29: Situação da Demanda – Motivo de não atendimento de demanda por UF

R\$ Mil

Situação das Propostas	DF		GO		MS		MT		TOTAL	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
Carta Consulta em Análise	1	1.105	1.799	895.596	27	16.362	25	31.827	1.852	944.889
Projeto em Elaboração	4	4.176	26	13.931	170	109.251	121	276.345	321	403.703
Propostas em Análise	0	0	28	10.939	223	118.075	82	174.868	333	303.882
Pendente de Documentação	5	19.437	26	54.458	198	180.302	96	118.179	325	372.376
Em Contratação	5	4.906	23	34.647	90	121.628	63	146.534	181	307.715
Indeferidas/Canceladas	0	0	8	5.955	47	25.785	31	13.710	86	45.449
Total	15	29.624	1.910	1.015.526	755	571.402	418	761.463	3.098	2.378.014

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

9. ATENDIMENTO DOS INDICADORES E METAS

9.1. Indicadores de Desempenho

O Condel/FCO, por meio da Resolução n.º 319, de 14.09.2007, aprovou a criação dos seguintes indicadores de desempenho, com vistas a aprimorar e monitorar a gestão do Fundo:

a) Índice de Incremento de Contratações

$$IIC = \frac{VCE}{VCEA} \quad \begin{array}{l} \text{Valor Contratado no Exercício Atual} \\ \text{Valor Contratado no Exercício Anterior} \end{array}$$

b) Índice de Contratações com Menor Porte

$$ICMP = \frac{VCMP}{VCT} \quad \begin{array}{l} \text{Valor Contratado com Tomadores de Menor Porte no Exercício Atual} \\ \text{Valor Contratado Total no Exercício Atual} \end{array}$$

c) Índice de Inadimplência

$$II = \frac{SPV}{SDT} \quad \begin{array}{l} \text{Saldo Devedor das Parcelas Vencidas (Risco 100\% BB)} \\ \text{Saldo Devedor Total das Operações de Crédito (Risco 100\% BB)} \end{array}$$

d) Índice de Cobertura das Contratações no Exercício

$$ICCE = \frac{MOC}{MR} \quad \begin{array}{l} \text{Municípios com Operações Contratadas} \\ \text{Municípios da Região Centro-Oeste} \end{array}$$

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)
Relatório de Gestão – Exercício de 2011

- e) **Índice de Operações com Novos Beneficiários no Exercício Atual**

$$ICNB = \frac{VCNB}{VCT}$$
Quantidade de Operações com Novos Beneficiários
Quantidade de Operações Contratadas Total
- f) **Índice de Aplicação**

$$IA = \frac{VCT}{VDE}$$
Valor Contratado Total
Valor Distribuído no Exercício
- g) **Índice de Contratações por UF**

$$ICUF = \frac{VCUF}{VCT}$$
Valor Contratado nas Unidades Federativas
Valor Contratado Total
- h) **Índice de Contratações por Setor**

$$ICS = \frac{VCS}{VCT}$$
Valor Contratado por Setor (Empresarial ou Rural)
Valor Contratado Total
- i) **Índice de Tempo Médio de Contratação**

$$ITM = \frac{TME}{TMEA}$$
Tempo médio de atendimento das propostas no exercício atual
Tempo médio de atendimento das propostas no exercício anterior
- j) **Índice de Originação de Demanda**

$$IOD = \frac{VOE}{VOEA}$$
Valor total da demanda originada no exercício atual
Valor total da demanda originada no exercício anterior

9.2. Metas de Desempenho e Resultados Alcançados

O Condel/FCO estabeleceu, por meio da Resolução n.º 417, de 25.03.2011, as metas de desempenho para o exercício de 2011. A tabela seguinte sintetiza as metas definidas pelo Conselho e os resultados alcançados em 2011:

Tabela 30: Indicadores e Metas – Resultados Alcançados no Exercício de 2011

R\$ Mil

Alínea	Indicador	Meta	Resultado
a)	Índice de Aplicação (IA)	87,0%	114,3%
b1)	Índice de Contratações com Menor Porte (ICMP)	51,0%	36,3%
b2)	Índice de Contratações com Menor Porte (ICMP) (Nova Classificação Quanto ao Porte*)	51,0%	72,6%
c)	Índice de Inadimplência (II) - até	2,0%	0,4%
d)	Índice de Cobertura de Contratações no Exercício (ICCE)	100,0%	100,0%
e)	Índice de Operações com Novos Beneficiários no Exercício Atual (ICNB)	15,0%	22,7%
f)	Índice de Contratações por UF (ICUF)	DF	19,0%
		GO	29,0%
		MS	23,0%
		MT	29,0%
g)	Índice de Contratações por Setor (ICS)	Empresarial	55,7%
		Rural	44,3%
h)	Índice de Tempo Médio de Contratação (ITM)	35 dias	34 dias

Fonte: Resolução Condel/FCO n.º 417, de 25.03.2011, e Relatório de Gestão do BB.

*Novos critérios estabelecidos pela Resolução Condel/FCO n.º 437, de 08.12.2011

Não foram definidas metas para o “Índice de Incremento de Contratações” e o “Índice de Originação de Demanda”, uma vez que foi considerada a meta de aplicação/contratação de 87% dos

recursos previstos para 2011 (87% de R\$ 4.786.057 mil = R\$ 4.163.870 mil), o que representa um decréscimo de 2,1% em relação ao montante contratado em 2010 (R\$ 4.253.769 mil).

Para a definição das demais metas foram utilizados como parâmetros os números referentes ao exercício de 2010, os indicadores de desempenho criados pela Resolução n.º 319, as metas estabelecidas pelas Resoluções n.º 340, 375 e 383, de 09.04.2008, 06.11.2009 e 04.03.2010, respectivamente, e os percentuais de distribuição (por UF, Setor e Porte) definidos na Programação do FCO para 2011.

9.2.1. Índice de Aplicação (IA)

As contratações realizadas com recursos do FCO no exercício de 2011 atingiram R\$ 5.546,6 milhões, ou seja, **114,3%** do montante de recursos distribuídos para aplicação (R\$ 4.853,1 milhões – aí somados os R\$ 161,5 milhões comprometidos com parcelas a liberar de operações contratadas em exercícios anteriores), portanto superior à meta de 87,0% definida pelo Condrel/FCO.

9.2.2. Índice de Contratações com Menor Porte (ICMP)

As contratações com empreendedores individuais, micro e pequenas empresas e mini e pequenos produtores rurais atingiram o montante de R\$ 2.013,4 milhões, o que representa **36,3%** do total contratado na Região (R\$ 5.546,6 milhões), resultado inferior à meta de 51,0% estabelecida pelo Condrel.

9.2.2.1. Nova Classificação Quanto ao Porte

As contratações com empreendedores individuais, micro, pequenas e pequenas-médias empresas e mini, pequenos e pequenos-médios produtores rurais atingiram o montante de R\$ 4.027,4 milhões, o que representa **72,6%** do total contratado na Região (R\$ 5.546,6 milhões), resultado superior à meta de 51,0% estabelecida pelo Condrel.

Neste caso, foram considerados os novos critérios de classificação quanto ao porte dos tomadores de financiamentos do FCO e suas respectivas faixas de faturamento/renda, estabelecidos pela Resolução Condrel/FCO n.º 437, de 08.12.2011.

9.2.3. Índice de Inadimplência (II)

O índice de inadimplência das operações contratadas com risco exclusivo do Banco (relação entre as parcelas vencidas e o saldo devedor das operações), observado no final do exercício de 2011, foi de **0,44%**, tendo sido atendida a meta estabelecida pelo Condrel (até 2,00%). Esse índice de 0,44% foi, também, muito inferior ao observado em 2010 (0,65%).

9.2.4. Índice de Cobertura de Contratações no Exercício (ICCE)

No exercício de 2011, dos 466 municípios existentes na Região Centro-Oeste, 100% contaram com operações do FCO, alcançando integralmente a meta estabelecida pela Resolução Condrel/FCO n.º 417, de 25.03.2011.

9.2.5. Índice de Operações com Novos Beneficiários no Exercício Atual (ICNB)

Do total de 73.541 operações contratadas no exercício de 2011, 16.726 (**22,7%**) foram formalizadas com novos beneficiários, percentual superior à meta de 15,0% estabelecida pelo Condrel.

9.2.6. Índice de Contratações por UF (ICUF)

Como metas para as contratações em cada Unidade Federativa foram estabelecidos os percentuais utilizados na distribuição dos recursos orçamentários, definidos na Programação do FCO para 2011, a saber: DF – 19,0%, GO – 29,0%, MS – 23,0% e MT – 29,0%.

O Estado de Goiás liderou com R\$ 2.061,0 milhões contratados, equivalentes a **37,2%** do montante observado na Região (R\$ 5.546,6 milhões), seguido pelo Mato Grosso com R\$ 1.896,2 milhões (**34,2%**), Mato Grosso do Sul com R\$ 1.178,9 milhões (**21,3%**) e Distrito Federal com R\$ 410,5 milhões (**7,3%**).

O Distrito Federal, mesmo com um incremento nas contratações em relação ao exercício anterior (10,9%), teve um índice de contratações inferior ao de 2010 (8,7%) e novamente não atingiu a meta estabelecida pelo Condel (19,0%). Isso porque a demanda por recursos tem-se concentrado principalmente nos setores comercial e de serviços, para os quais os recursos são limitados por dispositivo legal.

9.2.7. Índice de Contratações por Setor (ICS)

Como metas para as contratações por setor (empresarial e rural) foram estabelecidos os percentuais utilizados na distribuição dos recursos orçamentários, definidos na Programação do FCO para 2011, a saber: empresarial – 55,7% e rural – 44,3%.

Do montante de R\$ 5.546,6 milhões, R\$ 2.946,4 milhões (**53,1%**) foram contratados com o setor empresarial e R\$ 2.600,2 milhões (**46,9%**) com o setor rural.

9.2.8. Índice de Tempo Médio de Contratação (ITM)

O tempo médio de contratação apurado no exercício de 2011 foi de **34 dias**, tendo sido atendida a meta estabelecida pelo Condel.

À vista dos resultados registrados acima, sugere-se recomendar ao Banco do Brasil S.A. desenvolver ações, em articulação com o Ministério da Integração Nacional (SFRI e Sudeco), com o Governo do DF e com o Conselho de Desenvolvimento (CDE/DF), de forma a incrementar as contratações no Distrito Federal e atingir a meta de 19,0% estabelecida na alínea “F” (Índice de Contratações por UF) da Resolução Condel/FCO n.º 446, de 03.05.2012⁴.

10. ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES, ORIENTAÇÕES GERAIS E PRIORIDADES

As ações desenvolvidas para atendimento das prioridades definidas pela Resolução Condel/FCO n.º 406, de 31.08.2010, e os resultados alcançados no exercício de 2011 encontram-se comentados a seguir:

⁴ Estabelece as metas de desempenho para o exercício de 2012.

10.1. Prioridades Gerais

a) projetos de apoio à agricultura familiar, incluídos os beneficiários da Política de Reforma Agrária, aos mini e pequenos produtores rurais e às micro e pequenas empresas, suas cooperativas e associações:

No exercício de 2011, as contratações com empreendedores individuais e mini, micro e pequenos tomadores atingiram o montante de R\$ 2.013,4 milhões (R\$ 983,0 milhões no setor empresarial e R\$ 1.030,4 milhões no setor rural), o que representa 42,1% do montante de recursos previstos (R\$ 4.786,1 milhões), e 36,3% do total contratado na Região (R\$ 5.546,6 milhões).

Representa, ainda, uma redução de 8,0% em relação ao volume observado no exercício de 2010 (R\$ 2.188,4 milhões).

Do montante de R\$ 2.013,4 milhões, R\$ 788,1 milhões foram contratados no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf, o que representa um incremento de 11,0% em relação ao montante contratado no exercício de 2010 (R\$ 710,2 milhões).

Ainda do montante de R\$ 2.013,4 milhões, R\$ 39,2 milhões foram contratados no âmbito do Pronaf – Reforma Agrária, o que representa decréscimo de 14,2% em relação ao observado em 2010 (R\$ 45,7 milhões). Qualquer incremento nesse número depende de ações em etapas nas quais o Banco e o Ministério da Integração Nacional não têm participação (criação dos assentamentos, escolha dos colonos, emissão das Declarações de Aptidão ao Pronaf – DAP, elaboração dos projetos etc.). Além disso, as demandas ao amparo do Pronaf – RA, originadas pelos órgãos competentes (Incra e Unidades Técnicas Estaduais – UTE's), que se enquadram nas normas regulamentares, são integralmente atendidas pelo Banco.

Já a quantidade de operações com mini, micro e pequenos tomadores atingiu 62.674, o que representa 85,2% da quantidade de operações contratadas no exercício (73.541).

Resumo das contratações realizadas em atendimento à prioridade

Quantidade	Valor
62.674	R\$ 2.013,4 milhões

b) projetos com alto grau de geração de emprego e renda e/ou da economia solidária que contribuam para a dinamização do mercado local:

De acordo com os dados informados pelos proponentes dos projetos financiados com recursos do FCO, estima-se em 550,7 mil o número de empregos gerados e/ou mantidos na Região (212,4 mil diretos e 338,3 mil indiretos), no exercício de 2011.

Se considerado o período de 1989 a 2011, o número de empregos gerados e/ou mantidos na Região, em decorrência das aplicações com recursos do FCO, ultrapassa 3.656,2 mil.

Números que evidenciam o atendimento à prioridade

Qtde. de operações	Valor aplicado	Qtde. de empregos gerados e/ou mantidos
73.541	R\$ 5.546,6 milhões	550.700

c) projetos voltados para a preservação e recuperação do meio ambiente, em especial, para reflorestamento/recomposição de matas ciliares e recuperação de áreas degradadas:

Criada com o objetivo de incentivar projetos voltados à conservação e à proteção do meio ambiente, à recuperação de áreas degradadas ou alteradas e ao desenvolvimento de atividades sustentáveis, a Linha de Financiamento de Conservação da Natureza teve, no exercício de 2011, R\$ 74,0 milhões de recursos contratados, o que representa decréscimo de 3,5% em relação ao observado no exercício de 2010 (R\$ 76,7 milhões).

O Estado de MS liderou em volume de contratações com R\$ 47,7 milhões, equivalentes a 64,5% do montante observado na Região (R\$ 74,0 milhões).

O Banco do Brasil destaca em seu Relatório de Gestão que tem fortalecido as parcerias com as entidades ligadas ao agronegócio, como empresas de assistência técnica, órgãos de pesquisa e entidades de classe, a fim de sensibilizar os produtores rurais quanto aos aspectos relevantes da implementação de empreendimentos sustentáveis.

Resumo das contratações realizadas em atendimento à prioridade

Quantidade	Valor
194	R\$ 74,0 milhões

d) projetos que utilizam tecnologias inovadoras e/ou contribuam para a geração e difusão de novas tecnologias nos setores empresarial e agropecuário:

No item 8.2, Prioridades Gerais, alínea “d”, do Relatório de Gestão do Banco, estão relacionadas algumas operações que evidenciam o atendimento à prioridade em tela.

10.2. Prioridades Setoriais

a) projetos voltados para a industrialização e/ou beneficiamento de matérias-primas, commodities e produtos primários produzidos na Região:

Em atendimento à prioridade, as aplicações da Linha de Financiamento de Desenvolvimento Industrial totalizaram, no exercício de 2011, R\$ 988,7 milhões em 5.929 operações, representando 118,9% dos recursos previstos para a Linha (R\$ 831,4 milhões), 33,6% do total aplicado junto ao setor empresarial (R\$ 2.946,4 milhões) e 17,8% do volume aplicado na Região (R\$ 5.546,6 milhões).

Destaque-se que, em relação ao exercício de 2010, houve uma leve redução no volume de recursos aplicados (0,5%), de R\$ 993,3 milhões para R\$ 988,7 milhões, mas também um aumento no número de operações contratadas (14,1%), de 5.198 para 5.929, observando-se assim a diretriz do Fundo de atendimento a um universo maior de beneficiários.

Resumo das contratações realizadas em atendimento à prioridade

Qtde.	Valor
5.929	R\$ 988,7 milhões

b) turismo em suas diversas modalidades, especialmente os projetos para implantação, expansão e modernização de empreendimentos turísticos nas cidades-sedes da Copa do Mundo de Futebol de 2014 e áreas de influência:

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)
Relatório de Gestão – Exercício de 2011

No exercício de 2011, foram contratados R\$ 158,6 milhões no âmbito da Linha de Financiamento de Desenvolvimento do Turismo Regional, o que representa um incremento de 0,8% em relação ao observado no exercício anterior (R\$ 157,4 milhões).

Do montante de R\$ 158,6 milhões, R\$ 106,5 milhões (67,2%) foram aplicados junto a micro e pequenas empresas.

O Estado de MT liderou em volume de contratações com R\$ 50,7 milhões, equivalentes a 32,0% do montante observado na Região (R\$ 158,6 milhões), e o Estado de Goiás em número de contratações com 576, correspondentes a 35,4% do total (1.628).

Resumo das contratações realizadas em atendimento à prioridade

Qtde.	Valor
1.628	R\$ 158,6 milhões

c) projetos dos setores previstos na Linha de Financiamento de Infraestrutura Econômica para MPE e para MGE:

Em relação ao exercício de 2010, as Linhas de Financiamento de Infraestrutura Econômica para MPE e para MGE tiveram acréscimo tanto na quantidade de operações realizadas (7,8%) quanto no volume de recursos aplicados (806,2%). No exercício de 2010, foram contratadas 64 operações, no montante de R\$ 95,1 milhões. Já, no exercício de 2011, foram contratadas 69 operações no valor de R\$ 861,5 milhões.

Resumo das contratações realizadas em atendimento à prioridade

Qtde.	Valor
69	R\$ 861,5 milhões

d) recursos naturais: recuperação de áreas degradadas e em degradação, no conceito de microbacias hidrográficas; conservação e correção do solo; recuperação, renovação e manejo de pastagens:

Vide item “10.1. Prioridades Gerais”, alínea “c” retro.

e) projetos agropecuários de produção integrada (aviários e outros):

Destinada a financiar empreendimentos de implantação, ampliação ou modernização de atividades conduzidas em regime de integração, cujo processo produtivo esteja direcionado às necessidades da unidade integradora, a Linha de Financiamento de Desenvolvimento de Sistema de Integração Rural – Convir teve, no exercício de 2011, R\$ 2,0 milhões de recursos aplicados em 4 operações.

Resumo das contratações realizadas em atendimento à prioridade

Qtde.	Valor
4	R\$ 2,0 milhões

f) projetos de exploração de culturas permanentes e de florestamento e reflorestamento:

Vide item “10.1. Prioridades Gerais”, alínea “c” retro.

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)
Relatório de Gestão – Exercício de 2011

g) empreendimentos dos setores de saúde, indústrias gráficas e de Tecnologia da Informação e Comunicação:

No item 8.2, Prioridades Setoriais, alínea “g”, do Relatório de Gestão do Banco, estão relacionadas algumas operações que evidenciam o atendimento à prioridade em tela.

h) projetos de integração lavoura-pecuária-floresta e de sistemas agroflorestais:

Resumo das contratações realizadas em atendimento à prioridade

Qtde.	Valor
195	R\$ 76,1 milhões

Fonte: Relatório de Gestão do Banco.

i) projetos de integração agroindustrial:

Resumo das contratações realizadas em atendimento à prioridade

Qtde.	Valor
6	R\$ 11,0 milhões

Fonte: Relatório de Gestão do Banco.

10.3. Prioridades Espaciais

a) projetos que contribuam para a redução das desigualdades regionais, sobretudo os estruturantes e os vinculados a arranjos produtivos locais, nas seguintes áreas:

- de menor nível de desenvolvimento, com indicadores sociais e econômicos abaixo da média da Região, segundo os critérios da PNDR;
- de fronteiras com países limítrofes, vulneráveis do ponto de vista econômico, social e ambiental, em especial na cidade de Ponta Porã (MS);
- estagnadas ou com problemas de declínio das atividades econômicas; e
- potencialmente dinâmicas ou com vantagens potenciais inexploradas.

As aplicações em municípios de economia estagnada ou dinâmica cresceram de R\$ 2.308,0 milhões no exercício de 2010 para R\$ 2.730,5 milhões no exercício de 2011, o que representa um incremento de 18,3%.

Já as aplicações em municípios da Faixa de Fronteira passaram de R\$ 815,4 milhões no exercício de 2010 para R\$ 1.168,6 milhões no exercício de 2011, o que representa crescimento de 43,3%. Só o município de Ponta Porã foi beneficiado por R\$ 33,9 milhões.

Dentre as principais ações que influenciaram esse desempenho, podem ser citadas a expansão da estratégia de negócios do Desenvolvimento Regional Sustentável – DRS pelo Banco do Brasil S.A. aos beneficiários do FCO e os Seminários FCO Itinerante.

Resumo das contratações realizadas em atendimento à prioridade

Espaços Prioritários	Qtde.	Valor
Municípios de Tipologia “Estagnada”	25.826	R\$ 1.767,8 milhões
Municípios de Tipologia “Dinâmica”	18.872	R\$ 962,7 milhões
Municípios da Faixa de Fronteira	12.847	R\$ 1.168,6 milhões
Município de Ponta Porã (MS)	448	R\$ 33,9 milhões

b) financiamentos de projetos localizados na Mesorregião de Águas Emendadas e na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE (exceto os municípios localizados no Estado de Minas Gerais, que não são beneficiários dos recursos do FCO):

As contratações na Mesorregião de Águas Emendadas atingiram R\$ 361,6 milhões em 9.886 operações no exercício de 2011, montante 30,5% superior ao previsto para o exercício (R\$ 277,1 milhões) e 22,7% superior ao observado no exercício de 2010 (R\$ 294,8 milhões).

Desses R\$ 361,6 milhões, R\$ 255,3 milhões (70,6%) foram contratados com produtores rurais, ratificando a forte vocação da Região Centro-Oeste para o Agronegócio, e R\$ 202,2 milhões (55,9%) foram contratados com tomadores de menor porte, atendendo, assim, à prioridade estabelecida pelo Condel.

Na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (exceto nos municípios localizados no Estado de Minas Gerais), foram formalizadas 4.890 operações no montante de R\$ 410,5 milhões. Desse montante, 3.109 operações no valor de R\$ 313,3 milhões beneficiaram o DF e 1.781 operações no valor de R\$ 97,2 milhões beneficiaram o Entorno.

Resumo das contratações realizadas em atendimento à prioridade

Espaços Prioritários	Qtde.	Valor
Municípios da Mesorregião de Águas Emendadas	9.886	R\$ 361,6 milhões
RIDE (DF e Municípios do Entorno)	4.890	R\$ 410,5 milhões
▪ <i>DF</i>	3.109	R\$ 313,3 milhões
▪ <i>Municípios do Entorno</i>	1.781	R\$ 97,2 milhões

11. SITUAÇÃO DA CARTEIRA DE FINANCIAMENTOS

11.1. Saldo de Financiamentos por UF, Porte, Setor e Linha

A carteira de financiamentos do FCO registrou, em 31.12.2011, saldo de R\$ 15.374,0 milhões, o que representa incremento de 16,3% em relação ao observado em 31.12.2010 (R\$ 13.222,2 milhões):

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)
Relatório de Gestão – Exercício de 2011

Tabela 31: Saldo de Financiamentos por UF, Porte, Setor e Linha

R\$ Mil

Setor/Linha	DF	GO	MS	MT	Região
Empreendedores Individuais e Mini, Micro e Pequenos Tomadores					
Empresarial	326.560	616.538	417.417	529.423	1.889.937
Industrial	74.768	237.222	59.942	103.504	475.436
Infraestrutura	2.099	2.182	1.397	4.368	10.046
Turismo	40.530	55.823	51.332	51.693	199.377
Comércio e Serviços	209.162	321.311	304.746	369.858	1.205.078
Rural	342.274	1.791.321	799.575	1.603.088	4.536.258
Pronaf-RA e Pronaf Demais	57.951	983.283	322.085	1.088.507	2.451.827
Demais Rurais	284.322	808.038	477.490	514.581	2.084.431
Subtotal	668.833	2.407.859	1.216.992	2.132.511	6.426.195
Médios e Grandes Tomadores					
Empresarial	439.695	1.135.930	787.018	1.028.981	3.391.624
Industrial	104.648	759.334	630.351	474.006	1.968.339
Infraestrutura	148.382	84.237	37.180	368.522	638.321
Turismo	17.528	63.028	11.128	26.168	117.852
Comércio e Serviços	169.136	229.331	108.360	160.284	667.112
Rural	228.930	2.021.240	1.562.337	1.743.673	5.556.179
Subtotal	668.625	3.157.170	2.349.355	2.772.653	8.947.803
Resumo Geral					
Empresarial	766.254	1.752.468	1.204.435	1.558.403	5.281.561
Industrial	179.416	996.556	690.293	577.510	2.443.775
Infraestrutura	150.481	86.419	38.576	372.890	648.367
Turismo	58.058	118.851	62.459	77.860	317.229
Comércio e Serviços	378.299	550.642	413.106	530.143	1.872.190
Rural	571.204	3.812.561	2.361.912	3.346.760	10.092.437
Pronaf-RA e Pronaf Demais	57.951	983.283	322.085	1.088.507	2.451.827
Demais Rurais	513.252	2.829.278	2.039.826	2.258.253	7.640.610
Total	1.337.458	5.565.029	3.566.347	4.905.164	15.373.998

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

A carteira de financiamentos rurais atingiu o montante de R\$ 10.092,4 milhões, o que representa 65,6% do total (R\$ 15.374,0 milhões) e incremento de 14,5% em relação à posição registrada em 31.12.2010 (R\$ 8.813,0 milhões). A carteira de financiamentos empresariais, por sua vez, atingiu o montante de R\$ 5.281,6 milhões, o que representa 34,4% do total (R\$ 15.374,0 milhões) e incremento de 19,8% em relação à posição registrada em 31.12.2010 (R\$ 4.409,2 milhões).

O saldo de financiamentos com mini, micro e pequenos tomadores alcançou R\$ R\$ 6.426,2 milhões, correspondentes a 41,8% do saldo total, enquanto o saldo com médios e grandes tomadores totalizou R\$ 8.947,8 milhões, correspondentes a 58,2% do total.

O Estado de Goiás manteve-se na liderança, com saldo de R\$ 5.565,0 milhões (36,2%), seguido do Estado de Mato Grosso com R\$ 4.905,2 milhões (31,9%), do Mato Grosso do Sul com R\$ 3.566,3 milhões (23,2%) e do Distrito Federal com R\$ 1.337,5 milhões (8,7%).

11.2. Saldo dos Financiamentos Alongados nos termos das Leis n.º 9.138 e 10.437

O saldo dos financiamentos alongados nos termos das Leis n.º 9.138, de 29.11.1995, e 10.437, de 25.04.2002 (Securitização I e II) totalizou R\$ 698,1 milhões no final do exercício de 2011, sendo

R\$ 220,6 milhões no DF, R\$ 183,2 milhões em GO, R\$ 143,6 milhões em MS e R\$ 150,7 milhões em MT.

11.3. Saldo dos Financiamentos Renegociados no âmbito do PESA

Aos titulares de operações rurais contratadas até 20.06.1995, em qualquer situação, ou contratadas entre 20.06.1995 e 31.12.1997, sujeitas a encargos financeiros pós-fixados, foi facultado renegociar os débitos nos moldes da Resolução CMN/Bacen n.º 2.471, de 26.02.1998, alternativamente às condições previstas no art. 3º da Lei n.º 10.177, de 12.01.2001.

Trata-se de renegociação ao amparo do Programa Especial de Saneamento dos Ativos (PESA), em que o mutuário adquire Certificados do Tesouro Nacional (CTN) e os oferece ao Banco credor como garantia de pagamento da dívida renegociada.

No final do exercício de 2011, o saldo dos financiamentos renegociados ao abrigo do PESA totalizou R\$ 72,0 milhões, sendo R\$ 5,5 milhões no DF, R\$ 24,3 milhões em GO, R\$ 8,6 milhões em MS e R\$ 33,6 milhões em MT.

11.4. Saldo dos Financiamentos Renegociados nos termos da Lei n.º 10.177

A Lei n.º 10.177, de 12.01.2001, autorizou a renegociação, prorrogação e composição das dívidas em estoque contratadas até 31.12.1998, com substituição dos encargos financeiros pelas novas taxas de juros prefixadas.

A Lei autorizou que fossem acrescidos até 10 anos ao prazo final das operações, estabelecendo-se novo esquema de amortização de acordo com a capacidade de pagamento do devedor. O prazo para formalização das renegociações estendeu-se até 30.10.2003, conforme art. 11 da Lei n.º 10.696, de 02.07.2003, regulamentada pela Resolução CMN/Bacen n.º 3.115, de 31.07.2003.

No final do exercício de 2011, o saldo dos financiamentos renegociados ao amparo da Lei n.º 10.177 totalizou R\$ 62,0 milhões, sendo R\$ 13,9 milhões no DF, R\$ 18,6 milhões em GO, R\$ 8,8 milhões em MS e R\$ 20,7 milhões em MT.

Relativamente ao setor, o saldo ficou assim distribuído: R\$ 49,5 milhões do setor rural e R\$ 12,5 milhões do setor empresarial. Relativamente ao porte dos mutuários, o saldo ficou assim: R\$ 44,7 milhões de médios e grandes tomadores e R\$ 17,3 milhões de mini, micro e pequenos tomadores.

11.5. Prorrogações concedidas no exercício de 2011

No exercício de 2011, foram prorrogadas 6.363 operações com recursos do FCO Rural no valor de R\$ 227,7 milhões e 12 do FCO Empresarial no valor de R\$ 3,5 milhões, com base na autorização concedida pelo Condrel/FCO no âmbito da Programação do FCO para 2011.

11.6. Saldo de Financiamentos por Encargos Pactuados

Conforme mencionado anteriormente, a carteira de financiamentos do FCO registrou, em 31.12.2011, saldo de R\$ 15.374,0 milhões. A segregação desse montante por encargos pactuados encontra-se na tabela abaixo:

Tabela 32: Saldo de Financiamentos por Encargos Financeiros

R\$ Mil

Encargo Pactuado	Qtde.	Valor
2,00% a.a.	151.030	1.983.557
4,00% a.a.	11.635	129.870
5,00% a.a.	26.063	881.995
6,75% a.a.	21.826	1.102.953
7,25% a.a.	17.112	2.614.207
8,25% a.a.	43.604	2.013.238
8,50% a.a.	4.144	2.289.879
9,50% a.a.	4.490	948.965
10,00% a.a.	1.419	2.475.115
Comissão de Permanência	14.299	161.440
FTRD	-	-
IGPDI + 8,00% a.a.	1	6
TJLP	3.684	31.335
TJLP + 6,00% a.a.	6	273
TRD	-	-
VPM + 3,00% a.a.	5.303	741.164
IGPM	-	-
Total	304.616	15.373.998

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

11.7. Saldo de Financiamentos por Risco Operacional

Com a edição da Medida Provisória n.º 2.196, de 24.08.2001, que instituiu o Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais, o risco operacional das operações contratadas até 30.11.1998 foi transferido para o FCO e o *del credere* do agente financeiro foi reduzido para 0,0% a.a.

Ademais, a Medida Provisória permitiu o repasse dos recursos do FCO ao próprio banco administrador, possibilitando-lhe realizar as operações, a partir de 01.07.2001, em nome próprio e com seu risco exclusivo, com *del credere* de 6,0% a.a.

Com isso, a carteira de financiamentos do Fundo passou a apresentar 4 (quatro) grupamentos de risco operacional, a saber:

- contratações até 30.11.1998: risco 100% do FCO;
- contratações entre 01.12.1998 e 30.06.2001: risco compartilhado (100% do FCO e 100% do Banco);
- contratações a partir de 01.07.2001: risco 100% ou exclusivo do Banco; e
- contratações no âmbito do Programa de Apoio à Política de Reforma Agrária (Pagra): risco de terceiros/do Programa Especial de Crédito para Reforma Agrária (Procera).

A tabela a seguir apresenta o saldo de financiamentos por risco operacional:

Tabela 33: Saldo de Financiamentos por Risco Operacional

R\$ Mil

Risco Operacional	% de Risco	Saldo	% de Participação
BB	100%	13.797.460	89,75
Compartilhado	50%	44.469	0,29
FCO	100%	1.451.172	9,44
Procerá	100%	80.897	0,53
Total		15.373.998	100,00

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

11.7.1. Risco 100% ou exclusivo do Banco do Brasil

Diante da prerrogativa criada pela Medida Provisória n.º 2.196, de 24.08.2001, o Banco do Brasil passou a considerar os recursos do FCO que lhes são repassados desde 01.07.2001 como Patrimônio de Referência de Nível II (PR de Nível II). Em consequência, passou a assumir 100% do risco das operações contratadas a partir dessa data.

No final do exercício de 2011, o saldo de financiamentos com risco 100% ou exclusivo do Banco atingiu R\$ 13.797,5 milhões:

Tabela 34: Saldo de Financiamentos com risco 100% ou exclusivo do Banco do Brasil

R\$ Mil

Setor/Linha	DF	GO	MS	MT	Região
Empresarial	763.611	1.738.700	1.198.786	1.555.979	5.257.075
Industrial	176.772	984.165	686.449	575.262	2.422.649
Infraestrutura	150.481	86.678	38.447	372.890	648.496
Turismo	58.058	117.214	60.784	77.684	313.740
Comércio e Serviços	378.299	550.642	413.106	530.143	1.872.190
Rural	294.251	3.495.563	2.033.734	2.716.837	8.540.384
Pronaf	44.404	907.370	178.402	739.126	1.869.301
Demais Rurais	249.847	2.588.193	1.855.333	1.977.710	6.671.083
Total	1.057.861	5.234.263	3.232.520	4.272.816	13.797.460

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

11.7.2. Risco Compartilhado

Por força do disposto no art. 6º da Lei n.º 10.177, de 12.01.2001, o risco das operações contratadas a partir de 01.12.1998 passou a ser compartilhado com o Fundo, à razão de 50%, e o *del credere* do agente financeiro foi reduzido para 3,0% a.a.

O saldo de financiamentos com risco compartilhado totalizou, em 31.12.2011, R\$ 44,5 milhões, conforme tabela a seguir:

Tabela 35: Saldo de Financiamentos com risco compartilhado

R\$ Mil					
Setor/Linha	DF	GO	MS	MT	Região
Empresarial	124	1.440	14	0	1.578
Industrial	124	121	14	0	259
Infraestrutura	0	0	0	0	0
Turismo	0	1.319	0	0	1.319
Comércio e Serviços	0	0	0	0	0
Rural	3.857	18.173	5.293	15.568	42.891
Pronaf	11	81	2	81	175
Demais Rurais	3.846	18.092	5.291	15.487	42.716
Total	3.981	19.613	5.307	15.568	44.469

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

11.7.3. Risco 100% ou integral do Fundo

Por força do disposto na Medida Provisória n.º 2.196, de 24.08.2001, o risco das operações contratadas até 30.11.1998⁵ e das contratadas no âmbito do Pronaf – Reforma Agrária é 100% ou integral do FCO.

No final de dezembro de 2011, o saldo de financiamentos com risco 100% ou integral do Fundo totalizou R\$ 1.451,2 milhões, conforme tabela a seguir:

Tabela 36: Saldo de Financiamentos com risco 100% ou integral do Fundo

R\$ Mil					
Setor/Linha	DF	GO	MS	MT	Região
Empresarial	2.520	12.328	5.635	2.425	22.908
Industrial	2.520	12.010	3.830	2.248	20.608
Infraestrutura	0	0	129	0	129
Turismo	0	318	1.676	177	2.171
Comércio e Serviços	0	0	0	0	0
Rural	267.786	293.537	303.257	563.684	1.428.264
Pronaf-RA	9.118	42.816	99.406	217.251	368.591
Pronaf Demais	4.418	33.016	44.275	132.050	213.759
Demais Rurais	254.250	217.705	159.576	214.383	845.914
Total	270.306	305.865	308.892	566.109	1.451.172

Do total de R\$ 1.451,2 milhões, R\$ 770,1 milhões representam os saldos das operações alongadas com base nas Leis n.º 9.138, de 29.11.1995, e 10.437, de 25.4.2002 (Securitização I e II – R\$ 698,1 milhões) e renegociadas ao amparo do Programa Especial de Saneamento dos Ativos (PESA – R\$ 72,0 milhões).

⁵ Exceto as operações realizadas ao abrigo do Programa de Apoio à Política de Reforma Agrária (PAPRA), cujo risco é do Programa Especial de Crédito para Reforma Agrária (ProCera).

11.7.4. Risco de Terceiros

Em 31.12.2011, o saldo de financiamentos das operações contratadas no âmbito do Programa de Apoio à Política de Reforma Agrária (Papra), com risco do Programa Especial de Crédito para Reforma Agrária (Procera)⁶, totalizou R\$ 80,9 milhões.

11.8. Saldo de Financiamentos da Reforma Agrária

De acordo com o art. 7º da Lei n.º 9.126, de 10.11.1995, com a redação dada pela Lei n.º 12.249, de 11.06.2010, o banco administrador aplicará 10% dos recursos do Fundo para financiamento a assentados e a colonos nos programas oficiais de assentamento, colonização e reforma agrária aprovados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), bem como a beneficiários do Fundo de Terras e da Reforma Agrária, instituído pela Lei Complementar n.º 93, de 04.02.1998.

O §§ 1º e 2º do referido dispositivo dispõem que os contratos de financiamento de projetos de estruturação inicial e complementar dos assentados, colonos ou beneficiários do Fundo de Terras e da Reforma Agrária serão realizados com risco para o Fundo Constitucional, observadas as condições definidas pelo Conselho Monetário Nacional.

Com o advento da Resolução CMN/Bacen n.º 2.629, de 10.08.1999, esse público-alvo passou a ser assistido com recursos do FCO ao abrigo do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) – Grupo “A”, com risco para o Fundo.

Anteriormente à edição da Resolução, os financiamentos eram realizados ao amparo do Programa de Apoio à Política de Reforma Agrária (Papra), com risco do Programa Especial de Crédito para a Reforma Agrária (Procera).

A carteira de financiamentos dos programas oficiais de reforma agrária encerrou o exercício de 2011 com saldo na ordem de R\$ 449,5 milhões, sendo R\$ 80,9 milhões com o Papra e R\$ 368,6 milhões com o Pronaf – Reforma Agrária.

11.9. Saldos de Financiamentos Vincendos e Vencidos – Índices de Inadimplência

No final do exercício de 2011, o saldo da carteira de financiamentos do FCO atingiu R\$ 15.374,0 milhões, sendo R\$ 14.645,0 milhões de parcelas vincendas e R\$ 729,0 milhões de parcelas vencidas.

Consequentemente, o índice de inadimplência (relação entre o saldo das parcelas vencidas e o saldo da carteira) atingiu 4,7%, superior ao observado no final do exercício de 2010 de 3,2%.

A tabela a seguir apresenta os saldos de financiamentos do FCO vincendos e vencidos e, por conseguinte, os índices de inadimplência por UF, setor e risco operacional:

⁶ Portaria Interministerial n.º 218, de 27.08.1992.

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)
Relatório de Gestão – Exercício de 2011

Tabela 37: Saldos de Financiamentos Vincendos e Vencidos - Índices de Inadimplência Comparativo 2010 X 2011

R\$ Mil

UF	2010				2011			
	Vincendo	Vencido	Total	% de Inad.	Vincendo	Vencido	Total	% de Inad.
DF	1.146.375	82.245	1.228.620	6,69	1.146.147	191.310	1.337.458	14,30
GO	4.687.243	79.139	4.766.382	1,66	5.428.995	136.034	5.565.029	2,44
MS	3.058.701	82.805	3.141.506	2,64	3.418.681	147.666	3.566.347	4,14
MT	3.906.876	178.828	4.085.704	4,38	4.651.136	254.027	4.905.164	5,18
Total	12.799.195	423.017	13.222.212	3,20	14.644.960	729.038	15.373.998	4,74

Setor	2010				2011			
	Vincendo	Vencido	Total	% de Inad.	Vincendo	Vencido	Total	% de Inad.
Empresarial	4.379.611	29.618	4.409.229	0,67	5.249.485	32.076	5.281.561	0,61
Rural	8.419.583	393.399	8.812.983	4,46	9.395.475	696.962	10.092.437	6,91
Total	12.801.204	423.017	13.222.212	3,20	14.646.971	729.038	15.373.998	4,74

Risco	2010				2011			
	Vincendo	Vencido	Total	% de Inad.	Vincendo	Vencido	Total	% de Inad.
BB	11.513.016	75.535	11.588.550	0,65	13.736.494	60.966	13.797.460	0,44
Compartilhado	65.458	770	66.228	1,16	43.207	1.262	44.469	2,84
FCO	1.175.704	302.975	1.478.679	20,49	834.579	616.593	1.451.172	42,49
Procera	45.017	43.738	88.755	49,28	30.680	50.217	80.897	62,07
Total	12.799.195	423.018	13.222.212	3,20	14.644.960	729.038	15.373.998	4,74

Fonte: Relatórios de Gestão do BB referentes ao Exercício de 2010 e ao Exercício de 2011.

A tabela abaixo apresenta o número de operações em estado de adimplência e inadimplência, dividindo-se em operações de financiamento com risco compartilhado e com risco exclusivo, permitindo verificar a evolução da situação de inadimplência no exercício de 2011, comparativamente aos dois exercícios anteriores:

Tabela 38: Operações Contratadas com Riscos Compartilhado e Integral do Fundo e do Banco

Qtde.

Operações com risco compartilhado			
Situação	2011	2010	2009
Sem atraso (A) - Qtde.	473	758	1.026
Com atraso (B) - Qtde.	13	4	19
(B*100) / (A+B) - % Inad.	2,67	0,52	1,82
Operações com risco integral do Fundo			
Situação	2011	2010	2009
Sem atraso (A) - Qtde.	45.784	47.673	51.811
Com atraso (B) - Qtde.	11.641	10.659	7.266
(B*100) / (A+B) - % Inad.	20,27	18,27	12,30
Operações com risco exclusivo do Banco			
Situação	2011	2010	2009
Sem atraso (A) - Qtde.	190.067	172.298	156.933
Com atraso (B) - Qtde.	2.478	3.160	920
(B*100) / (A+B) - % Inad.	1,29	1,80	0,58

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)
Relatório de Gestão – Exercício de 2011

Cabe informar que o Banco do Brasil possui uma Diretoria de Reestruturação de Ativos Operacionais, para atuar exclusivamente na condução, cobrança e recuperação de créditos e evitar o crescimento do índice de inadimplência das operações realizadas, além de desenvolver ações para reduzi-lo ainda mais. Algumas ações em desenvolvimento para garantir o retorno dos recursos aplicados e reduzir o índice de inadimplência do FCO são: a intensificação da cobrança de dívidas de menor valor pela Central de Atendimento – CABB; a utilização pelas Agências de ferramenta que permite a identificação e o gerenciamento do atraso por cliente; e o esforço adicional na utilização de empresas de cobrança terceirizadas.

A tabela a seguir apresenta os saldos de financiamentos vencidos por tempo de atraso:

Tabela 39: Saldos de Financiamentos Vencidos por Tempo de Atraso

R\$ Mil

Faixa de Vencimento	Saldo Vencido	% de Participação
01 a 30 dias	24.077	3,3
31 a 60 dias	18.509	2,5
61 a 90 dias	19.232	2,6
91 a 120 dias	9.101	1,2
121 a 150 dias	2.480	0,3
151 a 180 dias	7.615	1,0
Vencido acima de 180 dias	648.023	88,9
Total	729.038	100,0

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

Observa-se que o maior volume de recursos se concentra na faixa de operações vencidas em prazo superior a 180 dias. De acordo com a Resolução CMN/Bacen n.º 2.682, de 21.12.1999, e a Portaria Interministerial MF/MI n.º 11, de 28.12.2005, as operações com esse prazo de vencimento devem ser transferidas para prejuízo, com o correspondente débito da provisão, após decorridos seis meses da sua classificação nessa faixa, não sendo admitido o registro em período inferior.

O quadro a seguir contempla o saldo dos créditos de liquidação duvidosa até o dia 31.12.2011, considerados o valor do principal e encargos vencidos de operações contratadas, segregando-se as informações, de acordo com a quantidade de dias em atraso, em dois blocos: operações com atraso menor que 181 dias; e operações com atraso entre 181 e 360 dias:

Tabela 40: Créditos de Liquidação Duvidosa de Operações Contratadas

R\$

Natureza da Operação	Tamanho do atraso	
	Até 180 dias	De 181 a 360 dias
Com risco compartilhado entre o fundo e o banco operador	1.228.390,39	33.439,58
Com risco integral do fundo	32.434.543,88	584.158.820,56
Com risco integral do banco operador	47.297.158,99	13.668.617,93
Total	80.960.093,26	597.860.878,07

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

12. OUTROS ASPECTOS

12.1. Situação dos Recursos

O volume de recursos do FCO atingiu, em 31.12.2011, R\$ 15.991,5 milhões, sendo R\$ 15.374,0 milhões de saldo de financiamentos e R\$ 617,5 milhões de disponibilidades:

Tabela 41: Situação dos Recursos por UF

	R\$ Mil				
	DF	GO	MS	MT	Região
1. Recursos	1.536.192	5.513.642	3.901.557	5.040.117	15.991.508
2. Saldo de Financiamentos	1.337.458	5.565.029	3.566.347	4.905.164	15.373.998
3. Disponibilidades Financeiras (1-2)	198.734	(51.387)	335.210	134.953	617.510
4. Parcelas a liberar	43.974	312.768	198.863	326.193	881.798
5. Disponibilidades Orçamentárias (3-4)	154.760	(364.155)	136.347	(191.240)	(264.288)

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

Do montante de R\$ 617,5 milhões, R\$ 881,8 milhões ficaram comprometidos com parcelas a liberar de operações contratadas até 31.12.2011. A disponibilidade orçamentária encerrou o exercício em R\$ 264,3 milhões negativos.

12.2. Remuneração dos Recursos Disponíveis

Enquanto não desembolsados pelo Banco, os saldos diários dos recursos do Fundo devem ser remunerados com base na taxa extramercado divulgada pelo Banco Central do Brasil, conforme art. 4º da Lei n.º 9.126, de 10.11.1995, com a redação dada pela Lei n.º 10.177, de 12.01.2001.

No exercício de 2011, o Banco do Brasil creditou ao Fundo o montante de R\$ 96,1 milhões, correspondentes à referida remuneração.

12.3. Remuneração dos Recursos Aplicados

Os recursos do FCO, desembolsados pelo agente financeiro, são remunerados pelos encargos pactuados com os devedores, excluído o *del credere* correspondente, na forma do art. 2º da Lei n.º 10.177, de 12.01.2001.

No período em exame, foram creditados ao FCO R\$ 276,2 milhões.

12.4. Remuneração do Banco Operador

A título de *del credere*, o Banco do Brasil recebeu, no exercício de 2011, o valor de R\$ 676,3 milhões, na forma do § 2º do art. 1º da Lei n.º 10.177, de 12.01.2001, e do inciso II do § 4º do art. 9º-A da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, incluído pela Medida Provisória n.º 2.196-3, de 24.08.2001.

12.5. Remuneração do Banco Administrador

Conforme disposto no art. 13 da Medida Provisória n.º 2.199-14, de 24.08.2001, os bancos administradores dos Fundos Constitucionais de Financiamento fazem jus à taxa de administração de 3,0% a.a. sobre o patrimônio líquido dos respectivos Fundos, apropriada mensalmente e limitada em cada exercício a 20,0% do valor das transferências realizadas pelo Tesouro Nacional.

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)
Relatório de Gestão – Exercício de 2011

A Medida Provisória n.º 2.196-3, de 24.08.2001, por sua vez, ao incluir o art. 9º-A na Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, facultou aos bancos administradores a utilização dos recursos dos respectivos Fundos como próprios, com o que as operações seriam realizadas com risco exclusivo do banco e os valores utilizados seriam deduzidos do Patrimônio Líquido do Fundo, para efeito do cálculo da taxa de administração (art. 9º-A, *caput* e § 11).

Informa o Banco do Brasil S.A., em seu Relatório de Gestão, que, com a migração das operações de risco do FCO para contas de compensação, ocorrida em dezembro de 2010, o BB deixou de utilizar o volume dessa carteira como Patrimônio de Referência Nível II (PR II).

Assim, com base na legislação em vigor, o Banco voltou a ter base de cálculo para cobrança da remuneração como Administrador do FCO, a partir do exercício de 2011.

No exercício de 2011, a despesa de taxa de administração totalizou R\$ 4,5 milhões.

12.6. Rebates e Bônus de Adimplência

No exercício de 2011, foram concedidos aos beneficiários que pagaram em dia suas prestações/parcelas, a título de rebates sobre os encargos financeiros e de bônus de adimplência, os valores correspondentes a R\$ 16,5 milhões e R\$ 128,3 milhões, respectivamente.

12.7. Operações Levadas a Perda ou Prejuízo

No exercício de 2011, foram transferidos para perdas R\$ 224,9 milhões, sendo R\$ 219,9 milhões assumidos pelo Banco do Brasil e R\$ 5,0 milhões debitados ao FCO. Esse montante foi inferior ao observado no exercício de 2010, quando foram transferidos para perdas R\$ 567,2 milhões, sendo R\$ 534,8 milhões assumidos pelo Banco e R\$ 32,4 milhões debitados ao FCO:

Tabela 42: Perdas do Fundo

R\$ mil

Risco Operacional	Saldo transferido	Saldo assumido pelo BB	Saldo assumido pelo FCO
BB	218.139	218.139	-
Compartilhado	3.560	1.780	1.780
FCO	3.183	-	3.183
Total	224.882	219.919	4.963

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

O quadro a seguir demonstra o montante dos prejuízos contabilizados no exercício de referência do Relatório de Gestão, ou seja, em 2011, conforme as modalidades de risco das operações contratadas, nos termos da Portaria Interministerial MF/MI n.º 11, de 28.12.2005:

Tabela 43: Prejuízos contabilizados no Exercício de 2011

R\$

Natureza da Operação	Prejuízos contabilizados
Assumidos em razão do risco compartilhado	3.559.607,26
* Contabilizados pelo Fundo	1.779.803,63
* Contabilizados pelo Banco	1.779.803,63
Assumidos pelo Fundo em razão de risco integral	3.183.408,14
Assumidos pelo Banco operador em razão de risco exclusivo	218.139.063,08
Total	224.882.078,48

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

Já o quadro a seguir demonstra o volume de recursos ressarcidos pelo Banco ao Fundo em razão de prejuízos em operações com risco compartilhado:

Tabela 44: Ressarcimentos efetuados pelo Banco ao Fundo no Exercício de 2011, decorrentes de perdas em operações com risco compartilhado.

R\$

Mês de referência	Principal + Encargos das operações vencidas e não pagas	Valor ressarcido pelo Banco	Correção de valores por atraso de ressarcimento
Janeiro	113.909,02	56.954,51	-
Fevereiro	61.246,02	30.623,01	-
Março	221.007,32	110.503,66	-
Abril	0,00	0,00	-
Maiο	303.153,88	151.576,94	-
Junho	232.232,41	116.116,21	-
Julho	0,00	0,00	-
Agosto	292.106,77	146.053,39	-
Setembro	31.604,48	15.802,24	-
Outubro	0,00	0,00	-
Novembro	264.525,98	132.262,99	-
Dezembro	2.039.821,37	1.019.910,69	-
Total	3.559.607,25	1.779.803,64	0,00

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

No mesmo período, foram recuperados R\$ 20,5 milhões referentes a operações de risco 100% ou integral do Fundo, R\$ 9,9 milhões referentes a operações de risco compartilhado e R\$ 183,8 milhões referentes a operações de risco 100% ou exclusivo do Banco.

12.8. Patrimônio Líquido

Em 31.12.2011, o Patrimônio Líquido do FCO atingiu o montante de R\$ 15.075,4 milhões, o que representa um incremento de 14,6% em relação ao observado em 31.12.2010 (R\$ 13.153,3 milhões):

Tabela 45: Evolução do Patrimônio Líquido do FCO - 2001 a 2011

R\$ milhões

Mês/Ano	Valor
dez/01	2.976,6
dez/02	3.731,8
dez/03	4.417,3
dez/04	5.272,3
dez/05	6.539,9
dez/06	7.488,1
dez/07	8.757,7
dez/08	10.223,8
dez/09	11.624,0
dez/10	13.153,3
dez/11	15.075,4
Total	89.260,2

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

O Patrimônio Líquido corresponde às transferências dos exercícios anteriores (R\$ 10.979,6 milhões) acrescidas das transferências do Tesouro Nacional no exercício de 2011 (R\$ 1.676,9 milhões) e do superávit do período (R\$ 2.418,9 milhões).

12.9. Operações Ajuizadas

Em 31.12.2011, a carteira de financiamentos do FCO possuía 267,3 mil operações “em ser”. No exercício de 2011, foram ajuizadas pela Diretoria Jurídica do Banco do Brasil 625 operações no valor de R\$ 167,0 milhões.

O quadro abaixo contempla a quantidade mensal de ações de cobranças judiciais realizadas ao longo do exercício de referência, diferenciando-as de acordo com o risco associado à modalidade de contratação:

Tabela 46: Ações de Cobranças Judiciais Ajuizadas no Exercício de 2011

R\$

Mês	Risco Compartilhado		Risco Integral do Fundo		Risco Exclusivo do Banco	
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Janeiro	6	4.280.929,01	3	1.330.051,88	26	25.152.635,21
Fevereiro	-	-	-	-	34	15.165.374,47
Março	-	-	-	-	21	6.479.551,65
Abril	-	-	-	-	25	6.739.047,87
Maio	-	-	-	-	39	20.515.598,51
Junho	-	-	-	-	24	5.775.534,66
Julho	18	7.827.707,07	3	836.883,13	10	6.366.826,45
Agosto	-	-	-	-	90	13.222.295,29
Setembro	-	-	-	-	67	12.274.151,56
Outubro	39	7.685.583,47	3	1.586.913,73	23	3.418.011,96
Novembro	-	-	-	-	46	10.783.035,16
Dezembro	2	583.574,60	30	2.538.738,68	116	14.433.991,62
Total	65	20.377.794,15	39	6.292.587,42	521	140.326.054,41

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

12.10. Fiscalização, Controle e Auditoragem

12.10.1. Fiscalização

No exercício de 2011, foram realizados 9.333 serviços de fiscalização (obrigatórios, por amostragem e por agendamento manual) em 9.124 operações amparadas com recursos do Fundo, tendo sido apontadas 1.409 irregularidades. Destas, 532 foram atendidas e/ou regularizadas e 875 permaneciam pendentes em 31.12.2011. A tabela abaixo apresenta as irregularidades pendentes naquela data:

Tabela 47: Irregularidades Detectadas em Serviços de Fiscalização Não Atendidas

			Qtde.
Apontamentos não atendidos	Rural	Empresarial	Total
Execução do Orçamento	78	21	99
Situação das Garantias	188	61	249
Aspectos Gerais	344	183	527
Total	610	265	875

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

De acordo com o Banco do Brasil S.A., a maior incidência de irregularidade detectada no bloco “aspectos gerais” refere-se à inexistência de placa alusiva ao financiamento com recursos do FCO.

12.10.2. Controle

O Fundo tem Plano Contábil próprio, criado com o objetivo de disciplinar os registros dos atos e fatos a ele inerentes. Os recursos e as aplicações são identificados em rubricas específicas do sistema contábil do Banco do Brasil S.A.

Com a publicação da Portaria Interministerial MI/MF n.º 1C, de 15.01.2005, alterada pela Portaria Interministerial MI/MF n.º 11, de 28.12.2005, além da obrigatoriedade de elaborar a contabilidade do FCO de acordo com a Lei n.º 7.827, de 27.09.1989 (o art. 18 prevê a adoção do sistema contábil da respectiva instituição financeira federal, ou seja, da contabilidade comercial), o Banco do Brasil passou a elaborar, também, a contabilidade do Fundo em conformidade com a Lei n.º 4.320, de 17.03.1964 (dispõe sobre a contabilidade pública), utilizando o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi), para registro dos dados.

12.10.3. Auditoragem

Em observância aos arts. 70 e 71 da Constituição Federal, aos arts. 19 e 20 da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, e a instruções específicas, o Banco do Brasil promove:

- a) anualmente, a prestação de contas ao Tribunal de Contas da União (TCU), previamente auditada pela Secretaria Federal de Controle Interno (SFCI) da Controladoria-Geral da União (CGU), órgão da Presidência da República (PR);
- b) mensalmente, a remessa de relatórios à SFCI/CGU/PR sobre as operações contratadas e a situação dos recursos;
- c) a publicação semestral dos balanços, devidamente auditados por empresas de auditoria independente; e

- d) a apresentação de relatório semestral circunstanciado ao Ministério da Integração Nacional e ao Conselho Deliberativo do Fundo (Condel/FCO) sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos.

12.11. Auditoria Externa

De acordo com o § 2º do art. 20 da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, deverá ser contratada auditoria externa, às expensas do Fundo, para certificação do cumprimento das disposições constitucionais e legais estabelecidas, além do exame das contas e outros procedimentos usuais de auditoria.

A empresa contratada para auditar as demonstrações contábeis do exercício de 2011 foi a KPMG Auditores Independentes. Em seu Relatório de 11.05.2012, a KPMG Auditores Independentes afirma que foram examinadas as demonstrações contábeis do FCO, que compreendem o balanço patrimonial em 31.12.2011 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Registra, quanto à responsabilidade da Administração sobre as demonstrações contábeis, que a administração do Fundo é responsável pela elaboração e pela adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos constitucionais e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Registra que a responsabilidade dos auditores independentes é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em sua auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Acrescenta que uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis.

Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro.

Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis do Fundo para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos do Fundo.

Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Registra, ainda, acreditar que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar sua opinião.

Afirma que, em sua opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do FCO em

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)
Relatório de Gestão – Exercício de 2011

31.12.2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos constitucionais, conforme descritas na Nota Explicativa n.º 3.

Por fim, a KPMG Auditores Independentes, sem modificar sua opinião, chama a atenção para as Notas Explicativas n.º 2 e 3, que descrevem a base de elaboração das demonstrações contábeis do Fundo. As demonstrações contábeis foram elaboradas pela Administração para cumprir os requisitos dos normativos aplicáveis aos fundos constitucionais. Consequentemente, essas demonstrações contábeis podem não ser adequadas para outro fim.

13. ANÁLISE ECONÔMICA E SOCIAL

Após a abordagem do desempenho das contratações no exercício de 2011 (item 8 retro), cabe avaliar os impactos socioeconômicos decorrentes dos financiamentos realizados no período:

Tabela 48: Empregos gerados e/ou mantidos

Qtde.

Setor/Linha	DF		GO		MS		MT		Região		
	Diretos	Indiretos	Diretos	Indiretos	Diretos	Indiretos	Diretos	Indiretos	Diretos	Indiretos	Total
Empresarial	11.528	16.723	27.346	40.312	22.598	37.519	25.078	33.094	86.550	127.648	214.198
Industrial	3.718	6.577	12.905	22.672	14.135	25.398	6.017	10.923	36.775	65.570	102.345
Infraestrutura	787	619	3954	3146	330	266	9806	7782	14877	11813	26690
Turismo	1.919	1.644	1.857	1.599	955	829	997	862	5.728	4.934	10.662
Comércio e Serviços	5.104	7.883	8.630	12.895	7.178	11.026	8.258	13.527	29.170	45.331	74.501
Rural	2.932	5.000	53.094	87.041	27.344	48.905	42.512	69.665	125.882	210.611	336.493
Pronaf-RA	148	296	1.329	2.658	8.929	17.858	1.875	3.750	12.281	24.562	36.843
Pronaf Demais	1.227	1.805	29.484	43.006	6.716	9.884	22.030	32.570	59.457	87.265	146.722
Demais Rurais	1.557	2.899	22.281	41.377	11.699	21.163	18.607	33.345	54.144	98.784	152.928
Total	14.460	21.723	80.440	127.353	49.942	86.424	67.590	102.759	212.432	338.259	550.691

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

Consoante os dados extraídos dos projetos financiados com recursos do FCO, estima-se em 550,7 mil o número de empregos gerados e/ou mantidos na Região (212,4 mil diretos e 338,3 mil indiretos), no exercício de 2011.

Das Unidades Federativas, merecem destaque os Estados de Goiás e Mato Grosso, onde foram gerados e/ou mantidos 207,8 mil e 170,3 mil, respectivamente (37,7% e 30,9% do total de empregos gerados e/ou mantidos na Região).

O setor rural foi responsável pela geração e/ou manutenção de 336,5 mil empregos diretos e indiretos (61,1%) e o setor empresarial por 214,2 mil (38,9%).

Considerando tão-somente a estimativa de geração de empregos diretos, a tabela abaixo apresenta o custo médio de cada emprego em relação ao volume financiado em cada UF e na Região:

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)
Relatório de Gestão – Exercício de 2011

Tabela 49: Valor financiado por emprego direto gerado e/ou mantido

R\$ Mil

UF	Valor Financiado (a)	Qtde. de Empregos Diretos (b)	Valor Médio (a/b)
DF	410.504	14.460	28,4
GO	2.060.986	80.440	25,6
MS	1.178.886	49.942	23,6
MT	1.896.239	67.500	28,1
Região	5.546.615	212.342	26,1

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

O valor médio investido para geração e/ou manutenção de um emprego direto na Região situou-se em R\$ 26,1 mil. Por UF, a média mais elevada foi registrada no Distrito Federal (R\$ 28,4 mil), enquanto que o Estado de Mato Grosso do Sul apresentou o menor valor médio por aplicação (R\$ 23,6 mil).

No que se refere à distribuição dos financiamentos, os R\$ 5.546,6 milhões aplicados no exercício beneficiaram, diretamente, as populações de 466 localidades, correspondentes a 100,0% do total dos municípios da Região.

Vale lembrar a rede de distribuição do Banco do Brasil S.A. alcança a todas as comunidades organizadas do Centro-Oeste. Cabe lembrar também que, além do Banco do Brasil S.A., operam com recursos do FCO o Banco de Brasília (BRB), o Banco Cooperativo do Brasil (Bancoob), a Agência de Fomento de Goiás (Goiás Fomento), o Sistema de Crédito Cooperativo (Sicredi) e o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE), o que contribui para democratizar e interiorizar o acesso ao crédito.

14. DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste					003498
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
-	TC 017.230/2006-5	170/2008 – 2ª Câmara	1.2	DE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Ministério da Integração Nacional					
Descrição da Deliberação:					
Avalie a conveniência e oportunidade de criar grupo de estudo para apontar as lacunas existentes na legislação do FCO e apresentar projeto de lei com definição mais precisa das atribuições de cada ente administrador, considerando uma análise crítica do modelo atual de administração, desde a definição das diretrizes, até a aprovação dos relatórios do Banco operador pelo Conselho Deliberativo do FCO – Condel/FCO, de forma a estabelecer o papel de cada ente no que diz respeito a: estabelecimento das diretrizes e prioridades na aplicação dos recursos; formulação das propostas de programações anuais; gerenciamento, acompanhamento, controle e avaliação das atividades ligadas à administração do FCO; articulação da ação de governo e de atores sociais.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Ministério da Integração Nacional – Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI)					
Síntese da providência adotada:					

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)
Relatório de Gestão – Exercício de 2011

O Grupo de Trabalho criado pela Resolução Condel/FCO n.º 287, de 18.08.2006, tinha por objetivo analisar as recomendações da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, constantes dos itens 5.1.2.1, 5.2.2.3, 5.2.3.2 e 5.2.3.3 do Relatório de Auditoria n.º 175.396, que tratam dos assuntos a seguir, examinar sua viabilidade, inclusive sob os aspectos legais e, se fosse o caso, propor critérios e condições para sua implementação:

- Item 5.1.2.1 – apresentar proposta de formulação de indicadores que possibilitem avaliações objetivas quanto aos resultados alcançados com a aplicação dos recursos do Fundo;
- Item 5.2.2.3 – examinar e apontar lacunas existentes na legislação do FCO, apresentando proposta de Projeto de Lei com definição mais precisa das atribuições de cada ente administrador do Fundo (MI/Condel/Banco do Brasil);
- Item 5.2.3.2 – flexibilizar a distribuição dos recursos do FCO entre as Unidades Federativas;
- Item 5.2.3.3 – reavaliar os termos da Resolução n.º 255 e analisar a possibilidade de estabelecimento de normativo que trate dos procedimentos a serem adotados pelo Banco do Brasil ao constatar que um comprovante de despesa é inidôneo.

As Resoluções editadas pelo Condel/FCO em decorrência dos trabalhos do Grupo são as seguintes: n.º 289, de 10.11.2006; n.º 290, de 10.11.2006; n.º 298, de 30.03.2007; n.º 317, de 29.06.2007; n.º 319, de 14.09.2007; n.º 334, de 05.12.2007; n.º 340, de 09.04.2008; e n.º 343, de 11.06.2008. Com elas, as recomendações dos itens 5.1.2.1, 5.2.3.2 e 5.2.3.3 foram atendidas.

Embora o Grupo tenha realizado seis reuniões para tratar da recomendação do item 5.2.2.3 do Relatório de Auditoria, ele não obteve sucesso em sua missão. Adicionalmente, o Tribunal de Contas da União, por meio do Acórdão n.º 170/2008 – TCU – 2ª Câmara, publicado no DOU de 21.02.2008, Seção 1, pág. 69, transformou a recomendação da CGU em determinação e transferiu do Condel ao Ministério da Integração Nacional a atribuição (deliberação acima transcrita).

Diante disso, o Grupo de Trabalho, em sua 6ª Reunião, embasou proposta de dar por encerrados seus trabalhos, ficando a responsabilidade de cumprir a determinação de examinar a legislação a cargo do Ministério da Integração Nacional.

A proposta foi submetida ao Condel em sua 47ª Reunião Ordinária, realizada em 11.06.2008, tendo sido aprovado o encerramento dos trabalhos do Grupo, conforme Resolução n.º 343.

A partir daquele momento, o Ministério da Integração Nacional, por suas Secretarias de Políticas de Desenvolvimento Regional (SDR) e de Desenvolvimento do Centro-Oeste (SCO), passou a promover o exame do assunto. Naquela época, um grupo de técnicos das duas Secretarias chegou a elaborar uma minuta de documento técnico contendo considerações a respeito da legislação do FCO.

No entanto, essa minuta não foi concluída nem aprovada, tendo em vista:

- que as considerações nela registradas, embora direcionadas ao FCO, envolviam leis comuns aos três fundos constitucionais do Norte, Nordeste e Centro-Oeste;
- que se encontrava em andamento o processo de criação e de entrada em funcionamento da Sudeco, até então não concluído; e
- que se encontrava em discussão, no âmbito da Reforma Tributária, a criação do Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional (FNDR), mediante unificação dos Fundos Constitucionais de Financiamento.

Diante disso e à vista da iminente instalação da Sudeco, com alterações na estrutura administrativa e operacional do FCO, as contribuições da minuta permaneceram sobrestadas.

Em agosto de 2010, a Secretaria de Desenvolvimento do Centro-Oeste encaminhou o Memorando n.º 330/2010-CONDEL/FCO-SCO, de 27.08.2010, à Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional, sugerindo a reativação do Grupo de Trabalho composto por técnicos da SCO e da SDR, com o objetivo de retomar os trabalhos iniciados em 2008. A Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional, por meio do Memorando n.º 320/SDR/MI, de 30.08.2010, manifestou-se favoravelmente à reativação do GT.

Com a publicação, em 16.05.2011, dos Decretos n.º 7.471 e 7.472, de 04.05.2011, os quais aprovaram, respectivamente, as Estruturas Regimentais da Sudeco e do MI, as atribuições relativas ao FCO, antes sob a responsabilidade das extintas Secretarias de Políticas de Desenvolvimento Regional (SDR) e de Desenvolvimento do Centro-Oeste (SCO), no âmbito do MI, passaram a ser exercidas pela nova Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI).

Encontra-se em estudo na SFRI proposta de alterações na legislação dos Fundos Constitucionais.

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)
Relatório de Gestão – Exercício de 2011

Síntese dos resultados obtidos
Em cumprimento , conforme Acórdão n.º 9.792/2011 – TCU – 1ª Câmara – TC 017.523/2009-1 – Item 2.2 do Parecer da 2ª Secretaria de Controle Externo – Secex 2.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Nada a declarar.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste					003498
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
-	TC 017.230/2006-5	170/2008 – 2ª Câmara	1.3	DE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Ministério da Integração Nacional					
Descrição da Deliberação:					
Promova, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento do Centro-Oeste – SCO e da Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional – SDR, a articulação da ação dos diversos atores sociais interessados na aplicação dos recursos, inclusive para a elaboração da proposta de programação, concorrendo para o FCO seja um efetivo instrumento de promoção da redução das desigualdades regionais, conforme preconizado na Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Ministério da Integração Nacional – Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco)					
Síntese da providência adotada:					
No que se refere à articulação dos diversos atores sociais interessados na aplicação dos recursos do Fundo, devemos pontuar que a legislação que dispõe sobre a administração do Fundo e sua respectiva constituição orgânica, contempla na estrutura básica do Conselho Deliberativo a presença de um representante e respectivo suplente das Federações da Agricultura, do Comércio, da Indústria, bem como das Federações de Trabalhadores na Agricultura, no Comércio ou na Indústria situadas na área de atuação do FCO. Sendo assim, podemos inferir que o Condel é o espaço destinado à reunião dos diversos atores sociais interessados no Fundo, sendo ainda um espaço híbrido que contempla não apenas órgãos do Governo Federal, como também órgãos dos Governos dos Estados do Centro-Oeste. Não obstante, ainda que o Conselho Deliberativo do Fundo não contemplasse em sua estrutura básica representantes da sociedade civil organizada, o Ministério da Integração Nacional tem desempenhado importante papel na articulação dos atores sociais promovendo em seus debates o evento denominado FCO Itinerante. Em parceria com as Instituições Operadoras do Fundo, com os Governos dos Estados e do Distrito Federal, com os Conselhos de Desenvolvimento dos Estados e do Distrito Federal, com os Sebrae de cada uma das UF, com os municípios hospedeiros dos eventos, bem como com outros atores sociais interessados na aplicação dos recursos do FCO, o Ministério da Integração Nacional tem levado aos mais distantes rincões do Centro-Oeste informações referentes ao Fundo e sobre sua capacidade contributiva para o desenvolvimento econômico e social da Região. Na realização desses eventos busca-se o desenvolvimento de parcerias com os Governos e as Associações de Municípios, com o Banco do Brasil, com os Sebrae dessas unidades da federação, com federações patronais e de trabalhadores na Indústria, Comércio e Agropecuária, e com as Câmaras de Dirigentes Lojistas, com o intuito de viabilizar os ciclos de palestras nos municípios definidos como estratégicos. Em síntese, tais Seminários têm por objetivo não só divulgar o FCO e estimular a tomada de financiamentos principalmente junto aos mini e pequenos produtores rurais e às micro e pequenas empresas, mas principalmente incentivar a interação entre os diversos atores sociais interessados no FCO e promover o reconhecimento, por parte da sociedade civil, dos esforços do Governo Federal para acelerar o desenvolvimento econômico e social da Região. Em 2011, foram realizados seminários em diversas localidades, a saber:					

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)
Relatório de Gestão – Exercício de 2011

Goiás (Entorno do DF)

Dia 03.08.2011 – Alexânia

Mato Grosso

Dia 09.06.2011 - Nortelândia

Dia 15.06.2011 - Sapezal

Dia 22.06.2011 - Campo Verde

Dia 13.07.2011 - Tabaporã

Dia 14.07.2011 - Vera

Dia 15.07.2011 - Lucas do Rio Verde

Dia 10.08.2011 - Querência

Dia 17.08.2011 - Chapada dos Guimarães

Dia 24.08.2011 - Paranatinga

Dia 08.09.2011 - Alto Taquari

Dia 09.09.2011 - Rondonópolis

Dia 14.09.2011 - Guarantã do Norte

Dia 15.09.2011 - Marcelândia

Dia 05.10.2011 - Nova Monte Verde

Dia 06.10.2011 - Nova Canaã do Norte

Dia 07.10.2011 - Itaúba

Dia 19.10.2011 - Vila Rica

Dia 09.11.2011 - Nova Ubiratã

Dia 10.11.2011 - Sinop

Dia 30.11.2011 - Cláudia

Mato Grosso do Sul

Dia 25.05.2011 - Rio Verde de Mato Grosso

Dia 26.05.2011 - Rio Negro

Dia 29.06.2011 - Taquarussu

Dia 30.06.2011 - Batayporã

Dia 27.07.2011 - Iguatemi

Dia 28.07.2011 - Japorã

Dia 29.08.2011 - Camapuã

Dia 30.08.2011 - Figueirão

Dia 28.09.2011 - Angélica

Dia 29.09.2011 - Glória de Dourados

Dia 26.10.2011 - Sete Quedas

Dia 27.10.2011 - Tacuru

Dia 28.10.2011 - Eldorado

Dia 23.11.2011 - Anastácio

Dia 24.11.2011 - Dois Irmãos do Buriti

Consignamos, ainda, como exemplos de providências adotadas para atendimento da determinação as seguintes:

- a participação do Ministério da Integração Nacional, em reuniões no Distrito Federal e nos Estados de Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, juntamente com o Banco do Brasil S.A. e demais agentes interessados nos financiamentos com recursos do FCO, com o objetivo de discutir e obter subsídios para a elaboração da proposta de Programação de Aplicações dos Recursos para o exercício seguinte;
- a criação de Grupos de Trabalho, sob a coordenação do Ministério da Integração Nacional e com a participação de representantes de todos os órgãos e/ou entidades que integram o Condel/FCO, para o fim específico de examinar a Programação do FCO e, se fosse o caso, propor ao Condel ajustes nas condições de financiamento que pudessem contribuir para dinamizar as aplicações do Fundo (Resolução n.º 389, de 29.06.2010; e n.º 420, de 26.04.11);
- a articulação dos diversos atores sociais interessados na aplicação dos recursos, com vistas à criação de novas Linhas de Financiamento no âmbito da Programação do FCO, a saber: Linha de Financiamento para Empreendedores Individuais (EI); Linha de Financiamento de Ciência, Tecnologia e Inovação; e Linha de Financiamento para Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agropecuária (Programa ABC): Modalidade 1: Conservação da Natureza; e Modalidade 2: Integração Lavoura-Pecuária-Floresta (ILPF);
- participação e/ou organização de diversos eventos, com o objetivo de divulgar as condições de financiamento do FCO, a exemplo do Encontro com o Setor Produtivo do DF, no dia 18.03.2011; do Seminário sobre a Linha de Financiamento de Desenvolvimento do Turismo Regional no DF, no dia 08.04.2011; da Mesa de Debate sobre o

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)
Relatório de Gestão – Exercício de 2011

FCO Rural no DF, no dia 12.04.2011; do Evento de Lançamento da Linha de Financiamento de Ciência, Tecnologia e Inovação, no dia 21.09.2011; do VII Encontro Regional de Incubadoras do Centro-Oeste, nos dias 22 e 23.09.2011; da Palestra sobre Energia Sustentável na Agricultura Familiar, no dia 18.10.2011; do Seminário sobre Recuperação de Áreas Degradadas, no dia 27.10.2011; e da Palestra sobre as condições de financiamento do FCO para o segmento cultural, no dia 19.12.2011;

- participação no Agrobrazil, de 17 a 21.05.2011, com a instalação de um estande do MI/Sudeco, onde foram distribuídos materiais sobre o FCO, realizados atendimentos individualizados a potenciais tomadores de recursos e realizadas palestras sobre as principais condições de financiamento do Fundo. Uma área do estande foi destinada à exposição de produtos de artesãos de arranjos produtivos locais;
- confecção e distribuição de folderes e cartilhas sobre o FCO (exemplos: folder da Linha de Financiamento para Empreendedores Individuais; folder da Linha de Financiamento de Ciência, Tecnologia e Inovação; folder da Linha de Financiamento para Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agropecuária (Programa ABC); folder do FCO Rural; e cartilha sobre as principais condições de financiamento do FCO);

Com a publicação, em 16.05.2011, dos Decretos n.º 7.471 e 7.472, de 04.05.2011, os quais aprovaram, respectivamente, as Estruturas Regimentais da Sudeco e do MI, as atribuições relativas ao FCO, antes sob a responsabilidade das extintas Secretarias de Políticas de Desenvolvimento Regional (SDR) e de Desenvolvimento do Centro-Oeste (SCO), no âmbito do MI, passaram a ser exercidas pela nova Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI). Não obstante, a presente determinação encontra-se sob a condução da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco).

Síntese dos resultados obtidos

Parcialmente atendida, conforme Acórdão n.º 9.792/2011 – TCU – 1ª Câmara – TC 017.523/2009-1 – Item 2.3 do Parecer da 2ª Secretaria de Controle Externo – Secex 2.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Nada a declarar.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste					003498
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
-	TC 017.230/2006-5	170/2008 – 2ª Câmara	1.5	DE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Ministério da Integração Nacional					
Descrição da Deliberação:					
Estruture grupo de trabalho para viabilizar estudo técnico qualificado com a finalidade de estabelecer parâmetros válidos de repartição dos recursos do FCO, atentando para os objetivos do Fundo.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Ministério da Integração Nacional – Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI)					
Síntese da providência adotada:					
A SFCI/CGU, no item 5.2.3.2 do Relatório de Auditoria n.º 175396, recomendou ao Condel/FCO a flexibilização da distribuição dos recursos do FCO, recomendação essa atendida pelo Conselho que, pela Resolução n.º 298, de 30.03.2007, aprovou a redistribuição das disponibilidades existentes em 30 de setembro de cada ano entre as Unidades Federativas da Região, obedecidos os percentuais atribuídos a cada UF aprovados pelo Condel.					
Diante da determinação contida no Acórdão n.º 170/2008-TCU, o Ministério da Integração Nacional tomou providências no sentido da criação do grupo trabalho, ponderando inclusive a conveniência da participação dos governos dos Estados e do Distrito Federal, principais interessados e beneficiários dos recursos do FCO.					
Por intermédio da Proposição n.º 26/2008 e do Parecer n.º 18/2008-CONDEL/FCO, a determinação do TCU foi submetida ao Condel em sua 48ª Reunião Ordinária, realizada no dia 31.10.2008, tendo o Conselho resolvido aprovar					

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)
Relatório de Gestão – Exercício de 2011

a criação de um Grupo de Trabalho com o fim específico de cumpri-la (Resolução n.º 352, de 31.10.2008).

O Grupo de Trabalho reuniu-se nos dias 09.07.2009, 23.09.2010 e 18.11.2010 e, conforme considerações e conclusões constantes da Memória de sua 3ª Reunião, considerou apropriados os parâmetros de repartição dos recursos que têm sido aprovados pelo Condel desde sua criação, em vista principalmente da evolução das aplicações nos últimos exercícios, com o que as Unidades Federativas (GO, MT e MS) têm atingido seus respectivos percentuais.

Com a publicação, em 16.05.2011, dos Decretos n.º 7.471 e 7.472, de 04.05.2011, os quais aprovaram, respectivamente, as Estruturas Regimentais da Sudeco e do MI, as atribuições relativas ao FCO, antes sob a responsabilidade das extintas Secretarias de Políticas de Desenvolvimento Regional (SDR) e de Desenvolvimento do Centro-Oeste (SCO), no âmbito do MI, passaram a ser exercidas pela nova Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI).

A SFRI estuda a possibilidade de propor alteração, na programação anual do FCO, da forma de alocação dos recursos, mediante a definição de limites mínimo e máximo para distribuição e aplicação dos recursos por Unidade Federativa, de maneira semelhante à já adotada pelo FNE.

Síntese dos resultados obtidos

Em cumprimento, conforme Acórdão n.º 9.792/2011 – TCU – 1ª Câmara – TC 017.523/2009-1 – Item 2.5 do Parecer da 2ª Secretaria de Controle Externo – Secex 2.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Nada a declarar.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste					003498
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
-	TC 018.296/2007-0	716/2008 – 1ª Câmara	1.1 - a	DE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Ministério da Integração Nacional					
Descrição da Deliberação:					
Apresente, nas próximas prestações de contas do FCO, o resultado dos estudos realizados pelo grupo de trabalho criado pela Resolução n.º 287/2006 do Conselho Deliberativo do FCO.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Ministério da Integração Nacional – Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI)					
Síntese da providência adotada:					
O Grupo de Trabalho criado pela Resolução Condel/FCO n.º 287, de 18.08.2006, tinha por objetivo analisar as recomendações da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, constantes dos itens 5.1.2.1, 5.2.2.3, 5.2.3.2 e 5.2.3.3 do Relatório de Auditoria n.º 175.396, que tratam dos assuntos a seguir, examinar sua viabilidade, inclusive sob os aspectos legais e, se fosse o caso, propor critérios e condições para sua implementação: ▪ Item 5.1.2.1 – apresentar proposta de formulação de indicadores que possibilitem avaliações objetivas quanto aos resultados alcançados com a aplicação dos recursos do Fundo; ▪ Item 5.2.2.3 – examinar e apontar lacunas existentes na legislação do FCO, apresentando proposta de Projeto de Lei com definição mais precisa das atribuições de cada ente administrador do Fundo (MI/Condel/Banco do Brasil); ▪ Item 5.2.3.2 – flexibilizar a distribuição dos recursos do FCO entre as Unidades Federativas; ▪ Item 5.2.3.3 – reavaliar os termos da Resolução n.º 255 e analisar a possibilidade de estabelecimento de normativo que trate dos procedimentos a serem adotados pelo Banco do Brasil ao constatar que um comprovante de despesa é inidôneo. As Resoluções editadas pelo Condel/FCO em decorrência dos trabalhos do Grupo são as seguintes: n.º 289, de					

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)
Relatório de Gestão – Exercício de 2011

10.11.2006; n.º 290, de 10.11.2006; n.º 298, de 30.03.2007; n.º 317, de 29.06.2007; n.º 319, de 14.09.2007; n.º 334, de 05.12.2007; n.º 340, de 09.04.2008; e n.º 343, de 11.06.2008. Com elas, as recomendações dos itens 5.1.2.1, 5.2.3.2 e 5.2.3.3 foram atendidas.

Embora o Grupo tenha realizado seis reuniões para tratar da recomendação do item 5.2.2.3 do Relatório de Auditoria, ele não obteve sucesso em sua missão. Adicionalmente, o Tribunal de Contas da União, por meio do Acórdão n.º 170/2008 – TCU – 2ª Câmara, publicado no DOU de 21.02.2008, Seção 1, pág. 69, transformou a recomendação da CGU em determinação e transferiu do Condel ao Ministério da Integração Nacional a atribuição (deliberação acima transcrita).

Diante disso, o Grupo de Trabalho, em sua 6ª Reunião, embasou proposta de dar por encerrados seus trabalhos, ficando a responsabilidade de cumprir a determinação de examinar a legislação a cargo do Ministério da Integração Nacional.

A proposta foi submetida ao Condel em sua 47ª Reunião Ordinária, realizada em 11.06.2008, tendo sido aprovado o encerramento dos trabalhos do Grupo, conforme Resolução n.º 343.

A partir daquele momento, o Ministério da Integração Nacional, por suas Secretarias de Políticas de Desenvolvimento Regional (SDR) e de Desenvolvimento do Centro-Oeste (SCO), passou a promover o exame do assunto (item 5.2.2.3).

Com a publicação, em 16.05.2011, dos Decretos n.º 7.471 e 7.472, de 04.05.2011, os quais aprovaram, respectivamente, as Estruturas Regimentais da Sudeco e do MI, as atribuições relativas ao FCO, antes sob a responsabilidade das extintas Secretarias de Políticas de Desenvolvimento Regional (SDR) e de Desenvolvimento do Centro-Oeste (SCO), no âmbito do MI, passaram a ser exercidas pela nova Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI).

Encontra-se em estudo na SFRI proposta de alterações na legislação dos Fundos Constitucionais.

Síntese dos resultados obtidos

Em cumprimento, conforme Acórdão n.º 9.792/2011 – TCU – 1ª Câmara – TC 017.523/2009-1 – Item 3.1 do Parecer da 2ª Secretaria de Controle Externo – Secex 2.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Nada a declarar.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste					003498
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
-	TC 018.296/2007-0	716/2008 – 1ª Câmara	1.1 - b	DE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Ministério da Integração Nacional					
Descrição da Deliberação:					
Registre, nas próximas programações e prestações de contas do FCO, as metas qualitativas e quantitativas a serem observadas na gestão do Fundo e os resultados apresentados pelos indicadores definidos, nos termos do item 6.1.1.2 o Acórdão TCU n.º 1.109/2005 – Segunda Câmara.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Ministério da Integração Nacional – Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI)					
Síntese da providência adotada:					
Por ocasião de sua 44ª Reunião Ordinária, o Condel/FCO resolveu aprovar proposta do Ministério da Integração Nacional e do Banco do Brasil de criação de indicadores de desempenho (Resolução n.º 319, de 14.09.2007).					

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)
Relatório de Gestão – Exercício de 2011

Por ocasião de suas 46ª, 51ª, 53ª e 58ª Reuniões Ordinárias, o Condel/FCO resolveu aprovar proposta do MI e do BB de estabelecimento de metas para os exercícios de 2008, 2009 e 2010, com base nos indicadores de desempenho do FCO criados pela Resolução n.º 319 (Resoluções n.º 340, 375, 383 e 417, de 09.04.2008, 06.11.2009, 04.03.2010 e 25.03.2011, respectivamente).

O Banco do Brasil S.A. oferece em seus Relatórios de Gestão e o MI em seus pareceres os percentuais obtidos por meio do uso desses instrumentos de mensuração e avaliação.

Com a publicação, em 16.05.2011, dos Decretos n.º 7.471 e 7.472, de 04.05.2011, os quais aprovaram, respectivamente, as Estruturas Regimentais da Sudeco e do MI, as atribuições relativas ao FCO, antes sob a responsabilidade das extintas Secretarias de Políticas de Desenvolvimento Regional (SDR) e de Desenvolvimento do Centro-Oeste (SCO), no âmbito do MI, passaram a ser exercidas pela nova Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI).

Tendo em vista a nova Estrutura Regimental do MI e as competências estabelecidas no Regimento Interno, aprovado pela Portaria n.º 117, de 07.03.2012, a SFRI deu início aos procedimentos para aprovação de termo de referência com a finalidade de contratar consultoria para realizar estudos, com pesquisa em campo, de avaliação dos impactos econômicos e sociais decorrentes dos investimentos financiados com recursos do FCO (piloto) e posteriormente dos demais Fundos Constitucionais.

Síntese dos resultados obtidos

Em atendimento, conforme Acórdão n.º 9.792/2011 – TCU – 1ª Câmara – TC 017.523/2009-1 – Item 3.2 do Parecer da 2ª Secretaria de Controle Externo – Secex 2.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Nada a declarar.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste					003498
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
-	TC 018.296/2007-0	716/2008 – 1ª Câmara	1.2	DE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Conselho Deliberativo do FCO – Condel/FCO					
Descrição da Deliberação:					
Reveja a forma de cobrança da comissão <i>del credere</i> e estude alternativas que atendam às necessidades bancárias em função do risco de crédito e que, ao mesmo tempo, não onerem o patrimônio do fundo, registrando, nas próximas prestações de contas, as providências adotadas e os resultados.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Conselho Deliberativo do FCO – Condel/FCO					
Síntese da providência adotada:					
Por intermédio da Proposição n.º 26/2008 e do Parecer n.º 18/2008-CONDEL/FCO, a determinação do TCU foi submetida ao Condel em sua 48ª Reunião Ordinária, realizada no dia 31.10.2008, tendo o Conselho resolvido aprovar a criação de um Grupo de Trabalho com o fim específico de cumpri-la (Resolução n.º 352, de 31.10.2008).					
O Grupo de Trabalho reuniu-se nos dias 09.07.2009, 23.09.2010 e 18.11.2010 e, conforme considerações e conclusões constantes da Memória de sua 3ª Reunião, decidiu, a propósito da determinação do item 1.2 do Acórdão TCU n.º 716/2008-TCU-1ª Câmara, propor ao Conselho manter inalterada a atual forma de cobrança do <i>del credere</i> .					
Em sessão da 57ª Reunião Ordinária realizada em 14.12.2010, o Condel resolveu, nos termos do Parecer n.º 10/2010-CONDEL/FCO, de 29.11.2010, e pelas razões constantes da Memória da 3ª Reunião do Grupo de Trabalho criado pela Resolução Condel/FCO n.º 352, de 31.10.2008, aprovar proposta formulada pelo Grupo, a propósito da determinação do Tribunal de Contas da União (TCU), contida no item 1.2 do Acórdão TCU n.º 716/2008-TCU-1ª					

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)
Relatório de Gestão – Exercício de 2011

Câmara, no sentido de manter a atual forma de cobrança do <i>del credere</i> (Resolução Condel/FCO n.º 411, de 14.12.2010).
Síntese dos resultados obtidos
Em atendimento , conforme Acórdão n.º 9.792/2011 – TCU – 1ª Câmara – TC 017.523/2009-1 – Item 3.2 do Parecer da 2ª Secretaria de Controle Externo – Secex 2.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Nada a declarar.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste					003498
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
-	TC 017.373/2009-2	1.370/2010 – Plenário	9.1	RE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Ministério da Integração Nacional					
Descrição da Deliberação:					
Após a disponibilização das informações requisitadas ao Banco do Brasil, com amparo no art. 7º da Lei n.º 10.177/2001, consideradas pelo Ministério da Integração Nacional como necessárias à avaliação dos impactos econômicos e sociais da aplicação dos recursos do FCO, mensura a contribuição das ações do FCO para a consecução dos objetivos estabelecidos no art. 2º de sua Lei instituidora, qual seja, contribuir para o desenvolvimento econômico e social da região, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos, bem como avalie a redução das desigualdades de nível de vida entre as regiões brasileiras e a promoção da equidade no acesso a oportunidades de desenvolvimento, objetivos fixados no art. 1º do Decreto instituidor da Política Nacional de Desenvolvimento Regional.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Ministério da Integração Nacional – Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI)					
Síntese da providência adotada:					
O Ministério da Integração Nacional, por suas Secretarias de Políticas de Desenvolvimento Regional (SDR) e de Desenvolvimento do Centro-Oeste (SCO), encaminhou ao Banco do Brasil S.A. o Ofício n.º 110/SDR/MI, de 09.07.2010, solicitando, com base no art. 7º da Lei n.º 10.177, as informações necessárias à avaliação dos impactos econômicos e sociais das aplicações com recursos do FCO, reiterando, assim, a solicitação contida no Ofício n.º 38/SCO/MI, de 03.02.2010, e a recomendação contida na Resolução Condel/FCO n.º 388, de 29.06.2010.					
Em resposta, o Banco do Brasil S.A., por meio dos Ofícios Diretoria de Governo – 2010/016.477, de 06.08.2010, e Diretoria de Governo/Genef/Dinef II – 2010/018.502, de 09.09.2010, registrou que “as recomendações do TCU e da CGU corroboram o entendimento do BB de que a competência para o desenvolvimento dos indicadores e metas qualitativos e a realização dos estudos para avaliar os impactos econômicos e sociais da aplicação dos recursos do Fundo é do MI, por se tratar de atividade eminentemente ministerial, uma vez que o escopo dos estudos requeridos pelos órgãos fiscalizadores é o de avaliar a efetividade da aplicação do FCO em consonância com os objetivos dos fundos constitucionais e da PNDR”. Ao final, ratificou que, “considerando a condição de administrador e operador do FCO exercida pelo BB, ele fornecerá, em consonância com o art. 7º da Lei n.º 10.177/2001, as informações necessárias ao desenvolvimento, pelo Ministério, dos indicadores e metas qualitativos e dos estudos para avaliar os impactos econômicos e sociais do Fundo”.					
Diante disso e para esclarecimento das dúvidas relacionadas às informações que devem ser fornecidas pelo Banco ao Ministério, com base no art. 7º da Lei n.º 10.177, foi realizada, no dia 13.09.2010, reunião com a participação de representantes das Secretarias de Políticas de Desenvolvimento Regional (SDR) e de Desenvolvimento do Centro-Oeste (SCO) e do Banco do Brasil S.A.					
Os esclarecimentos prestados pelo Ministério ao Banco, por ocasião da referida reunião, foram registrados no Ofício					

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)
Relatório de Gestão – Exercício de 2011

n.º 552/2010-SCO/MI, de 28.09.2010, por meio do qual o Ministério corroborou com o entendimento expresso pelo Banco nos Ofícios Diretoria de Governo n.º 2010/016.477, de 06.08.2010, n.º 2010/018.490, de 09.09.2010, e n.º 2010/018.502, de 09.09.2010, quanto à competência do MI para avaliar os impactos econômicos e sociais decorrentes da aplicação dos recursos do FCO.

No entanto, reiterou, com base no inciso V do art. 15 da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, e no art. 7º da Lei n.º 10.177, de 12.01.2001, a solicitação para que fossem fornecidas ao MI informações acerca de estimativas de geração de emprego e outras repercussões econômicas dos financiamentos contratados pelo FCO, obtidas a partir da utilização da matriz insumo-produto, bem assim as informações estatísticas decorrentes da aplicação da metodologia *propensity score*, sem prejuízo de outras informações julgadas relevantes pelo Banco ou que o Ministério ou o Conselho Deliberativo do Fundo venham a requerer para aprimorar a avaliação de resultados do FCO.

Em resposta, o Banco do Brasil S.A., por meio do Ofício Diretoria de Governo/Genef/Dinef II – 2011/002.465, de 16.03.2010, reiterou que o Banco disponibilizará ao Ministério, consoante o art. 7º da Lei n.º 10.177, os subsídios necessários para a avaliação.

Mais recentemente, o Condel/FCO, considerando que as informações solicitadas ao Banco também não constaram do Relatório de Gestão do Fundo, referente ao 1º semestre de 2010, decidiu aprovar o referido Relatório, acompanhado do Parecer-Conjunto n.º 17/2010-SDR/SCO, de 29.11.2010, do Ministério da Integração Nacional, recomendando, no entanto, ao Banco (Resolução Condel/FCO n.º 414, de 13.01.2011):

- f) informar o estágio em que se encontra a criação de sistema de informações que permita avaliar os impactos econômicos e sociais resultantes dos financiamentos do FCO, a exemplo do que vem sendo utilizado pelo Banco do Nordeste no caso do FNE, com o uso da metodologia *propensity score* e da metodologia da Matriz Insumo/Produto;

Por fim, o Ministério da Integração Nacional voltou a solicitar as referidas informações ao Banco, por meio do Ofício n.º 07/2011-CGFCO/DPI/SCO/MI, de 12.01.2011, que trata do Relatório de Gestão do FCO, referente ao exercício de 2010, a saber:

- 3.2.10. informações acerca de estimativas de geração de emprego, massa salarial, arrecadação de tributos, valor bruto da produção regional e valor agregado dos financiamentos contratados pelo FCO, obtidas a partir da utilização da matriz insumo-produto, bem assim as informações estatísticas decorrentes da aplicação da metodologia *propensity score*;

Com a publicação, em 16.05.2011, dos Decretos n.º 7.471 e 7.472, de 04.05.2011, os quais aprovaram, respectivamente, as Estruturas Regimentais da Sudeco e do MI, as atribuições relativas ao FCO, antes sob a responsabilidade das extintas Secretarias de Políticas de Desenvolvimento Regional (SDR) e de Desenvolvimento do Centro-Oeste (SCO), no âmbito do MI, passaram a ser exercidas pela nova Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI).

Tendo em vista a nova Estrutura Regimental do MI e as competências estabelecidas no Regimento Interno, aprovado pela Portaria n.º 117, de 07.03.2012, a SFRI deu início aos procedimentos para aprovação de termo de referência com a finalidade de contratar consultoria para realizar estudos, com pesquisa em campo, de avaliação dos impactos econômicos e sociais decorrentes dos investimentos financiados com recursos do FCO (piloto) e posteriormente dos demais Fundos Constitucionais.

Síntese dos resultados obtidos

Em atendimento, conforme Acórdão n.º 9.792/2011 – TCU – 1ª Câmara – TC 017.523/2009-1 – Item 3.2 do Parecer da 2ª Secretaria de Controle Externo – Secex 2.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Nada a declarar.

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	Código SIORG
Deliberações do TCU	
Deliberações expedidas pelo TCU	

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)
Relatório de Gestão – Exercício de 2011

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
-	TC 012.908/2010-0	2029/2011 – TCU – Plenário	9.8	DE	Ofício n.º 320/2011-TCU/SEMAG, de 16.08.2011
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Ministério da Integração Nacional					
Descrição da Deliberação:					
Determinar ao Ministério da Integração Nacional que informe, no próximo relatório de gestão do Fundo Constitucional do Centro-Oeste (FCO), as providências adotadas no tocante às irregularidades ocorridas com a aplicação dos recursos do Pronaf no Município de Angélica (MS), conforme dispõe o art. 5º da Lei n.º 8.443, de 1992, e a IN TCU n.º 63/2010 (Subitem 2.3 do Relatório).					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Ministério da Integração Nacional – Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI)					
Síntese da providência adotada:					
De acordo com o item 9.3.2 do Acórdão, o TCU determinou ao Banco Central do Brasil que, no prazo de 90 dias, com intuito de dar efetivo cumprimento ao Acórdão 2280/2008 – TCU – Plenário, sob pena de aplicação de multa consoante disposto no art. 58, inciso IV, da Lei n.º 8.443, de 1992, encaminhe ao Ministério da Integração Nacional os documentos comprobatórios das irregularidades ocorridas no Município de Angélica/MS, por se tratar de recursos do Fundo Constitucional do Centro-Oeste (Subitem 2.3 do Relatório).					
O Banco Central encaminhou ao MI pelo Ofício nº 0850/2011-BCB/Diret, de 22.12.2011, cópia dos documentos comprobatórios das irregularidades ocorridas no Município de Angélica-MS.					
No item 2.3.1.21 do Relatório, o TCU concluiu que:					
“Verifica-se que não há mais possibilidade de desclassificação das operações, uma vez que essas já foram liquidadas. No entanto, o administrador do FCO, no caso o Ministério da Integração, deve proceder com vistas a preservar o patrimônio do fundo.”					
Pelos documentos encaminhados, o MI concluiu que:					
a) caso os financiamentos não tivessem sido contratados, os valores em disponibilidade teriam sido remunerados pela taxa extramercado do BACEN, conforme disposto no parágrafo 5º do art. 9-A da Lei nº 7.827/1989; b) as aplicações irregulares no Município de Angélica - MS não impediram que outros financiamentos fossem realizados, tendo em vista que as disponibilidades do FCO na época eram muito superiores aos valores contratados irregularmente; c) portanto, o prejuízo causado ao Fundo corresponde à diferença entre os valores das amortizações e os valores das liberações, atualizados até as datas dos pagamentos pela taxa extramercado.					
A Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI) encaminhou ao Banco do Brasil o Ofício nº 61/SFRI/MI, de 09.05.2012, solicitando que aquela Instituição avalie as vias cabíveis para recuperar o prejuízo causado ao FCO e, sendo viáveis, adote as medidas necessárias visando recompor o patrimônio do Fundo. Por fim, requereu-se ao Banco que mantenha o Ministério informado do que sobrevier.					
Síntese dos resultados obtidos					
Aguardando manifestação do órgão de controle.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Nada a declarar.					

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	Código SIORG
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste	003498
Recomendações do OCI	

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)
Relatório de Gestão – Exercício de 2011

Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
-	FCO 2008, 224.568	1.1.2.3	Ofício n.º 24.762/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 07.08.2009
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Ministério da Integração Nacional			
Descrição da Recomendação:			
Coordenar e orientar as discussões em curso para celebração do Acordo de Cooperação Técnica com o IPEA, bem como o trabalho decorrente desse acordo, quer seja, o desenvolvimento dos indicadores e metas qualitativos que permitirão avaliar os impactos sociais do FCO, compatibilizando-os com os objetivos da Política Nacional de Desenvolvimento Regional.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Ministério da Integração Nacional – Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI)			
Síntese da providência adotada:			
Em março de 2009, o Banco do Brasil iniciou tratativas com o IPEA com o intuito de obter a participação do Instituto no desenvolvimento de ações conjuntas visando à identificação e à construção de indicadores e metas e o estabelecimento de metodologia que permitam o monitoramento contínuo das ações e programas de financiamento com recursos do FCO, e a avaliação dos resultados e impactos sócio-econômicos produzidos com a aplicação dos recursos. A partir dessas tratativas, o Banco do Brasil elaborou minuta de Acordo de Cooperação Técnica a ser celebrado pelo IPEA, a União, por meio do Ministério da Integração Nacional, e o Banco do Brasil, minuta essa que foi encaminhada a esta Secretaria e ao IPEA para exame e manifestação. Considerando a recomendação da Controladoria-Geral da União retro descrita, no sentido de o Ministério da Integração Nacional coordenar as discussões em curso para celebração do Acordo de Cooperação Técnica, o Ministério, por meio do Ofício n.º 50/2009-SCO/MI, de 10.09.2009, solicitou ao IPEA informar seu posicionamento para que, se fosse o caso, promovesse a realização de reunião conjunta para análise dos termos do Acordo. Como não houve manifestação daquele Instituto para dar prosseguimento às tratativas com vistas à formalização do acordo de cooperação, o Ministério da Integração Nacional voltou a solicitar ao Banco, com base no art. 7º da Lei n.º 10.177, de 12.01.2001, as informações necessárias à avaliação dos impactos econômicos e sociais das aplicações com recursos do FCO. De acordo com o Ofício n.º 38/SCO/MI, de 03.02.2010, tais informações deveriam constar do Relatório de Gestão do Fundo, referente ao exercício de 2009: s) estudo com a utilização da metodologia propensity score e dos dados da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED, a exemplo dos trabalhos realizados pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA e pela Secretaria de Políticas Econômicas – SPE do Ministério da Fazenda, com o objetivo de se avaliar a capacidade de geração de empregos e a produtividade dos empreendimentos dos setores não rurais financiados pelo FCO; t) previsões dos impactos econômicos e sociais decorrentes dos empréstimos contratados durante o exercício de 2009, baseadas na metodologia da Matriz Insumo/Produto, com enfoque nos seguintes aspectos: ▪ geração de postos de trabalho, diretos e indiretos; ▪ massa salarial; ▪ arrecadação de tributos; ▪ Valor Bruto da Produção Regional; ▪ Valor Agregado. Em resposta, o Banco do Brasil S.A., por meio dos Ofícios Diretoria de Governo – 2010/003.144, de 26.02.2010, e Digov/Genef/Difup – 2010/011.449, de 12.05.2010, informou que estava “em fase de tratativas para contratação de entidade especializada para a realização de estudos e pesquisas com o objetivo de definir indicadores e metas para avaliação dos impactos econômicos e sociais dos financiamentos concedidos com recursos do FCO”. Considerando, no entanto, que as informações não constaram do Relatório de Gestão do FCO, referente ao exercício			

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)

Relatório de Gestão – Exercício de 2011

de 2009, o Conselho Deliberativo do Fundo (Condel/FCO), ao aprová-lo, acompanhado do Parecer-Conjunto n.º 16/SDR/SCO, de 21.06.2010, do Ministério da Integração Nacional, decidiu recomendar ao Banco (Resolução Condel/FCO n.º 388, de 29.06.2010):

- h) informar o estágio em que se encontra a criação de sistema de informações que permita avaliar os impactos econômicos e sociais resultantes dos financiamentos do FCO, a exemplo do que vem sendo utilizado pelo Banco do Nordeste no caso do FNE, com o uso da metodologia propensity score e da metodologia da Matriz Insumo/Produto;

Em resposta, o Banco do Brasil S.A., por meio do Ofício Diretoria de Governo/Genef/Dinef II – 2010/018.490, de 09.09.2010, dispôs-se a fornecer, “em consonância com o art. 7º da Lei n.º 10.177/2001, as informações necessárias ao desenvolvimento, pelo Ministério, dos indicadores e metas qualitativos e dos estudos para avaliar os impactos econômicos e sociais do Fundo”.

Com a publicação, em 16.05.2011, dos Decretos n.º 7.471 e 7.472, de 04.05.2011, os quais aprovaram, respectivamente, as Estruturas Regimentais da Sudeco e do MI, as atribuições relativas ao FCO, antes sob a responsabilidade das extintas Secretarias de Políticas de Desenvolvimento Regional (SDR) e de Desenvolvimento do Centro-Oeste (SCO), no âmbito do MI, passaram a ser exercidas pela nova Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI).

Tendo em vista a nova Estrutura Regimental do MI e as competências estabelecidas no Regimento Interno, aprovado pela Portaria n.º 117, de 07.03.2012, a SFRI deu início aos procedimentos para aprovação de termo de referência com a finalidade de contratar consultoria para realizar estudos, com pesquisa em campo, de avaliação dos impactos econômicos e sociais decorrentes dos investimentos financiados com recursos do FCO (piloto) e posteriormente dos demais Fundos Constitucionais.

Síntese dos resultados obtidos

Em atendimento, conforme Acórdão n.º 9.792/2011 – TCU – 1ª Câmara – TC 017.523/2009-1 – Itens 3.2 e 11.1 do Parecer da 2ª Secretaria de Controle Externo – Secex 2.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Nada a declarar.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste			003498
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
-	FCO 2008, 224.568	1.1.2.5	Ofício n.º 24.762/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 07.08.2009
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Ministério da Integração Nacional			
Descrição da Recomendação:			
a) promover maior integração entre as aplicações do FCO e as ações da PNDR (Política Nacional de Desenvolvimento Regional) a fim de incrementar o número de concessões nos Entes Federados mais deficitários;			
b) implementar formas de divulgação do FCO, bem como formas de orientação aos potenciais tomadores, sobre apresentação de propostas, diretamente ou mediante parcerias;			
c) avaliar a possibilidade de destinar recursos orçamentários para viabilizar o cumprimento da recomendação do item anterior.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Ministério da Integração Nacional – Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco)			
Síntese da providência adotada:			

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)

Relatório de Gestão – Exercício de 2011

a) o Ministério da Integração Nacional e o Conselho Deliberativo do FCO já vêm buscando incrementar o volume de financiamentos direcionados aos municípios classificados pela tipologia da PNDR como de menor renda e menor dinamismo. São exemplos de providências que estão sendo tomadas:

a.1) ao definir as Diretrizes e Orientações Gerais para os exercícios de 2010 e 2011, por meio das Portarias MI n.º 369, de 03.09.2009, e n.º 571, de 12.07.2010, o Ministério da Integração Nacional incluiu dentre as diretrizes: “o objetivo da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR)” e “a utilização dos recursos em sintonia com as orientações da política macroeconômica do Governo Federal, das políticas setoriais, do Plano Regional de Desenvolvimento vigente e das prioridades a serem estabelecidas pelo Conselho Deliberativo do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (Condel/FCO)”.

a.2) além disso, estabeleceu que os seguintes espaços, considerados prioritários pela PNDR, terão tratamento diferenciado e favorecido na aplicação dos recursos do Fundo: I - Municípios com as seguintes características: de menor nível de desenvolvimento com indicadores sociais e econômicos abaixo da média da região; de fronteiras com países limítrofes, vulneráveis do ponto de vista econômico, social e ambiental; estagnados ou com problemas de declínio das atividades econômicas; e/ou potencialmente dinâmicos ou com vantagens potenciais inexploradas; II. Municípios da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE; e III. Municípios da Mesorregião de Águas Emendadas.

a.3) o Condel/FCO, por sua vez, ao aprovar proposta da Secretaria-Executiva de diretrizes e prioridades para esses dois exercícios, definiu como prioridades especiais para efeito de aplicação dos recursos do FCO (Resoluções Condel/FCO n.º 379, de 11.12.2009, e n.º 406, de 31.08.2010):

- projetos que contribuam para a redução das desigualdades regionais, sobretudo os estruturantes e os vinculados a arranjos produtivos locais, nas seguintes áreas:
 - 1) de menor nível de desenvolvimento, com indicadores sociais e econômicos abaixo da média da Região, segundo os critérios da PNDR;
 - 2) de fronteiras com países limítrofes, vulneráveis do ponto de vista econômico, social e ambiental, em especial na cidade de Ponta Porã (MS);
 - 3) estagnadas ou com problemas de declínio das atividades econômicas; e
 - 4) potencialmente dinâmicas ou com vantagens potenciais inexploradas.
- financiamentos de projetos localizados na Mesorregião de Águas Emendadas e na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE, exceto os municípios localizados no Estado de Minas Gerais, que não são beneficiários dos recursos do FCO.

a.4) além das diretrizes, orientações gerais e prioridades, consignamos como exemplos de providências as seguintes recomendações dirigidas pelo Condel/FCO ao Banco Administrador:

- incrementar as contratações em municípios de tipologia estagnada e dinâmica, especialmente no Entorno do Distrito Federal e no Estado de Goiás (Resolução Condel/FCO n.º 414, de 13.01.2011);
- continuar desenvolvendo ações no sentido de ampliar o número de operações nos 466 municípios da Região, tendo presente que não basta contemplar os municípios de economia deprimida com uma ou poucas operações, fazendo-se necessário beneficiar o maior número possível de agentes econômicos e garantir-lhes recursos em volume que permita tirá-los da inércia e estagnação econômica (Resoluções Condel/FCO n.º 372, de 29.04.2009, n.º 378, de 10.12.2009, e n.º 388, de 29.06.2010);
- desenvolver ações para incrementar as aplicações nas microrregiões classificadas pela Tipologia da PNDR como dinâmicas ou estagnadas, que se encontram abaixo de 50% no Estado de Goiás (Resolução Condel/FCO n.º 388, de 29.06.2010);
- incrementar as contratações em municípios de tipologia estagnada e dinâmica, especialmente no Entorno do Distrito Federal e no Estado de Goiás (Resolução Condel/FCO n.º 414, de 13.01.2011);
- incrementar as contratações em municípios de tipologia estagnada e dinâmica do Estado de Goiás, especialmente no Entorno do Distrito Federal, em articulação com os Conselhos de Desenvolvimento do Distrito Federal e do Estado de Goiás e o Condel (Resolução Condel/FCO n.º 429, de 14.07.2011); e
- incrementar as contratações em municípios integrantes de microrregiões de tipologia estagnada e dinâmica (Resolução Condel/FCO n.º 436, de 08.12.2011).

b) a melhor e mais eficiente forma de divulgação têm sido os eventos do FCO Itinerante, realizados em parceria com os Governos dos Estados e do Distrito Federal, com as Prefeituras, com o Sebrae, com as representações dos setores produtivos, com o Banco do Brasil e as instituições financeiras conveniadas para aplicação de recursos do FCO. Nesses eventos são divulgados os programas/linhas de financiamento do Fundo e todas as condições operacionais, são ministradas informações e orientações sobre os procedimentos para obtenção do financiamento, além de capacitação promovida pelo Sebrae de micro e pequenos empresários com orientações para a formulação de projetos. Cabe registrar que, por ocasião da definição dos calendários dos Seminários, são priorizados os municípios integrantes das

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)
Relatório de Gestão – Exercício de 2011

microrregiões classificadas pela tipologia da PNDR como de economia dinâmica ou estagnada. Outras formas de divulgação implementadas são as seguintes:

- participação e/ou organização de diversos eventos, com o objetivo de divulgar as condições de financiamento do FCO, a exemplo do Encontro com o Setor Produtivo do DF, no dia 18.03.2011; do Seminário sobre a Linha de Financiamento de Desenvolvimento do Turismo Regional no DF, no dia 08.04.2011; da Mesa de Debate sobre o FCO Rural no DF, no dia 12.04.2011; do Agrob Brasília, de 17 a 21.05.2011; do Evento de Lançamento da Linha de Financiamento de Ciência, Tecnologia e Inovação, no dia 21.09.2011; do VII Encontro Regional de Incubadoras do Centro-Oeste, nos dias 22 e 23.09.2011; da Palestra sobre Energia Sustentável na Agricultura Familiar, no dia 18.10.2011; do Seminário sobre Recuperação de Áreas Degradadas, no dia 27.10.2011; e da Palestra sobre as condições de financiamento do FCO para o segmento cultural, no dia 19.12.2011; e
- confecção e distribuição de folderes e cartilhas sobre o FCO (exemplos: folder da Linha de Financiamento para Empreendedores Individuais; folder da Linha de Financiamento de Ciência, Tecnologia e Inovação; folder da Linha de Financiamento para Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agropecuária (Programa ABC); folder do FCO Rural; e cartilha sobre as principais condições de financiamento do FCO).

c) o Ministério da Integração Nacional vem incluindo em seu orçamento, desde 2007, previsão de recursos para custear sua participação nos eventos voltados para a divulgação dos programas de financiamento do FCO.

Cabe esclarecer que, com a publicação, em 16.05.2011, dos Decretos n.º 7.471 e 7.472, de 04.05.2011, os quais aprovaram, respectivamente, as Estruturas Regimentais da Sudeco e do MI, as atribuições relativas ao FCO, antes sob a responsabilidade das extintas Secretarias de Políticas de Desenvolvimento Regional (SDR) e de Desenvolvimento do Centro-Oeste (SCO), no âmbito do MI, passaram a ser exercidas pela nova Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI). Não obstante, a presente recomendação encontra-se sob a condução da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco).

Síntese dos resultados obtidos

Aguardando manifestação do órgão de controle.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Nada a declarar.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste			003498
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
-	FCO 2008, 224.568	1.1.2.6	Ofício n.º 24.762/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 07.08.2009
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Ministério da Integração Nacional			
Descrição da Recomendação:			
Realizar, por meio da SCO, trabalho articulado entre o INCRA, CEDRS e outras Instituições que julgar necessário, com o objetivo de fazer cumprir o percentual de aplicação de recursos do FCO destinado ao Pronaf-RA.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Ministério da Integração Nacional – Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI)			
Síntese da providência adotada:			
A Secretaria de Desenvolvimento do Centro-Oeste (SCO) articulou e realizou reunião no dia 14.08.2009, nas dependências do Incra/MDA, com representantes de todas as áreas envolvidas no processo de qualificação dos assentados como beneficiários de financiamento.			
Nessa reunião, os participantes se prontificaram a realizar o exame de todos os procedimentos exigidos no processo, para, a partir do diagnóstico dos gargalos existentes, permitir a definição de medidas legais ou operacionais que possam viabilizar maior rapidez nos processos e maximização da aplicação dos recursos.			

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)
Relatório de Gestão – Exercício de 2011

Para tanto, foi solicitado que o Ministério encaminhasse ofício ao Presidente do Incra solicitando a realização do exame. Essa solicitação foi atendida por intermédio do Ofício n.º 412/2009-SCO/MI, de 26.08.2009.

A Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento – DD do Incra, por meio do Ofício n.º 07/DD/Incra, de 28.01.2010, ofereceu os devidos esclarecimentos sobre os procedimentos e entraves para acesso ao crédito com base nas informações levantadas junto às Superintendências Regionais do Incra na Região Centro-Oeste:

[...]

2. No caso de Assentados da Reforma Agrária, para acesso a créditos nos grupos A e A/C, os agricultores obtêm a DAP junto a Superintendência Regional (SR) do Incra nos respectivos Estados. Contudo, existem critérios, definidos pelo Manual da Política Agrícola para a Reforma Agrária, a serem observados pelas SR para se emitir essa Declaração, quais sejam:

(Manual da Política Agrícola para a Reforma Agrária, capítulo I, item 2.2.2.b) emitir as Declarações de Aptidão ao Pronaf – DAP, em conformidade com as condições, critérios e procedimentos definidos pelo MDA, observados cumulativamente os seguintes critérios:

I – se o beneficiário consta na Demanda Qualificada por crédito;

II – se o limite de recursos disponibilizados e informados pela SAF, SRA e Incra, para o período;

III – a existência de serviço de assistência técnica e extensão rural com capacidade operacional e qualidade suficiente para assegurar o desenvolvimento sustentado dos empreendimentos familiares e a correta aplicação dos financiamentos;

IV – se os beneficiários potenciais trabalham diretamente na exploração do imóvel, residem na propriedade ou em agrovila do assentamento;

V – o cumprimento da legislação ambiental;

VI – apresentação do PDA, PRA ou PDS ou, na falta destes, de pelo menos um estudo básico de viabilidade agroedafoclimática;

VII – se o nível de organização das famílias é adequado ao projeto produtivo que está sendo proposto.

3. Para melhor compreensão do disposto acima se define Demanda Qualificada por Crédito o disposto no capítulo II, item 6.1 do mesmo Manual:

6.1. Assentamentos da Reforma Agrária:

a) topografia concluída;

b) concessão e correta aplicação dos créditos de instalação;

c) efetiva residência no lote ou em agrovila do assentamento;

d) adequação às normas ambientais;

e) implantação da infraestrutura básica que viabilize o projeto produtivo.

4. Diante das informações relatadas e do levantamento efetuado junto às Regionais, a Diretoria esclarece que os maiores entraves para acesso ao crédito consistem em:

i) dificuldade de cumprir as exigências ambientais, expressamente na Superintendência do Distrito Federal e Entorno que abrange três Unidades da Federação (Nordeste de Minas Gerais, Parte do Goiás e Distrito Federal), tendo, então, que se adequar as exigências de cada um deles para a execução dos licenciamentos;

ii) dificuldade de acesso a informações pelos assentados, que muitas vezes moram em localidades muito afastadas;

iii) questões culturais – medo de compromissar com dívidas bancárias;

iv) inscrição do CPF do titular em Serviço de Proteção ao Crédito.

v) queda do número de famílias assentadas;

vi) recursos insuficientes para atender a implantação de infraestrutura básica nos assentamentos;

vii) morosidade para contratação dos créditos nas agências financeiras.

[...]

Considerando a natureza dos entraves apontados, especialmente que sua solução independeria da ação direta do agente financeiro, e até mesmo do MI, já que os financiamentos aos assentados da reforma agrária só podem ser realizados depois da execução da demarcação dos lotes e da infraestrutura do assentamento, e outras ações básicas, foram discutidas e propostas alterações na Lei n.º 9.126, de 10.11.1995, que permitissem maximizar a aplicação dos recursos.

A Lei n.º 12.249, de 11.06.2010, autorizou financiar empreendimentos que tenham a finalidade de: regularização e adequação ambiental dos estabelecimentos rurais, reflorestamento, recuperação ou regeneração de áreas degradadas

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)
Relatório de Gestão – Exercício de 2011

ou formação ou melhoria de corredores ecológicos entre áreas prioritárias para conservação da biodiversidade; de implantação de infraestrutura hídrica e de atividades produtivas adequadas à convivência com o semiárido; pagamento dos serviços de assistência técnica e extensão rural e remuneração da mão de obra familiar para implantação das atividades referentes às finalidades descritas; e outras, a serem definidas pelo Conselho Monetário Nacional.

Com a publicação, em 16.05.2011, dos Decretos n.º 7.471 e 7.472, de 04.05.2011, os quais aprovaram, respectivamente, as Estruturas Regimentais da Sudeco e do MI, as atribuições relativas ao FCO, antes sob a responsabilidade das extintas Secretarias de Políticas de Desenvolvimento Regional (SDR) e de Desenvolvimento do Centro-Oeste (SCO), no âmbito do MI, passaram a ser exercidas pela nova Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI).

Em reunião articulada pela SFRI com representadas dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário (MDA) e Fazenda (MF), o MDA informou que estuda a possibilidade de propor ao Conselho Monetário Nacional a inclusão de financiamentos com outras finalidades, conforme autoriza o texto da Lei n.º 9.126/1995, com a alteração promovida pela Lei n.º 12.249/2010.

Síntese dos resultados obtidos

Aguardando manifestação do órgão de controle.

Matéria incluída como ressalva às contas de 2008, conforme Acórdão n.º 9.792/2011 – TCU – 1ª Câmara – TC 017.523/2009-1 – Itens 11.3 e 22-c do Parecer da 2ª Secretaria de Controle Externo – Secex 2.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Nada a declarar.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste			003498
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
-	Nota Técnica n.º 3.017/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 14.12.2010	IV - 24	Ofícios n.º 41.360/2010/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 17.12.2010, e n.º 36/2011/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 03.01.2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Ministério da Integração Nacional			
Descrição da Recomendação:			
a) promover gestão junto aos CDEs para a efetiva participação dos mesmos nas análises das cartas-consultas quando couber; b) diligenciar o Banco do Brasil para adoção das seguintes providências: b.1) realizar as análises das propostas em conformidade com os prazos máximos definidos em regulamento do Fundo; b.2) aprimorar os procedimentos internos acerca da aplicação da legislação vigente, especialmente das regras provenientes da Programação do FCO em relação ao porte dos mutuários; b.3) adotar providências para que conste documentação que comprove a anuência dos CDE nos dossiês das operações de crédito, quando couber; b.4) adotar providências no sentido de cobrar dos mutuários, tempestivamente, os documentos de comprovação de despesas; b.5) intensificar as fiscalizações nos empreendimentos e os controles administrativos internos do Banco de forma a minimizar a ocorrência das situações apontadas no parágrafo 6º da presente Nota Técnica.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Ministério da Integração Nacional – Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco)			

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)
Relatório de Gestão – Exercício de 2011

Síntese da providência adotada:

Para atendimento da medida constante da alínea “a” (*promover gestão junto aos CDEs para a efetiva participação dos mesmos nas análises das cartas-consultas, quando couber*), foi submetida à consideração e deliberação do Condel/FCO proposta da Secretaria-Executiva no sentido de recomendar aos Conselhos de Desenvolvimento dos Estados e do Distrito Federal (CDE) que apresentassem, quando da anuência prévia em cartas-consultas e nos termos da Programação do FCO, parecer fundamentado e conclusivo, com considerações sobre os aspectos que, sob a ótica do desenvolvimento regional, recomendem a aprovação da carta-consulta (Proposição n.º 03/2011 e Parecer n.º 03/2011-CONDEL/FCO, de 14.03.2011).

Em sessão da 58ª Reunião Ordinária realizada em 25.03.2011, em Brasília (DF), o Condel/FCO resolveu aprovar a proposta formulada por esta Secretaria-Executiva, à vista do item 24, alínea “a”, da Nota Técnica n.º 3.017/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 14.12.2010, da Controladoria-Geral da União (CGU), recomendando aos Conselhos de Desenvolvimento dos Estados e do Distrito Federal (CDE) que apresentem, quando da anuência prévia em cartas-consultas e nos termos da Programação do FCO, parecer fundamentado e conclusivo, com considerações sobre os aspectos que, sob a ótica do desenvolvimento regional, recomendem a aprovação da carta-consulta (Resolução Condel/FCO n.º 416, de 25.03.2011).

Para atendimento da medida constante da alínea “b” (*diligenciar o Banco do Brasil para adoção das seguintes providências ...*), foi enviado ao Banco do Brasil S.A. o Ofício n.º 648/2010-CGFCO/DPI/SCO/MI, de 22.12.2010, solicitando a apresentação, até 26.01.2011, de plano de providências para tratamento das recomendações voltadas àquela Instituição.

Em resposta, o Banco do Brasil S.A. encaminhou ao Ministério o Ofício Auditoria Interna – 2011/000.131, de 31.01.2011, acompanhado dos Ofícios Diretoria de Controles Internos – 2011/000.020, de 17.01.2011, e Diretoria de Agronegócios – 2011/001.104, de 28.01.2011.

Pelo Ofício Diretoria de Controles Internos – 2011/000.020, o Banco informou sobre as atividades desenvolvidas por aquela Diretoria com vistas à verificação da conformidade dos procedimentos das agências com os normativos internos e externos relacionados ao FCO. E, por meio do Ofício Diretoria de Agronegócios – 2011/001.104, o Banco solicitou a extensão do prazo para o envio do plano de providências, até 15.02.2011, tendo em vista a interveniência de diversas áreas internas, envolvidas na gestão do processo de concessão de crédito ao amparo dos Programas do FCO.

Finalmente, por meio dos Ofícios Auditoria Interna – 2011/000.270, de 17.02.2011, e Diretorias Comercial e de Agronegócios – 2011/000.080, de 15.02.2011, o Banco do Brasil S.A. encaminhou o plano de providências para tratamento das recomendações voltadas àquela Instituição.

Tais informações foram prestadas à SFC/CGU por meio dos Ofícios n.º 018/2011-CGFCO/DPI/SCO/MI, de 31.01.2011, n.º 034/2011-CGFCO/DPI/SCO/MI, de 17.02.2011, e n.º 135/2011-CGFCO/DPI/SCO/MI, de 19.04.2011.

Síntese dos resultados obtidos

Aguardando manifestação do órgão de controle.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Nada a declarar.

15. INFORMAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI N.º 8.730, DE 10.11.1993, RELACIONADAS À ENTREGA E AO TRATAMENTO DAS DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS

O quadro a seguir contempla informações do dirigente máximo do órgão e dos membros do Conselho Deliberativo do FCO, integrantes do Rol de Responsáveis do FCO:

QUADRO A.8.1 – DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO, POR AUTORIDADES E SERVIDORES DA UJ, DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR A DBR

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)
Relatório de Gestão – Exercício de 2011

Detentores de Cargos e Funções obrigados a entregar a DBR	Situação em relação às exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do exercício de Função ou Cargo	Final do exercício da Função ou Cargo	Final do exercício financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	1		
	Entregaram a DBR			1
	Não cumpriram a obrigação			
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR			
	Entregaram a DBR			
	Não cumpriram a obrigação			
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	51		
	Entregaram a DBR		20	31
	Não cumpriram a obrigação			

16. AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

A administração do FCO é exercida pelo Ministério da Integração Nacional, pelo Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco) e pelo Banco do Brasil S.A.

O § 3º do art. 10 da Lei Complementar n.º 129, de 08.01.2009, que instituiu a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), definiu que, até a instalação do Condel/Sudeco, as atribuições relativas ao FCO serão exercidas temporariamente pelo Condel/FCO.

Ademais, com a publicação, em 16.05.2011, dos Decretos n.º 7.471 e 7.472, de 04.05.2011, os quais aprovaram, respectivamente, as Estruturas Regimentais da Sudeco e do MI, as atribuições relativas ao FCO, antes sob a responsabilidade das extintas Secretarias de Políticas de Desenvolvimento Regional (SDR) e de Desenvolvimento do Centro-Oeste (SCO), no âmbito do MI, passaram a ser exercidas pela nova Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI).

No exercício de suas atribuições, o Ministério da Integração Nacional desenvolveu, no decorrer do exercício de 2011, por meio da Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI) e da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), diversas ações, dentre as quais destacamos as seguintes:

- análise do relatório apresentado pelo Banco do Brasil S.A., referente às Atividades Desenvolvidas e aos Resultados Obtidos com a aplicação dos recursos do FCO no exercício de 2010;
- análise do relatório apresentado pelo Banco do Brasil S.A., referente às Atividades Desenvolvidas e aos Resultados Obtidos com a aplicação dos recursos do FCO no 1º semestre de 2011;
- análise e emissão de pareceres sobre propostas submetidas ao Condel, envolvendo alterações e aperfeiçoamentos das condições operacionais dos programas e linhas de financiamento, entre outros assuntos de importância para o Fundo;
- preparação, organização e composição das pautas das reuniões do Conselho Deliberativo, contendo toda a documentação relacionada com as matérias a serem discutidas nas reuniões e necessárias às deliberações dos Conselheiros;

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)
Relatório de Gestão – Exercício de 2011

- redação das atas das reuniões do Condel;
- redação e publicação das resoluções do Conselho;
- análise e emissão de pareceres sobre recomendações da Secretaria Federal de Controle Interno – SFCI/CGU, constantes de Relatórios de Auditoria do FCO e de Planos de Providências;
- participação em reuniões no Distrito Federal e nos Estados de Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, juntamente com o Banco do Brasil S.A. e demais agentes interessados nos financiamentos com recursos do FCO, com o objetivo de discutir e obter subsídios para a elaboração da proposta de Programação de Aplicações dos Recursos para o exercício seguinte;
- estabelecimento de diretrizes e orientações gerais para a elaboração da proposta de Programação e para a aplicação dos recursos no exercício seguinte;
- elaboração de proposta de diretrizes e prioridades com vistas à elaboração da proposta de Programação e à aplicação dos recursos no exercício seguinte, para aprovação do Condel;
- análise da proposta de Programação para aplicação dos recursos do FCO no exercício de 2012, elaborada pelo Banco do Brasil em conformidade com a Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, e emissão de parecer para aprovação do Condel;
- coordenação e participação de Grupos de Trabalho instituídos pelo Condel;
- participação nos Seminários “FCO Itinerante” em parceria com os Governos Estaduais, o Banco do Brasil S.A., demais Instituições Operadoras, Sebrae e outros parceiros locais, com o objetivo de divulgar o FCO e estimular a tomada de financiamentos principalmente junto aos mini e pequenos produtores rurais e às micro e pequenas empresas, além de incentivar a interação entre os diversos atores sociais interessados no FCO e promover o reconhecimento, por parte da sociedade civil, dos esforços do Governo Federal para acelerar o desenvolvimento econômico e social da Região;
- participação e/ou organização de diversos eventos, com o objetivo de divulgar as condições de financiamento do FCO, a exemplo do Encontro com o Setor Produtivo do DF, no dia 18.03.2011; do Seminário sobre a Linha de Financiamento de Desenvolvimento do Turismo Regional no DF, no dia 08.04.2011; da Mesa de Debate sobre o FCO Rural no DF, no dia 12.04.2011; do Evento de Lançamento da Linha de Financiamento de Ciência, Tecnologia e Inovação, no dia 21.09.2011; do VII Encontro Regional de Incubadoras do Centro-Oeste, nos dias 22 e 23.09.2011; da Palestra sobre Energia Sustentável na Agricultura Familiar, no dia 18.10.2011; do Seminário sobre Recuperação de Áreas Degradadas, no dia 27.10.2011; e da Palestra sobre as condições de financiamento do FCO para o segmento cultural, no dia 19.12.2011;
- participação no Agrobrasil, de 17 a 21.05.2011, com a instalação de um estande do MI/Sudeco, onde foram distribuídos materiais sobre o FCO, realizados atendimentos individualizados a potenciais tomadores de recursos e realizadas palestras sobre as principais condições de financiamento do Fundo. Uma área do estande foi destinada à exposição de produtos de artesãos de arranjos produtivos locais;
- confecção e distribuição de folderes e cartilhas sobre o FCO (exemplos: folder da Linha de Financiamento para Empreendedores Individuais; folder da Linha de Financiamento de Ciência, Tecnologia e Inovação; folder da Linha de Financiamento para Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agropecuária (Programa ABC); folder do FCO Rural; e cartilha sobre as principais condições de financiamento do FCO);

- análise e elaboração de notas técnicas e pareceres sobre propostas de emendas constitucionais, projetos de lei e medidas provisórias e outros atos de competência do Ministério relacionados aos Fundos Constitucionais de Financiamento e/ou especificamente ao FCO;
- publicação do caderno “Desempenho Operacional – Informações Gerenciais (SIG)” dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte (FNO), Nordeste (FNE) e Centro-Oeste (FCO) – Exercícios de 2009 e 2010; e
- publicação do caderno “Sistema de Informações Gerenciais” dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte (FNO), Nordeste (FNE) e Centro-Oeste (FCO) – Exercício de 2010 (versão simplificada ou “Siguinho”).

16.1. Seminários FCO Itinerante

Como ocorre anualmente, o Ministério da Integração Nacional e a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, atentos à necessidade de cumprimento da programação do FCO, que prevê a aplicação de 51% dos recursos em empreendimentos de tomadores de menor porte, intensificaram a divulgação do FCO no exercício de 2011, por meio dos Seminários FCO Itinerante, em conjunto com os Governos das Unidades Federativas da Região Centro-Oeste, o Banco do Brasil S.A., o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) e outros parceiros.

16.1.1. Planejamento e Organização

No início do exercício de 2011, o Ministério da Integração Nacional, por meio de sua extinta Secretaria de Desenvolvimento do Centro-Oeste (atual Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste), encaminhou ofício aos Governos do Distrito Federal e dos Estados de Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, solicitando o agendamento de reuniões com a participação de representantes do Governo Estadual, do Banco do Brasil S.A., dos demais agentes operadores, dos órgãos e entidades que integram o Conselho de Desenvolvimento Estadual e de outros parceiros, para definição da programação dos Seminários FCO Itinerante.

Por ocasião das reuniões, foram definidos os calendários dos Seminários (datas, locais, programação de palestras etc.), tendo sido priorizados os municípios integrantes das microrregiões classificadas pela tipologia da PNDR como de economia dinâmica ou estagnada.

Coube aos Governos do Distrito Federal e dos Estados de Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul promover toda a articulação necessária ao cumprimento dos calendários.

16.1.2. Resultados

As contratações com recursos do FCO superaram R\$ 5.546,6 milhões em 2011, o que representa um incremento de 30,4% em relação ao montante observado em 2010 (R\$ 4.253,8 milhões), transformando 2011 no ano de maior contratação da história do FCO.

Com essas contratações, o saldo de financiamentos do FCO atingiu R\$ 15.374,0 milhões, sendo R\$ 5.281,5 milhões (34,4%) junto ao setor empresarial e R\$ 10.092,4 milhões (65,6%) junto ao rural.

E os Seminários FCO Itinerante foram relevantes para o atingimento desse resultado, uma vez que contribuíram para o aumento da demanda por investimentos de longo prazo, o incremento do volume de recursos destinados às diversas atividades econômicas e a cobertura de 100% dos 466 municípios da Região.

Destaque-se que 36 municípios da Região receberam os Seminários Itinerantes em 2011. E eles não contaram apenas com palestras, mas também com atendimento individualizado a potenciais tomadores, reuniões com lideranças locais, entrevistas em rádios e televisões, visitas a empreendimentos financiados com recursos do Fundo etc.

Tabela 49: Programação dos Seminários FCO Itinerante em 2011

MUNICÍPIO	UF	DATA
1. Rio Verde de Mato Grosso	MS	25.05.2011
2. Rio Negro	MS	26.05.2011
3. Nortelândia	MT	09.06.2011
4. Sapezal	MT	15.06.2011
5. Campo Verde	MT	22.06.2011
6. Taquarussu	MS	29.06.2011
7. Batayporã	MS	30.06.2011
8. Tabaporã	MT	13.07.2011
9. Vera	MT	14.07.2011
10. Lucas do Rio Verde	MT	15.07.2011
11. Iguatemi	MS	27.07.2011
12. Japorã	MS	28.07.2011
13. Alexânia	GO	03.08.2011
14. Querência	MT	10.08.2011
15. Chapada dos Guimarães	MT	17.08.2011
16. Paranatinga	MT	24.08.2011
17. Figueirão	MS	29.08.2011
18. Camapuã	MS	30.08.2011
19. Alto Taquari	MT	08.09.2011
20. Rondonópolis	MT	09.09.2011
21. Guarantã do Norte	MT	14.09.2011
22. Marcelândia	MT	15.09.2011
23. Angélica	MS	28.09.2011
24. Glória de Dourados	MS	29.09.2011
25. Nova Monte Verde	MT	05.10.2011
26. Nova Canaã do Norte	MT	06.10.2011
27. Itaúba	MT	07.10.2011
28. Vila Rica	MT	19.10.2011
29. Sete Quedas	MS	26.10.2011
30. Tacuru	MS	27.10.2011
31. Eldorado	MS	28.10.2011
32. Nova Ubiratã	MT	09.11.2011
33. Sinop	MT	10.11.2011
34. Anastácio	MS	23.11.2011
35. Dois Irmãos do Buriti	MS	24.11.2011
36. Cláudia	MT	30.11.2011

a) Divulgação

Com relação às estratégias de comunicação e mobilização das empresas e produtores rurais para os eventos, foram realizadas parcerias com os Sebrae's locais, Prefeituras Municipais e/ou outros

órgãos e entidades locais, a exemplo das Câmaras de Dirigentes Lojistas – CDL, Associações Comerciais e Associações de Produtores Rurais.

A divulgação dos eventos foi realizada por meio de faixas e cartazes, folders, banners, spots em rádios, carros de som e envio de convite via mala direta, além de entrevistas e artigos na mídia regional.

Além de uma ampla cobertura da mídia, com entrevistas e matérias jornalísticas, os encontros contaram com ações, a exemplo da apresentação de casos de sucesso, que tornaram os eventos mais dinâmicos e despertaram a atenção dos empresários e produtores rurais para as condições atrativas do FCO.

b) Local

Os eventos foram realizados em auditórios de instituições de ensino, de repartições públicas, de entidades não governamentais, bem como em espaços particulares apropriados para eventos dessa natureza.

c) Parcerias Institucionais

Os Seminários “FCO Itinerante” foram realizados a partir de uma parceria formada com o Ministério da Integração Nacional, a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, os Governos das UF da Região Centro-Oeste, o Banco do Brasil S.A., o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), as Prefeituras Municipais, as Câmaras Municipais, as Câmaras de Dirigente Lojistas (CDL), os Sindicatos Rurais, as Associações de Produtores Rurais e outros parceiros relevantes em nível local.

Com isso, houve o reforço da parceria institucional e o maior conhecimento das realidades locais pelos técnicos e gestores dos órgãos e entidades participantes.

d) Considerações finais

Os trinta e seis eventos transcorreram conforme o cronograma previsto. Cada um teve uma média de público de 100 pessoas, dentre empresários, produtores rurais e lideranças locais.

Por ocasião dos Seminários, foram realizadas palestras sobre as condições de financiamento do FCO e as formas de acesso aos recursos pelos principais órgãos e/ou entidades envolvidas, a exemplo do MI, Sudeco, Governos dos Estados, Sebrae e BB, bem como foram prestadas informações ao público em pontos de atendimento disponibilizados no local.

Tudo isso resultou na alavancagem das contratações com os recursos do FCO, ampliando os financiamentos especialmente nos municípios integrantes das microrregiões classificadas pela tipologia da PNDR como de economia dinâmica ou estagnada.

17. SÍNTESE DAS OBSERVAÇÕES

A análise realizada com base na documentação fornecida pelo Banco, aí incluídos as demonstrações contábeis e o parecer da empresa de auditoria externa, revelou, conforme as abordagens feitas ao longo do presente Parecer, os seguintes aspectos:

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)

Relatório de Gestão – Exercício de 2011

- o orçamento realizado no exercício de 2011 (R\$ 4.691,6 milhões) representou 98,0% do previsto (R\$ 4.786,1 milhões), uma vez que houve superação das previsões iniciais de algumas das fontes de recursos do Fundo;
- as contratações realizadas atingiram R\$ 5.546,6 milhões, o que representa um incremento de 30,4% em relação às contratações realizadas no exercício de 2010 (R\$ 4.253,8 milhões), bem corresponde a 115,9% do montante de recursos previstos para o exercício (R\$ 4.786,1 milhões) e a 118,2% do montante de recursos efetivamente distribuídos para aplicação (R\$ 4.691,6 milhões);
- das contratações realizadas (R\$ 5.546,6 milhões), R\$ 410,5 milhões (7,3%) beneficiaram o DF; R\$ 2.061,0 milhões (37,2%) o Estado de GO; R\$ 1.178,9 milhões (21,3%) o MS; e R\$ 1.896,2 milhões (34,2%) o MT;
- as contratações no DF (R\$ 410,5 milhões) representaram apenas 45,2% do seu orçamento previsto (R\$ 909,4 milhões), 46,1% de sua dotação pelo orçamento realizado (R\$ 891,4 milhões) e 7,3% do total contratado na Região (R\$ 5.546,6 milhões);
- as contratações com o segmento de menor porte (R\$ 4.027,4 milhões) representaram 72,6% do total contratado na Região (R\$ 5.546,6 milhões), observados os novos parâmetros de classificação quanto ao porte (Resolução Condel/FCO n.º 437, de 08.12.2011) e a fórmula de aferição do índice de Contratação com Menor Porte (Resolução Condel/FCO n.º 432, de 22.09.2011);
- dos recursos aplicados no exercício (R\$ 5.546,6 milhões), R\$ 2.946,4 milhões (53,1%) beneficiaram o setor empresarial e R\$ 2.600,2 milhões (46,9%) o setor rural;
- as contratações do Pronaf, ultrapassaram R\$ 788,1 milhões, o que representa um incremento de 11,0% em relação ao observado no exercício anterior (R\$ 710,2 milhões);
- o Pronaf – Reforma Agrária teve decréscimo tanto na quantidade de operações (-18,0%) quanto no volume de recursos aplicados (-14,2%). A quantidade de operações passou de 3.100 em 2010 para 2.543 em 2011 e o volume de recursos aplicados de R\$ 45,7 milhões para R\$ 39,2 milhões;
- as contratações junto aos Setores Comercial e de Serviços totalizaram R\$ 937,6 milhões, correspondentes a 31,8% do total aplicado junto ao setor empresarial (R\$ 2.946,4 milhões), 16,9% do aplicado na Região (R\$ 5.546,6 milhões) e 98,0% do limite anual de recursos para financiamento dos referidos setores (R\$ 957,2 milhões);
- os financiamentos de custeio junto a mini e pequenos produtores atingiram R\$ 379,6 milhões, consumindo 67,5% do limite/teto disponível para contratação (R\$ 562,3 milhões). Já os financiamentos de aquisição de insumos e/ou matéria-prima e formação de estoques para vendas junto a micro e pequenas empresas atingiram R\$ 695,0 milhões, atingindo 89,6% do limite/teto disponível para contratação (R\$ 775,4 milhões);
- os financiamentos de custeio junto a médios e grandes produtores atingiram R\$ 388,2 milhões, consumindo 51,8% do limite/teto disponível para contratação (R\$ 750 milhões). Já os financiamentos de aquisição de insumos e/ou matéria-prima e formação de estoques para vendas junto a médias e grandes empresas atingiram R\$ 224,2 milhões, atingindo 93,7% do limite/teto respectivo (R\$ 239,3 milhões);
- os municípios integrantes de microrregiões de tipologia estagnada e dinâmica absorveram R\$ 1.767,8 milhões e R\$ 962,7 milhões, correspondentes a 31,9% e 17,4% do total contratado na Região, respectivamente;
- os municípios integrantes de microrregiões classificadas como de alta renda, por sua vez, absorveram R\$ 2.816,2 milhões, correspondentes a 50,8% do total contratado na Região;

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)

Relatório de Gestão – Exercício de 2011

- o DF e os Estados de GO e MT concentraram as aplicações em municípios de alta renda (76,3%, 69,8% e 44,7, respectivamente), e o MS em municípios de economia estagnada (69,8%);
- na RIDE, foram formalizadas 4.890 operações no montante de R\$ 410,5 milhões. Desse montante, 3.109 operações no valor de R\$ 313,3 milhões beneficiaram o DF e 1.781 operações no valor de R\$ 97,2 milhões beneficiaram o Entorno;
- na Mesorregião de Águas Emendadas, foram formalizadas 9.886 operações no montante de R\$ 361,6 milhões, o que representa 130,5% do previsto para o exercício (R\$ 277,1 milhões);
- as aplicações na Faixa de Fronteira saltaram de R\$ 815,4 milhões no exercício de 2010 para R\$ 1.168,6 milhões no exercício de 2011, o que representa um incremento de 43,3%;
- do total de 73.541 operações contratadas no exercício de 2011, 16.726 (22,7%) foram formalizadas com novos beneficiários, absorvendo R\$ 2.139,3 milhões;
- no exercício, foram contratadas 26 operações com valor superior a R\$ 10 milhões, totalizando R\$ 1.226,2 milhões;
- do total de 73.541 operações no valor de R\$ 5.546,6 milhões contratadas no exercício, 73.346 operações no valor de R\$ 5.518,7 milhões (99,5%) foram formalizadas pelo BB e 195 no valor de R\$ 27,9 milhões (0,5%) pelas instituições operadoras do repasse (BRB, Bancoob, Goiás Fomento, Sicredi e BRDE);
- das 76.639 propostas existentes no BB no valor de R\$ 7.924,6 milhões, 73.541 no valor de R\$ 5.546,6 milhões foram contratadas e 3.098 no valor de R\$ 2.378,0 milhões não foram;
- 100% dos 466 municípios existentes na Região contaram com operações de FCO;
- a carteira de financiamentos registrou, em 31.12.2011, saldo de R\$ 15.374,0 milhões, o que representa incremento de 16,3% em relação ao observado em 31.12.2010 (R\$ 13.222,2 milhões);
- o índice de inadimplência (relação entre o saldo das parcelas vencidas e o saldo da carteira) atingiu 4,7%, superior ao observado no final do exercício de 2010 de 3,2%. O índice das operações contratadas com risco exclusivo do Banco foi de apenas 0,44%;
- as disponibilidades do Fundo atingiram, em 31.12.2011, R\$ 617,5 milhões, montante 28,8% inferior ao observado em 31.12.2010 (R\$ 867,8 milhões);
- foram transferidos para perdas R\$ 224,9 milhões, sendo R\$ 219,9 milhões assumidos pelo BB e R\$ 5,0 milhões debitados ao FCO. Esse montante foi inferior ao observado no exercício de 2010, quando foram transferidos para perdas R\$ 567,2 milhões, sendo R\$ 534,8 milhões assumidos pelo Banco e R\$ 32,4 milhões debitados ao FCO;
- foram recuperados R\$ 20,5 milhões referentes a operações de risco 100% ou integral do Fundo, R\$ 9,9 milhões referentes a operações de risco compartilhado e R\$ 183,8 milhões referentes a operações de risco 100% ou exclusivo do Banco;
- em 31.12.2011, o Patrimônio Líquido do Fundo atingiu o montante de R\$ 15.075,4 milhões, o que representa um incremento de 14,6% em relação ao observado em 31.12.2010 (R\$ 13.153,3 milhões);
- consoante os dados extraídos dos projetos financiados, estima-se em 550,7 mil o número de empregos gerados e/ou mantidos na Região (212,4 mil diretos e 338,3 mil indiretos), no exercício;

- a empresa de auditoria independente KPMG Auditores Independentes, por meio de relatório datado de 11.05.2012, registrou que, em sua opinião, as demonstrações contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do FCO em 31.12.2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos constitucionais.

18. PARECER E RECOMENDAÇÕES

Em cumprimento ao que dispõem os arts. 14, inciso III, e 20, § 5º, da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, e art. 10, *caput* e §§ 1º a 3º, da Lei Complementar n.º 129, de 08.01.2009, sugerimos encaminhar à deliberação do Conselho Deliberativo do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (Condel/FCO) o Relatório apresentado pelo Banco do Brasil S.A. referente às atividades desenvolvidas e aos resultados obtidos com a aplicação dos recursos do FCO, no exercício de 2011, com parecer favorável da Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI) e da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco) à sua aprovação.

Considerando as análises e as considerações registradas no presente Parecer e com o objetivo de aprimorar a gestão do Fundo, sugerimos ao Condel recomendar ao Banco do Brasil S.A. o seguinte:

- a) desenvolver ações, em articulação com o Ministério da Integração Nacional (SFRI e Sudeco), com o Governo do DF e com o Conselho de Desenvolvimento (CDE/DF), de forma a incrementar as contratações no Distrito Federal e atingir o percentual de 19,0% definido no subtítulo “Distribuição dos Recursos” do Título II (Programação Orçamentária) da Programação do FCO e a meta de 19,0% estabelecida na alínea “f” (Índice de Contratações por UF) da Resolução Condel/FCO n.º 446, de 03.05.2012 (itens 8.1.1 e 9.2 retro); e
- b) incrementar as contratações em municípios de tipologia “estagnada” e “dinâmica” da Região Centro-Oeste, de forma a cumprir as diretrizes e orientações gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional (item 8.6.1 retro).

Sugerimos ao Condel, ainda, estabelecer o prazo de até 60 dias, a contar da publicação da Resolução que aprovar o Relatório, para que o Banco do Brasil S.A. envie à Secretaria-Executiva do Conselho plano de providências para tratamento das recomendações, conforme modelo a seguir:

MODELO DE PLANO DE PROVIDÊNCIAS

Relatório de Gestão do FCO, referente ao __ semestre de ____ (ou ao Exercício de ____)
Resolução Condel/FCO n.º _____, de __.__.____

1. Recomendação 1: (registrar a recomendação constante da Resolução Condel/FCO)

- 1.1. Providências a serem implementadas (discorrer sobre a forma de implementação proposta de modo a oferecer parâmetros para o acompanhamento).
- 1.2. Prazo: __.__.____.

2. Recomendação 2: (registrar a recomendação constante da Resolução Condel/FCO)

- 2.1. Providências a serem implementadas (discorrer sobre a forma de implementação proposta de modo a oferecer parâmetros para o acompanhamento).
- 2.2. Prazo: __.__.____.

Assinatura do Conselheiro Representante do Banco do Brasil S.A. no Condel/FCO
(Nome e Cargo)

MAURÍLIO ALVES BARCELOS
Coordenador-Geral dos Fundos Constitucionais de
Financiamento – SFRI/MI

HÉLEN CÁSSIA NUNES E SILVA
Coordenadora-Geral de Desenvolvimento da RIDE/DF e
Espaços Prioritários – Sudeco/MI

José WANDERLEY Uchoa Barreto
Diretor de Prospecção, Normas e Análise dos Fundos –
SFRI/MI

CLÉBER ÁVILA
Diretor de Implementação de Programas e de Gestão de
Fundos – Sudeco/MI

JENNER GUIMARÃES DO RÊGO
Secretário de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais –
SFRI/MI

MARCELO DOURADO
Diretor-Superintendente – Sudeco/MI

Análise Crítica (19. Parte B, item 3, do anexo II da DN TCU nº 108)

FCO

Demonstrações Contábeis Exercício / 2011



Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

Lei nº 7.827, de 27.09.89

Critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis

Principais Práticas Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base nas práticas contábeis emanadas da legislação societária, normas e instruções do Banco Central do Brasil, e demais normativos aplicáveis ao Fundo.

- **Apuração do Resultado**

As receitas e as despesas são registradas pelo regime de competência.

As obrigações são demonstradas por valores conhecidos ou calculáveis, incluídos os encargos e as variações monetárias incorridas e deduzidas as correspondentes despesas a apropriar, quando aplicável.

As Rendas de Operações de Crédito são provenientes da carteira de operações de crédito/financiamento, e são reconhecidas *pro rata temporis*. Não se incluem as rendas de operações em atraso há mais de 60 dias, conforme estipulado pela Resolução nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999 (rendas a apropriar sobre operações em atraso). A receita apropriada no Fundo refere-se somente à parcela pertencente ao Fundo, ou seja, não inclui a remuneração que cabe ao agente financeiro Banco do Brasil S.A. (*Del Credere*).

As Rendas sobre Valores Disponíveis decorrem da remuneração dos recursos ainda não desembolsados pelo administrador (Banco do Brasil), calculados com base na taxa “extra-mercado” divulgada pelo Banco Central do Brasil, em consonância com a Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001.

As despesas com Taxa de Administração é calculada mensalmente, aplicando-se o percentual de 3% ao ano sobre o Patrimônio Líquido do Fundo.

- **Caixa e Equivalentes de Caixa**

Caixa e Equivalentes de Caixa estão representados por depósitos bancários remunerados, com vencimento até três meses, e que apresentam risco insignificante de mudança do valor em função das alterações nas taxas de juros.

- **Devedores por Repasses – Carteira de Financiamentos**

Os direitos, representados pelo grupo Devedores por Repasses, são demonstrados pelos valores de realização, incluídos os rendimentos e as variações monetárias incorridas.

- **Provisão para Rebates sobre Encargos**

A provisão para Rebates sobre Encargos é constituída com base nos saldos devedores das operações do Programa de Apoio à Política de Reforma Agrária – PAPRA (capital e encargos financeiros), cujos rebates correspondem a 50%. Para as operações do Grupo “A” do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), cujos beneficiários são os agricultores familiares assentados pelo Programa Nacional de Reforma Agrária, a provisão corresponde a 40% sobre os saldos devedores de capital desses financiamentos.

- **Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa**

A provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa foi constituída em consonância com os critérios estabelecidos no art. 3º, parágrafo único, da Portaria Interministerial MF/MI nº 11, de 28 de dezembro de 2005, publicada no DOU de 23 de janeiro de 2006 e na Resolução CMN nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999, que considera a classificação das operações de acordo com o risco e as faixas de vencimento. A mesma resolução estabelece os critérios para reconhecimento de prejuízo e recuperação de créditos. A base de cálculo dessa provisão está representada pelo saldo devedor das operações, incluídos os encargos a capitalizar e excluídas as rendas a apropriar de operações em atraso que supera 60 dias, cujo valor não está registrado nas demonstrações contábeis. Essa forma de cálculo está em conformidade com o disposto na Resolução CMN nº 2.682 de 21 de dezembro de 1999.

- **Provisão para Bônus de Adimplência**

A provisão para Bônus de Adimplência, concedida aos mutuários que realizam o pagamento da parcela da dívida até a data do respectivo vencimento, é constituída com base nos saldos de encargos financeiros relativos às operações contratadas, renegociadas ou repactuadas com os encargos prefixados estabelecidos na MP nº 2.035-28, de 21 de dezembro de 2000, convertida na Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001.

- **Provisão para Dispensa de Correção Monetária**

A provisão para Dispensa de Correção Monetária é constituída com base nos saldos das rubricas de encargos a capitalizar das operações renegociadas com base na Lei nº 10.437, de 25 de abril de 2002 e corresponde aos descontos relativos à variação do preço mínimo do produto vinculado à operação. Os encargos dessas operações são capitalizados e exigíveis anualmente.

- **Estimativas Contábeis**

A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração do Fundo use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Os cálculos da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, da Provisão para Rebates sobre Encargos, da Provisão para Bônus de Adimplência e da Provisão para Dispensa de Correção Monetária estão sujeitos à utilização de premissas e estimativas, e as perdas efetivas poderão resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo de apuração das referidas provisões. A Administração do Fundo revisa as estimativas e premissas, no mínimo semestralmente.

- **Moeda Funcional**

As demonstrações contábeis do FCO estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional e a moeda de apresentação do Fundo.

- **Impostos e Contribuições**

Conforme o disposto no art. 8º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, o Fundo goza de isenção tributária, estando os seus resultados, rendimentos e operações de financiamento livres de quaisquer tributos ou contribuições.



Balancos Patrimoniais para Análise dos Indicadores Econômico-Financeiros

19.1.1 Para o Balanço Patrimonial

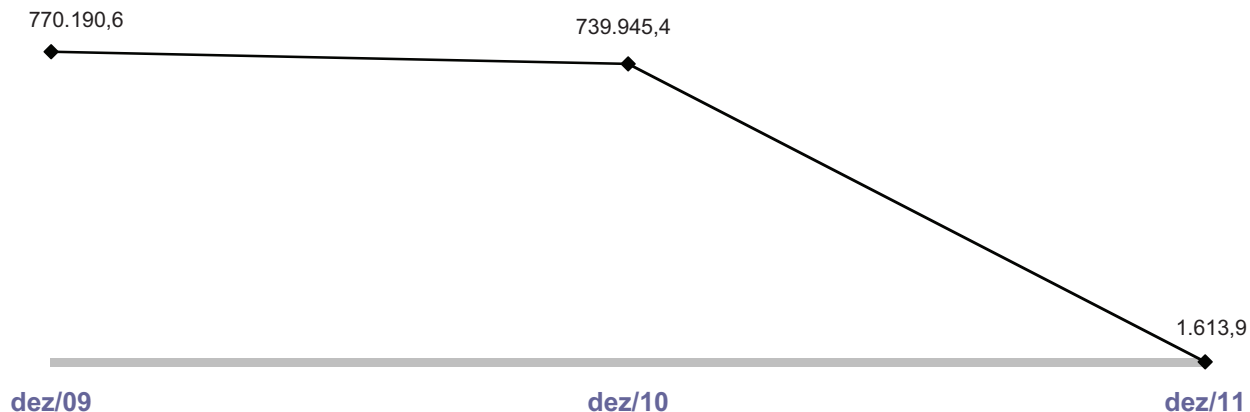
(em R\$ mil)

Discriminação	DEZEMBRO/2009		DEZEMBRO/2010		(%) VAR.	DEZEMBRO/2011		(%) VAR.
	VALOR	(%) VAR. AV	VALOR	(%) VAR. AV	DEZ/10 DEZ/09	VALOR	(%) VAR. AV	DEZ/11 DEZ/10
ATIVO								
CIRCULANTE	3.850.953	33,0	3.699.727	28,1	(3,9)	4.551.325	30,2	23,0
Disponibilidades	1.368.286	11,7	867.740	6,6	(36,6)	617.511	4,1	(28,8)
Devedores Por Repasses	2.472.624	21,2	2.820.205	21,4	14,1	3.926.821	26,0	39,2
Outros Créditos	10.043	0,1	11.782	0,1	17,3	6.993	--	(40,6)
NÃO CIRCULANTE	7.815.929	67,0	9.453.597	71,9	21,0	10.526.015	69,8	11,3
Devedores Por Repasses	7.815.929	67,0	9.453.597	71,9	21,0	10.526.015	69,8	11,3
TOTAL ATIVO	11.666.882	100,0	13.153.324	100,0	12,7	15.077.340	100,0	14,6
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO								
CIRCULANTE	5	--	5	--	--	2.820	--	--
Credores Diversos	5	--	5	--	--	2.820	--	--
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.666.877	100,0	13.153.319	100,0	12,7	15.074.520	100,0	14,6
Transferência do Exercício	1.233.895	10,6	1.390.423	10,6	12,7	1.676.867	11,1	20,6
Transferência de Exercícios Anteriores	8.355.238	71,6	9.589.133	72,9	14,8	10.979.556	72,9	14,5
Superávit Acumulado	2.077.744	17,8	2.173.763	16,5	4,6	2.418.097	16,0	11,2
TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.666.882	100,0	13.153.324	100,0	12,7	15.077.340	100,0	14,6

a) Confronto do ativo com o passivo

Liquidez corrente - Ativo Circulante/Passivo Circulante

$$\text{Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo circulante}}{\text{Passivo circulante}}$$

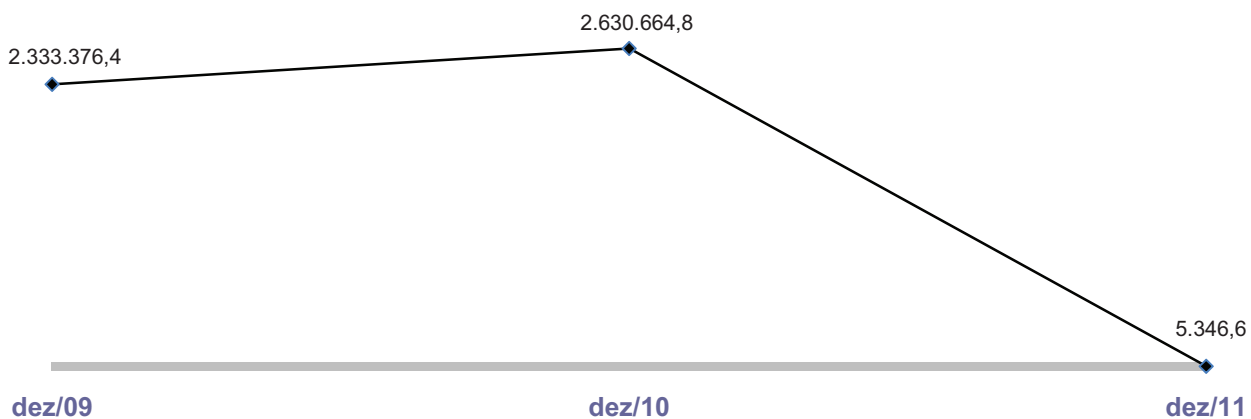


O pequeno decréscimo observado no índice em 2010 verificou-se devido à redução das disponibilidades do fundo (R\$ 500.546 mil) e aumento em devedores por repasses (R\$ 347.581 mil) em relação ao ano de 2009.

Em 2011 houve decréscimo significativo no índice devido ao aumento da provisão para pagamento da taxa de administração (R\$ 2.815 mil) em relação ao ano de 2010.

Liquidez Geral - Ativo total/Passivo total

$$\text{Liquidez geral} = \frac{\text{Ativo circulante} + \text{não circulante}}{\text{Passivo circulante} + \text{não circulante}}$$



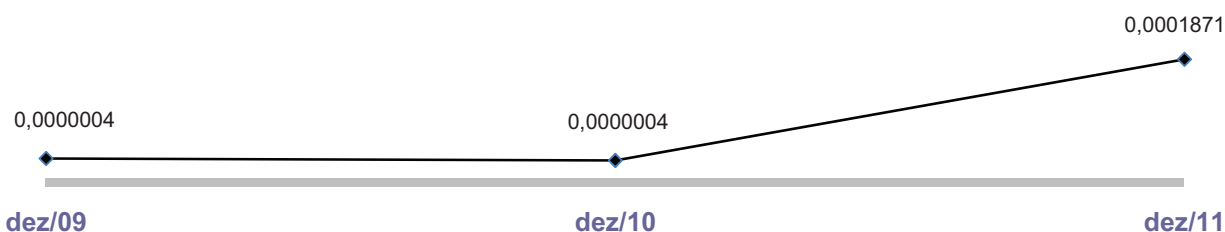
Em 2010 observou-se acréscimo no índice devido à redução das disponibilidades do fundo (R\$ 500.546 mil) e aumento em devedores por repasses (R\$ 1.985.249 mil) em relação ao ano de 2009.

Em 2011 houve decréscimo significativo no índice devido, principalmente, ao aumento de devedores por repasses (R\$ 2.179.034 mil) e da provisão para pagamento da taxa de administração (R\$ 2.815 mil), em relação ao ano de 2010.

b) Confronto do passivo exigível com o patrimônio líquido

Grau de endividamento

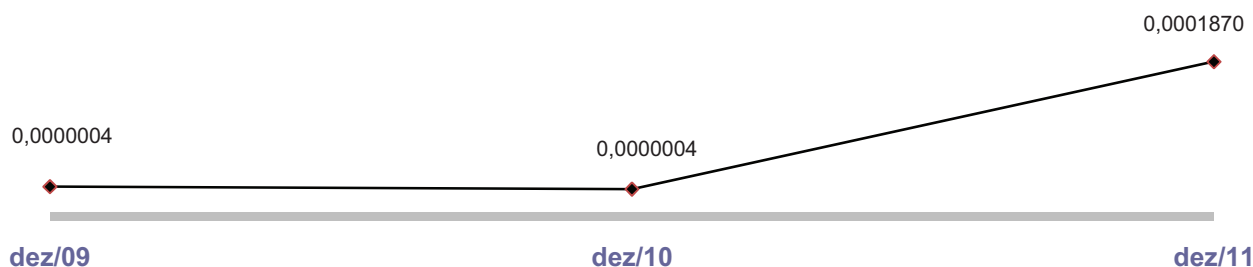
$$\text{Grau de endividamento} = \frac{\text{Passivo exigível}}{\text{Patrimônio líquido}}$$



Em 2011 houve elevação no índice devido ao aumento da provisão para pagamento da taxa de administração (R\$ 2.815 mil), em relação ao ano de 2010.

c) Confronto do passivo exigível com o ativo total

$$\text{Endividamento Geral} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{não circulante}}{\text{Ativo total}}$$



Em 2011 houve elevação no índice devido ao aumento da provisão para pagamento da taxa de administração (R\$ 2.815 mil), em relação ao ano de 2010.

d) Equivalência Patrimonial com Investimentos em Coligadas e Controladas

Não se aplica

e) Ativo Permanente/Patrimônio Líquido

Não se aplica

f) Passivos Contingentes/Patrimônio Líquido

Não se aplica

g) Princípios/metodologia utilizados na elaboração da análise

Para elaboração da análise foram utilizados os saldos patrimoniais no final dos exercícios de 2009, 2010 e 2011, levantados de acordo com as práticas contábeis e legislação aplicadas ao Fundo, conforme mencionado nos critérios utilizados para elaboração das demonstrações contábeis.

h) Fórmula de cálculo e forma de interpretação dos índices

$$1. \text{Liquidez corrente} = \frac{\text{Ativo circulante}}{\text{Passivo circulante}}$$

- Indica: quanto a empresa possui no Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo circulante.
- Interpretação: quanto maior, melhor.
- Obs.: o índice de Liquidez Corrente indica se o Ativo Circulante é suficiente para cobrir dívidas de curto prazo.

$$2. \text{Liquidez geral} = \frac{\text{Ativo circulante} + \text{não circulante}}{\text{Passivo circulante} + \text{não circulante}}$$

- Indica: quanto a empresa possui no Ativo Circulante e não Circulante para cada R\$ 1,00 de dívida total.
- Interpretação: quanto maior, melhor.
- Obs.: o índice de Liquidez Geral indica se a empresa tem condições de pagar suas dívidas totais, mesmo aquelas de longo prazo, com os recursos que possui no seu Ativo Circulante e não Circulante.

$$3. \text{Grau de endividamento} = \frac{\text{Passivo exigível}}{\text{Patrimônio líquido}}$$

- Indica: a relação entre a dívida da empresa e o seu capital próprio, isto é, a quantidades de unidades de reais de propriedades de terceiros, liquidável a curto prazo, que a empresa suplementa a cada real de seu próprio capital, para dar curso às suas atividades.
- Interpretação: quanto menor, melhor.
- Obs.: a tendência desejável deste índice deve ser decrescente, até mesmo sobre o patrimônio líquido não corrigido. Uma tendência ascendente, demonstrando maior grau de endividamento, se conjuga, em geral, com uma tendência declinante de liquidez.

$$4. \text{Endividamento geral} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{não circulante}}{\text{Ativo total}}$$

- Indica: a proporção da participação dos capitais de terceiros em relação aos investimentos totais da empresa, ou ainda o seu grau de endividamento total.
- Interpretação: quanto menor, melhor.
- Obs.: seu resultado mostra a política de financiamento da empresa, ou seja, quais os montantes oriundos de fontes próprias de capitais ou de terceiros.



Balances Patrimoniais para Análise dos Indicadores Econômico-Financeiros

j) Valor do dinheiro no tempo

Discriminação	DEZEMBRO/2009		DEZEMBRO/2010		% VARIAÇÃO VALORES B/A		DEZEMBRO/2011		% VARIAÇÃO VALORES C/B	
	VALOR ORIGINAL	VALOR ATUALIZADO (A) (1)	VALOR ORIGINAL	VALOR ATUALIZADO (B) (2)	VALORES	B/A	VALOR ORIGINAL (C)	VALORES	VALORES	C/B
AT I V O										
CIRCULANTE	3.850.953	4.720.279	3.699.727	4.131.330	(14,3)		4.551.325		9,2	
Disponibilidades	1.368.286	1.677.167	867.740	968.969	(73,1)		617.511		(56,9)	
Devedores Por Repasses	2.472.624	3.030.802	2.820.205	3.149.204	3,8		3.926.821		19,8	
Outros Créditos	10.043	12.310	11.782	13.157	6,4		6.993		(88,1)	
NAO CIRCULANTE	7.815.929	9.580.320	9.453.597	10.556.434	9,2		10.526.015		(0,3)	
Devedores Por Repasses	7.815.929	9.580.320	9.453.597	10.556.434	9,2		10.526.015		(0,3)	
TOTAL ATIVO	11.666.882	14.300.599	13.153.324	14.687.764	2,6		15.077.340		2,6	
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO										
CIRCULANTE	5	6	5	6	--		2.820		99,8	
Credores Diversos	5	6	5	6	--		2.820		99,8	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.666.877	14.300.593	13.153.319	14.687.758	2,6		15.074.520		2,6	
Transferência do Exercício	1.233.895	1.512.438	1.390.423	1.552.627	2,6		1.676.867		7,4	
Transferência de Exercícios Anteriores	8.355.238	10.241.375	9.589.133	10.707.781	4,4		10.979.556		2,5	
Superávit Acumulado	2.077.744	2.546.780	2.173.763	2.427.350	(4,9)		2.418.097		(0,4)	
TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.666.882	14.300.599	13.153.324	14.687.764	2,6		15.077.340		2,6	

1) Selic Acumulada 31/12/2009 a 31/12/2011 = 1,22574303791381

2) Selic Acumulada 31/12/2010 a 31/12/2011 = 1,11665795854480



Demonstração de Resultados para Análise dos Indicadores Econômico-Financeiros

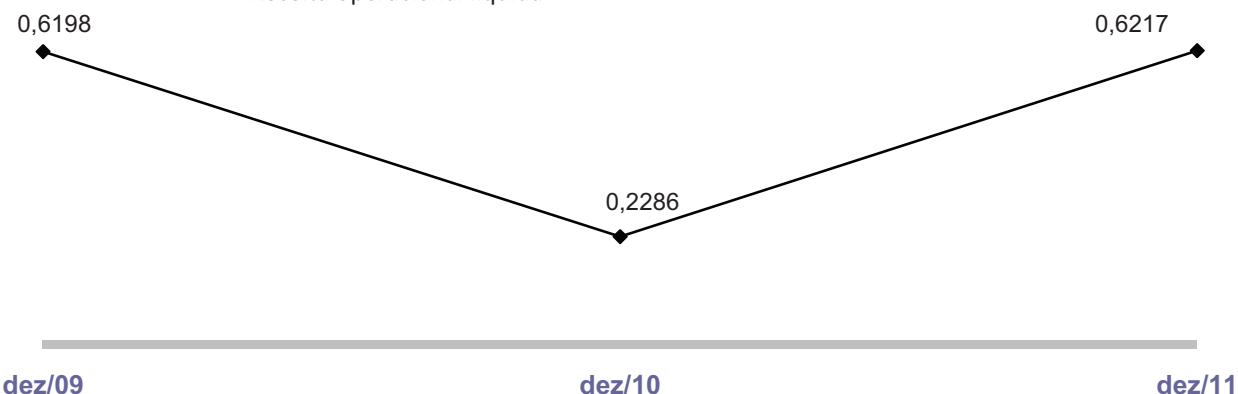
19.1.2 Para a Demonstração do Resultado do Exercício

(em R\$ mil)

Discriminação	DEZEMBRO/2009		DEZEMBRO/2010		(% VAR. DEZ/10 DEZ/09	DEZEMBRO/2011		(% VAR. DEZ/11 DEZ/10
	VALOR	(%) VAR. AV	VALOR	(%) VAR. AV		VALOR	(%) VAR. AV	
RECEITA OPERACIONAL	337.439	100,0	420.095	100,0	24,5	392.995	100,0	(6,5)
Rendas de Operações de Crédito	270.845	80,3	290.702	69,2	7,3	301.679	76,8	3,8
Rendas Sobre Valores Disponíveis	66.594	19,7	129.393	30,8	94,3	91.316	23,2	(29,4)
DESPESAS OPERACIONAIS	(128.286)	(38,0)	(324.076)	(77,1)	152,6	(148.661)	(36,1)	(54,1)
Resultado c/Prov. P/Crédito Liquidação Duvidosa	71.202	21,1	(208.859)	(49,6)	--	(15.325)	(3,8)	(92,7)
Resultado c/Prov. P/Rebate Sobre Encargos	(9.078)	(2,7)	4.569	1,0	--	(4.287)	(1,2)	--
Resultado c/Prov. P/Bônus de Adimplência	(125.560)	(37,2)	(95.682)	(22,8)	(23,8)	(126.421)	(32,2)	32,1
Resultado c/Prov. P/Dispensa de Correção Monet.	(64.761)	(19,2)	(24.010)	(5,7)	(62,9)	4.224	1,1	--
Outras Despesas/Receitas Operacionais	(89)	--	(94)	--	5,6	(6.852)	(1,7)	--
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	209.153	62,0	96.019	22,9	(54,1)	244.334	62,2	154,5

a) Superávit do Exercício/Receita Operacional Líquida

Margem Operacional: $\frac{\text{Lucro Líquido (Superávit do exercício)}}{\text{Receita operacional líquida}}$

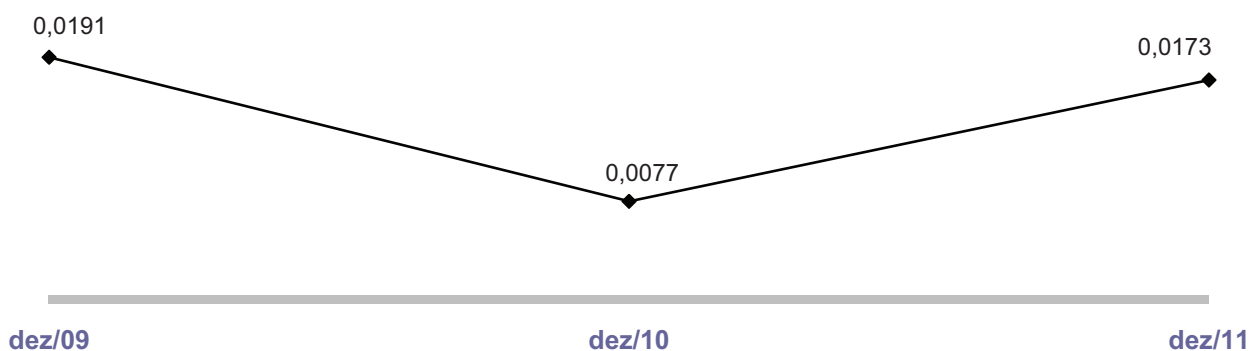


Em 2010 verificou-se uma redução no índice devido ao decréscimo de R\$ 113.134 mil no superávit do exercício em relação ao exercício de 2009, ocasionado, principalmente, pelo aumento de R\$ 195.790 mil nas despesas de provisões.

No exercício de 2011 houve um acréscimo no índice devido ao aumento de R\$ 148.315 mil no superávit do exercício em relação ao exercício de 2010, ocasionado, principalmente, pela redução de R\$ 175.415 mil nas despesas de provisões e despesas administrativas.

b) Resultado Operacional/PL Médio

Onde: $\text{PL médio} = \frac{\text{PL inicial} + \text{PL final}}{2}$



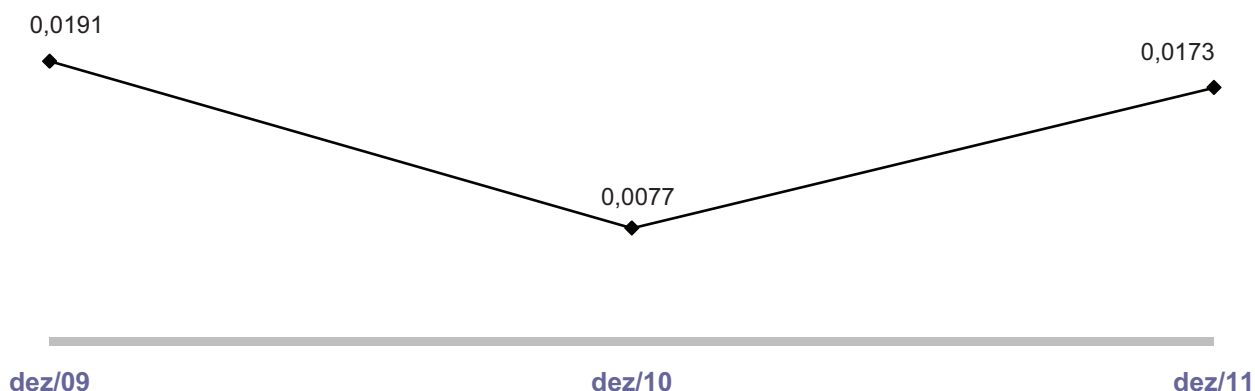
Em 2010 houve decréscimo no índice em relação ao exercício de 2009, devido à redução de R\$ 113.134 mil no resultado operacional, ocasionado, principalmente, pelo acréscimo de R\$ 1.464.745 mil no patrimônio líquido médio.

No exercício de 2011 houve um acréscimo no índice em relação ao exercício de 2010, devido ao aumento de R\$ 148.315 mil no superávit do exercício em relação ao exercício de 2010, ocasionado, principalmente, pelo acréscimo de R\$ 1.703.821 mil no patrimônio líquido médio.

c) Superávit do Exercício/PL Médio

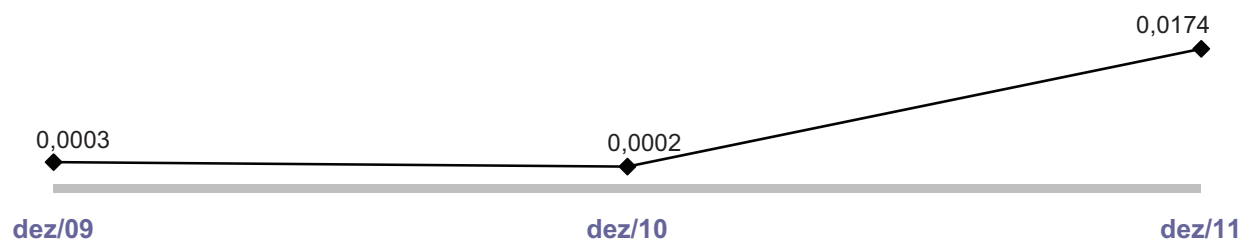
Rentabilidade do Patrimônio Líquido: $\frac{\text{Lucro Líquido (Superávit do exercício)}}{\text{Patrimônio Líquido Médio}}$

Onde: $\text{PL médio} = \frac{\text{PL inicial} + \text{PL final}}{2}$



Considerando que o FCO só apresenta receitas e despesas operacionais podemos considerar como justificativa para a rentabilidade do patrimônio líquido os valores citados no item "a" acima.

d) Despesas Administrativas/Receita Operacional

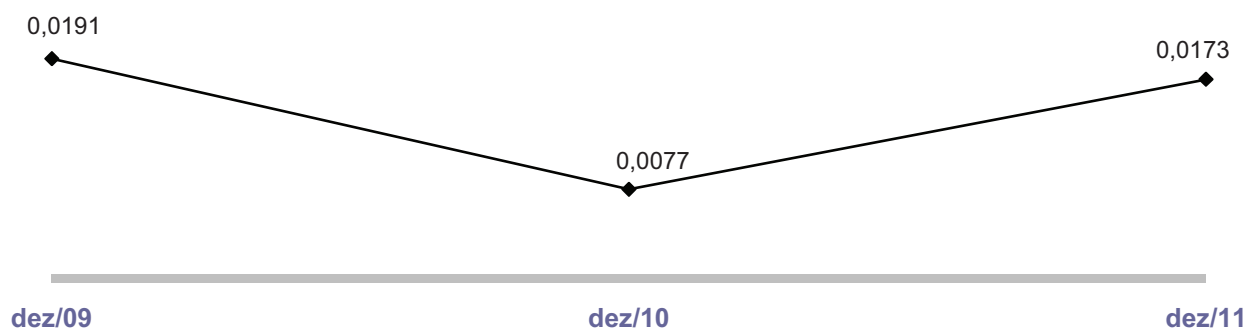


Houve acréscimo significativo no exercício de 2011 devido, principalmente, ao pagamento de despesas de taxa de administração (R\$ 6.756 mil) no exercício de 2011.

e) Superávit do Exercício/Ativo Total Médio

Rentabilidade do Ativo: $\frac{\text{Lucro Líquido (Superávit do exercício)}}{\text{Ativo Total Médio}}$

Onde: $\text{Ativo Médio} = \frac{\text{Ativo Inicial} + \text{Ativo Final}}{2}$



f) Princípios/metodologia utilizados na elaboração da análise

Para elaboração da análise foram utilizados os saldos das contas de resultado no final dos exercícios de 2009, 2010 e 2011, levantados de acordo com as práticas contábeis e legislação aplicadas ao Fundo, conforme mencionado nos critérios utilizados para elaboração das demonstrações contábeis.

g) Fórmula de cálculo e forma de interpretação dos índices

1. Margem Operacional:
$$\frac{\text{Lucro Líquido (Superávit do exercício)}}{\text{Receita operacional líquida}}$$

- Indica: quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$ 1,00 de receita operacional.
- Interpretação: quanto maior, melhor.
- Obs.: esse índice mostra qual a margem de lucro que a empresa alcança em relação ao valor de suas receitas operacionais líquidas.

2. Rentabilidade do Patrimônio Líquido:
$$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Médio}}$$

- Indica: quanto a empresa obteve de lucro para cada R\$ 1,00 de Capital Próprio investido.
- Interpretação: quanto maior, melhor.
- Obs.: o papel do índice de rentabilidade do Patrimônio Líquido é mostrar qual a taxa de rendimento do Capital Próprio. Essa taxa pode ser comparada com outros rendimentos alternativos do mercado, como: CDB, ações, letras de câmbio e com outras empresas; com isso se pode avaliar se a empresa oferece uma boa rentabilidade.

3. Rentabilidade do Ativo:
$$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Ativo Total Médio}}$$

Indica: quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$ 1,00 de investimento total médio.

Interpretação: quanto maior, melhor.

Obs.: esse índice mostra quanto a empresa obteve de lucro líquido em relação ao Ativo, é a medida da capacidade de gerar lucro líquido e pode ser usado como medida de desempenho comparativo ano a ano.



Demonstrações dos Resultados para Análise dos Indicadores Econômico-Financeiros

h) Valor do dinheiro no tempo

Discriminação	DEZEMBRO/2009		DEZEMBRO/2010		% VARIÇÃO VALORES B/A		(em R\$ mil)	
	VALOR ORIGINAL	VALOR ATUALIZADO (1)	VALOR ORIGINAL	VALOR ATUALIZADO (2)	VALORES	B/A	DEZEMBRO/2011 VALOR ORIGINAL (C)	% VARIÇÃO VALORES C/B
RECEITA OPERACIONAL	337.439	413.614	420.095	469.102	11,8		392.995	(19,4)
Rendas de Operações de Crédito	270.845	331.986	290.702	324.615	(2,3)		301.679	(7,6)
Rendas Sobre Valores Disponíveis	66.594	81.627	129.393	144.488	43,5		91.316	(58,2)
DESPESAS OPERACIONAIS	(128.286)	(157.246)	(324.076)	(361.777)	56,5		(148.661)	(143,4)
Resultado c/Prov. P/Crédito de Liquidação Duvidosa	71.202	87.275	(208.859)	(233.224)	--		(15.325)	(1.421,9)
Resultado c/Prov. P/Rebate Sobre Encargos	(9.078)	(11.127)	4.569	5.102	--		(4.287)	--
Resultado c/Prov. P/Bônus de Adimplência	(125.560)	(153.904)	(95.682)	(106.844)	(44,0)		(126.421)	15,5
Resultado c/Prov. P/Dispensa de Correção Monet.	(64.761)	(79.380)	(24.010)	(26.811)	(196,1)		4.224	--
Outras Despesas/Receitas Operacionais	(89)	(109)	(94)	(105)	(3,8)		(6.852)	98,5
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	209.153	256.368	96.019	107.220	(139,1)		244.334	56,1

1) Selic Acumulada 31/12/2009 a 31/12/2011 = 1,22574303791381

2) Selic Acumulada 31/12/2010 a 31/12/2011 = 1,11665795854480



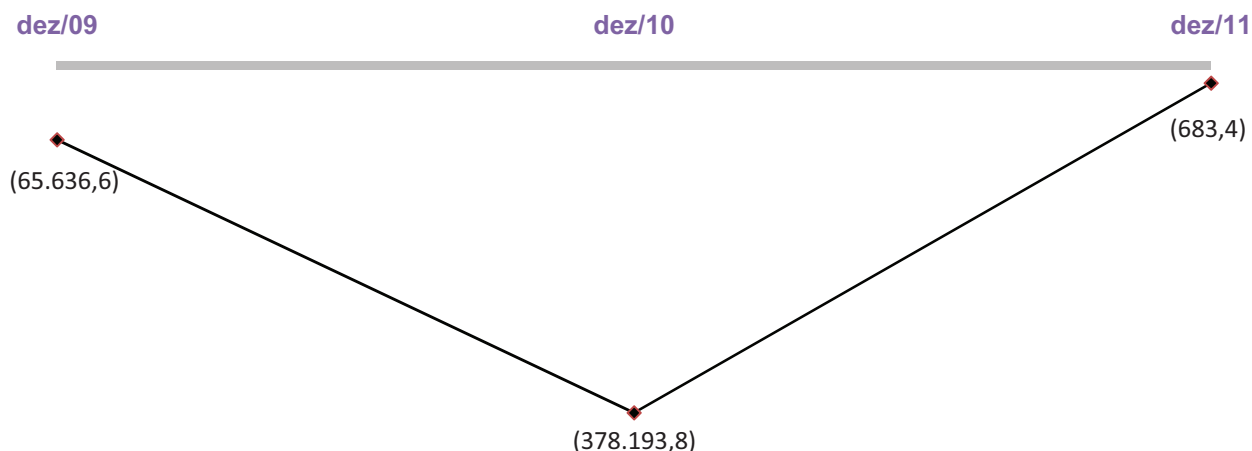
Demonstrações dos Fluxos de Caixa para Análise dos Indicadores Econômico-Financeiros

19.1.4 Para a Demonstração dos Fluxos de Caixa

Discriminação	DEZEMBRO/2009 VALOR	DEZEMBRO/2010 VALOR	(%) VAR. DEZ/10 DEZ/09	DEZEMBRO/2011 VALOR	(%) VAR. DEZ/11 DEZ/10
ATIVO					
FLUXOS DE CAIXA PROVENIENTES DAS OPERAÇÕES					
Rendas Sobre Valores Disponíveis	63.741	127.653	100,3	96.105	(24,7)
Recebimentos de Operação de Crédito/retorno	1.434.764	1.655.537	15,4	2.083.831	25,9
Perdas - Risco Banco do Brasil	356.954	534.798	49,8	219.919	(58,9)
Despesas com Auditoria Externa	(89)	(94)	5,6	(96)	2,1
Transferências para Recursos Aplicados - Operações de Crédito	(2.061.721)	(3.852.789)	86,9	(4.108.997)	6,6
Recuperações de Crédito - Risco Banco do Brasil	(121.832)	(356.074)	192,3	(188.758)	(47,0)
Retornos de Compensação	--	--	--	15.807	--
Contratações de Operações Pronaf	--	--	--	(40.966)	--
Remuneração BB - Taxa de Administração	--	--	--	(3.941)	--
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	(328.183)	(1.890.969)	476,2	(1.927.096)	1,9
FLUXOS DE CAIXA UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO					
Transferências do Tesouro Nacional	1.233.895	1.390.423	12,7	1.676.867	20,6
CAIXA UTILIZADO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	1.233.895	1.390.423	12,7	1.676.867	20,6
Variação Líquida de Caixa e Equivalente Caixa	905.712	(500.546)	--	(250.229)	(50,0)
Início do Exercício	462.574	1.368.286	195,8	867.740	(36,6)
Fim do exercício	1.368.286	867.740	(36,6)	617.511	(28,8)
Aumento ou (Redução) de Caixa ou Equivalente Caixa	905.712	(500.546)	--	(250.229)	(50,0)
Conciliação entre o superávit do exercício e o caixa e equivalente de caixa gerado pelas atividades operacionais:					
Superávit do Exercício	209.153	96.019	(54,1)	244.334	154,5
Financiamentos	(460.381)	(2.325.519)	405,1	(2.153.228)	(7,4)
Encargos a Capitalizar	(35.844)	192.591	--	--	--
Provisão para Rebates sobre Encargos	(21.514)	(22.450)	4,4	(12.203)	(45,6)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(93.963)	176.410	--	10.362	(94,1)
Provisão para Bônus de Adimplência	37.602	5.081	(86,5)	(1.903)	--
Provisão para Dispensa de Correção Monetária	39.615	(11.362)	--	(22.062)	94,2
Devedores Diversos - BB Rendas sobre Valores Disponíveis	(2.852)	(1.739)	(39,0)	4.789	--
Credores Diversos - Taxa de Administração	--	--	--	2.815	--
Credores Diversos - Auditoria Independente	1	--	--	--	--
Caixa Gerado pelas Operações	(328.183)	(1.890.969)	476,2	(1.927.096)	1,9

a) Atividades Operacionais/Passivo Circulante

Cobertura de dívidas = $\frac{\text{Fluxo das atividades operacionais}}{\text{Passivo circulante}}$



Houve acréscimo negativo significativo no exercício de 2010 em relação a 2009 devido ao aumento negativo do fluxo das atividades operacionais no valor de R\$ 1.562.786 mil.

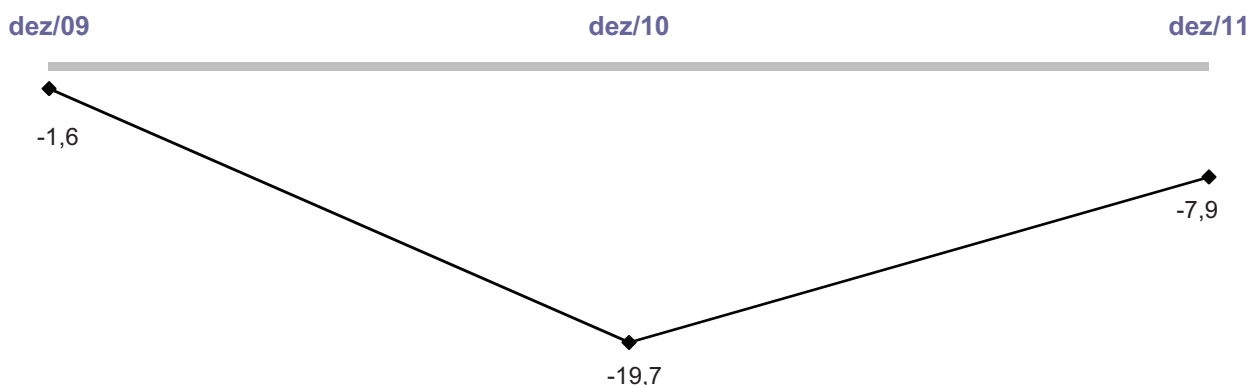
Em 2011 houve decréscimo significativo no índice devido aumento do passivo circulante por conta da provisão para pagamento da taxa de administração (R\$ 2.815 mil), em relação ao ano de 2010.

b) Fluxo das Atividades Operacionais/Pagamento de Dividendos ou JCP

Não se aplica.

c) Caixa Líquido Gerado nas Operações/Resultado Patrimonial do Exercício

Retorno sobre lucro = $\frac{\text{Fluxo das atividades operacionais}}{\text{Lucro líquido do exercício}}$

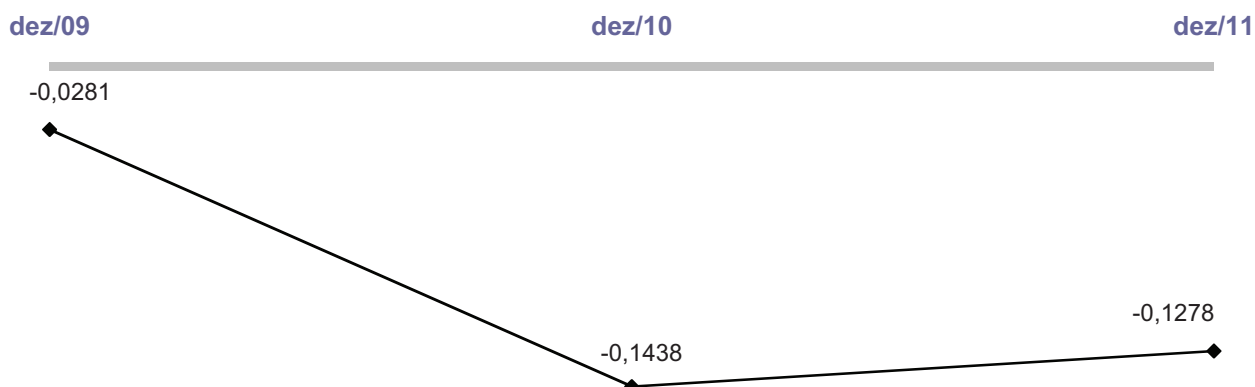


Houve acréscimo negativo significativo no exercício de 2010 em relação a 2009 devido ao aumento negativo do fluxo das atividades operacionais no valor de R\$ 1.562.786 mil e redução de R\$ 113.134 mil no resultado do exercício.

Em 2011 houve decréscimo significativo no índice devido aumento do passivo circulante por conta da provisão para pagamento da taxa de administração no valor de R\$ 2.815 mil, e elevação de R\$ 148.315 mil no resultado do exercício em relação ao ano de 2010.

d) Caixa Líquido Gerado nas Operações/Total do Passivo

$$\text{Cobertura de dívida de longo prazo} = \frac{\text{Fluxo das atividades operacionais}}{\text{Total do Passivo}}$$

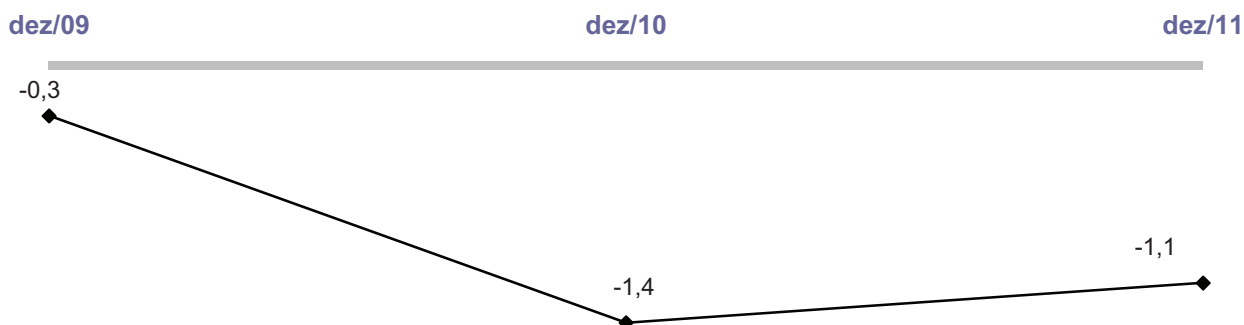


Houve acréscimo negativo significativo no exercício de 2010 em relação a 2009 devido ao aumento negativo do fluxo das atividades operacionais no valor de R\$ 1.562.786 mil e aumento de R\$ 1.486.442 mil no total do passivo.

Em 2011 houve decréscimo no índice devido aumento do passivo circulante por conta da provisão para pagamento da taxa de administração no valor de R\$ 2.815 mil e elevação de R\$ 1.924.016 mil no resultado do exercício em relação ao ano de 2010.

e) Fluxo das Operações/Fluxos das Atividades de Investimento e de Financiamento

$$\text{Retorno total} = \frac{\text{Fluxo das atividades operacionais}}{\text{Fluxo das atividades de Financiamento} + \text{Investimento}}$$



Houve acréscimo negativo significativo no exercício de 2010 em relação a 2009 devido ao aumento negativo do fluxo das atividades operacionais no valor de R\$ 1.562.786 mil e aumento de R\$ 156.528 mil no fluxo das atividades de financiamento.

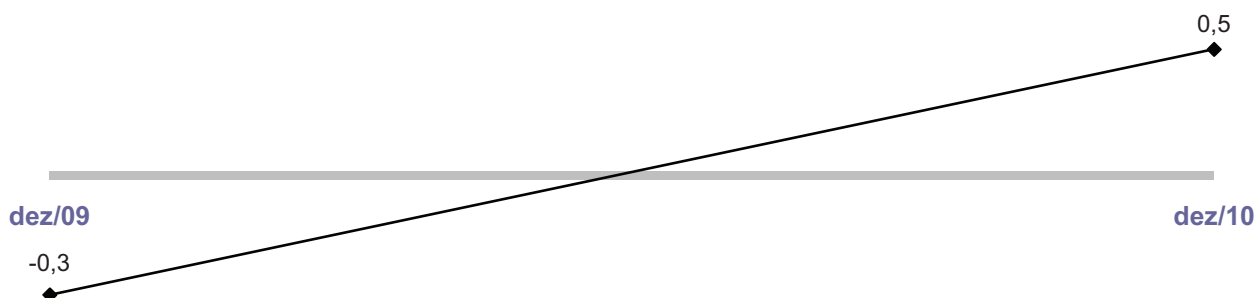
Em 2011 houve decréscimo no índice devido aumento do passivo circulante por conta da provisão para pagamento da taxa de administração no valor de R\$ 2.815 mil e elevação de R\$ 286.444 mil no fluxo das atividades de financiamento.

f) Fluxos das Operações/Lucro Líquido do Exercício

Ver item "c".

g) Fluxo de caixa gerado no exercício/Fluxos gerados nos dois exercícios anteriores

Evolução da geração de caixa = $\frac{\text{Fluxo de caixa gerado no exercício 2011}}{\text{Fluxo de caixa gerado no exercício anterior}}$



O fluxo gerado no exercício de 2011 foi de R\$ (250.229 mil), melhor que o gerado no exercício de 2010 que foi de R\$ (500.546 mil), devido, principalmente, ao aumento de transferências do Tesouro Nacional. Já o fluxo gerado no exercício de 2010 foi negativo, em relação ao exercício de 2009 que apresentou o valor de R\$ 905.712 mil, influenciado, principalmente, pelo acréscimo das aplicações em operações de crédito.

h) Princípios/metodologia utilizados na elaboração da análise

Para elaboração da análise foram utilizados os saldos das demonstrações dos fluxos de caixa no final dos exercícios de 2009, 2010 e 2011, levantados de acordo com as práticas contábeis e legislação aplicadas ao Fundo, conforme mencionado nos critérios utilizados para elaboração das demonstrações contábeis.

g) Fórmula de cálculo e forma de interpretação dos índices

1. Cobertura de dívidas = $\frac{\text{Fluxo das atividades operacionais}}{\text{Passivo circulante}}$

- Indica: quanto a empresa obtém de fluxo de caixa operacional para cada R\$ 1,00 de passivo circulante.
- Interpretação: quanto maior, melhor, sendo considerado como satisfatório índice a partir de 0,40.
- Obs.: Este índice é superior aos índices de liquidez estáticos, que relacionam as contas patrimoniais do ativo e do passivo circulante. Uma vez que as exigibilidades são pagas com caixa, a relação em o FCO e o PC é significativa.

2. Cobertura de dívida de longo prazo = $\frac{\text{Fluxo das atividades operacionais}}{\text{Total do Passivo}}$

- Indica: quanto a empresa obtém de fluxo de caixa operacional para cada R\$ 1,00 de passivo total.
- Interpretação: quanto maior, melhor.
- Obs.: Este índice é considerado como o melhor índice para prever falências. A fórmula invertida mostra o número de anos que a empresa leva para pagar toda a sua dívida.

3. Retorno total = $\frac{\text{Fluxo das atividades operacionais}}{\text{Fluxo das atividades de Financiamento} + \text{Investimento}}$

- Indica: quanto a empresa obtém de fluxo de caixa operacional para cada R\$ 1,00 aplicado em atividades de financiamento e investimento.
- Interpretação: quanto maior, melhor.
- Obs.: Este índice mede o nível de geração interna de recursos para aplicação nas atividades de investimento e de financiamentos.

4. Retorno sobre lucro = $\frac{\text{Fluxo das atividades operacionais}}{\text{Lucro líquido do exercício}}$

- Indica: quanto a empresa obtém de fluxo de caixa operacional para cada R\$ 1,00 de lucro alcançado.
- Interpretação: quanto maior, melhor.
- Obs.: Este índice apresenta a taxa de retorno do lucro líquido em termos de caixa, ou seja, o quantum do lucro foi realizado financeiramente.



Demonstrações dos Fluxos de Caixa para Análise dos Indicadores Econômico-Financeiros

h) Valor do dinheiro no tempo

Discriminação	DEZEMBRO/2009		DEZEMBRO/2010		% VARIAÇÃO		DEZEMBRO/2011	
	VALOR ORIGINAL	VALOR ATUALIZADO (A) (1)	VALOR ORIGINAL	VALOR ATUALIZADO (B) (2)	VALORES B/A		VALOR ORIGINAL (C)	% VARIAÇÃO VALORES C/B
ATIVO								
FLUXOS DE CAIXA PROVENIENTES DAS OPERAÇÕES								
Rendas Sobre Valores Disponíveis	63.741	78.130	127.653	142.545	45,2		96.105	(48,3)
Recebimentos de Operação de Crédito/retorno	1.434.764	1.758.652	1.655.537	1.848.669	4,9		2.083.831	11,3
Perdas - Risco Banco do Brasil	356.954	437.534	534.798	597.186	26,7		219.919	(171,5)
Despesas com Auditoria Externa	(89)	(109)	(94)	(105)	(3,8)		(96)	(9,4)
Transferências para Recursos Aplicados - Operações de Crédito	(2.061.721)	(2.527.140)	(3.852.789)	(4.302.247)	41,3		(4.108.997)	(4,7)
Recuperações de Crédito - Risco Banco do Brasil	(121.832)	(149.335)	(356.074)	(397.613)	62,4		(188.758)	(110,6)
Retornos de Compensação	--	--	--	--	--		15.807	--
Contratações de Operações Pronaf	--	--	--	--	--		(40.966)	--
Remuneração BB - Taxa de Administração	--	--	--	--	--		(3.941)	--
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	(328.183)	(402.268)	(1.890.969)	(2.111.566)	80,9		(1.927.096)	(9,6)
FLUXOS DE CAIXA UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO								
Transferências do Tesouro Nacional	1.233.895	1.512.438	1.390.423	1.552.627	2,6		1.676.867	7,4
CAIXA UTILIZADO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	1.233.895	1.512.438	1.390.423	1.552.627	2,6		1.676.867	7,4
Variação Líquida de Caixa e Equivalente Caixa	905.712	1.110.171	(500.546)	(558.939)	--		(250.229)	(123,4)
Início do Exercício	462.574	566.996	1.368.286	1.527.907	62,9		867.740	(76,1)
Fim do exercício	1.368.286	1.677.166	867.740	968.969	(73,1)		617.511	(56,9)
Aumento ou (Redução) de Caixa ou Equivalente Caixa	905.712	1.110.170	(500.546)	(558.938)	--		(250.229)	(123,4)
Conciliação entre o superávit do exercício e o caixa e equivalente de caixa gerado pelas atividades operacionais:								
Superávit do Exercício	209.153	256.368	96.019	107.220	(139,1)		244.334	56,1
Financiamentos	(460.381)	(564.309)	(2.325.519)	(2.596.809)	78,3		(2.153.228)	(20,6)
Encargos a Capitalizar	(35.844)	(43.936)	192.591	215.058	--		--	--
Provisão para Rebates sobre Encargos	(21.514)	(26.371)	(22.450)	(25.069)	(5,2)		(12.203)	(105,4)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(93.963)	(115.174)	176.410	196.990	--		10.362	(1.801,1)
Provisão para Bônus de Adimplência	37.602	46.090	5.081	5.674	(712,3)		(1.903)	--
Provisão para Dispensa de Correção Monetária	39.615	48.558	(11.362)	(12.687)	--		(22.062)	42,5
Devedores Diversos - BB Rendas sobre Valores Disponíveis	(2.852)	(3.496)	(1.739)	(1.942)	(80,0)		4.789	--
Credores Diversos - Taxa de Administração	--	--	--	--	--		2.815	--
Credores Diversos - Auditoria Independente	1	1	--	--	--		--	--
Caixa Gerado pelas Operações	(328.183)	(402.268)	(1.890.969)	(2.111.566)	80,9		(1.927.096)	(9,6)

1) Selic Acumulada 31/12/2009 a 31/12/2011 = 1,22574303791381

2) Selic Acumulada 31/12/2010 a 31/12/2011 = 1,11665795854480

**Análise Crítica (18. Parte B, item
2, do anexo II da DN TCU nº 108)**

FCO

**Demonstrações Contábeis
Exercício / 2011**



18.1.1 Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário, segundo o artigo 102 da Lei 4.320/64, “demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas”. A análise desse demonstrativo revelará a movimentação orçamentária da receita e da despesa ocorrida no período em exame, esse resultado evidencia o déficit ou o superávit do período administrativo.

a) Confronto entre a receita prevista com a despesa fixada

DESCRIÇÃO	2009	2010	2011
Previsão Atualizada das Receitas	1.485.583.660	1.483.924.628	1.752.603.927
Fixação Atualizada das Despesas	1.485.583.660	1.483.924.628	1.752.613.927
Superávit/Déficit Orçamentário	--	--	(10.000)

Quociente do Equilíbrio Orçamentário

<u>Despesa Fixada</u>	2009	2010	2011
Receita Prevista	1,00	1,00	1,00

É o quociente que demonstra a relação entre a Previsão Inicial da Receita e a Dotação Inicial da Despesa, indicando se há equilíbrio entre a previsão e a fixação.

Verifica-se que, para cada R\$ 1,00 de receita prevista para o exercício, a unidade fixou R\$ 1,00 de despesa. Como o resultado aceitável para este quociente é um valor igual ou um pouco superior a 1, nota-se que o resultado apurado a partir dos números do balanço orçamentário vem mantendo-se equilibrado entre Despesas fixadas e Receitas previstas.

b) Confronto da despesa fixada com a despesa realizada:

DESCRIÇÃO	2009	2010	2011
Fixação Atualizada Despesas Correntes	--	--	10.000
Execução das Despesas Correntes	--	--	--
Economia Orçamentária (Corrente)		--	10.000

DESCRIÇÃO	2009	2010	2011
Fixação Atualizada Despesas de Capital	1.485.583.660	1.483.924.628	1.752.603.927
Execução das Despesas de Capital	1.485.583.660	1.391.475.179	1.663.550.475
Economia Orçamentária (Capital)	--	92.449.449	89.053.452

DESCRIÇÃO	2009	2010	2011
Fixação Atualizada Total das Despesas	1.485.583.660	1.483.924.628	1.752.613.927
Execução Total das Despesas	1.485.583.660	1.391.475.179	1.663.550.475
Economia Orçamentária Total	--	92.449.449	89.063.452

Quociente de Execução da Despesa

<u>Despesa Executada</u>	2009	2010	2011
Despesa Fixada	1,00	0,94	0,95

Esse quociente demonstra o quanto foi executado da despesa prevista, ou seja, se o ente público realizou suas despesas observando o limite do crédito orçamentário.

O quociente apurado em 2011 indica que, para cada R\$ 1,00 de despesa autorizada, foi realizada R\$ 0,95, demonstrando que a entidade vem mantendo suas despesas com observância ao limite autorizado. Houve ainda, economia orçamentária no valor de R\$ 89.063.452,44.

c) Cálculo do Resultado Orçamentário

DESCRIÇÃO	2009	2010	2011
Execução da Receita Orçamentária	1.207.684.898	1.316.475.179	--
Execução da Despesa Orçamentária	1.485.583.660	1.391.475.179	1.663.550.475
Déficit Orçamentário de Execução	(277.898.762)	(75.000.000)	(1.663.550.475)

Quociente do Resultado Orçamentário

<u>Receita Executada</u>	2009	2010	2011
<u>Despesa Executada</u>	1,23	1,06	0,00

O quociente apurado em 2011 significa que, para cada R\$ 1,00 de despesa executada, a entidade possuía R\$ 0 de receita para custear os seus gastos, representando uma déficit entre a arrecadação e a execução das despesas.

Por esta razão houve, em 2011, R\$ 1.663.550.474,56 de Déficit Orçamentário no confronto entre a Receita Realizada e a Despesa Executada. Esse índice se mostra prejudicado, considerando que o Fundo não é agente arrecadador e executa despesas orçamentárias para realização de investimentos, sendo deficitário e dependendo de recursos do Tesouro.

d) Princípios/metodologia utilizados na elaboração da análise

Para elaboração da análise foram utilizados os saldos orçamentários, dos exercícios de 2009, 2010 e 2011, levantados de acordo com as práticas contábeis e legislação aplicadas ao Fundo, conforme mencionado nos critérios utilizados para elaboração das demonstrações contábeis.

d) Fórmula de cálculo e forma de interpretação dos índices

. O Quociente do Equilíbrio Orçamentário é o resultado da relação entre a Previsão Inicial da Receita e a Dotação Inicial da Despesa, visa demonstrar a relação entre a fixação da despesa e a previsão da receita.

. O Quociente de Execução da Despesa é resultante da relação entre a Despesa Executada e Dotação Atualizada, visa demonstrar o quanto da Despesa Fixada foi efetivamente executada, ou seja, em que medida o orçamento líquido foi efetivamente utilizado.

. O Quociente do Resultado Orçamentário é resultante da relação entre a Receita Realizada e a Despesa Executada, e tem como objetivo, indicar a existência de superávit ou déficit.

Balanco Orçamentário

Discriminação	DEZ/2009	(%) VAR.	DEZ/2009	DEZ/2010	(%) VAR.	DEZ/2010	DEZ/2011	(%) VAR.	DEZ/2011	(%) VAR.
	VALOR		VALOR	VALOR		VALOR	VALOR		VALOR	
TÍTULOS	PREVISTA		EXECUTADA	PREVISTA		EXECUTADA	PREVISTA		EXECUTADA	
Receitas Correntes	1.485.583.660			1.483.924.628	100,0	--	1.752.603.927	100,0	--	--
Receitas Tributárias	1.449.824.327			1.451.771.760	97,8	--	1.714.749.624	97,8	--	--
Outras Receitas Correntes	35.759.333			32.152.868	2,2	--	37.854.303	2,2	--	--
Repasse	1.485.583.660		1.207.684.898							
Receita Tes.Descentraliz.	(1.485.583.660)									
TOTAL	1.485.583.660		1.207.684.898	1.483.924.628	100,0	--	1.752.603.927	100,0	--	100,0
DÉFICIT			(277.898.762)	--		(1.391.475.179)	(10.000)		(1.663.550.475)	
Creditos Iniciais/Suplementares	1.485.583.660		1.485.583.660	1.483.924.628	100,0	1.391.475.179	--	1.752.613.927	100,0	1.663.550.475
Despesas Correntes	--		--	--	--	--	--	10.000	0,0	--
Outras Despesas Correntes	--		--	--	--	--	--	10.000	0,0	--
Despesas de Capital	1.485.583.660		1.485.583.660	1.483.924.628	100,0	1.391.475.179	--	1.752.603.927	100,0	1.663.550.475
Inversões Financeiras	1.485.583.660		1.485.583.660	1.483.924.628	100,0	1.391.475.179	--	1.752.603.927	100,0	1.663.550.475
TOTAL	1.485.583.660		1.485.583.660	1.483.924.628	100,0	1.391.475.179	100,0	1.752.613.927	100,0	1.663.550.475
SUPERÁVIT										

Fonte: Balanco Orçamentário Siafi

18.1.2 Balanço Financeiro

A Lei 4.320/64, em seu artigo 102, dispõe que o Balanço Financeiro “demonstrará a receita e a despesa orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte”. O objetivo da análise do Balanço Financeiro é evidenciar os ingressos e dispêndios de recursos, possibilitando a apuração do resultado financeiro.

a) Apuração do Resultado Financeiro

DESCRIÇÃO	2009	2010	2011
Total das Transferências Recebidas	1.207.684.898	1.316.475.179	1.601.903.159
Total dos Ingressos Extra-Orçamentários	2.407.659.422	3.453.564.479	2.666.525.681
Total dos Ingressos	3.615.344.320	4.770.039.658	4.268.428.840

DESCRIÇÃO	2009	2010	2011
Total das Despesas Orçamentárias	1.485.583.660	1.391.475.179	1.663.550.475
Total Dispêndios Extra-Orçamentários	1.885.650.388	2.789.100.802	3.437.730.724
Total dos Dispêndios	3.371.234.048	4.180.575.981	5.101.281.199

Resultado Financeiro Total	244.110.272	589.463.676	(832.852.358)
-----------------------------------	--------------------	--------------------	----------------------

A composição do cálculo do Resultado Financeiro foi feito por meio da diferença entre o total dos ingressos financeiros e o total dos dispêndios no ano de 2009 à 2011. O Resultado Financeiro Total demonstra a variação entre o saldo disponível anterior e o disponível para o período seguinte. Através da análise das variações em termos percentuais, podemos verificar que houve em 2010 um aumento dos dispêndios extra-orçamentários na ordem de 47,9% em relação ao ano de 2009. Em 2011 além de um aumento dos dispêndios extra-orçamentários na ordem de 23,3% em relação a 2010, houve também uma redução de 57% nas disponibilidades, por esse motivo em 2011, o resultado financeiro se comportou de forma negativa num total de R\$ 832.852.358,46.

b) Princípios/metodologia utilizados na elaboração da análise

Para elaboração da análise foram utilizados os saldos patrimoniais no final dos exercícios de 2009, 2010 e 2011, levantados de acordo com as práticas contábeis e legislação aplicadas ao Fundo, conforme mencionado nos critérios utilizados para elaboração das demonstrações contábeis.

c) Fórmula de cálculo e forma de interpretação dos índices

A análise foi elaborada com base no cálculo das variações de saldo entre os anos de 2009 à 2011 (análise horizontal). O objetivo da análise horizontal é mostrar a evolução de cada conta em comparação com períodos anteriores, com isso permitir tirar conclusões sobre as alterações ocorridas.

Balanço Financeiro

TÍTULOS	DEZ/2009 VALOR	DEZ/2010 VALOR	(%) DEZ/10 DEZ/09	DEZ/2011 VALOR	(%) DEZ/11 DEZ/10
INGRESSOS					
Transferencias Recebidas	1.207.684.898	1.316.475.179	109,0	1.601.903.159	122
Transf Orçamentarias rec	1.207.684.898	1.316.475.179	109,0	1.601.903.159	122
Repasse recebido	1.207.684.898	1.316.475.179	109,0	1.601.903.159	122
Ingressos extra-orçamentários	2.407.659.422	3.453.564.479	143,4	2.666.525.681	77
Valores em circulação	89.258.753	313.451.186	351,2	103.721.019	33
Recursos especiais a receber	89.681.132	313.183.602	349,2	92.130.366	29
Creditos diversos a receber	8.577.620	10.267.584	119,7	11.590.654	113
Outros creditos	8.577.620	10.267.584	119,7	11.590.654	113
Obrigações em circulação	319.843.393	316.222.929	98,9	61.683.503	20
Restos a pagar	319.843.393	3.162.222.731	988,7	61.683.503	2
Não processados a liquidar	302.708.066	75.000.000	24,8	61.647.315	82
Cancelado	17.135.328	241.222.731	1.407,8	35.989	0
Outras Obrigações	--	199	--	199	100
Ajustes de Direitos e Obrigações	1.998.557.277	2.823.890.363	141,3	2.501.121.158	89
Incorporação de Direitos	1.998.557.277	2.823.890.363	141,3	2.501.121.158	89
Creditos Diversos a receber	303.183.602	92.130.366	30,4	78.777.681	86
Outras incorporações de direitos	1.695.373.674	2.731.759.997	161,1	2.422.343.477	89
Disponibilidade do período ant	628.841.239	872.951.511	138,8	1.462.415.187	168
Outras Disponibilidades	628.841.239	872.951.511	138,8	1.462.415.187	168
TOTAL DE INGRESSOS	4.244.185.559	5.642.991.168,3	133	5.730.844.027	101,6
DISPÊNDIOS					
Despesas de capital	1.485.583.660	1.391.475.179	93,7	1.663.550.475	119,6
Inversões financeiras	1.485.583.660	1.391.475.179	93,7	1.663.550.475	119,6
Dispêndios extra-orçamen	1.885.650.388	2.789.100.802	147,9	3.437.730.724	123,3
Valores em circulação	313.451.186	103.721.019	33,1	85.771.711	82,7
Recursos especiais a rec	303.183.602	92.130.366	30,4	78.777.681	85,5
Creditos diversos a rec	10.267.584	11.590.654	112,9	6.994.030	60,3
Outros creditos	10.267.584	11.590.654	112,9	6.994.030	60,3
Obrigações em circulação	203.296.230	302.708.066	148,9	75.000.199	24,8
RP's não proc - inscrição	203.270.706	302.708.066	148,9	75.000.000	24,8
Outras obrigações	25.524	--	--	199	--
Despesas extra-orçamen	88.974	94.347	106,0	2.331.986	2.471,7
Despesas de Inst Financeiras	88.974	94.347	106,0	2.331.986	2.471,7
Ajustes de direitos e obrig	1.368.813.998	2.382.577.371	174,1	3.274.626.828	137,4
Baixa de direitos	1.368.813.998	2.382.577.371	174,1	3.274.626.828	137,4
Creditos diversos a rec	1.368.813.998	2.382.577.371	174,1	3.274.626.828	137,4
Disponibilidade período seg	872.951.511	1.462.415.187	167,5	629.562.829	43,0
Outras Disponibilidades	872.951.511	1.462.415.187	167,5	629.562.829	43,0
TOTAL DE DISPÊNDIOS	4.244.185.559	5.642.991.168	133	5.730.844.027	102

Fonte: Balanço Financeiro Siafi

18.1.3 Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial, é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação, de acordo com o artigo 105 da Lei 4.320/64.

a) Apuração do Superávit Financeiro

DESCRIÇÃO	2009	2010	2011
Total do Ativo Financeiro	1.186.402.697	1.566.136.207	715.334.540
Total do Passivo Financeiro	302.708.066	75.000.199	61.647.514
Superávit Financeiro	883.694.632	1.491.136.008	653.687.026

Quociente da Situação Financeira:

<u>Ativo Financeiro</u>	2009	2010	2011
Passivo Financeiro	3,92	20,88	11,60

O superávit financeiro é calculado pela diferença positiva entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro. Os resultados extraídos deste quociente são positivos, pois o Ativo Financeiro foi de 2009 à 2011, sempre maior que o Passivo Financeiro.

No ano de 2010, houve um aumento de 32% no valor Total do Ativo Financeiro em relação a 2009, o que ocasionou o aumento no superávit financeiro. Em contra-partida no ano de 2011, houve uma redução expressiva dos valores do Ativo Financeiro em relação a 2010, na ordem de 54%, ocasionado pela redução das disponibilidades.

b) Apuração do Resultado Real

DESCRIÇÃO	2009	2010	2011
Total do Ativo Real	11.513.199.917	13.316.320.938	15.207.268.160
Total do Passivo Real	--	199	199
Ativo Real Líquido	11.513.199.917	13.316.320.739	15.207.267.961

Quociente do Resultado Patrimonial

<u>Ativo Real</u>	2009	2010	2011
Passivo Real	-	66983505,72	76495312,68

De acordo com o resultado apresentado, o confronto entre a soma do ativo real com a soma do passivo real, nos dados em análise, apresentam um saldo maior que 1 em todos os anos, com exceção do ano de 2009, que não houve saldo do passivo real, demonstrando um saldo patrimonial positivo, isto é, todos os compromissos exigíveis de curto e longo prazo estão cobertos pelos valores do ativo.

c) Saldo Patrimonial

DESCRIÇÃO	2009	2010	2011
Patrimonio Líquido anterior	10.223.444.781	11.513.199.917	13.316.320.739
Déficit/Superávit	1.289.755.136	1.803.120.822	1.890.947.222
Patrimonio Líquido Atual	11.513.199.917	13.316.320.739	15.207.267.961

Na apuração no Resultado Patrimonial consiste em adicionar ao valor do Patrimônio Líquido anterior ao valor do Superávit do Exercício apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais. Os valores de 2009 à 2011 vem se mantendo positivos e crescentes.

d) Princípios/metodologia utilizados na elaboração da análise

Para elaboração da análise foram utilizados os saldos patrimoniais no final dos exercícios de 2009, 2010 e 2011, levantados de acordo com as práticas contábeis e legislação aplicadas ao Fundo, conforme mencionado nos critérios utilizados para elaboração das demonstrações contábeis.

e) Fórmula de cálculo e forma de interpretação dos índices

.O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, o resultado desse quociente será considerado normal quando for igual ou maior que 1.

. O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre a soma do Ativo Real e a soma do Passivo Real. Este quociente demonstra a relação entre os ativos e as obrigações da unidade, medindo também o grau da situação patrimonial, seja positivo ou negativo.

18.1.4 Demonstração das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício, de acordo com o artigo 104 da Lei 4.320/64. Pela demonstração, deve-se avaliar o resultado patrimonial, que é afetado tanto por fatos orçamentários quanto extraorçamentários, observando os itens mais relevantes que interferiram no superávit ou déficit patrimonial. A seguintes análises podem ser extraídas da Demonstração das Variações Patrimoniais:

a) Apuração do Superávit Patrimonial

DESCRIÇÃO	2009	2010	2011
Total das Variações Ativas	7.584.900.191	8.773.906.479	9.990.534.527
Total das Variações Passivas	6.295.145.056	6.970.785.657	8.099.587.305
Superávit Patrimonial	1.289.755.136	1.803.120.822	1.890.947.222

Quociente do resultado das variações patrimoniais

<u>Total das Variações Ativas</u>	2009	2010	2011
Total das Variações Passivas	1,20	1,26	1,23

Este quociente demonstra a relação entre as variações positivas e negativas sofridas pelo Patrimônio. O resultado obtido com esta análise evidencia a superioridade das variações positivas face às negativas, culminando na ocorrência de superávit patrimonial.

b) Princípios/metodologia utilizados na elaboração da análise

Para elaboração da análise foram utilizados os saldos das variações ativas e passivas, dos exercícios de 2009, 2010 e 2011, levantados de acordo com as práticas contábeis e legislação aplicadas ao Fundo, conforme mencionado nos critérios utilizados para elaboração das demonstrações contábeis.

c) Fórmula de cálculo e forma de interpretação dos índices

O Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais é resultante da relação entre o Total das Variações Patrimoniais Aumentativas e o Total das Variações Patrimoniais Diminutivas. A interpretação deste quociente evidencia o resultado patrimonial (superávit ou déficit) e será considerado normal quando for igual ou maior que 1.